

no curso do in-
teresse da
justiça do trabalho



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 249

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.835 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 96.000,00 para pagamento de gratificação ao engenheiro José Luiz Mendes Diniz

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de noventa e seis mil cruzeiros (Cr\$ 96.000,00), para atender ao pagamento (Pessoal) da gratificação a que fez jus, no período de 1 de maio de 1932 a 31 de dezembro de 1934, o engenheiro José Luiz Mendes

Diniz, na qualidade de engenheiro-chefe na fiscalização do contrato assinado com a Itabira Iron Ore Company Limited.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Processo n. 14.158-43 — Abertura de crédito especial para pagamento de gratificação ao engenheiro José Luiz Mendes Diniz.

PARECER N. 3.076

Senhor presidente:

O Ministério da Fazenda, no anexo processo que V. Ex. submeteu ao exame deste Departamento, propôs a expedição do decreto-lei, cujo anexo projeto elaborou e por meio do qual fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 96.000,00, para atender ao pagamento de gratificação a que fez jus no período de 1-5-32 a 31-12-34, o engenheiro José Luiz Mendes Diniz, como engenheiro-chefe, na fiscalização do contrato Itabira Iron Ore Company Limited.

2. Justificando a proposta, esclareceu aquele Ministério:

a) que, com a exposição 960 — Gabinete, de 16-6-43, já tivera a honra de submeter o assunto à deliberação de V. Ex.;

b) que, embora se manifestasse favoravelmente ao parecer da Procuradoria Geral da Fazenda, que concluiu por não ser devido o pagamento, sugerira, entretanto, a audiência da Consultoria Geral da República, por isso que se tratava de questão de direito sobre a qual havia opiniões divergentes;

c) que V. Ex., por despacho de 1-7-43, houve por bem aprovar a sugestão e, assim, foi encaminhado o processo àquela Consultoria; e

d) que o Sr. Consultor entende que não pode ser recusado o direito ao pagamento de que se trata, depois de se haver reconhecido a prestação dos serviços, bem como pelas demais razões que enumerou e com as quais fundamentou o seu parecer e em que conclui por se manifestar de acordo com a exposição de motivos deste Departamento.

3. Examinando o assunto, verifica-se:

a) que se trata, no caso, de pagamento de gratificação a que fez jus José Luiz Mendes Diniz, aposentado no cargo de engenheiro (I. P. O. C. S.), classe N do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, e que exerceu a função de engenheiro-chefe da Fiscalização do Contrato da Itabira Iron Ore Company Limited, para a qual foi designado, em 8-12-28, com a gratificação mensal de Cr\$ 3.000,00;

b) que o interessado deixou de receber a gratificação relativa ao período de 1-5-32 a 31-12-34, por falta de recolhimento pela mencionada companhia, das quotas de fiscalização; e

c) que, na sua exposição de motivos 90, de 14-1-43, que V. Ex. houve por bem remeter ao Ministério da Fazenda, este Departamento já se manifestara, favoravelmente ao pagamento de que se trata (fls. 10-11).

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar por que seja expedido o decreto-lei, cujo projeto elaborou o Ministério da Fazenda, e por que, depois, seja o mesmo pro-

cesso encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os devidos fins.

Em 16 de setembro de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.835 — Em 20 de setembro de 1943).

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

ADMISSÃO

(PARECERES)

N. 2.985 — 8-9-43 — Sebastiana Augusta da Silva para agente-auxiliar, II, da D. R. de São Paulo — D. C. T.

N. 2.986 — 8-9-43 — Agostinho José de Amorim para porteiro, X, da E. T. de Vitória — M. E. S.

N. 2.987 — 8-9-43 — Laura Pinto de Menezes para agente-auxiliar, I, da D. R. da Paraíba — D. C. T.

N. 2.990 — 8-9-43 — Rainundo Apolinário Serpa para zelador, VII, da E. T. de S. Luiz — M. E. S.

N. 2.991 — 8-9-43 — Maura Peres para agente-auxiliar, II, da D. R. de Campanha — D. C. T.

N. 2.993 — 8-9-43 — Domingos Santiago de Sousa para trabalhador, IV, da D. R. de Mato Grosso — D. C. T.

N. 2.994 — 8-9-43 — Malvina de Assis Machado para agente-auxiliar, II, da D. R. de Juiz de Fora — D. C. T.

N. 2.998 — 8-9-43 — Iracema Coelho Mallman para agente-auxiliar, II, da D. R. de São Paulo — D. C. T.

N. 2.999 — 8-9-43 — Ilva Ruzzarin Soares para agente-auxiliar, III, da D. R. de Santa Maria — D. C. T.

(Continua na pág. 11.041).

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.835, de 20 de setembro de 1943.....	14049
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção — Ata do Conselho de Administração do Material.....	14049
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.....	14052
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	14052
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	14054
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial....	14055
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro Nacional: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	14058
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.....	14064
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações	14067
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento Diplomático e Consular e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	14067
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional, do Serviço Atuarial e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	14067
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....	14075
TRIBUNAL DE CONTAS.....	14088
INSTITUTO NACIONAL DO MATE.....	14091
INSTITUTO NACIONAL DO PINHO.....	14092
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	14092
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	14093
RENDAS PÚBLICAS.....	14093
NOTICIÁRIO	14094
PARTE COMERCIAL.....	14095
EDITAIS E AVISOS.....	14096
SOCIEDADES	14102
ANÚNCIOS	14111

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
 n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

N. 3.000 — 8-9-43 — Celina dos Santos Pereira para atendente, V, do S. A. M. — M. J.
 N. 3.001 — 8-9-43 — Olávio Augusto Ferreira para controlador de voo, da D. R. Ac. — M. Aer.
 N. 3.008 — 8-9-43 — Carlos Alberto Ramalho de Meneses para professor-auxiliar, IX, da S. E. A. V. — M. A.
 N. 3.021 — 9-9-43 — Zenaide Ramos D'Epíro para agente-auxiliar, II, da L. R. de Rio Preto — D. C. T.
 N. 3.023 — 8-9-43 — Almiro Alves da Silva para guarda, V, da D. R. de Santa Maria — D. C. T.

MELHORIA DE SALÁRIO

N. 2.901 — 31-8-43 — De Juvenal Camargo e Irineu Paz, da ref. IV para V da S. F. de carteiro da D. R. de Santa Maria — D. C. T.
 N. 2.902 — 31-8-43 — De Sebastiana Andrade, da ref. II para III da S. F. de agente-auxiliar da D. R. de Diamantina — D. C. T.
 N. 2.903 — 31-8-43 — De Luci Carmo Guimarães, Raul Pinto da Silva e Neli Maia Ribeiro, da ref. V para VI; e Rafael da Costa e Sá, da ref. V para VI da S. F. de praticante de Tráfego da D. R. do D. Federal — D. C. T.
 N. 2.908 — 31-8-43 — De Augusto Vicente Lindermann e Paulo Gapski da ref. X para XI; e José Nicareta e Nicolau Fiori, da ref. IX para X da S. F. de Artífice da F. C. — M. G.
 N. 2.909 — 31-8-43 — De João Coelho de Souza e Oliveira Filho, da ref. X para XI; Eufrozina Alves Pereira e Sebastiana Barreto Guimarães das refs. X, IX e VIII para XI, X e IX, respectivamente, da S. F. de Auxiliar de Escritório do S. C. — M. F.
 N. 2.915 — 1-9-43 — De Jorge dos Santos Guerra da ref. VIII para IX da S. F. de Auxiliar de Escritório da D. M. M. — M. M.
 N. 2.924 — 1-9-43 — De José Emilio Moraes Paléo, da ref. X para XI; Heloisa Maria Wightman de Oliveira, da ref. IX para X; Adelino Augusto Peixoto Neves, da ref. IX para X; Ivone Pinto Monteiro, da ref. VIII para IX; Cecília Faria Sampaio, da ref. VIII para IX; Felício Viriato Teixeira Brandão, da ref. VIII para IX; Edione Santos, da ref. VII para VIII; Maria de Lourdes Sousa Breves, da ref. VII para VIII; e Maura Taveres de Lima, da ref. VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório do S. E. P. — M. A.
 N. 2.926 — 1-9-43 — De Lucíola da Cunha Nunes Gondar, da ref. VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório do I. B. C. — M. E. S.
 N. 2.930 — 1-9-43 — De Avenir Machado de Mendonça, da ref. XIV para XV da S. F. de Amanuense-auxiliar da F. G. — M. Aer.
 N. 2.949 — 2-9-43 — De José Rodrigues Duarte, da ref. X para XI; Marilda Lemos da ref. IX para X; Humberto dos Santos, da ref. VIII para IX; e Julieta de Holanda, da ref. VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório da D. F. P. V. — M. A.
 N. 2.953 — 2-9-43 — De Manuel Guedes de Medeiros Correia, da ref. III para IV da S. F. de Trabalhador da D. R. da Paraíba — D. C. T.
 N. 2.958 — 2-9-43 — De Maria de Lourdes Botelho Duarte e Hedi Soares de Castro, da ref. VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório da S. G. da D. N. J. B. — M. E. S.
 N. 2.966 — 2-9-43 — De Flávio Túlio Freire Gaspar da ref. IV para V da S. F. de Carteiro da D. R. de São Paulo — D. C. T.

APOSENTADORIA

N. 2.962 — 2-9-43 — Antônio Neri de Medeiros Maia, mensalista, Agente-auxiliar, I, da D. R. de Alagoas, matrícula n. 375.216, D. C. T. (art. 2.º, a, do D. L. 3.768-41).
 N. 2.975 — 8-9-43 — João Pereira da Silva, diarista, operário do A. M. da Ilha das Cobras, matrícula n. 135.932, M. M. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).
 N. 2.976 — 8-9-43 — Pedro Correia Lima, mensalista, Trabalhador, IV, da D. R. do Ceará, matrícula n. 355.892, D. C. T. (artigo 2.º, d, D. L. 3.768-41).
 N. 2.977 — 8-9-43 — Francisco Martins de Lima, diarista, Marinheiro do A. M. do Rio

de Janeiro, matrícula n. 133.177, M. M. (artigo 2.º, b, D. L. 3.768-41).
 N. 3.003 — 8-9-43 — Aarão Martins de Barros, diarista, Artífice do E. S. M. do Rio, M. G. (art. 2.º d, D. L. 3.768-41).
 N. 3.004 — 8-9-43 — José Machado Barcelos, diarista da F. R., matrícula n. 144.914, M. G. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).
 N. 3.005 — 8-9-43 — Orli Guimarães da Rocha, diarista da F. B., matrícula número 143.456, M. G. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).
 N. 3.006 — 8-9-43 — Eugênio Rocha, mensalista, auxiliar, VI, do E. F. da 1.ª R. M., matrícula n. 140.199, M. G. (art. 2.º, b, D. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).
 N. 3.007 — 8-9-43 — Alfredo Pereira Rodrigues, diarista, Marinheiro da C. P. da Bata, matrícula n. 134.035, M. M. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).
 N. 3.009 — 8-9-43 — Jovita Maria de Oliveira, mensalista, Agente-auxiliar, II da D. R. de M. Gerais, matrícula n. 322.336, D. C. T. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).
 N. 3.019 — 9-9-43 — Francisco Bianchi, diarista, Trabalhador do C. S. de S. Simão, do I. E. A., matrícula n. 308.720, M. A. (artigo 2.º, a, D. L. 3.768-41).

REQUISIÇÃO

N. 3.015 — 8-9-43 — De Carlos Antunes de Freitas, Escriturário, F, do extinto Q. II do M. V., lotado na E. F. C. B., para a D. P. do mesmo Ministério. — O D. A. S. P. opina por que seja negada a autorização solicitada, de acordo com o art. 272, do E. F., e por que seja o processo restituído ao M. V. — Despacho: Aprovado. Em 11-9-43 — G. VARGAS.
 N. 3.024 — 8-9-43 — De José Carlos Ferreira Gomes, Professor Catedrático (padrão M. do Q. P. do M. E., em exercício na E. N. M. e M. para a D. F. P. M. do M. A. — O D. A. S. P. opina por que seja negada a autorização solicitada, por não atender aos interesses da administração, e por que seja o processo restituído ao M. E. S. — Despacho: Aprovado. Em 11-9-43 — G. VARGAS.

(*) RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 6-9-43, à página 13.307, E. M. 2.597, onde se lê:
 3.ª Z4 Ae.
 Leia-se:
 3.ª Z. Ae.
 Na E. M. 2.606,
 Onde se lê:
 28-5-43 — Ieda Ramos Schleider.
 Leia-se:
 25-8-43 — Ieda Ramos Schleider.
 No *Diário Oficial* de 26-8-43, à página 12.870, no Par. 2.599.
 Onde se lê:
 ... do QII, P.S.
 Leia-se:
 ... QIII, P.S.
 No *Diário Oficial* de 20-8-43, à pág. 12.552, Par. 2.400.
 Onde se lê:
 Júnior Pighineli.
 Leia-se:
 Junir Pighineli.
 No *Diário Oficial* de 6-9-43, à página 13.308, 1.ª coluna, Processo 13.497-43.
 Onde se lê:
 ... a que se destina.
 Leia-se:
 ... a que se destina. Restituído à E. N. E.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 7.122-43 — Margarida Lopes Braga — Esclarecimentos sobre concessão de ajuda de custo. — Despacho:
 Restituindo o processo à D. P. A., a D. F. solicita providências, no sentido de que seja determinada a volta imediata, ao serviço, do funcionário José Darcil Ramos Pereira, nos termos do art. 179 do E. F., visto estar provado que a licença, para tratar de interesses
 (N. do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

particulares, que lhe foi concedida, é inconveniente ao interesse do serviço, e para que, no devido tempo, sejam examinados, sob o aspecto legal, todos os atos relativos a pessoal. — D. F., 13-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 12.769-43 — Paulo Dutra — Proposta de admissão. — Despacho:
 Restituído à E. I. F., por intermédio da D. P. E., esclarecendo que para as vagas de auxiliar de escritório VII foram propostas as admissões de Paulo Dutra e Osni Gonçalves, podendo a de auxiliar de escritório VIII ser preenchida mediante melhoria de salário nos termos do art. 44 do D. L. 5.175-43. — D. F., 13-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 12.804-43 — Daniel Lopes de Azevedo — Pedido de admissão. — Despacho:
 O interessado será proposto para a função de auxiliar de escritório VII da T. N. M. do S. C. do M. J. N. I., de vez que, no momento, não há vaga na T. N. M. da D. P. J. Ao S. C. do M. J. N. I., para ser arquivado. — D. F., 13-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.
 Processo n. 12.905-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:
 Registrado para ser atendido.
 Ao S. R. P. - 2. — D. F., 13-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 12.964-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:
 Registrado. Em substituição ao interessado, será proposta a admissão de outro candidato. Restituído ao Sr. secretário geral do M. G. — D. F., 13-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.139-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:
 Registrado. Em substituição foi proposta a admissão de outro candidato.
 Ao S. P. E. — D. F., 13-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.159-43 — José Teixeira — Pedido de admissão. — Despacho:
 Foi proposta a admissão do interessado para a função de telegrafista auxiliar, ref. IV, da T. N. M. da D. R. C. T. de São Paulo.
 Arquite-se no S. R. P. - 2. — D. F., 14 de setembro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.278-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:
 Registrado. Em substituição à interessada, foi proposta a admissão de outro candidato.
 À D. M. do M. T. I. C. — D. F., 13-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.540-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:
 Restituído ao S. S. P., esclarecendo:
 a) que foi registrada a desistência de Valdeamar da Silva proposto para Armazenista IX e não auxiliar de escritório VII;

b) que, oportunamente, será preenchida a vaga de armazenista IX à vista do número de candidatos habilitados na prova cujo resultado depende de homologação; e

c) que em substituição a Emanuel Rivadávia Pessoa da Silva e não Manuel Rivadávia Pessoa, será proposta a admissão de outro candidato. — D. F., 13-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.544-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:
 Registrado. Em substituição ao interessado, foi proposta a admissão de outro candidato. Restituído à D. P. do M. M. — D. F., 14 de setembro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.612-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:
 Não dispondo a Procuradoria Regional de Justiça do Trabalho da 6.ª Região de T. N. M., não cabe ao D. A. S. P., apreciar o assunto e sim à D. P. T., à qual encaminho o processo. — D. F., 13-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.910-43 — Sodré Juvêncio Peres — Proposta de aposentadoria. — Despacho:
 Solicito do Sr. secretário geral do M. G. que determine as necessárias providências no sentido de: a) ser esclarecida a situação do interessado a partir de 1941; e b) ser examinada a sua situação em face da E. M. 1.593, de 20-7-42, visto que o § 3.º do art. 5.º do D. L. 3.768-41 regula o modo de apurar-se o tempo de serviço público federal para cálculo do provento de aposentadoria e não para o efeito de

período de carência de que trata o § 1.º do art. 2.º do mesmo D. L. — D. F., 14-9-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 14.272-43 — Hermon Silvestre Neves Fernandes — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituo ao I. E. A., esclarecendo:

a) que já foi proposta a admissão do interessado para a S. F. de auxiliar de escritório VII da T. N. M. da Escola do Estado Maior; e

b) que foi registrado o pedido para preenchimento à vista do número de candidatos habilitados na prova ora em realização. — D. F., 14-9-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Divisão de Seleção

Processo n. 13.735-43 — Maria Augusta Andrade, postalista classe "E" do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de escriturário, do mesmo Quadro, Parte e Ministério.

2. Apreciado pela D. F. o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 9 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. A candidata submeteu-se, neste Departamento, a concurso para a carreira de postalista (C. — 66), tendo sido aprovada.

4. A vista dos programas desse concurso do concurso a ser realizado para a carreira de escriturário, esta Divisão é de parecer que a funcionária, para efeito de transferência, poderá ser dispensada da prova de Conhecimentos Gerais (de habilitação), constante das Instruções reguladoras do concurso para a carreira de escriturário, de qualquer Ministério, publicadas no *Diário Oficial* de 11-5-43, devendo submeter-se às provas de sanidade e capacidade física e de Português e Noções de Direito (de seleção), referidas no item 5 (alínea a e b) das referidas Instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de setembro de 1943. — *Murilo Braga, diretor de Divisão.* — Despacho: Aprovado. — Em 18 de setembro de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 13.854-43 — Trata o presente processo da proposta de transferência *ex-officio*, no interesse da Administração do ajudante de tesoureiro, padrão "F", do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, Manuel Falcão de Almeida, para igual classe da carreira de postalista, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério.

2. Apreciado pela D. F. o aspecto legal da proposta, conforme parecer de 9 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Segundo esclarece o Departamento dos Correios e Telégrafos, o candidato submeteu-se, em 1934, a concurso para o então cargo de auxiliar de 3.ª classe da Diretoria Regional de Alagoas.

4. Examinado o assunto, a D. S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constante das Instruções reguladoras do concurso para a carreira de postalista do Ministério da Viação e Obras Públicas, publicadas no *Diário Oficial* de 11-5-43.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de setembro de 1943. — *Murilo Braga, diretor de Divisão.* — Despacho: Aprovado. — Em 18 de setembro de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 14.403-43 — José Bibiano Gonçalves Pereira solicita a este Departamento que as inscrições para o concurso da carreira de agente Fiscal do Imposto de Consumo, do Ministério da Fazenda, sejam abertas em São Paulo.

2. As referidas inscrições estão abertas a partir do dia 15 do corrente, nos seguintes locais:

— Distrito Federal: — Divisão de Seleção — Praça Marechal Acora.

— São Luiz: — Rua Osvaldo Cruz n. 340.

— Recife: — Rua do Imperador, n. 290 — térreo.

— Salvador: — Av. Estados Unidos — Edifício Fiais — 3.º.

— Florianópolis: — Rua Felipe Schmidt, 5.

3. Uma vez que já estão abertas as inscrições ao concurso de agente fiscal do Imposto de Consumo e já foram publicados os respectivos editais (*Diário Oficial* de 8-7-43), esta Divisão é de parecer que não pode ser atendida a solicitação, ficando entendido, entretanto, que, oportunamente, São Paulo será um dos locais de realização de outros concursos.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de setembro de 1943. — *Murilo Braga, diretor de Divisão.* — Despacho: Aprovado. — Em 18-9-43. — *Luiz Simões Lopes.*

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação da portaria n. 324, à página 13.251, 1.ª coluna, do *Diário Oficial* de 3 do corrente.

Onde se lê:

7. Títulos — o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de qual — dos mesmos,.....

Leia-se:

7. Títulos — o candidato deverá apresentar, em três vias, lista dactilografada, dos mesmos.....

A página 13.255, 3.ª coluna,

Onde se lê:

D. S. do D. A. S. P., em 31 de agosto de 1943 — *Murilo Braga, diretor de divisão.*

Acrescente-se:

Despacho: Aprovado. Em 1-9-43. — *Luiz Simões Lopes.*

Conselho de Administração do Material

Ata em resumo da segunda reunião do Conselho de Administração do Material, realizada aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e três.

As onze horas e quinze minutos, estando presentes todos os membros, reuniu-se o Conselho para tratar dos assuntos programados.

Ao ser aberta a sessão, o secretário do Conselho procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi unanimemente aprovada, sendo imediatamente assinada por todos os presentes, tendo sido mandado publicar no *Diário Oficial*.

A seguir foi discutido o ante-projeto de regimento das Divisões de Material dos Ministérios Cíveis, sendo apresentadas sugestões por todos os membros.

Ficou resolvido que seriam estudadas pelo presidente do Conselho em colaboração com o diretor geral do Departamento Federal de Compras, e depois de coordenadas, seriam apresentadas na próxima reunião do Conselho.

A seguir, o conselheiro João Maria Broxado filho propôs que os diretores de Divisões de Material solicitassem ao Departamento Admi-

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro do original e de revisão.

nistrativo do Serviço Público, a inscrição *ex-officio* dos almoxarifes, merceologistas e armazenistas, no curso de administração de material que é ministrado pela Divisão de Aperfeiçoamento, o que foi aceito por todos. Lembrou, ainda, o mesmo conselheiro, o andamento rápido do regimento das Divisões de Material, tendo o presidente prometido convocar extraordinariamente o Conselho, logo que o trabalho a que iria proceder estivesse concluído.

As treze horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão e eu, Oscar Victorino Moreira, lavrei a presente ata em resumo, que vai por mim assinada, como secretário do Conselho de Administração do Material.

Oscar Victorino Moreira, secretário.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

Resoluções tomadas em sessão realizada em 16 de setembro de 1943, no Palácio do Catete, sob a presidência do Sr. general Firmo Freire do Nascimento.

Processos ns. 577-42 — 1.020-42 — 1.466-42 — Pedro Aranguiz, Ielmo Sousa e Angelo Ariado solicitam autorização para adquirir terras no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Processos ns. 1.925-41 — 2.232-41 — 2.088-41 — 898-42 — 1.247-42 — 1.248-42 — 295-43 — José Dias Garcia, Carim Saad Mussi Feves, Augusto Marques Lincho, Gelásio Lopes Dias, Abílio Augusto Rodrigues, José Beiro e Marcelino Luzar solicitam autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Processo n. 526-43 — Leopoldo Pauli & irmão solicitam autorização para se estabelecer no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processo n. 468-41 — Jorge Kury solicita autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado de Mato Grosso. — Deferido.

Processo n. 1.385-42 — Érico Marcell, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicita autorização para transcrever no Registro de Imóveis formais de partilha. — Baixou em diligência.

Processo n. 585-43 — Eustáquio Ormazabal solicita autorização para adquirir terras no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixou em diligência.

Processo n. 554-43 — Frederico Schenck solicita autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixou em diligência.

Processo n. 2.475-41 — Taack Kaury solicita autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Pará. — Baixou em diligência.

Processo n. 492-43 — Anis Telji solicita autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado de Mato Grosso. — Baixou em diligência.

Processo n. 1.252-42 — Albino Orłowski solicita autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Arquivado por já ter o requerente cessado suas atividades comerciais.

Processo n. 412-40 — Oscar Augusto Granja envia documentos relativos a terras de sua propriedade no Estado de Mato Grosso. — Foram feitas as devidas anotações.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 15 de setembro de 1943

Foi nomeada a seguinte comissão para organizar o programa de solenidades com que se há de comemorar a Semana da Aza de 1943: Brigadeiro do ar Gervásio Duncan de Lima Rodrigues, coronel aviador João Correia Dias Costa, tenente coronel aviador Godofredo Vidal e

o engenheiro de obras, classe M, José Crisanto Seabra Fagundes.

Na carta patente do 2.º tenente aviador Ascendino D'Ávila Melo Júnior foi feita a seguinte apostila:

"E' Ascendino D'Ávila Melo Júnior o nome do 2.º tenente aviador de quem trata esta carta-patente e não Ascendino D'Ávila Melo Júnior, como foi a mesma lavrada.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

AVISO N. 114

Ao senhor diretor geral do Pessoal:

A solenidade de declaração de aspirantes, realizada em 21 de agosto findo, na Escola de Aeronáutica, proporcionou nova oportunidade para realçar o trabalho eficiente dos que naquele estabelecimento dedicam-se ao preparo dos futuros oficiais da Força Aérea Brasileira.

A empolgante cerimônia mais uma vez evidenciou as extraordinárias qualidades de soldado e aviador do coronel Henrique Raimundo Dyott Fontenelle, que, no comando da Escola, vem consagrando à Aviação todo o brilho de sua inteligência, calor de seu entusiasmo e o seu elevado espírito militar.

E' pois, com satisfação que louvo o coronel Fontenelle, autorizando-o a, em meu nome, elogiar os seus auxiliares que tão dedicadamente

coadjuvaram na honrosa e difícil missão de ensinar e instruir os aviadores militares, nêles inculcando, pelo exemplo, a sã mentalidade de que necessitam os que têm a responsabilidade do domínio do ar na defesa da nossa integridade e soberania.

Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1943. — *Salgado Filho.*

AVISO N. 115

Ao senhor comandante da Escola de Aeronáutica.

A impecável apresentação da Escola de Aeronáutica na parada de sete do corrente, causou-me excelente impressão pelo entusiasmo e alto grau de instrução evidenciados, provocando os justos aplausos que a Escola mereceu ao desfilar.

As esquadrilhas que sobrevoaram a cidade no momento da parada demonstram, igualmente o apuro do treinamento aéreo.

E', pois, com satisfação que louvo os que concorreram para mais essa brilhante demonstração de eficiência da instrução da Escola, congratulando-me com esse Comando pelo magnífico resultado de seus dedicados esforços.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1943. — *Salgado Filho.*

AVISO N. 116

Ao senhor diretor geral do Pessoal.

Declaro-vos, para os devidos fins que, de acordo com o estabelecido no aviso n. 2.732, de 15 de setembro de 1941, do senhor ministro da Guerra, resolvi incluir na Reserva da Força Aérea Brasileira os reservistas do Exército, constantes da relação anexa, por exercêrem atividade de interesse direto deste Ministério.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1943. — *Salgado Filho.*

RELAÇÃO DOS RESERVISTAS DO EXÉRCITO INCLuíDOS NA RESERVA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA DE ACÓRDO COM O AVISO N. 116, DE 17 DE SETEMBRO DE 1943

Número de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C. R. (*)
	Unidade	Data		
1. José Alvarez Garcia, filho de José Alvarez Garcia e Virgínia Lima — Classe: 1923 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	T. G. G	22-12-1942	Distrito Federal	1. ^a
2. José Casério, filho de Francisco Casério e Domingas Casério — Classe: 1921 — Naturalidade: Baurú, São Paulo — Categoria: 2. ^a	T. G. 82	23- 8-1938	São Paulo, Capital	4. ^a
3. Mário de Mesquita, filho de José Cláudio Mesquita e Alcaciba de Mesquita — Classe: 1923 — Naturalidade: Amazonas — Categoria: 2. ^a	1. ^a C. R.	—	Distrito Federal	1. ^a
4. Paulo Monteiro, filho de Edgard Monteiro e Lucí Monteiro — Classe: 1924 — Naturalidade: Maceió, Alagoas — Categoria: 2. ^a	Bja. Quadro, 20. ^o B. C.	17-10-1942	Maceió, Alagoas	20. ^a
5. Paulo Renor Silva, filho de Lauro Silva e Adélia Silva — Classe: 1924 — Naturalidade: Maceió, Alagoas — Categoria: 2. ^a	Bja. Quadro, 20. ^o B. C.	17-10-1942	Maceió, Alagoas	20. ^a

AVISO N. 117

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

A declaração dos aspirantes a oficial aviador da Reserva da Aeronáutica, no dia 9 do corrente, constituiu fato digno de realce por se tratar da primeira turma preparada no C. P. O. R. Aer. do Galeão.

O aspecto da cerimônia, a correta apresentação dos jovens oficiais da Reserva, bem impressionaram e é com prazer que louvo o coronel aviador Luiz Leal Neto dos Reis, diretor do C. P. O. R. Aer., pelo excelente resultado de seus trabalhos, autorizando-o a elogiar, em meu nome, os seus auxiliares que o mereceram.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PORTARIA N. 155, DE 17 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve dispensar o engenheiro de obras, classe M — Mário Elói da Costa — da Comissão a que se refere a portaria n. 101, de 27 de agosto de 1942. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PORTARIA N. 156 DE 17 DE SETEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, alterado pelo de n. 4.683, de 11-9-42:

Resolve admitir Nelson Cesar Pereira da Silva, para exercer na Diretoria de Obras, as funções de Engenheiro-auxiliar, com a diária de Cr\$ 60,00, cobrindo a despesa com o salário, pago na base do dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da Verba 5 — "Obras — Desapropriação e Aquisição de Imóveis" — Consignação I — "Obras" — Subconsignação 02 — (01) — Prosseguimento de obras iniciadas nos exercícios anteriores... do orçamento aprovado para o vigente exercício. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PORTARIA N. 157, DE 17 DE SETEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar o Engenheiro-auxiliar,

da Diretoria de Obras — Nelson Cesar Pereira da Silva — para fiscal das obras da Fábrica Nacional de Aviação, de Lagoa Santa. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PORTARIA N. 158, DE 17 DE SETEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, com autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e nos termos do art. 2.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, mandando vigorar na Aeronáutica pelo decreto n. 9.598, de 3 de junho de 1942, resolve convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira o 2.^o tenente da 2.^a classe da Reserva da Aeronáutica — Gastão Correia da Veiga Filho — que concluiu com aproveitamento o curso de oficial aviador da aludida Reserva em escola de aviação das Forças Aéreas dos Estados Unidos. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Portaria n. 63 G. M., de 10-9-43. — Admitindo, até 31 de dezembro de 1943, a par-

tir de 16 do corrente, de acordo com o artigo 38 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Paulo Leofredo Costa, n. 645.631, para a função de dactilógrafo, com o salário de Cr\$ 1,00 por unidade, fixados o máximo e mínimo de produção diária em 18 e 16 folhas respectivamente.

Portaria n. 61 G. M., em 17-9-43 — Adotando, de acordo com o art. 30 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Álvaro Jorge — n. 645.632 — na função de guarda, referência VII, da T. N. respectiva, em vaga decorrente da dispensa de João de Castro Peixoto.

(*) RETIFICAÇÃO

AVISO N. 101

Na publicação do Aviso n. 101, de 20-8-43, incluindo reservistas do Exército na Reserva da F. A. B., publicado no *Diário Oficial* de 24 de agosto, às páginas 12.726, 12.728, 12.730, 12.733 e 12.737, leia-se assim:

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

Aginaldo Teles de Brito, filho de Manuel Teles de Brito e de Eulália Nero de Brito — Classe: 1910 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1.^a. — Fez-se reservista em 20-11-33.

Antônio Braz, filho de Francisco Braz e de Gracinda Emília Braz — Classe 1903 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1.^a.

Eleutério Edécio Escobar, filho de Pedro Edécio Escobar e de Maria Brandão Escobar — Classe: 1921 — Naturalidade: Bodocó, Estado de Pernambuco.

Joaquim Marques, filho de Antério Marques e Joaquina Pinto Marques — Classe: 1924 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2.^a.

Roberto Vitorino de Sousa, filho de Sebastião Vitorino de Sousa e de Dalila Castro de Sousa — Classe: 1918 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2.^a Bia Quadro do 1.^o G. A. D.^o. Fez-se reservista em 20-1-37.

Valter Moreira Coutinho, filho de Valdemar Carvalho Coutinho e Rosalina Moreira Coutinho — Classe: 1913 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1.^a — 1.^o G. O. Fez-se reservista em 31-12-36.

cesso, o qual foi ao Sr. presidente da República, daí ao gabinete do Sr. ministro da Agricultura donde seguiu para o Departamento Nacional da Produção Mineral e deste veio ter ao Conselho. Pelo teor do pedido feito pelo Sr. Antônio Bruno Ribeiro, acha, o relator, que o processo devia ser arquivado. Entretanto, dado o fato de ter sido o pedido endereçado ao Sr. Presidente da República, lembraria uma diligência em que se apurasse, por intermédio do delegado do Conselho no Estado do Piauí, da idoneidade do peticionário. O conselheiro Renato Almeida propõe uma solução intermediária, oficiando-se ao Sr. ministro para informá-lo de que, não estando o pedido elaborado de forma regular, o Conselho não pode tomar conhecimento nem deliberar sobre o mesmo. A conselheira Bertha Lutz aparteia, dizendo considerar interessante o pedido de informações ao delegado, sobre a pessoa do Sr. Antônio Bruno Ribeiro, embora concorde com a sugestão do conselheiro Renato Almeida. O relator, conselheiro Flexa Ribeiro, declara concordar com a emenda apresentada pelo conselheiro Renato Almeida, isto é, que faça um expediente considerando que o pedido do Sr. Antônio Bruno Ribeiro não está de conformidade com o que preceitua o "Regulamento a que obedecerão as Expedições Artísticas e Científicas no Brasil". O Sr. Presidente submete o parecer à votação, obtendo aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, lavrando eu, secretário, esta ata, que ora é publicada em resumo. — Leonam de Azeredo Pena, secretário.

Ata da 350.^a Sessão realizada no dia 29 de junho de 1943, sob a presidência do conselheiro Alberto Ruiz

Presentes os conselheiros Flexa Ribeiro, Renato Almeida, Armando Dias e Mário de Oliveira.

Lida a ata da sessão anterior falam sobre a mesma os conselheiros Flexa Ribeiro e Renato Almeida, propondo modificações. Submetida a votação é aprovada, feitas as modificações propostas. Não havendo expediente sobre a mesa passa-se à ordem do dia. Com a palavra o conselheiro Armando Dias comunica, para efeito administrativo, ter sido promovido, a 25 do corrente, ao posto imediatamente superior de sua carreira. O Sr. presidente aproveita, para em nome do Conselho, congratular-se pelo auspicioso fato. Ainda a respeito falam os conselheiros Renato Almeida e Flexa Ribeiro, sendo o conselheiro Armando Dias cumprimentado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, secretário, a presente ata que faço publicar em resumo. Leonam de Azeredo Pena.

Visto. — Leonam de Azeredo Penna, secretário.

Departamento Nacional da Produção Mineral

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS

Dia 17 de setembro de 1943

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 8.706-43 — Joaquim Batista Linhares — Cassiterita e assoc. — Bonsucesso — M. Gerais.

N. 8.731-43 — Farid Mansur — Minerais — Córrego da Boa Vista — Cons. Pena — Minas Gerais.

N. 8.736-43 — Hugo Alcôba Soares — Cassiterita e as. — Faz. do Bom Destino — São João del Rei e Bonsucesso — M. Gerais.

N. 8.737-43 — Hugo Alcôba Soares — Cassiterita e as. — Faz. da Cachoeira — São João del Rei — M. Gerais.

N. 8.738-43 — Hugo Alcôba Soares — Cassiterita e as. — Faz. da Cachoeira — São João del Rei — M. Gerais.

N. 8.739-43 — Hugo Alcôba Soares — Cassiterita e as. — Faz. do Bom Destino — São João del Rei e Bonsucesso — M. Gerais.

N. 8.740-43 — Hugo Alcôba Soares — Cassiterita e as. — Faz. do Bom Destino — Bonsucesso — M. Gerais.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Resumo da ata da 348.^a sessão, realizada no dia 15 de junho de 1943, às 14 horas, sob a presidência do Conselheiro Alberto Ruiz. Compareceram os conselheiros Armando Dias, B. Lutz, Flexa Ribeiro, Renato Almeida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente constante de telegrama do delegado do Conselho, no Estado do Amazonas, informando sobre o nome do cientista americano, omitido em despacho anterior. Passando-se à ordem do dia, pede a palavra o conselheiro Renato Almeida para ler seu parecer sobre o relatório dos expedicionários Herskovitz, parecer em que, além dos institutos mencionados pelos expedicionários em seu relatório para serem contemplados com discos por eles obtidos, sugere seja incluído o Conservatório de Canto Orfeônico. E também de opinião, dado o valor do relatório em apreço, que sejam remetidas cópias do mesmo à Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade do Brasil, de São Paulo e da Bahia e à Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnografia, e seja feita a publicação do mesmo. Termina o conselheiro Renato Almeida seu parecer, propondo que o Conselho consigne em ata, um voto de apreço, dando conhecimento aos expedicionários, Sr. e Sra. Herskovitz, dessa decisão. Em seguida, o Conselheiro Renato Almeida, lê o relatório, fazendo considerações em torno do mesmo, no que é ouvido atentamente e às vezes apertado com pedidos de esclarecimentos a respeito. Terminada a leitura do parecer e do relatório o Sr. presidente fez comentários elogiosos sobre os mesmos. Com a palavra, a seguir, o conselheiro Flexa Ribeiro elogia relatório e parecer, lembrando a conveniência do Conselho ficar com parte dos discos e iniciar assim sua discoteca. A conselheira B. Lutz felicita o conselheiro Renato Almeida pela exposição feita e pede a inclusão do Museu Nacional na lista dos estabelecimentos que serão adquiridos com os discos do expedicionário Herskovitz, porquanto o Museu Nacional já possui uma coleção de discos referentes às vozes dos índios. Sugere ainda a possibilidade de ser dada uma audição pública com os discos a serem recebidos do expedicionário Herskovitz. O conselheiro Renato Almeida concorda em incluir no seu parecer o Museu Nacional. Em seguida o presidente põe em votação o parecer do conselheiro Renato Almeida, que é aprovado unanimemente, sendo então consignado o seguinte voto: "O Conselho ouviu atentamente a leitura do relatório enviado pelo professor Melville J. Herskovitz e senhora, relativos à expedição, por ele licenciada, em 1941, para estudos afro bra-

sileiros, em vários Estados do Brasil, os quais se tiveram aliás de circunscrever à Bahia. Considerou o interesse científico dos trabalhos dos expedicionários e a contribuição que eles trazem aos estudos de etnologia no Brasil, sobretudo da aculturação dos negros, e significa ao professor Herskovitz e à sua distinta colaboradora, senhora Herskovitz seu mais alto apreço, felicitando-os vivamente pelo êxito de suas pesquisas que permitirão seguramente trabalhos do mais alto alcance para os estudos africanológicos modernos". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, secretário, esta ata, que ora é publicada em resumo. — Leonam de Azeredo Pena, secretário.

Resumo da ata da 349.^a sessão, realizada no dia 22 de junho de 1943, sob a presidência do conselheiro Alberto Ruiz. Presentes os senhores conselheiros Renato Almeida, Flexa Ribeiro, Armando Dias, Berta Lutz e Angione Costa. Justificou sua ausência o conselheiro Mário de Oliveira.

Lida a ata da sessão anterior, falaram sobre a mesma, propondo pequenas modificações, os conselheiros Renato Almeida e B. Lutz. Posta em votação é aprovada, feitas as modificações propostas. Do expediente constou um convite ao diretor da Escola Nacional de Agronomia, convidando o Conselho para solenidades comemorativas do 30.^o aniversário de fundação desse estabelecimento de ensino. Na ordem do dia, fala o conselheiro Flexa Ribeiro, para relatar, verbalmente, o processo referente ao pedido do cidadão Antônio Bruno Ribeiro. Faz considerações sobre o encaminhamento do pro-

Escolas Preparatórias de Cadetes

Regulamento

Divulgação n. 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de setembro de 1943

Processo n. 53.998-43 — Maria de Almeida Prata, solicitando levantamento da caução de Cr\$ 1.000,00, depositada como garantia, pelo seu falecido marido Oscar Maciel Prata.

Despacho: A requerente deverá, preliminarmente, juntar conhecimento da caução prestada. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

Processo n. 60.503-43 — Ginásio Arquidiocesano do Planalto, Formosa, Goiás, solicitando cupões das apólices de Dívida Pública, depositadas para garantia de seu funcionamento.

Despacho: Preliminarmente, deve o estabelecimento provar que está em dia com o pagamento da taxa de inspeção. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 11 de setembro de 1943

S. C. 63.157-41 — Jader Coelho; S. C. 49.700-43 — Ulisses Carlos Schmidt; S. C. 66.441-41 — Maria José de Sousa. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 10 de setembro de 1943

S. C. 45.151-43 — Valtér Lúcio de Oliveira. — Aguarde a época regulamentar.

S. C. 16.675-43 — Anúcio José Sartori. — Proceda-se de acordo com o parecer.

S. C. 50.471-43 — Amândio Ribeiro de Magalhães. — Restituam-se os documentos de folhas 3 a 7.

S. C. 51.420-43 — Joaquim Eduardo Barbosa. — Certifique-se.

S. C. 45.691-43 — Daniel Pessoa de Amorim. — Atenda-se, nos termos do parecer.

D. E. C. 5.060-43 — Instituto de Pesquisas Econômicas de São Paulo — Convite. — Arquite-se.

S. C. 45.671-43 — Fernando Birgel de Moraes; S. C. 49.765-43 — Paulo Kroeff C. C. Monteiro; D. E. C. 999-43 — Telmo do Amaral Santos. — Prove o alegado.

D. E. C. 1.111-43 — José Guizellini; D. E. C. 1.003-43 — Marluce Fiusa. — Requeira, na forma da lei.

S. C. 51.663-43 — Salomão Felipe Sargóis; S. C. 52.422-43 — Manuel Ribeiro Brandão; S. C. 60.463-43 — Luiz Pereira da Silva. — Apostile-se.

S. C. 55.173-43 — Fedele Antônio Salatino; S. C. 55.179-43 — Armando Agnelli; S. C. 55.177-43 — Lamounier Cunha; S. C. 55.176-43 — Urbano Nascimento Queiroz; S. C. 55.175-43 — Ciro Teixeira Tucunduva; S. C. 55.174-43 — José Paulo Júnior; S. C. 55.178-43 — José Ramos Maia; S. C. 55.180-43 — Clímério de Sousa. — Indeferidos, por falta de amparo legal.

S. C. 48.952-43 — João Canelas Barbosa; S. C. 45.647-43 — José Urbina Teles; S. C. 45.019-43 — Claudionor de Melo Bianchi; S. C. 45.026-43 — José Rosito; S. C. 45.113-43 — Hernane Evaristo de Resende; S. C. 45.248-43 — José Luiz Brandini; S. C. 47.093-43 — Ataliba Amaral Tostes; S. C. 48.953-43 — Maria Marcelina Bari; S. C.

45.034-43 — Manuel Rodrigues Sam Roman; S. C. 45.808-43 — Raul Viterbo Herenha Júnior; S. C. 49.763-43 — Luiz Ferreira; S. C. 52.403-43 — Renato Cardoso de Miranda; S. C. 53.189-43 — João Antônio Simon Filho; S. C. 50.925-43 — Manuel de Oliveira Santos; S. C. 50.242-43 — Ivan Jardim; S. C. 49.148-43 — José Lino Spagnol; S. C. 50.175-43 — Jorge Vasconcelos Silva; S. C. 45.296-43 — Manuel Freire Belém Júnior; S. C. 44.704-43 — Hélio Mendonça de Oliveira; S. C. 45.278-43 — Francisco Wohlers Neto. — Deferidos, de acordo com o parecer.

S. C. 52.005-43 — Agliberto Vital de Castro; S. C. 45.214-43 — Franco de Freitas Brochado; S. C. 52.647-43 — José Ferreira de Almeida Neto; S. C. 45.931-43 — Vicente Paulo Lamounier; S. C. 46.543-43 — Alzira Tieghi Schnorr; S. C. 52.060-43 — Deraldo Brandão Martins; S. C. 49.739-43 — Mário Sinibaldi Maia; S. C. 50.775-43 — Antônio Garcia Machado Filho; S. C. 51.839-43 — José da Silva Pacheco; S. C. 45.282-43 — Ernesto Francisco Guidon; S. C. 51.832-43 — Nelson Polo; S. C. 46.544-43 — Boanerges Alves Lima; S. C. 47.376-43 — Nelson Pinaret; S. C. 46.822-43 — Lia Orlandi. — Atenda a exigência.

REGISTO DE DIPLOMAS

Bacharel em Ciências Econômicas:

S. C. 48.515-43 — Carlos Azambuja Fortuna. — Deferido.

Peritos contadores:

S. C. 67.322-42 — José Freitas do Vale; S. C. 47.934-43 — Sebastião Cunha Filho. — Deferidos.

Guarda livros:

S. C. 45.137-43 — Gerson Cesar de Oliveira; S. C. 23.675-43 — Dalvanise Ocioli Paiva. — Deferidos.

Dia 13

S. C. 57.512-43 — Colégio Cristo Rei — Getúlio Vargas — Rio Grande do Sul — Mudança de denominação para Instituto Comercial Cristo Rei. — Aprovado.

S. C. 57.153-43 — Faculdade de Comércio anexa ao Ginásio Diocesano de Lins — Mudança de denominação para Faculdade de Comércio do Colégio Diocesano de Lins. — Aprovado.

S. C. 10.776-43 — Nilo Evangelista da Rocha. — A vista dos documentos de fls. 4, 5, 7, 12 e 13, verifica-se a regularidade do curso feito. — Registre-se.

S. C. 9.929-43 — Zilá Sartorato. — Apresente prova de conclusão da 2.ª série do curso secundário fundamental.

S. C. 54.437-43 — Elpidio de Almeida Campos. — Aguarde a maioridade.

S. C. 43.135-43 — Nicola Galizia; S. C. 55.137-43 — Henrique Corrêa Júnior. — Sele o documento apresentado.

S. C. 22.416-43 — Caetano Pasetti. — Prove haver feito curso regular, pois que do arquivo desta Divisão somente constam elementos relativos ao 4.º ano do curso geral (1930).

S. C. 60.980-42 — Virgílio Piassa. — Indeferido, à vista das informações.

S. C. 26.488-41 — Maria José Santos Bandeira. — Devolva-se a certidão de fls. 4.

D. E. C. 5.000-43 — Instituto Comercial de Espírito Santo do Pinhal — Concurso para professores. — Sele a petição.

S. C. 61.420-43 — Domingos Mantelle; S. C. 46.931-43 — Caetano Ambrá Júnior; S. C. 21.043-43 — Roberto Nagel. — Certifique-se.

S. C. 54.426-43 — Vitali Torloni; S. C. 58.329-43 — Rubens Mármore. — Satisfaça a exigência.

S. C. 48.927-43 — Cláudio Amaral; S. C. 48.923-43 — Armino Costa; S. C. 50.105-43 — Cesar Fabri; S. C. 57.747-43 — Wenceslau Silveira; S. C. 57.750-43 — Guilherme Lima Mosch; S. C. 57.748-43 — Eugênio Bastos; S. C. 57.742-43 — José Bonifácio Cidade de

Carvalho; S. C. 52.645-43 — Antônio Rodrigues de Carvalho; S. C. 55.656-43 — Júlio da Rocha Pavão; S. C. 56.014-43 — Agostinho Fernandes de Sousa. — Apostile-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Perito-contador:

S. C. 12.796-43 — Olinda de Sousa. — Deferido.

Contadores:

S. C. 18.058-43 — Umberto Battalini; S. C. 10.214-43 — José Salustiano Pereira; S. C. 18.052-43 — João Colonelli; S. C. 3.452-43 — José Frazão Gonçalves Filho; S. C. 5.827-43 — Nelson Ferreira dos Santos; S. C. 62.616-42 — Alcides Vitorio Bodanse; S. C. 21.541-43 — Gerson da Costa Fonseca. — Deferidos.

Guarda-livros:

S. C. 51.918-42 — Solon Fernandes. — Deferido.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1943

N. 50.179-43 — Colégio Estadual do Amazonas, indicação de professores para integrar bancas examinadoras dos concursos para provimento das cadeiras de Português e de Física. — Homologado. 26-8-43. (Parecer n. 173).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 5.467-38 — Osvaldo de Matos Viana, extensão de registro. — De acordo. 13-9-43 (deferido).

N. 3.959-39 — Juvenal Siqueira Santos, recurso. — Mantenho o despacho anterior, que se funda, não nas razões apontadas pelo requerente em seu recurso, mas no fato de que a prova de exercício de magistério apresentada não o habilita ao registro para o curso secundário, e sim para o curso comercial apenas. 13-9-43.

N. 39.643-39 — Geraldo de Ulhôa Cintra Vieira, registro. — De acordo. 13-9-43 (deferido na extensão solicitada e no registro em Grego).

N. 10.550-41 — Bernardino da Silva Maia Filho, extensão e transferência de registro. — Sim (deferido). 13-9-43.

N. 11.541-41 — Átila Mendes Carneiro, extensão de registro. — Registre-se em Português. 13-9-43.

N. 21.233-41 — Antonius Adrianus Ferdinandus Schalke, extensão de registro. — Sim 13-9-43 (deferido).

N. 24.554-41 — Maria Abscher, registro. — De acordo. 13-9-43 (deferido em Matemática e Ciências Naturais, do 1.º ciclo).

N. 25.947-41 — Fernanda Augusta de Melo, registro. — Sim. 13-9-43 (deferido).

N. 26.543-41 — Frederico de Gouveia Tovar Menezes, registro. — Sim. 13-9-43 (deferido).

N. 33.502-41 — Bernadele Magne, registro. — Arquite-se. 28-8-43.

N. 43.499-41 — Marina Pinto Papais, substituição de registro. — Indeferido. 13-9-43.

N. 50.033-41 — Ricardo Schauf (padre), registro. — Sim. 14-9-43 (deferido).

N. 50.034-41 — Aloísio Przesang, registro. — Sim. 14-9-43 (deferido).

N. 50.035-41 — José Meyer (padre), registro. — Sim 14-9-43 (deferido).

N. 50.036-41 — Paulo Domin (padre), registro. — De acordo. 14-9-43 (deferido, com exceção de História da Civilização).

N. 52.002-41 — Alfredo Ferreira Matias dos Santos, opção. — Sim. Exija-se a devolução do certificado anterior. 13-9-43.

N. 52.004-41 — Alexi Amaro, opção. — Pode ser mantido o registro, não havendo o que deferir. Exija-se a devolução do certificado anterior. 13-9-43.

N. 56.463-41 — Diva Batista de Barros, registro. — Sim. 13-9-43 (deferido em Música).

N. 57.690-41 — Sílvia de Matos Carvalho, registro. — Sim. 13-9-43 (deferido).
 N. 61.630-41 — Alvaro Luiza Junqueira Franca, registro. — Sim. 13-9-43 (deferido).
 N. 63.218-41 — Zely de Sousa, registro. — Não atende às exigências das instruções o atestado de fls. 7, no qual não figura o período em que o requerente lecionou. 13-9-43.

N. 63.219-41 — Nidia Josefa do Amaral, registro. — Não atende às exigências das instruções o atestado de fls. 3, no qual não figura o período em que o requerente lecionou. 13-9-43.

N. 63.513-41 — Edna Nogueira, registro. — Sim. (deferido). 13-9-43.

N. 65.707-41 — Maria Nazaré Bezerra, registro. — De acordo. 13-9-43 (deferido em Economia Doméstica).

N. 65.924-41 — Odila de Oliveira Fernandes, registro. — Indeferido. 13-9-43.

N. 67.390-41 — Pio Benedito Oloni Júnior, registro. — Sim. 13-9-43 (deferido).

N. 894-42 — Afonso da Costa Cruz, registro. — Indeferido. 13-9-43.

N. 895-42 — Antônio Osvaldo Teixeira de Oliveira, registro. — Indeferido. 13-9-43.

N. 45.868-42 — Celso Santos Coura, registro. — Prove que continua em exercício em estabelecimento oficial. 13-9-43.

N. 59.590-42 — Ceslan Marciniak, registro. — Prove o alegado no requerimento de fls. 1, quanto à época em que deu entrada no primeiro requerimento. 13-9-43.

N. 65.876-42 — Dalida de Oliveira Moraes, registro. — Sim. 13-9-43 (deferido).

N. 70.304-42 — Leonor de Miranda Casasanta, registro. — Indeferido. 13-9-43.

N. 18.470-43 — Henrique Betes, opção. — De acordo. 3-9-43 (Desenho e Ciências do 1.º ciclo; Física e Biologia do 2.º ciclo).

N. 38.676-43 — Hendrick Lambertus Wienk, registro. — Sim. (deferido). 13-9-43.

N. 40.663-43 — Enid da Silva Santos, registro. — Sim. 13-9-43 (deferido).

N. 46.458-43 — Albor Spártaco Artese, registro. — Sim. 13-9-43 (deferido).

N. 49.335-43 — Maria Antonieta Sales Macuco, registro. — Sim. 13-9-43 (deferido).

N. 52.363-43 — Francisco Gonçalves de Oliveira (pai), entrega dos cupões de juros correspondentes ao 1.º semestre, das apólices depositadas como garantia financeira, em nome do Ginásio São João, de São João del Rei, Minas. — Prove estar quites com a Fazenda Nacional. 1-9-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 49.653-39 — Estela Deschamps Rodrigues, restituição. — Deferido. 13-9-43.

N. 24.495-40 — Antônio Mariano de Aguiar, registro. — Cumpra. 13-9-43 (deverá selar de acordo com a lei a sua certidão de registro apresentada em cópia fotostática, declarar em qual Geografia deseja registro, se na Geral ou do Brasil e remeter a esta Divisão o certificado de registro anteriormente expedido, afim de que sejam feitas as necessárias retificações).

N. 21.947-41 — Cecy Castex Cabral, restituição. — Deferido. 8-9-43.

N. 28.254-41 — Armino Viveiros de Castro, restituição. — Deferido. 13-9-43.

N. 28.538-41 — Darel Luiz Alvear Silva, restituição. — Deferido. 13-9-43.

N. 42.178-41 — Levy Borborema Porto, restituição. — Deferido. 13-9-43.

N. 50.844-41 — Leda Faria, restituição. — Deferido. 13-9-43.

N. 57.769-41 — José Lobão Guimarães, registro. — Cumpra. 13-9-43 (deverá apresentar um dos documentos exigidos pela portaria ministerial de 28-1-1936, sobre registro no antigo curso complementar. Deve ainda remeter, para a necessária substituição, o certificado de registro anteriormente expedido, acompanhado de 2 fotografias 3x4).

N. 62.583-41 — Brasilina Martini, restituição. — Deferido. 8-9-43.

N. 64.476-41 — Maria Ferraz Sampaio, registro. — Cumpra (deverá apresentar prova de exercício de magistério em Ciências Naturais, ou Física ou Química). 13-9-43.

N. 64.450-41 — Odete Matias Cardador, registro. — Arquite-se. 8-9-43.

N. 66.236-41 — Antônio da Silva Sampaio, restituição. — Deferido. 8-9-43.

N. 66.595-41 — Eugénia Andrade, restituição. — Deferido. 13-9-43.

N. 66.596-41 — Eduarda Andrade Mariani, restituição. — Deferido. 13-9-43.

N. 3.995-42 — Maria Sellmaier, adaptação. — Cumpra o despacho de fls. 18, cujas exigências ainda não foram satisfeitas. 16-9-43 (junte o original e a tradução do certificado de fim de curso secundário retirados para legalizar).

N. 12.748-42 — Rita Alves da Conceição, restituição. — Deferido. 13-9-43.

N. 8.664-43 — Elsa Kulling, restituição. — Deferido. 13-9-43.

N. 15.448-43 — Rutílio Pinheiro da Silva, exame de 2.º época de História da Civilização. — Autorizo a prestação dos exames no Colégio Pedro II, conforme solicitado. 15-9-43.

N. 29.451-43 — Mário Ferreira da Silva, restituição. — Deferido. 13-9-43.

N. 59.854-43 — Giro de Carvalho Santos, certificado. — Junte certidão de registro, provando a identidade. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 60.409-43 — Maria Isabel de Camargo Pontecado, transferência de José Mário. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no ano corrente. 11-9-43.

N. 60.411-43 — Acácio Ferreira dos Santos, transferência de Teresinha. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculada no corrente ano. 11-9-43.

N. 61.020-43 — Carlos de Albuquerque, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 4.ª série. 15-9-43.

N. 10.636-37 — Luiz Ferlante Neto (retratos).

N. 12.317-38 — Rui da Siveira Brito (retratos).

N. 15.545-41 — José B. Vieira (retratos).

N. 17.891-38 — Luiz P. da Silva (retratos e o cert. de H. Natural).

N. 18.080-38 — Adalberto do Rego Maciel (retratos).

N. 21.242-41 — Acácio Figueiredo (retratos).

N. 21.735-41 — Rute C. Botelho (retrato).

N. 25.969-37 — José Duarte (retratos).

N. 28.516-37 — José M. do Nascimento (juntar o cert. de Latim n. 10.436).

N. 28.886-39 — Alvaro Costa (retratos).

N. 30.009-38 — Maria H. de Castro Borges (retratos).

N. 36.829-37 — Afonsina E. C. Ribeiro (retratos).

N. 40.291-37 — José F. de Freitas Machado (retratos).

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

N. 45.972-43 — Justo Pinheiro da Fonseca. — Autorizo a prestar o exame de latim em estabelecimento federal, bem como os exames vestibulares. Os exames vestibulares limitar-se-ão, de acordo com recente decisão do Conselho Nacional de Educação, em caso da mesma natureza, às disciplinas que não figuram no curso superior realizado pelo requerente.

REGISTO DE DIPLOMA

Médico:

N. 55.197-43 — Tomaz de Figueiredo Mendes. — Deferido.

Bacharel:

N. 50.824-43 — Almar dos Santos Carvalho. — Sim.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

N. 9.634-38 — Oscar Hansen — Augusto Gonçalves Dias, procurador, não pode desempenhar o mandato, funcionário público que é, como esta, qualificado (art. 225. do Estatuto dos Funcionários Públicos).

N. 24.815-39 — Manuel Ferreira de Sousa. — Aguarde as instruções.

N. 4.200-40 — Admarco Guimarães Rabelo. — Aguarde as instruções.

N. 46.877-43 — Faculdade de Direito do Pará. Relatório do segundo trimestre de 1943. — Arquite-se.

N. 53.216-43 — Alvaro Pereira da Silva Coutinho. — Aguarde as instruções.

N. 53.310-43 — Carlos Alberto Coelho de Castro. — Idem.

N. 53.629-43 — Demócrito Pacheco. — Idem.

N. 54.122-43 — Olinto Giesteira Matos. — Idem.

N. 54.181-43 — Elpidio Alagia. — Idem.

N. 54.454-43 — Antônio Braga. — Idem.

N. 54.616-43 — José Tabosa de Almeida. — Idem.

N. 55.195-43 — Rozenda Santos de Castro. — Idem.

N. 55.210-43 — Augusto José da Fonseca. — Idem.

N. 55.224-43 — Ernani Sayao dos Santos. — Idem.

N. 55.265-43 — Teodolindo Avila Rodrigues. — Idem.

N. 55.305-43 — Didimo Fagundes de Oliveira Freitas. — Idem.

N. 55.363-43 — Teodorico R. Corrêa da Costa. — Idem.

N. 55.373-43 — César Tupinambá Roselino. — Idem.

N. 55.388-43 — Elísio Beiga de Almeida Lopes. — Idem.

N. 55.405-43 — José João Redoan. — Idem.

N. 55.558-43 — Salatiel Gumeireiro de Campos. — Idem.

- N. 55.563-43 — Itagiba Xavier Bastos. — Idem.
 N. 55.644-43 — José Rodrigues da Silva. — Idem.
 N. 55.695-43 — Miguel Zohbi. — Idem.
 N. 55.706-43 — Ailton José Villaschi. — Idem.
 N. 55.716-43 — Clibas Pinto Ferraz. — Idem.
 N. 55.745-43 — Valdemiro Lobe. — Idem.
 N. 55.778-43 — Sul Americano Vitor. — Idem.
 N. 55.789-43 — Alfredo Pereira de Almeida. — Idem.
 N. 55.799-43 — Orlando Carneiro. — Idem.
 N. 55.802-43 — Alair de Biase da Silva. — Idem.
 N. 55.803-43 — Dário Gomes Vieira da Cruz. — Aguarde as instruções.
 N. 55.847-43 — Alvaro Xavier de Magalhães. — Idem.
 N. 55.849-43 — Manuel Nunes Nogueira. — Idem.
 N. 55.850-43 — Antônio Rodrigues Corrêa da Costa. — Idem.
 N. 55.906-43 — Rubem da Rocha Celestino. — Idem.
 N. 55.939-43 — Antônio Azer Pinho Tavares. — Idem.
 N. 55.950-43 — Juraci Castro. — Idem.
 N. 55.972-43 — Alfeu Cordeiro da Paixão. — Idem.
 N. 55.980-43 — João de Oliveira Pacheco. — Idem.
 N. 56.002-43 — Jaime Martim. — Idem.
 N. 55.163-43 — Aquilino Cava. — Idem.
 N. 56.351-43 — Acácio Pinto Duarte. — Idem.
 N. 56.383-43 — Expedito Armando Cardoso de Melo. — Idem.
 N. 56.414-43 — Orlando Pereira Barros. — Idem.
 N. 56.475-43 — Benício Machado de Paula. — Idem.
 N. 56.477-43 — Mário Teixeira de Freitas. — Idem.
 N. 56.484-43 — Severino Ferreira da Silva Sybilla. — Idem.
 N. 56.497-43 — Lucindo Pires de Faria. — Idem.
 N. 56.510-43 — Alvaro Porto. — Idem.
 N. 56.683-43 — Valdemar Ferreira da Silva. — Idem.
 N. 56.691-43 — Otaviano Alonso Caldas. — Idem.
 N. 56.709-43 — Alberto Ferreira. — Idem.
 N. 56.750-43 — Deodato Khalil Sahd. — Idem.
 N. 56.758-43 — Egon Ferdinand Wehinger. — Idem.
 N. 56.885-43 — José Delamare de Queiroz Melo. — Idem.
 N. 57.009-43 — Francisca Slivar de Barros. — Idem.
 N. 57.092-43 — Aurora Nunes Wagner. — Idem.
 N. 57.116-43 — José Guimarães Chagas. — Idem.
 N. 57.122-43 — Darcil Caldeira. — Idem.
 N. 57.140-43 — Adonias Mário de Carvalho. — Idem.
 N. 57.208-43 — João da Costa Leite. — Idem.
 N. 57.216-43 — Tupi Rios. — Idem.
 N. 57.246-43 — João Gomes de Melo Filho. — Idem.
 N. 57.249-43 — José Joaquim da Trindade Filho. — Idem.
 N. 57.287-43 — Vivaldo Vieira Filho. — Idem.
 N. 57.298-43 — Valdemar Teixeira de Freitas. — Idem.
 N. 57.330-43 — Angelo Spineli. — Idem.
 N. 57.338-43 — Arnaldo Otávio Nebias. — Idem.
 N. 57.358-43 — João Lopes Martins. — Idem.
 N. 57.363-43 — Anorelino Cruz. — Idem.
 N. 57.366-43 — Armando Pedrosa Cardia Júnior. — Idem.
 N. 57.433-43 — Jair Gaspar de Oliveira Mendonça. — Idem.
 N. 57.451-43 — Arnaldo Martins. — Reconheça firma e sinal do notário.
 N. 57.495-43 — Armando Gomes Ferreira. — Aguarde as instruções.
 N. 57.500-43 — Perí do Guaraní Camisão. — Idem.
 N. 57.576-43 — Humberto Corsini. — Idem.
 N. 57.578-43 — Jerônimo Rodrigues Pinto. — Sele na forma da lei.
 N. 57.587-43 — Francisco Leite Amaral. — Aguarde as instruções.
 N. 57.588-43 — Bolivar Seabra Eiras. — Idem.
 N. 57.593-43 — Murilo Guimarães Nogueira. — Idem.
 N. 57.601-43 — Taurino Honório de Sousa. — Idem.
 N. 57.722-43 — Boanerges de Araújo Costa. — Idem.
 N. 57.726-43 — Vicente Soares. — O processo foi encaminhado a 21 de julho de 1943, à Polícia do Distrito Federal.
 N. 57.727-43 — Clarice de Andrade Belo. — Aguarde as instruções.
 N. 57.768-43 — Julio dos Santos Vieira Melo. — Idem.
 N. 57.782-43 — Alfredo Mussi Anátios Abald. — Idem.
 N. 57.791-43 — João Batista da Rosa. — Idem.
 N. 57.809-43 — Copérnico Ferraz de Camargo. — Sele o documento juntado.
 N. 57.811-43 — Iria Cardial Magosso. — Aguarde as instruções.
 N. 58.018-43 — Amélio Calixto. — Idem.
 N. 58.031-43 — José Maria Bicalho Brandão. — Idem.
 N. 58.041-43 — Alexandre Pisani. — Idem.
 N. 58.049-43 — Antônio Rodrigues de Almeida. — Idem.
 N. 58.091-43 — Joaquim Manuel de Sousa Oliveira. — Idem.
 N. 58.131-43 — Gilberto Vila Verde Duarte. — Idem.
 N. 58.139-43 — Regnério Pereira. — Idem.
 N. 58.141-43 — Nicolau Lima. — Idem.
 N. 58.143-43 — Valdemar Marburgues de Oliveira. — Idem.
 N. 58.158-43 — Henrique Caiderazzo. — Idem.
 N. 58.167-43 — José Boemer Lostosa Fecire. — Idem.
 N. 58.171-43 — Joaquim Eduardo da Silva. — Idem.
 N. 58.181-43 — Marieta Lardeli. — Idem.
 N. 58.179-43 — Wilson Carioca de Carvalho Oliveira. — Idem.
 N. 58.210-43 — Aristides Mariano de Azevedo. — Idem.
 N. 58.233-43 — Aldo Rangel de Carvalho. — Idem.
 N. 58.249-43 — Mário Rodolfo da Cunha. — Idem.
 N. 58.256-43 — Mário Gomes de Barros. — Idem.
 N. 58.327-43 — José Soares da Silva Filho. — Idem.
 N. 58.352-43 — Luiz Antônio Máximo. — Reconheça sinal e firma do notário.
 N. 58.369-43 — Antônio Carlos da Costa. — Aguarde as instruções.
 N. 58.388-43 — Graciliano Teles dos Santos. — Reconheça firma e sinal do notário.
 N. 58.392-43 — João Delisário Guerra Viana. — Aguarde as instruções.
 N. 58.398-43 — José Felício Pereira. — Idem.
 N. 58.487-43 — Heitor Marques Batista de Leão. — Idem.
 N. 58.488-43 — Dilton Pinto de Carvalho. — Idem.
 N. 58.507-43 — Homero Arantes. — Não há documento habilitando procurador.
 N. 58.509-43 — Benedito Pinto de Oliveira. — Reconheça firma e sinal do notário.
 N. 58.513-43 — Francisco Rodrigues dos Santos. — Aguarde as instruções.
 N. 58.530-43 — Antônio Corsini de Melo. — Não há documento habilitando a requerer em nome do interessado.
 N. 58.533-43 — Manuel Domingues de Sá Fontes. — O sinatário não está habilitado a requerer.
 N. 58.535-43 — Antônio Pereira Sobrinho. — Não consta procuração habilitando a requerer.
 N. 58.584-43 — Olga da Conceição Labeca. — Não consta documento habilitando a requerer.
 N. 58.639-43 — Clodir Cardoso. — Não consta procuração habilitando a requerer.
 N. 58.640-43 — João Batista Zolini. — Não há documento que habilite a requerer.
 N. 58.644-43 — Durval José de Sousa. — Não consta procuração habilitando a requerer.
 N. 58.655-43 — João Carlos de Figueiredo. — Não consta procuração habilitando a requerer.
 N. 58.666-43 — Romeu Silva Bitencourt. — Não consta procuração habilitando a requerer.
 N. 58.697-43 — Atilio de Andrade Junqueira. — Não consta procuração habilitando a requerer.
 N. 58.711-43 — Américo Louzada Júnior. — Aguarde as instruções.
 N. 58.889-43 — Augusto Curvo Leite. — Aguarde as instruções.
 N. 58.895-43 — Antônio Melo Maia. — Idem.
 N. 58.902-43 — Blondel Borges. — Idem.
 N. 58.917-43 — Jesse Guanabara Nogueira Sá. — Idem.
 N. 58.959-43 — José Herveha. — Idem.
 N. 58.977-43 — Lafayette Campos. — Idem.
 N. 59.210-43 — José Pedro Martins. — Idem.
 N. 59.246-43 — Cacilda Fernandes Servédio. — Idem.
 N. 59.260-43 — Vicente de P. Teixeira da Assunção. — Idem.
 N. 59.270-43 — José Teixeira Gondar. — Idem.
 N. 59.300-43 — Francisco Cerni. — Idem.
 N. 59.304-43 — Ralph Stettinger Tichatschek. — Idem.
 N. 59.426-43 — Fernando Dumense da Silva. — Idem.
 N. 59.436-43 — José dos Santos Adães. — Idem.
 N. 59.458-43 — Emil de Roura Silva. — Idem.
 N. 59.474-43 — Arcílio Papini. — Idem.
 N. 59.476-43 — José Magarinos de Sousa Leão. — Idem.
 N. 59.483-43 — Hilário Alves dos Santos. — Idem.
 N. 59.485-43 — Pedro Dias da Silva. — Idem.
 N. 59.487-43 — Antônio Osvaldo Freschi. — Não consta procuração habilitando a requerer.
 N. 59.492-43 — Antar Aquino Magalhães. — Não consta procuração que habilite a requerer.
 N. 59.551-43 — José Napoleão Arcovede. — Aguarde as instruções.
 N. 59.613-43 — Gil Serranegra. — Reconheça firma e sinal do notário.
 N. 59.615-43 — Paulo Emílio Romaniello. — Reconheça sinal e firma do tabelião.
 N. 59.620-43 — Martinho Fidelis Campos. — Junte procuração como prescrito no Código Civil.
 N. 59.625-43 — Nicancr da Fonseca Machado. — Aguarde as instruções.
 N. 59.680-43 — José Inácio Teixeira. — Reconheça sinal e firma do tabelião.
 N. 59.682-43 — Alcindo Ottoni Neiva. — Junte procuração como exigida pelo Código Civil.
 N. 59.731-43 — Pedro Martins. — Aguarde as instruções.
 N. 59.742-43 — Abel Pimenta de Carvalho. — Idem.
 N. 59.782-43 — Maria Otília Teixeira Chagas. — Idem.
 N. 59.775-43 — Laurindo de Sá. — Reconheça sinal e firma do notário.

N. 59.783-43 — Miguel Frederico de Aguiar. — Aguarde as instruções.
 N. 59.801-43 — Lindolfo de Arruda. — Idem.
 N. 59.808-43 — Antônio Mário Geraldini. — Idem.
 N. 59.810-43 Rute Baroni. — Não consta procuração que habilita a requerer.
 N. 59.811-43 — Corintho Martins. — Aguarde as instruções.
 N. 59.815-43 — Joaquim Gageia de Carvalho. — Idem.
 N. 59.817-43 — Benício Olegário de Almeida. — Reconheça sinal e firma do tabelião.
 N. 59.828-43 — Geraldo Anaral. — Reconheça firma e sinal do notário.
 N. 59.821-43 — Geraldo Teodoro Malta. — Aguarde as instruções.
 N. 59.822-43 — Alvaro Damiani. — Idem.
 N. 59.831-43 — Aristófanes da Silva Araújo. — Idem.
 N. 59.832-43 — José Gonçalves Dias. — Aguarde as instruções.
 N. 59.834-43 — Lauro Machado. — Idem.
 N. 59.840-43 — Elói José de Sousa. — Reconheça sinal e firma do tabelião.
 N. 59.841-43 — Artur Rodrigues Campos. — Reconheça a firma e sinal público do tabelião.
 N. 59.855-43 — Sebastião Carvalho Machado. — Reconheça a firma e sinal do tabelião.
 N. 59.872-43 — Celso Alves de Sousa. — Aguarde as instruções.
 N. 59.875-43 — João Barcelos Sobrinho. — Reconheça sinal e firma do notário.
 N. 59.879-43 — Manuel Cravelino de Castro. — Aguarde as instruções.
 N. 59.881-43 — Geraldo Silva Rios. — Reconheça sinal de firma do notário.
 N. 59.888-43 — Jorge Jose Chediack. — Faça reconhecer sinal e firma do notário.
 N. 59.890-43 — Antônio Dumas Coelho. — Aguarde as instruções.
 N. 59.893-43 — Júlio Antunes Barbosa. — Idem.
 N. 59.902-43 — Arnaldo Alves Guimarães. — Idem.
 N. 59.922-43 — Sebastião de Andrade Resende. — Idem.
 N. 59.923-43 — Teodoro da Silva Ramos. — Idem.
 N. 59.931-43 — Antônio Augusto da Luz Gallas. — Idem.
 N. 59.941-43 — Generoso de Oliveira. — Idem.
 N. 59.943-43 — João Nemrod Kubitschek. — Idem.
 N. 59.951-43 — Sebastião Lougon. — Reconheça o sinal e a firma do tabelião.
 N. 59.953-43 — Gabriel Corte Imperial. — Aguarde as instruções.
 N. 59.961-43 — Marcílio Lopes da Silva. — Idem.
 N. 59.962-43 — Hilari Moura. — Idem.
 N. 59.963-43 — Silvino Cavalcante de Albuquerque. — Idem.
 N. 59.968-43 — Dalmo Soares de Oliveira. — Idem.
 N. 59.969-43 — Paulo Pereira de Castro. — Idem.
 N. 59.970-43 — Manuel de Sampaio Torres Neto. — Idem.
 N. 59.971-43 — Pedro Delgado de Moraes. — Idem.
 N. 59.972-43 — Guarim Delgado de Moraes. — Idem.
 N. 59.979-43 — Edilberto Nunes Ribeiro. — Idem.
 N. 59.981-43 — Adamastor Pires de Avila. — Idem.
 N. 60.015-43 — Valler de Paula Toledo. — Sele o documento juntado.
 N. 60.040-43 — Augusto Zacarro. — Aguarde as instruções.
 N. 60.041-43 — Renato Monteiro Becker. — Idem.
 N. 60.045-43 — João Monteiro de Barros. — Idem.
 N. 60.058-43 — Felleio Galboto. — Idem.
 N. 60.113-43 — Osvaldo Somier da Silva. — Reconheça firma e sinal do tabelião.
 N. 60.125-43 — Nayzeir Bistene. — Aguarde as instruções.

N. 60.128-43 — Clemar Virgílio Beolchi. — Idem.
 N. 60.129-43 — Acácio de Castro. — Idem.
 N. 60.133-43 — Manuel Gonçalves da Silva. — Idem.
 N. 60.139-43 — Geralda Lucas de Carvalho. — Idem.
 N. 60.148-43 — Francisco Cavali da Costa. — Idem.
 N. 60.153-43 — Bento Venâncio Assis Machado. — Idem.
 N. 60.154-43 — Luiz Ramonelli. — Idem.
 N. 60.163-43 — João Cândide dos Santos. — Idem.
 N. 60.169-43 — Antenor de Carvalho Machado. — Idem.
 N. 60.171-43 — Gercy Pimenta. — Idem.
 N. 60.173-43 — Adalides Fernandes. — Idem.
 N. 60.174-43 — Antônio Chiossi. — Reconheça firma e sinal do notário.
 N. 60.210-43 — José Evaristo Salomão. — Aguarde as instruções.
 N. 60.211-43 — Sebastião Saitta. — Idem.
 N. 60.213-43 — Artur de Paulo Mondonnet. — Idem.
 N. 60.223-43 — George Loreto Colletti. — Idem.
 N. 60.229-43 — José Delfino Gontijo. — Idem.
 N. 60.234-43 — Abrahão Benjamim. — Idem.

N. 62.243-43 — Ernesto Hofermann. — Idem.
 N. 60.245-43 — Darcélia Ceci Sena. — Idem.
 N. 60.248-43 — Lourenço Rosdino Filho. — Idem.
 N. 60.249-43 — Valdir Pedro Mazocoli. — Idem.
 N. 60.252-43 — Nelson de Almeida. — Idem.
 N. 60.305-43 — Manuel Maurão. — Idem.
 N. 60.405-43 — João Aires Vieira Rabêlo. — Idem.
 N. 60.453-43 — João da Costa Machado. — Idem.
 N. 60.457-43 — Ari Campos Seabra. — Idem.
 N. 60.466-43 — Cornélio de Albuquerque. — Idem.
 N. 60.480-43 — Otávio Fonseca. — Idem.
 N. 60.484-43 — Eduardo Kruger. — Idem.
 N. 60.538-43 — Rudolf Mir — Nada consta que habilite o sinatário a requerer.
 N. 60.545-43 — Manuel dos Reis Almeida. — Junte procuração.
 N. 60.548-43 — Abelardo José Leite. — Não há nos autos documentos que habilitem a requerer.
 N. 60.555-43 — Marcos Augusto de Lima Muniz. — Aguarde as instruções.
 N. 60.628-43 — Arlindo Giampá. — Idem.
 N. 60.654-43 — Hugo Belchi. — Idem.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DE ACÓRDO COM O PARECER DO MINISTÉRIO DA FAZENDA:

N. 81.925-43 — Eletro Química Brasileira S. A. — isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para diversos materiais destinados às suas fábricas de alumínio, alumina e centrais hidro-elétricas, em Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 78.541-43 — Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A. redução de 50% sobre os direitos de importação para 5.739 caixas contendo folhas de Flandres, em lâminas simples. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 67.499-43 — Cunha, Amaral & Cia. Ltda. estabelecidos na cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul — redução de 50%, sobre os direitos de importação para 1.008 caixas de folhas de Flandres em lâminas simples. — Indeferido, de acordo com o parecer. — G. VARGAS.
 N. 80.687-43 — Eletro Química Brasileira S. A. — isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para diversos materiais destinados às suas fábricas de alumínio, alumina e centrais hidro-elétricas, em Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 78.953-43 — Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A. redução de 50% sobre os direitos de importação para 3.266 caixas contendo folhas de Flandres, em lâminas simples, destinadas a invólucros de acondicionamento dos produtos de sua fabricação. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 73.475-43 — Metalúrgica Matarazzo S. A. — redução de 50% sobre os direitos de importação para 930 atados, contendo folhas de Flandres, em lâminas simples, destinadas a invólucros de carne e produtos alimentícios. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 79.003-43 — Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A. — redução de 50% sobre os direitos de importação para 1.199 caixas contendo folhas de Flandres, em lâminas simples, destinadas a invólucros de acondicionamento dos produtos de sua fabricação. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 75.970-43 — Laminado e Artefatos de Ferro S. A. — isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 185 grades, contendo produtos isolantes contra o calor e frio, destinados a indústria siderúrgica com forno "Lectromelt". — Deferido. — G. VARGAS.

N. 80.191-43 — Metalúrgica Matarazzo S. A. — redução 50% sobre os direitos de importação para 114 atados contendo folhas de Flandres, em lâminas simples. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 78.955-43 — Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A. redução de 50% sobre os direitos de importação para 1.115 caixas contendo folhas de Flandres, destinadas a invólucros de acondicionamento dos produtos de sua fabricação. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 55.636-43 — Conrado Alves Guimarães, criador no Município de Santa Vitória, no Estado do Rio Grande do Sul — isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 200 ventres ovinos puros. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 38.413-43 — Companhia Swift do Brasil S. A. — redução de 50% sobre os direitos de importação para 750.000 quilos de folhas de Flandres, em lâminas simples, destinadas à confecção de embalagem para óleo empregado em alimentação. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 78.543-43 — Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A. — redução de 50% sobre os direitos de importação para 4.257 caixas contendo folhas de Flandres, destinadas a acondicionamento dos produtos de sua fabricação. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 71.702-43 — Augusto Pereira Teles, criador no município de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul — isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 60 carneiros reprodutores e 60 ovelhas das raças Romney Lincoln. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 74.756-43 — Interventoria Federal no Estado de São Paulo — isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 2 máquinas Nanner, destinadas a estudos e experiências científicas do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do mesmo Estado. — Deferido. — G. VARGAS.
 N. 57.517-42 — José Pereira Primo e outros, pequenos plantadores de algodão em Guaraní, no Estado da Bahia — dispensa do pagamento da multa no valor de Cr\$ 2.000,00, imposta a cada um por infração do regulamento de operações a termo. — Sejam dispensados da multa. — G. VARGAS.
 N. 47.347-43 — Oracilio Vinhas Domingues, pequeno comerciante estabelecido em Passo Novo, no Estado do Rio Grande do Sul, dispensa do pagamento de multa que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo. — Atenda-se. — G. VARGAS.

N. 89.774-42 — Augusto Rios, chefe de secção da Caixa Econômica no Estado da Bahia, pede sejam os vencimentos do seu cargo equiparados aos do secretário do Conselho Administrativo do mesmo estabelecimento: — "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido e arquivamento do processo respectivo.

N. 69.768-43 — J. L. Aliperti & Irmão — prorrogação de prazo dos favores aduaneiros que lhes foram concedidos. — Deferido. — G. VARGAS.

N. 80.467-43 — Eletro Química Brasileira S. A. — reconsideração do despacho que in-

deferiu o pedido para o desembaraço, livre de direitos e demais taxas aduaneiras de diversos materiais destinados aos seus estabelecimentos industriais. — Deferido. — G. VARGAS.

N. 52.891-43 — Hortência Hamoir do Rio Branco — prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência em território nacional de um automóvel de sua propriedade. "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido.

N. 53.651-43 — S. A. Industrial de Tubos, com sede nesta Capital — isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para moldes metálicos e seus acessórios. — Deferido. — G. VARGAS.

N. 80.239-43 — Eletro Química Brasileira S. A. — reconsideração do despacho que indeferiu o pedido para o desembaraço, livre de direitos e demais taxas aduaneiras, de diversos materiais destinados aos seus estabelecimentos industriais. — Deferido. — G. VARGAS.

N. 15.391-43 — Interventoria Federal no Ceará — utilização do prédio de propriedade da Inspetoria de Secas, em Cariús, no qual está funcionando uma escola primária: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, favorável ao atendimento do pedido, desde que o Estado se comprometa a conservar dito prédio e a restituí-lo tão logo a União o exija.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1943 — N. 75

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
12.213	Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.	903.038-B	1	Fita para máquina teletipo.	Aceita.
12.216	Castro Sobral & Cia.	624.323	2	Percale azul.	Recusada.
12.620	Abílio F. Magalhães & Companhia	202.153	2	Zefir.	Aceito.
12.621	Festas & Ferreira.	136.010	3	Uniforme de brim tussor.	Aceito.
12.622	Idem idem	418.083	1	Uniforme completo de brim tussor pardo.	Aceito.
12.623	Cardoso Costa & Cia.	203.105	1	Uniforme de sargeline azul.	Aceito.
12.624	Idem idem	203.105	2	Uniforme completo de brim tussor de algodão.	Aceito.
12.625	Santina Borge de Oliveira	203.168	7	Cretone.	Aceito.
12.626	Idem idem	203.168	6	Idem	Aceito.
12.627	Festas & Ferreira.	136.010	1	Sargeline azul-marinho.	Aceito.
12.628	Vilas Boas & Cia.	202.980	2	Papel canson.	Aceito.
12.629	C. Gusmão & Cia. Limitada	202.980	1	Idem idem	Aceito.
12.630	Vilas Boas & Cia.	142.114	3	Idem AP-94	Aceito.
12.631	Idem idem	142.114	4	Idem M-42	Aceito.
12.632	Alvaro P. Silva	234.091	8	Idem AP-57	Aceito.
12.633	Idem idem	234.091	10	Idem idem	Aceito.
12.634	Gráfica Metrópole Limitada	615.257	1	Idem idem	Aceito.
12.648	U. N. T. Químicas Limitada	450.098	1	Tinta para carimbo de borracha.	Aceita.
M 294	Abílio F. Magalhães & Companhia	615.066	3	Sapato de basquetebol.	Recusada.
M 295	Danchaert & Cia. Limitada	234.081	1, 2, 3 e 6	Serra de fita de aço.	Aceita.
M 297	J. Soares Ferreira & Companhia	450.064	2	Machados de aço.	Aceitos.
M 298	Homero & Cia. Limitada	903.225	2	Goma laca nacional.	Aceita.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Blanc de Freitas*, pelo diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1943

N. 74.914-43 — Memorial da Cooperativa Mista dos Servidores do Estado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, pleiteando que se conceda a funcionários públicos federais, seus associados, a faculdade de descontar em folha de pagamento. — Indeferido, de acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. — *A. de Souza Costa*.

O parecer acima aludido é o seguinte:

A Cooperativa Mista dos Servidores do Estado, com sede em Curitiba, no Paraná, pleiteia, no memorial incluso, se conceda a funcioná-

rios federais, seus associados, a faculdade de descontar, em folha de pagamento, as importâncias correspondentes às operações que realizarem na mesma Cooperativa.

Encaminhando esse memorial à consideração de V. E., cabe-me esclarecer que ao pedido nele consignado se opõe o art. 4.º do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, na conformidade do qual

"só serão averbadas novas consignações, para desconto em folha de pagamento dos funcionários públicos civis, do pessoal extra-ordinário, dos inativos e dos pensionistas civis da União, em favor do Instituto Nacional de Previdência, Caixas Econômicas Federais, Caixas Oficiais de Aposentadorias e Pensões".

D. Geral da Faz. Nacional, em 7-8-43. — *Romero Estellita*.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 17 de setembro de 1943

N. 76.563-43 — Casa Bancária Fortini, Repetto & Cia. Ltda. — Autorização para funcionar:

1. Deferido, à vista do que consta do processo.

2. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se o selo que for devido.

3. Promova-se, também, a liberação do depósito efetuado, para o fim de ser obtida dita autorização, nos termos do Regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

4. Concedo, finalmente, o prazo de 120 dias a fim de que seja dada às cláusulas 1.ª e 5.ª

do contrato social redacção que se ajuste, precisamente, aos termos da lei. — *Romero Estelita*.

Processo n. 45.227-43 — Casa Bancária Cruzeiro do Sul, S. A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — Autorização para funcionar:

1. Deferido, à vista do que consta do processo.

2. Expeça-se em favor da requerente a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se, antes, o selo que for devido.

3. Promova-se, ainda, a liberação do depósito efetuado pela interessada, para o fim de obter a autorização requerida.

1. Concedo à requerente o prazo de (90) noventa dias, para o fim de serem satisfeitas as exigências apontadas no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública. — *Romero Estelita*.

N. 53.387-43 — Banco Antônio Queiroz, S. A., com sede em Monte Azul, Estado de São Paulo. — Reforma de estatuto:

1. Aprovado, à vista do parecer.

2. Faça-se no cadastro bancário as necessárias anotações. — *Romero Estelita*.

N. 36.284-43 — Imobiliária Darke, S. A., com sede nesta Capital, pedindo autorização para funcionamento de secção bancária.

Deferido.

2. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se o selo devido.

3. Concedo o prazo de cento e vinte (120) dias, afim de que sejam satisfeitas as exigências formuladas pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública. Promova-se, finalmente, a liberação do depósito efetuado pela interessada, para efeito de obter a autorização respectiva, nos termos do art. 21 do regulamento baixado com o decreto n. 11.728, de 1921. — *Romero Estelita*.

N. 82.764-43 — Luiz Mendes, pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais.

Luiz Mendes, comerciante, estabelecido em Campinas, Estado de S. Paulo, pede autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal que lhe foi imposta por haver infringido dispositivo do decreto-lei n. 739, de 21 de setembro de 1938.

2. Esclareceu o agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, nos termos da circular n. 43, de 13 de junho de 1939, desta Diretoria Geral, que o requerente necessita, realmente, daquele benefício legal.

3. Defero, pois, o pedido, para o fim de permitir que a multa, no montante de Cr\$ 5.000,00, seja solvida em dez (10) prestações mensais, iguais, uma vez assinado pelo interessado termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Romero Estelita*.

N. 88.450-43 — J. C. Neto, contador, domiciliado em Fortaleza, Estado de M. Gerais, pedindo permissão para efetuar o pagamento de dívida proveniente de imposto de renda em prestações mensais.

Indeferido, à vista do pronunciamento da Divisão do Imposto de Renda.

Restitua-se o processo à mesma Divisão, para os fins convenientes. — *Romero Estelita*.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 307

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 69.559, de 1943, autoriza Manoel Alves da Costa, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — *Hortúncio de Alcântara Filho*.

(N. 11.313 — 20-9-43 — Cr\$ 28 60)

Serviço de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 81.346-43 — Cristóvão Ferreira de Almeida, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, por decreto de 29 de abril último, publicado no *Diário Oficial* do dia imediato, solicita lhe seja concedido novo prazo para assumir o respectivo exercício, alegando que, por falta de transporte, não pode ainda apresentar-se à Delegacia Fiscal naquele Estado.

Indeferido, o requerente já gozou a prorrogação que a lei lhe facultava.

Parecer: O Serviço do Pessoal esclarece que a última prorrogação de prazo a que tinha direito o requerente, expirou a 28 de julho.

Despacho:

Processo n. 83.813-43 — Celio Nunes de Andrade, ex-polícia fiscal, interino, classe D do Q. P., de que foi exonerado por inhabilitação no respectivo concurso, pedindo seu aproveitamento no mesmo cargo, também interinamente.

Na falta de vaga do lugar pretendido, arquivase-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda convida, a comparecer à Secção Administrativa do referido Serviço, afim de tratar de assunto relacionado com processo de seu interesse, de n. 86.925-43, o Sr. Pedro Pereira de Amorim, ex-escrivão da 2.ª Coletoria das rendas federais de Pedro do Rio, no Estado de Goiás.

O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda convida, a apresentar defesa no prazo de oito (8) dias, na Secção Administrativa do mesmo Serviço, o Sr. Afonso Felipe Corseuil, conferente classe E do Q. P. — Casa da Moeda, por estar faltando ao serviço, sem causa justificada há mais de 30 dias consecutivos. — Proc. n. 87.773-43.

O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, convida Paulo Lopes Zamith, a provar a sua qualidade de parente do ex-contador classe K do Q. P. — Oliveiros de Araújo Lopes, para fins de recepção de funeral — Proc. n. 85.397-43.

O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, convida o escriturário classe 8 do Q. S. deste Ministério, aposentado José Alves da Mota, a comparecer à Secção Administrativa do aludido Serviço, afim de receber o decreto de sua última promoção, anexo ao processo n. 83.456-43.

O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, convida o escriturário interino, classe E do Q. P. deste Ministério — Edgard Torres de Rezende, a assumir o aludido cargo. — Proc. n. 46.517-43.

Tesouro Nacional

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO

Dia 17 de setembro de 1943

Requerimentos despachados:

N. 16.450-43 — Real Centro da Colônia Portuguesa. — Prove o alegado e cumpria o disposto no art. 29 do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 9.549-36 — Mário Fontes de Sousa. — Informar o atual procurador do Sr. Joaquim Alves do Príncipe e Silva.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATORIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 10 de setembro de 1943

Autos:

N. 1.833-42 — Herta Hirsch e Oséas Einhorn. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), de acordo com a lei. Intime-se.

Dia 11 de setembro de 1943

Autos:

N. 1.891-42 — Margarete Karpfen e Antônio Rossi. — Julgado procedente para impor solidariamente, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de acordo com a lei. Intime-se.

N. 905-41 — Antônio Moreira e João Moreira. — Idem.

N. 5.826-42 — Demetri Salim Manser. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 5.843-42 — Antônio Lopes da Silva. — Idem.

N. 2.997-42 — Araújo & Tavares. — Idem.

Notificações:

N. 71.618-43 — Dias da Rocha & Comp. Limitada — Travessa do Rosário n. 13. — Multa de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 540,00, relativa a emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 71.597-43 — Aquiles Colocci — Rua do Lavradio n. 132. — Multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 60,00, relativa a emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 71.484-43 — Acácio Esteves de Moura — Rua Maria do Carmo n. 181. — Multa de Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 230,00, relativa a emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 71.401-43 — Produtos Alimentícios Neyrol — Rua Buenos Aires n. 130, 2.º andar. — Multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), relativa a emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 70.963-43 — Jorge Fonseca & Comp. Ltda. — Rua Sete de Setembro n. 207. — Multa de Cr\$ 810,00 (oitocentos e dez cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 810,00, relativa a emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 70.722-43 — Julinda de Santana Carvalho — Rua Senhor dos Passos n. 130, 1.º andar, sala 3. — Multa de Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 260,00, relativa a emolumentos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 853-41 — M. Behar & Comp. Ltda. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 2.737-39 — J. P. de Melo. — Idem.

N. 70.654-43 — Trussardi & Comp. — Rua Uruguaiana n. 104, 2.º andar, sala 203. — Multa de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e cem cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 8.400,00, relativa a emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 70.624-43 — J. Chaves de Araújo & Comp. — Rua do Carmo Neto n. 150. — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 200,00, relativa a emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 70.621-43 — A. L. de Almeida — Rua Pereira Franco n. 15. — Multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 70.620-43 — Irmãos Calçada — Rua Machado Coelho n. 57. — Multa de Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 170,00, relativa a emolumentos devidos

pelo registo de seu estabelecimento. Intime-se N. 25.266-43 — Francisco & Miranda — Rua Imperatriz Leopoldina n. 14, loja 2. — Não procedem as alegações da firma notificada, assim mantenho a decisão anterior. Intime-se. N. 2.337-41 — Carlos de Oliveira — Rua Major Medeiros n. 38 (loja). — São procedentes em parte, as alegações do notificado, assim reconsidero a decisão anterior, na parte que exige o pagamento desses emolumentos, ficando, pois mantida a multa imposta pela mesma decisão. Intime-se.

Representações:

N. 9.531-43 — Benjamin Santos Barreto. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se. N. 9.552-43 — Acir Vieira Nunes. — Idem. N. 9.563-43 — José da Costa Teixeira. — Idem. N. 9.735-43 — Stela Kligenman. — Idem. N. 9.732-42 — Moacir Becker Leite. — Idem. N. 10.837-43 — Carlos Augusto Taveira. — Idem. N. 10.938-43 — Eduardo Gomes da Rocha. — Idem. N. 10.958-43 — Américo Wiszmeg. — Idem. N. 11.081-43 — Manuel Antônio Alves dos Santos. — Idem. N. 11.092-43 — Arnaldo Augusto Ferreira. — Idem. N. 11.199-43 — Jeenne Issanral. — Idem. N. 11.232-43 — José Marques. — Idem. N. 53.060-43 — Sílvia Costa. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 959,30 (novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta centavos) com a obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se. N. 50.799-43 — O. Neiva & Cia. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 1.075,70 (um mil setenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), com a obrigação de recolher igual importância relativa a imposto devido. Intime-se. N. 39.968-43 — Olímpio Mendes de Oliveira. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) com a obrigação de recolher a importância de Cr\$... 267,00 (duzentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa centavos), relativa a imposto devido. Intime-se. N. 53.226-43 — Américo Pereira dos Santos. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) com a obrigação de recolher a importância de Cr\$... 230,50 (duzentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos) relativa a imposto devido. Intime-se. N. 52.617-43 — F. A. Carvalho. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) com a obrigação de recolher a importância de Cr\$ 18,90 (dezoito cruzeiros e noventa centavos) de imposto devido. Intime-se. N. 80.841-41 — Manuel Duarte Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei. N. 65.615-43 — José Zeitoone e Jacob Zeitoone. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei. N. 61.811-43 — Davi R. Marques & Cia. Ltda. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei. N. 61.597-43 — Manuel Maria da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei. N. 61.596-43 — Rodrigues & Jair Lourenço. — Idem. N. 61.582-43 — Amaro Dias de Freitas. — Idem. N. 62.959-43 — Joaquim Rodrigues de Freitas & Bernardino Pereira Ribeiro. — Idem. N. 61.567-43 — Cunha & Brites. — Idem. N. 60.517-43 — Armetal Artefatos de Metais Ltda. — Idem. N. 56.211-43 — Sílvia Guimarães. — Idem.

N. 57.194-43 — Mordueh & Antunes Ltda. — Idem. N. 58.847-43 — Vidros Diamante Ltda. — Idem. N. 66.720-43 — José Dias de Oliveira Pangaio. — Proceda-se a inscrição. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mínimo da lei. N. 60.701-43 — Aristotelina Santana. — Idem. N. 59.939-43 — Vera Cruz da Silva. — Idem. N. 59.938-43 — Fernando Pinto Barbosa. — Idem. N. 55.785-43 — Sebastião Rodrigues de Oliveira. — Idem. N. 60.113-43 — Cia. Comissária Brasileira. — Imponho a multa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) mínimo da lei. N. 41.736-43 — José do Nascimento. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) com a obrigação de recolher a importância de Cr\$ 58,50 (cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) de imposto devido. Intime-se. N. 42.233-43 — Barbosa & Mintho. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$... 500,00 (quinhentos cruzeiros) com a obrigação de recolher a importância de Cr\$ 61,50 (sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) de imposto devido. Intime-se. N. 51.223-43 — Soc. Venia Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$... 1.306,80 (um mil trezentos e seis cruzeiros e oitenta centavos) com a obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se. N. 47.869-43 — Martin Komosny Ou Nicolau Pollak. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) com a obrigação de recolher a importância de Cr\$ 434,20 (quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos) de imposto devido. Intime-se. N. 39.782-43 — Joaquim Soares Terceiro. — Julgado improcedente. Anote-se e archive-se. N. 40.359-43 — Machado & Fontinhas. — Idem. N. 40.380-43 — F. Carranejo & Américo. — Idem. N. 40.034-43 — Albino Marques de Oliveira. — Idem. N. 40.436-43 — José Vasques Gonçalves. — Idem. N. 40.417-43 — José Rodrigues das Neves. — Idem. N. 40.467-43 — Rocha & Irmão. — Idem. N. 42.128-43 — Manuel José João de Oliveira. — Idem. N. 42.129-43 — Basílio Alves Costa. — Idem. N. 43.916-43 — Papa & Calvano. — Idem. N. 39.773-43 — Manuel Moreira Salgueiro. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) nos termos da lei. Intime-se. N. 55.947-43 — Alexandre Pezzino. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$... 581,60 (quinhentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se. N. 62.287-43 — Empresa Auxiliar de Construções e Saneamento Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 1.529,90 (um mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros e noventa centavos), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se. N. 66.744-43 — Laboratório Margel S. A. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), médio da lei. N. 66.743-43 — Cia. Minéria e Agrícola. — Idem. N. 66.717-43 — Transportadora Júlio Ferreira & Cia. Ltda. — Idem. N. 61.517-43 — Cláudio Duvivier. — Idem. N. 65.501-43 — Menahen-Jayne Benatham. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 55.909-43 — Lapidiação Splitter, Ltda. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de firma Lapidiação Belgo-Brasileira Ltda. e, em seguida, para o de Lapidiação Splitter Ltda., na forma proposta. Imponho a primeira a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), e a última firma a de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) médio e mínimo da lei. N. 63.822-43 — Leite de Castro e Melo. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo da lei. N. 60.681-43 — Cardoso Sobrinho & Junqueira Ltda. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Francisco Cardoso Sobrinho e Junqueira Ltda., na forma proposta. Imponho ao primeiro a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio da lei. N. 60.681-43 — Manuel Sousa e José Rodrigues Duque. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, e mais a de noventa e seis cruzeiros (Cr\$ 96,00), *ex-vi* do disposto em lei. N. 59.495-43 — Francisco Manuel de Araújo. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei. N. 62.965-43 — Júlio Lopes da Silva Couto e Albino da Silva Couto. — Idem. N. 69.505-43 — Vasquez & Fernandes Ltda. — Idem. N. 69.195-43 — A. Teixeira de Sousa & Pinto. — Idem. N. 68.871-43 — José Correia Oficina. — Idem. N. 68.816-43 — Isaias Ribeiro da Silva. — Idem. N. 82.769-42 — Edmylson Perdigão. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) mínimo da lei. N. 5.870-42 — Pedro Avelino Kuofel. — Considero devedor remisso e como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se. N. 5.157-41 — Ascendina Monteiro Lima. — Idem. N. 6.006-41 — Bianco Genarino Alfredo. — Idem. N. 6.311-41 — Arnaldo Simões. — Idem. N. 3.856-41 — M. Martins da Silva. — Idem. N. 5.853-42 — Francisco Antônio Figueira. — Idem. N. 5.890-42 — Gilberto Pinto de Moraes. — Idem. N. 5.848-43 — A. C. Pereira & Rodrigues. — Idem. N. 5.831-42 — Manuel João Dias. — Idem. N. 5.828-42 — Acácio Esteves de Moura. — Idem. N. 5.823-42 — Devolina Teodora da Silva. — Idem. N. 5.811-42 — Antônio Rodrigues Sétimo. — Idem. N. 5.802-42 — Joaquim Pereira. — Idem. N. 5.761-42 — Eduardo Monteiro. — Idem. N. 5.686-42 — Germano Edelman. — Idem. N. 3.962-42 — Antônio de Oliveira e João Gonçalves Rêgo. — Idem. N. 2.236-42 — Antônio L. Monteiro & Ltda. — Idem. N. 5.831-42 — Manuel João Dias. — Idem. N. 5.728-42 — Valdemar Lopes de Oliveira. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), mínimo da lei. Intime-se. N. 82.547-42 — João Diogo Malcher & Cia. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo da lei. N. 82.546-42 — Evildo Pessoa. — Idem. N. 82.545-42 — Sebastião Viana de Souza. — Idem. N. 79.751-42 — Raul de Carvalho. — Idem. N. 79.487-42 — Alcides Américo Teixeira. — Idem. N. 77.387-42 — Antônio Ferro. — Idem. N. 76.221-42 — Alair Heckscher. — Idem. N. 77.382-42 — Adhemar C. Pereira. — Idem. N. 76.220-42 — Hermano Heckscher. — Idem. N. 69.517-43 — Machado & Bento. — Idem. N. 76.738-42 — Mario Scheidegger. — Idem.

- N. 69.333-43 — A. S. Sunningham — Idem.
- N. 69.546-43 — Maria Adelaide Batista — Proceda-se à inserção. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) médio da lei.
- N. 69.362-43 — José Carvalho — Idem.
- N. 69.356-43 — Gerson Pinto da Silva Souza — Idem.
- N. 69.355-43 — Carvalho Ponto & Cia. Limitada — Idem.
- N. 69.345-43 — Empresa Proprietária e Construtora Ltda. — Idem.
- N. 69.334-43 — Joaquim de Almeida Matos — Idem.
- N. 52.382-43 — Francisco Mendes Queiroz — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo.
- N. 3.263-43 — Kosta Poppovitch — Tendo em vista o pagamento feito, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5 de 1937.
- N. 9.162-42 — Guilherme Humitzsch & Companhia Ltda. — Idem.
- N. 46.941-43 — Oliveira & Marinheiro — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 4.870,30 (quatro mil oitocentos e setenta cruzeiros e trinta centavos), de imposto devido. — Intime-se.
- N. 39.731-43 — Sebastião Fernandes Praga — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 609,80 (seiscentos e nove cruzeiros e oitenta centavos) além da obrigação de recolher igual importância de imposto. — Intime-se.
- N. 29.801-43 — J. F. Macedo — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 208,90 (duzentos e oito cruzeiros e noventa centavos), de imposto devido. — Intime-se.
- N. 39.769-43 — Espólio de José Bonças Gonçalves — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 172,70 (cento e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos) de imposto devido. — Intime-se.
- N. 40.087-43 — Sociedade Comercial e de Materiais Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete cruzeiros) além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. — Intime-se.
- N. 42.688-43 — João José Rescala — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 22,40 (vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) de imposto devido. — Intime-se.
- N. 45.758-43 — José de Almeida Guerra — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 342,90 (trezentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa centavos) de imposto devido. — Intime-se.
- N. 50.283-43 — Antônio F. da Silva Douro — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros e vinte centavos) de imposto devido. — Intime-se.
- N. 50.613-43 — Raul Meandro Barbosa — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 1.685,40 (um mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. — Intime-se.
- N. 52.283-43 — Pedro Pacheco — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), de imposto devido. — Intime-se.
- N. 48.857-43 — Carmello Ferreira de Castro — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 811,70 (oitocentos e quarenta e um cruzeiros e setenta centavos), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. — Intime-se.
- N. 50.210-43 — David Cohen — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 10,30 (dez cruzeiros e trinta centavos) de imposto devido. — Intime-se.
- N. 50.211-43 — Aristotenes Porto — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 39,30 (trinta e nove cruzeiros e trinta centavos) de imposto devido. — Intime-se.
- N. 531.807-43 — Empresa Comercial de Tecido Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 116,70 (cento e quarenta e seis cruzeiros e setenta centavos) de imposto devido. — Intime-se.
- N. 25.791-43 — F. Ferreira Junior & Cia. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5 de 1937. — Publique-se e encaminhe-se.
- N. 11.402-43 — Arminda da Silva Lopes — Idem.
- N. 11.889-43 — Sociedade Marítima Importadora e Exportadora "Maura Y Cool Ltda." — Idem.
- N. 12.387-43 — Cristofalo Capitone — Idem.
- N. 12.384-43 — Servando Martinez Lourenzo (Servando) — Idem.
- N. 12.525-43 — Fernando Augusto da Silva — Idem.
- N. 12.526-43 — Ardaval dos Santos Viana — Idem.
- N. 12.732-43 — Manoel Pinto Bateira e José Pereira Gonçalves — Idem.
- N. 12.798-43 — Rubem Pereira Guedes — Idem.
- N. 12.799-43 — Aridio Freitas Tortoroni — Idem.
- N. 13.215-43 — Henrique de Andrade — Idem.
- N. 13.216-43 — Deolindo Amorim — Idem.
- N. 13.217-43 — Carlos Martins da Silva — Idem.
- N. 13.264-43 — Vazques Moraes & Cia. — Idem.
- N. 14.203-43 — Merciano Ferreira Chaves. — Considero devedor remisso e como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
- N. 14.212-43 — Esperança Arias Torran. — Idem.
- N. 14.272-43 — Irmãos Blak. — Idem.
- N. 15.332-43 — Pedro Elias. — Idem.
- N. 15.147-43 — Norival de Almeida Peloto. — Idem.
- N. 15.501-43 — Fichtel Goldemberg. — Idem.
- N. 15.522-43 — Auto Servix "Irmão Correia Ltda." — Idem.
- N. 15.528-43 — Abram Pacanowski. — Idem.
- N. 15.538-43 — Francisco Pereira dos Santos Ballado. — Idem.
- N. 16.071-43 — Baltazar Henrique e José Viegas. — Idem.
- N. 16.071-43 — Baltazar & Viegas. — Idem.
- N. 26.898-43 — B. C. de Carvalho. — Idem.
- N. 30.191-43 — Elisa Barbosa. — Idem.
- N. 30.338-43 — Nelson Barbosa. — Idem.
- N. 26.853-43 — Geraldo de Freitas. — Idem.
- N. 27.052-43 — Abdala Saad. — Idem.
- N. 26.262-43 — Wilson Fragoso. — Idem.
- N. 26.081-43 — Zilda Baía Ramos. — Idem.
- N. 24.509-43 — Fanny & Cia. — Idem.
- N. 23.889-43 — Adalberto Antônio da Silva. — Idem.
- N. 21.708-43 — Standard Oil Company of Brazil. — Idem.
- N. 37.260-43 — Antônio Marques da Silva. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
- N. 36.169-43 — Silva & Ossola. — Idem.
- N. 35.873-43 — Modesto Ferreira. — Idem.
- N. 27.116-43 — Maurilio Marcelino do Prado. — Idem.
- N. 29.302-43 — Constantino Ferreira da Silva. — Idem.
- N. 32.654-43 — Afonso Goetze Júnior. — Idem.
- N. 29.236-43 — Manoel A. Cardoso. — Idem.
- N. 27.915-43 — Alvaro Melo. — Idem.
- N. 27.813-43 — Manuel da Silva Pinto e Domingos de Pinho. — Idem.
- N. 30.769-43 — Izidoro Viana & Carlos. — Idem.
- N. 27.172-43 — José Francisco Cardoso. — Idem.
- N. 27.369-43 — Manoel Gonçalves Cardoso Filho. — Idem.
- N. 34.965-43 — Nelma Bentes. — Idem.
- N. 83.345-42 — Hildio Pinto de Carvalho. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, e mais a de sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 67,50), ex-vi do disposto em lei.
- N. 79.478-42 — Humberto Vieira de Castro Gomes. — Dê-se baixa, ex-officio, a partir de 1943, na forma proposta na representação de fls. 2. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio da lei.
- N. 76.235-42 — Avelino Ferreira. — Atue-se a classificação do negócio para "estofador com estabelecimento", a partir de junho de 1942, na forma proposta na representação de fls. 2. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00) médio da lei.
- N. 68.750-43 — Manuel Martins de Sousa, Nicolau Hespanhol e Joaquim de Oliveira Ferreira. — Transfira-se. Imponho solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.
- N. 67.167-43 — Leonor Tílio. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei e mais a de sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 66,00), ex-vi da lei.
- N. 74.791-42 — Pereira & Cardoso. — Considero devedor remisso e como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
- N. 75.948-42 — Auto Mercantil S. A. — Idem.
- N. 75.961-42 — Dr. Braz Catalaudo. — Idem.
- N. 75.965-42 — Beatriz Machado e Sá. — Idem.
- N. 92.605-42 — Pereira Sousa e Louzada. — Idem.
- N. 92.876-42 — Guillermo Ronay. — Idem.
- N. 93.144-42 — Adelino da Costa. — Idem.
- N. 74.952-42 — Valido & Volante Ltda. — Idem.
- N. 74.176-42 — Abílio dos Santos Coelho. — Idem.
- N. 74.169-42 — Ernesto Oliveira Mendes dos Santos. — Idem.
- N. 74.173-42 — Luiz de Oliveira. — Idem.
- N. 74.172-42 — Fernando Manuel Monteiro. — Idem.
- N. 74.196-42 — Aniceto Cerqueira. — Idem.
- N. 74.163-42 — José Muzi. — Idem.
- N. 74.128-42 — Costa Soares & Cia. — Idem.
- N. 74.095-42 — Instituto Guararapes. — Idem.
- N. 74.096-42 — Colégio Latino Brasileiro. — Idem.
- N. 74.125-42 — Francisco Garbba. — Idem.
- N. 65.391-41 — Maria Albânia de Sousa. — Idem.
- N. 74.086-42 — Nair Arbese Farah. — Idem.
- N. 64.263-41 — Mário da Conceição Santos. — Considero devedor remisso e como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
- N. 64.000-41 — Izidoro Felício de Barros. — Idem.
- N. 63.813-41 — Augusto José Batista. — Idem.
- N. 63.526-41 — Pinkivaz Tenenbaum. — Idem.
- N. 63.277-41 — Júlio Pereira da Silva. — Idem.
- N. 62.776-41 — Tavorina Bieado de Castro. — Idem.
- N. 62.627-41 — Joffre Tavares Crespo. — Idem.
- N. 61.100-41 — Francisco Marques. — Idem.

N. 61.094-43 — Serafim Amaral. — Idem.
 N. 61.091-41 — Antônio Ferreira dos Santos. — Idem.
 N. 61.090-41 — Sebastião Nogueira. — Idem.
 N. 13.598-43 — Antônio Mendes de Ávila e Manuel Mendes de Ávila. — Idem.
 N. 13.596-43 — Michel Alexandre. — Idem.
 N. 51.413-40 — Honório Afonso. — Idem.
 N. 74.326-42 — Pedro Álvares da Rocha. — Idem.
 N. 93.705-42 — Dr. Antônio Garcia Monteiro. — Idem.
 N. 95.069-42 — Ercolino Deluca. — Idem.
 N. 31.113-41 — Dr. Alberto Friedman. — Idem.
 N. 95.322-42 — Eltelberto Valverde. — Idem.
 N. 51.564-41 — Joaquim Moreira Carneiro. — Idem.
 N. 65.436-40 — Augusto de Oliveira. — Considero devedor remisso e como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 1.937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 65.862-40 — Laura de Almeida. — Idem.
 N. 68.252-40 — Armando Braga. — Idem.
 N. 25.689-43 — Raquer Stockine. — Idem.
 N. 68.360-40 — Dr. Floriano Ferreira Martins. — Idem.
 N. 68.613-40 — Francisco de Paula Costa. — Idem.
 N. 74.085-42 — Francisco Venuto. — Idem.
 N. 74.369-42 — C. Flack. — Idem.
 N. 70.221-42 — Osmar Luiz da Costa. — Idem.
 N. 70.665-42 — Ari Monteiro. — Idem.
 N. 70.675-42 — Jorge Costa. — Idem.
 N. 70.681-42 — José Viana. — Idem.
 N. 73.940-42 — Maria Moreira Alves. — Idem.
 N. 73.964-42 — Kichman Sezerman. — Idem.
 N. 74.034-42 — Carolina Gomes Ribeiro. — Idem.
 N. 74.039-42 — Salvador Pergetti. — Idem.
 N. 74.064-42 — M. de Luzia. — Idem.
 N. 74.066-42 — Berta Weitsan. — Idem.
 N. 74.069-42 — A. Araújo. — Idem.
 N. 33.958-43 — João Reinaldo, Coutinho & Comp. Ltda. — Julgado improcedente e recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes.
 N. 63.758-43 — Companhia de Seguros Minas Brasil. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 101.610,60 (cento e um mil seiscentos e dez cruzeiros e sessenta centavos), três vezes o selo devido e a multa de Cr\$ 868,20 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos) de taxa de Educação e Saúde. Intime-se.
 N. 35.509-43 — Antenor José do Amaral. — Julgado improcedente. Anote-se e arquivar-se.
 N. 36.223-43 — Joé Maria Marques. — Idem.
 N. 37.580-43 — Custódio Dias dos Reis. — Idem.
 N. 39.791-43 — Santos, Santos & Comp. — Idem.
 N. 40.459-43 — Joaquim Alves Pinto. — Idem.
 N. 40.465-43 — J. F. Vieira. — Idem.
 N. 43.915-43 — D. Carvalho Cardoso. — Idem.
 N. 43.918-43 — J. Simões Dias. — Idem.
 N. 59.809-43 — L. Schmitt. — Averbese a mudança, na forma proposta. Imponha a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.
 N. 60.648-43 — L. Desiderati Sobrinho. — Idem.
 N. 61.330-43 — Abelardo Pereira. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponha a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio da lei.
 N. 61.329-43 — Jaime Marques Alvim. — Idem.
 N. 61.328-43 — Rodoval Buscácio. — Idem.
 N. 61.327-43 — João Pallotino. — Idem.
 N. 61.326-43 — Sociedade Mercantil de Representações Ltda. — Idem.
 N. 61.325-43 — Salomão Bortman. — Idem.
 N. 61.315-43 — Oscar Pereira dos Santos. — Idem.
 N. 61.314-43 — Assunção Industrial Limitada. — Idem.

N. 74.080-42 — Nelson Teixeira & Comp. — Considero devedor remisso e como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 20.432-43 — Afonso José Teixeira. — Idem.
 N. 74.081-42 — J. Soma. — Idem.
 N. 95.168-42 — Empresa de Transportes Rebelo Ltda. — Idem.
 N. 95.072-42 — Espólio de Adolfo Fernandes Silva. — Idem.
 N. 40.394-43 — Alvaro Vieira Nogueira. — Idem.
 N. 68.782-40 — Pedro de Oliveira Tavares. — Idem.
 N. 66.329-40 — Dr. Paulo Cunha. — Idem.
 N. 66.938-40 — João Carlos Boeira. — Idem.
 N. 66.326-40 — Dr. Oliveira Sanson. — Idem.
 N. 60.680-40 — Pedro de Carvalho. — Idem.
 N. 40.389-39 — Milton Castro Menezes. — Idem.
 N. 40.092-41 — Augusto de Freitas & Comp. — Idem.
 N. 30.649-39 — I. Gonçalves & Barbosa e Virgílio V. de Almeida & Comp. — Idem.
 N. 94.803-42 — Abel Pereira de Resende. — Idem.
 N. 93.618-42 — Antônio Pereira das Neves. — Idem.
 N. 58.611-43 — Ernesto da Silva Queiroz. — Averbese a mudança *ex-officio*. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (125,00), mínimo da lei.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECAÇÃO

Dia 17 de setembro de 1943

N. 39.822-43 — Ferreira de Matos & Cia. Limitada, rua Ramalho Ortigão n. 24 e rua Mariz e Barros n. 210 — Despacho: Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. R. D. F., em 16 de setembro de 1943. P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: 1) — Ferreira de Matos & Cia. apresentando um album para fotografias, constituindo de capa de papelão, folhas soltas de cartolina e cordão com franjas, consulta se há incidência do imposto de consumo para o mesmo. 2) — Segundo a decisão do 2.º Conselho de Contribuintes constante do acórdão n. 11.862, de 30 de janeiro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho do mesmo ano, os albums para fotografias, nas condições acima mencionadas, se equiparam a "escarcelas" e, assim, sujeitos a taxa prescrita no inc. 6.º do § 14, do art. 4.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. S. P. A., em 15 de setembro de 1943. R. Saldanha da Gama, chefe.
 N. 84.515-41 — Minerva do Brasil Indústria de Óleos Lubrificantes e Produtos Químicos Limitada, rua Silvino Montenegro n. 92. Despacho: Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. R. D. F., em 16 de setembro de 1943. P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: 1) — Minerva do Brasil Indústria de Óleos Lubrificantes e Produtos Químicos Limitada. — desejando adicionar ao seu comércio a fabricação do produto "Elcosan", solicita sua classificação perante o regulamento do imposto de consumo. 2) — O exame químico procedido na amostra apresentada, demonstrou tratar-se de um pó amorfo, de cor branca, alcalino, contendo oxidatos e carbonatos alcalinos, podendo servir para lavagens de utensílios, limpeza de materiais, etc. 3) — Incide, pois, na taxa prevista na alínea X do § 26 do art. 4.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38. S. P. A., em 15 de setembro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.
 N. 47.889-43 — Alberto Fernandes, rua Alfredo Pinto n. 35 — Despacho: Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. R. D. F., em 16 de setembro de 1943. P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: 1) — Alberto Fernandes pretendendo lançar à venda o produto "Glossy", para cabelo, consulta sobre a sua classificação perante o regulamento do imposto de consumo. 2) — O exame procedido pelo Laboratório Nacional de Análises, revelou tratar-se de um

óleo perfumado, com a presença de princípios aromáticos e matéria corante orgânica, para uso em toucador, e com as características de um fixador para o cabelo.

3) — Nessas condições, encontra taxação entre os produtos indicados na alínea XI do § 7.º do art. 4.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938. S. P. A., em 15 de setembro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

Cartões de inscrições Imp. Vendas e Consignação prontos, transferidos, para a entrega na S. P. A.

Prot. s/n.:

N. 123 — Café Estrela das Américas Ltda., rua Andradas n. 58.
 N. 823 — V. Ribeiro & Santos, rua General Polidoro n. 175.
 N. 1.494 — Casa Batista de Modas Ltda., rua Buenos Aires n. 118.
 N. 1.859 — Flórida & Cia. Ltda., rua Senador Pompeu n. 179.
 N. 4.838 — Manuel da Cruz, rua Jarina número 29.
 N. 5.765 — Maximino Dias Lopes, rua São José n. 106, porta.
 N. 6.328 — Açores Roehling Enderus do Brasil Ltda., rua Frei Caneca ns. 135 e 137, sob.
 N. 7.262 — Albano & Irmão, rua Viúva Cláudio n. 160.
 N. 7.738 — Marques & Guerra, rua Lavradio, n. 81.
 N. 7.943 — Leonor Guedes de Campos, estrada do Mato Alto n. 400.
 N. 8.079 — Júlio Valente de Pinho, rua Senador Pompeu n. 218.
 N. 11.019 — Ernesto Braga & Cia. Ltda., rua Catete n. 287.
 N. 14.683 — João S. Pereira, rua Padre Nóbrega n. 385.
 N. 17.068 — P. Moreira & Duarte, Mercado Municipal, lado externo ns. 54, 62.
 N. 18.444 — Fernando da Encarnação, rua Riachuelo n. 293.
 N. 19.470 — Zacarias & Antônio, rua da Harmonia n. 108.
 N. 19.613 — Armindo Quintas e Albano Costa Filho, praça Mário Valadares n. 18.
 N. 20.319 — Joaquim Dias de Oliveira, rua Nova Jerusalem n. 405.
 N. 22.202 — José dos Santos Oliveira, praça das Nações n. 138.
 N. 22.581 — Joaquim Peixoto, rua Hilário Ribeiro n. 60-A.
 N. 22.860 — Maurício, Gibre & Cia. Ltda., avenida Rio Branco n. 125.
 N. 23.775 — Luiz A. Quinto, rua Universidade n. 111, 2.ª loja.
 N. 24.434 — Rebuçados de Amaral Lisboa Ltda., rua Frei Caneca n. 384-A.
 N. 26.732 — Adolfo José Gomes, rua Ataulfo de Paiva n. 531.
 N. 26.908 — A. Duarte & Irmão, rua Dr. Leal n. 90.
 N. 29.305 — Decoradora Ltd., rua Senador Pompeu n. 115.
 N. 29.687 — Emílio Simão, estrada S. Pedro Alcântara n. 1.280.
 N. 32.713 — Alfredo Fernandes, avenida Lusitânia n. 327.
 N. 35.663 — Henrique Monken & Cia., Ltd., rua Barão da Gamboa n. 184, fundos.
 N. 35.993 — Miguel Lancelote, rua Arapa, n. 147.
 N. 37.429 — Casemiro Luiz, rua Senador Pompeu n. 66.
 N. 37.841 — Carlos de Figueiredo, rua Lúcio Cardoso n. 290.
 N. 38.633 — A. de Gusmão, rua Arnaldo Quintela n. 93, loja.
 N. 39.305 — Fernando Napoleão, rua Assembléia n. 77, 1.º andar, sala.
 N. 40.771 — H. Alvarez Estevez, avenida Ataulfo de Paiva n. 635-A.
 N. 40.984 — A. Martins (Restaurante), rua do Catete n. 32.
 N. 42.840 — Justino Brandão da Silva, praça Aaaf n. 47.
 N. 43.519 — Celatino Ferreira Colcheta, avenida Paulo de Frontin n. 763, loja.

N. 44.646 — Almeida & Perí, rua Juiz de Fora n. 197-A.

N. 44.842 — Albertino Fernandes, rua Frei Sampaio n. 87.

N. 46.125 — Augusto Alves da Silva, rua Humberto de Campos n. 774-A.

N. 47.582 — João de Deus, rua Sacadura Cabral n. 201.

N. 48.877 — Antônio Gomes Mendonça, rua Dias da Cruz n. 90.

N. 49.606 — Carlos Gomes Ribeiro, rua Luiz de Camões n. 56-A, sob.

N. 49.667 — Aristides Antônio Ferreira, praça da Estação Engenho da Rainha.

N. 51.199 — Máximo de Freitas & Vieira, P. S. Cristóvão, s/n. Mercado das Flores.

N. 51.673 — Gumercindo Machado de Matos & Cia., rua Figueira de Melo n. 347.

N. 54.631 — E. Oliveira Freire, rua do Catete n. 95, 1.º andar.

N. 55.239 — Joaquim Lopes da Silva, rua André Pinto n. 143.

Cartões de inscrições de Vendos e Consignações prontos para a entrega aos interessados.

Prot. s/n.

N. 59.604 — Euclides Barbosa da Silva, rua Santana n. 184.

N. 59.605 — M. da Cunha Segundo, rua Barão de S. Félix n. 40.

N. 59.606 — M. Augusto & Câmara, rua Afonso Cavalcanti n. 159.

N. 59.607 — Dias Guimarães & Pinto, rua Haddock Lobo n. 172.

N. 59.608 — Café União do Brasil Ltd., rua Joaquim Palhares n. 513.

N. 59.609 — Avelino Teixeira Lemos, rua Marquês de Sapucaí n. 17.

N. 59.610 — Máximo de Freitas & Vieira, praça Olavo Bilac, Mercado das Flores, barracas 41 e 42.

N. 59.611 — Alvaro Ferreira & Alfredo, rua Torres de Oliveira n. 270.

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente dessa Recebedoria fazem-se as seguintes retificações:

No *Diário Oficial* de 8-9-43: à página 13.374, 1.ª coluna,

onde se lê:

"Secção de Administração" Despachos do Chefe — Em 1 de novembro de 1943,

leia-se:

"Secção de Administração" Despachos do Chefe — Em 1 de setembro de 1943.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

N. 2.ª coluna:

N. 35.523-43 — A interessada é viúva Heitor Lemos.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

N. 31.058-43 — Dr. Manuel dos Reis. O enenderço é rua dos Araújo, 101. E na 3.ª linha, onde se lê: "multa de Cr\$ 500,00...", leia-se: "multa de Cr\$ 1.000,00".

A página 13.375, 1.ª coluna:

O número do processo da representação de Otacílio de Lucena Monte Negro, é 51.134-42.

O número do processo da representação de Lourival Machado Magalhães é 52.370-41.

A página 13.377, 2.ª coluna:

A começar do processo 81.887-42, passa a ser matéria da Secção de Fiscalização.

OMISSÕES

Proc. n. 36.360-43 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Inhauma, 26. — Julgado procedente para impôr a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mínimo da lei.

No *Diário Oficial* de 9 do corrente: "Secção Preparatória do Julgamento" à página 13.434, 1.ª coluna,

N. 70.483-42 — O interessado é G. Kamenetz, na 2.ª coluna

O número do processo de Henrique Gomes e Reno Antônio Atino é 76.214-42.

N. 72.125-42 — O interessado e major Manes Apelbaum.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1943

Despachos:

São excluídos da reserva do Exército, com transferência para a da Aeronáutica, os seguintes reservistas:

Nome e filiação	Classe	Local onde reside
Ayr Jardim Gonçalves, filho de Antero Jardim Gonçalves e de Amanda Marques Gonçalves.	1912	Distrito Federal.
Fabriceio Gomes Pedrosa, filho de Fernando Gomes Pedrosa e Branca da Fonseca Piza Pedrosa	1916	Distrito Federal.
Felix Otto Voss, filho de Oto Voss e Helena Voss	1922	Distrito Federal.
Fernando Fernandes, filho de Antonio Joaquim Fernandes e Maria da Glória Fernandes..	1914	Distrito Federal.
Fernando Viegas de Amorim, filho de Narbal Viegas de Amorim e Eliete Bruggemann Viegas de Amorim	1925	Distrito Federal.
Firmino Batista da Silva, filho de José Batista da Silva e Carmem Batista da Silva	1918	Distrito Federal.
Firmino Fonseca, filho de Severino José da Fonseca e Maria Severina da Fonseca	1912	Teresina — Estado do Piauí.
Flodoaldo Macedo Costa, filho de Manuel Macedo Costa e Zelina Macedo Costa	1910	Distrito Federal.
Florival Filgueira Sampaio, filho de Alfredo Filgueira Sampaio e Maria Gertrudes dos Santos.	1914	Serrinha — Estado de Pernambuco.
Francisco Bedeschi, filho de Luiz Bedeschi e Clara Barreti	1912	Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais

Nome e filiação	Classe	Local onde reside
Francisco Gomes de Sousa, filho de Rozendo Gomes de Sousa e Alexandrina Maria de Jesus	1906	Boa Vista — Estado de Pernambuco.
Francisco Maria, filho de Benedito Maria e Benvidina Maria de Andrade	1909	Distrito Federal.
Francisco Mota Araújo, filho de Manuel Monteiro de Araújo e Raimunda Mota Araújo	1912	Distrito Federal.
Francisco Xavier Nogueira, filho de Francisco Aurino Nogueira e Maria do Rosário Campelo Nogueira	1914	S. Luiz — Estado do Maranhão.
Gastão Marcos Correia François, filho de Marcos François e Adélia Correia François	1918	Distrito Federal.
Gastão Toledo de Campos Melo, filho de Sílvia de Campos Melo e Alice Toledo de Campos Melo	1923	S. Paulo — Capital.
Gumercindo Honório, filho de Manuel Honório e Ana Vieira da Costa	1919	Distrito Federal.
Hélio Manuel dos Santos, filho de João Manuel dos Santos e Carlinda Fernandes	1923	Distrito Federal.
Henrique Grassmann, filho de Otto Grassmann e Elpidia Brito Grassmann	1921	S. Paulo — Capital.
Inácio da Costa, filho de Joaquim da Costa e Emília de Jesus..	1915	Distrito Federal.
Ismael da Costa Walfrido, filho de Manuel Walfrido da Silva e Jovelina da Costa Walfrido...	1921	Distrito Federal.
Jair Flório de Lira, filho de Sebastião Marciano de Lira e Graciosa Flório	1922	Distrito Federal.

Nome e filiação	Classe	Local onde reside	Nome e filiação	Classe	Local onde reside
Jaime Ferreira Gonçalves, filho de Valdomiro de Sousa Gonçalves e Maria da Cruz Ferreira.	1918	Juiz de Fora — Estado de Minas.	Job Santos, filho de João Teófilo dos Santos e Luíza Mauá dos Santos	1916	Belo Horizonte — Estado de M. Gerais.
Jesús Emiliano Moreira, filho de João Emiliano Moreira e Aralda Dalila Teixeira	1916	Belo Horizonte — Minas Gerais.	Jonas Benjamim de Carvalho, filho de João Benjamim de Carvalho e Alzira Francisca Rodrigues .	1919	Distrito Federal.
João Antônio Garcia, filho de Joaquim Garcia e Maria da Conceição	1915	Manaus — Estado do Amazonas.	Jorge Alberto Nunes Serrão, filho de Manuel Alberto Serrão e Antonina Alberto Serrão	1911	Niterói — Estado do Rio de Janeiro.
João Batista Bonfim, filho de Feliciano Manuel Bonfim e Maria Amália da Vitória.....	1911	Distrito Federal.	Jorge Bórlido da Silva, filho de Otacílio Carvalho da Silva e Cecília Bórlido da Silva	1920	Distrito Federal.
João Barbosa Garcia de Oliveira, filho de Antenor Barbosa de Oliveira e Clara Garcia de Oliveira	1920	Nepomuceno — Estado de Minas Gerais.	José de Abrantes Fortuna, filho de João de Abrantes Fortuna e Maria Carolina de Paula Fortuna	1923	Vitória — Estado do Espírito Santo.
João Bezerra de Melo, filho de Joaquim Bezerra de Melo e Zulmira Bezerra de Melo	1910	Natal — Estado do Rio Grande do Norte	José de Alencar Matos, filho de Manuel Saturnino de Alencar e Maria Alves de Alencar	1914	Teresina — Estado do Piauí.
João Fernandes Ramos, filho de José Francisco Ramos e Herclia Fernandes Ramos	1910	Distrito Federal.	José Alves de Carvalho, filho de Gabriel Alves de Carvalho e Maria da Conceição	1904	Distrito Federal.
João Ferreira Cardoso, filho de Antônio Ferreira Cardoso e Celestina Nunes Cardoso	1914	Nova Friburgo — Estado do Rio.	José Amaro de Sousa, filho de Antônio de Sousa e Domingas Maria da Conceição	1909	Teresina — Estado do Piauí.
João Florêncio dos Santos, filho de Elizeu Florêncio dos Santos e Jardelina de Sousa	1911	Distrito Federal.	José Angelo Custódio Cleto, filho de Manuel Cleto da Silva e Perpetua Alves	1917	Belo Horizonte — Estado de M. Gerais.
João Gomes da Silva, filho de João Bernardo Silva e Maria da Glória Silva	1922	Distrito Federal.	José de Araújo Rezende, filho de Joviano de Medeiros Rezende e Kerma de Araújo Rezende ...	1920	Distrito Federal.
João Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva e Ana Maria da Silva	1910	Teresina — Estado do Piauí.	José Aristides de Sousa, filho de Aristides Sousa Nunes e Sabina Maria Conceição	1914	Teresina — Estado do Piauí.
João José Teixeira, filho de Gonzalo José Teixeira e Maria Antônia Teixeira	1917	Distrito Federal.	José de Campos, filho de Raimundo Manuel de Campos e Luzia Pereira de Sousa	1912	Distrito Federal.
João Ramos da Silva, filho de Joana Ramos da Silva	1914	Distrito Federal.	José Fernandes Melo, filho de Manuel Leite da Silva Melo e Amélia Fernandes Melo	1920	Distrito Federal.
João Rocha e Silva, filho de Primo da Rocha e Silva e Alcina da Rocha e Silva	1905	Distrito Federal.	José Marques, filho de Maria da Conceição Marques	1905	Distrito Federal.
João Schubach, filho de Henrique Schubach e de Gilda Schubach	1918	Belmonte — Estado da Bahia.	José Marques de Andrade, filho de João Maurício de Andrade e Herminda Marques de Andrade	1903	Distrito Federal.
João da Silva Tavares, filho de Bernardino da Silva Tavares e Augusta da Rocha Tavares ..	1918	Distrito Federal.	José Menezes de Carvalho, filho de João Pacheco de Menezes e Raquel de Carvalho	1911	Joazeiro — Estado da Bahia.
Joaquim Alencar de Seixas, filho de Estelino Pimentel de Seixas e Maria Pordens de Alencar de Seixas	1922	Distrito Federal.	José Nunes Machado, filho de Antônio Luiz Machado e Francisca Gil Nunes	1913	Distrito Federal.
Joaquim Cruz da Silva, filho de Emília Maria de Lourdes ..	1905	Distrito Federal.	José de Oliveira Guedelha, filho de Norberto da Costa Guedelha e Eulália de Oliveira Guedelha .	1905	Belém — Estado do Pará.
Joaquim José Lopes, filho de Manuel José Lopes e Alzira Garcia Lopes	1918	Distrito Federal.	José Pinto Fortunato, filho de Vital Fortunato e Maria Pinto Fortunato	1915	Distrito Federal.
Joaquim Leandro Gomes, filho de José Leandro Gomes e Laura Maria Gomes	1911	São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro.	José Pinto Gomes, filho de Tomé Lucas Gomes e Rita D'Assunção Pinto Gomes	1909	Distrito Federal.
Joaquim Marques, filho de Antero Marques e Joaquina Pinto Marques	1924	Distrito Federal.	José dos Santos Oliveira, filho de Tancredo dos Santos Oliveira e Senhorinha dos Santos Oliveira	1920	Distrito Federal.
Joaquim Teixeira de Melo, filho de Antônio José de Melo e Linda Francisca de Jesús	1923	Distrito Federal.	José de Sousa Menezes, filho de João de Sousa Menezes e Delina Bernardina	1915	Belo Horizonte — Estado de M. Gerais.

Nome e filiação	Classe	Local onde reside	Nome e filiação	Classe	Local onde reside
José de Sousa Pereira, filho de José Bernardo Pereira e Júlia Moreira de Sousa	1907	Distrito Federal.	José Xisto Barbosa, filho de Manuel Domingos Barbosa e Maria Romualda Correia	1905	Belo Horizonte — Estado de M. Gerais.
José Tavares da Silva Filho, filho de José Tavares da Silva e Maria Madalena Conceição	1910	Distrito Federal.	Júlio Cesar Vellardo, filho de Pascoal Vellardo	1906	S. Paulo — Capital.

é feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Classificação:
Capitão Joaquim Martins da Rocha — no 10.º R.C.I. (Bela Vista).

b) Designação:
1.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Alvaro Leite Guimarães — para exercer as funções de auxiliar da Inspetoria de Tiros da 1.ª Região Militar, ficando, assim, alterada sua designação anterior.

c) Transferência:

Capitães:
Henrique Borges do Canto Herzer — do 12.º R.C.I. (Bagé) para o 5.º R. C. I. (Quaraí);

Joaquim Martins da Rocha — do Q.S.P. para o Q.O.;

Rui Freire Ribeiro — do Q.O. (9.º Grupo de Artilharia Auto-Transportado) para o Quadro Suplementar Geral; e

Luiz Francisco de Matos — para o Quadro Suplementar Privativo, ficando, assim, alterada sua transferência anterior.

Carlos Vilamil Teles Ferreira — do 1.º R.C.T. (Santa Maria) para o 7.º Gr.M.M.Rec. (Recife).

— De ordem do Exmo. Sr. Presidente da República tem autorização para ir aos Estados Unidos da América e regressar dentro do prazo de noventa dias o capitão Galeno Gomes, afim de tratar de interesse da firma de que é interventor.

PORTARIAS

De 13 de setembro de 1943

(*) N. 5.318 — O Ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, o sub-tenente Jorge de Sousa Magalhães no Grupo Escola e não no 6.º G.A.Do., ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

De 17 de setembro de 1943

N. 5.352 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Davi Benjamim Pessoa Virmond de Lima.

N. 5.353 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Clovis Garcia.

N. 5.354 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Mário de Carvalho Camargo.

N. 5.355 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, radiotelegrafista, José Ventura Chisnandes.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreção no D.O. de 14 e 15 do corrente mês, por erro do original.

N. 5.356 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Pêrsio Ribeiro Porto.

N. 5.357 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Teodorico Guiraud do Nascimento.

N. 5.358 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Túlio Carvalho Campelo de Sousa.

De 20 de setembro de 1943

N. 5.359 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, afim de passarem à disposição do Ministério da Aeronáutica, os 2.ºs tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Alcir de Madeira Vidigal e Humberto Cesar Martins.

Requerimentos:

Alexandre Alvetti, 1.º tenente I.E. — Pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Algerino José dos Santos — cabo do 2.º G.A.C. e F.S.J. — Pagamento de diferença de vencimentos entre os postos de cabo e 1.º cabo. — Deferido de acordo com o parecer da D.I.E.

Ana Gonzaga Costa — viúva do extranumerário-diarista da Fábrica do Andaraí, Francisco Guimarães Costa — Pagamento dos salários de seu falecido marido, correspondente ao período de 1 de março a 7 de maio do corrente ano, época em que esteve afastado do serviço, aguardando aposentadoria. — Indeferido, segundo o parecer da S.G.M.G.

Heyder de Siqueira Gomes — 2.º tenente farmacêutico do Exército de 2.ª Linha. — Reconsideração do despacho exarado em seu requerimento em que solicita transferência para o Quadro de Médicos e consequente promoção ao posto imediato. — Mantenho o despacho anterior. Ao concluir o Curso de Emergência de Medicina Militar o requerente não tinha 15 anos de exercício da profissão de médico.

Heitor Fernandes Toledo — 2.º tenente da Reserva, convocado. — Fornecimento de cópia de documentos referentes à sua conduto civil e militar. — Indeferido. O requerente não declara o que pretende pleitear em Juízo, nem faz prova de sua condição precária, para requerer certidões sem ônus.

José Artur de Carvalho Kós — Major médico da Reserva de 2.ª Linha. — Permissão para ausentar-se do país, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de dois meses. — 1 — Autorizo, desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares. 2 — A Diretoria de Recrutamento.

José Ferreira de Barros — Major médico. — Pagamento de meia ajuda de custo. — Indeferido.

Nicácio José de Freitas — extranumerário-mensalista, em serviço na Fábrica de Juiz de Fora. — Acréscimo de abono familiar, em virtude do nascimento de seu nono filho. — Deferido, de acordo com o parecer da S.G.M.G. Ricardo José Pinto — ex-2.º sargento. — Convocação para o serviço ativo. — Aguarde oportunidade.

Sebastião Batista de Melo — 2.º tenente da Reserva, convocado. — Pagamento da quantia de Cr\$ 650,00 — proveniente de meia ajuda de custo a que fez jus em 1942. — Reconheço a dívida.

Carlos de Brito Gonçalves — 2.º sargento assalado. — Pagamento da quantia de Cruzeiros 3.280,00 — proveniente de etapas de família a que fez jus de 17 de novembro de 1936 a 31 de dezembro de 1937. — Reconheço a dívida.

Hermenegildo Antônio de Araújo — 2.º sargento. — Pagamento da quantia de Cruzeiros 3.285,40 — proveniente de quota adicional de 20%, a que fez jus em 1933 e 1934. — Reconheço a dívida.

João Renato Gomes e Sousa — 2.º tenente da Reserva. — Pagamento da quantia de Cruzeiros 1.300,00 — proveniente de ajuda de custo a que fez jus em 1942. — Reconheço a dívida.

Antônio Samuel Batista — 1.º sargento manipulador de radiologia. — Licenciamento do serviço ativo do Exército. — Indeferido.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do expediente dessa divisão, à página n. 13.320, 2.ª coluna, do *Diário Oficial* de 6 do corrente,

Onde se lê:

(Portaria n. 6 de 5-7-943.

Leia-se:

(Portaria n. 6, de 5-8-943.

Diretoria de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 13 de setembro de 1943

Retificando, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 1.º Ten. Vet. Gilberto Pereira Viana, que passa a ser do 3.º G.O. para o D.R. de Monte Pão e não para o I(8.º R.A.M., como publicou o Boletim desta Diretoria, n. 97, de 16-8-43.

Transferindo, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, do 5.º R. C. I. para o 1.º Btl. de Pontoneiros, o 1.º Ten. Vet. Teodorico de Moura Costa.

Dia 15

Tornando sem efeito, afim de atender à solicitação do Sr. Comandante do Grupo Escola, em ofício n. 2.021, de 6 do corrente, a transferência do 1.º sargento enfermeiro-veterinário Edwy Góis do Régio Barros, daquele Grupo para o 15.º R.I., publicada no Boletim desta Diretoria, n. 101, de 26-8-43.

(*) Nota do S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 17 de setembro de 1943

Processo n. 14.047-43 — João Telli. — Compareça para esclarecimentos.

Polícia Civil do Distrito Federal

Foi expedido memorando solicitando o comparecimento do estrangeiro abaixo, para prestar esclarecimentos:

1.ª SECÇÃO — CHEFE BRITO

Gustav Israel Nathan — SRE 100.444 — Rua Costa Barros, 29.

Terceira Secção do Serviço de Registo de Estrangeiros — Delegacia de Estrangeiros — Polícia Civil do Distrito Federal, em 31 de agosto de 1943.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES

EXTERIORES

Divisão Política e Diplomática

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 17 de setembro de 1943

Requerimento despachado:
Harryberto de Miranda Jordão. — Não há que deferir.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENIOR CHEFE

Dia 17 de setembro de 1943

Requerimento despachado:
Edmundo Pena Barbosa da Silva. — Pedindo autorização para contrair matrimônio. — Sim.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

RESOLUÇÃO N. 30 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1943

(Complementar à Resolução n. 4, de 31 de maio de 1943)

Dispõe sobre atribuições dos arquitetos e engenheiros arquitetos.

O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, usando das atribuições que lhe conferem os decretos-leis n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941; e

Considerando que no art. 30, do Capítulo IV, Das especializações profissionais, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que trata das atribuições do arquiteto e engenheiro arquiteto, diplomados, foi omitida a atribuição e a competência que esses profissionais tem de realizar trabalhos topográficos;

Considerando que essa atribuição e competência lhes é assegurada pelo estudo da cadeira de topografia que figura entre as demais dos Cursos de Arquitetura das escolas oficiais e equiparadas;

Considerando, assim, que continuas têm sido as representações da classe dos arquitetos, pelos órgãos competentes, de protestos a essa restrição;

Considerando que pela resolução n. 4, de 31 de maio de 1934, do Conselho Federal de En-

genharia e Arquitetura, foram considerados trabalhos topográficos como das atribuições dos Arquitetos e Engenheiros Arquitetos;

Considerando que, entretanto, essa concessão teve caráter restritivo, pois somente autorizava esses profissionais a realizarem trabalhos preliminares;

Considerando que lhe cumpre resolver dúvidas e dar solução aos casos duvidosos ou omissos.

Resolve:

Artigo único. Compreende-se na atribuição dos arquitetos e engenheiros arquitetos, diplomados, a execução de trabalhos de topografia.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1943. — Adolfo Moraes de los Rios, presidente. — Elisses de Alencar, secretário.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

N. 133.280-43 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 18-9). — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários solicita a este Gabinete decidir sobre a filiação dos empregados da firma Piatti, Figueiredo & Cia. Ltda., de São

Paulo. Das informações a respeito prestadas pelas instituições interessadas se colige que a empresa em exame exerce atividade industrial preponderante, eis que, mantendo fábrica de produtos de côco em Aracaju e Macaé, faz vender esses produtos através a matriz em São Paulo e a filial no Rio de Janeiro, juntamente com côco em bruto ou em casca, em reduzida proporção. Isto posto, como parece à Comissão Especial, são todos os empregados em exame — da matriz, da filial e da fábrica — associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, excetuados, apenas, os condutores de veículos, que, se houver, devem contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

N. 133.300-43 (P. 99.4P) (A. 223) (D. 18-9). — Alberto Teixeira Pacheco, dizendo-se autorizado por diversos empregadores de Itaboraí Estado do Rio de Janeiro, apresenta a este Ministério uma reclamação contra a Cia. de Seguros Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes, que afirma ter infringido diversos dispositivos da lei que regula as operações de seguros contra riscos de acidentes do trabalho. Encaminhado o processo ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização foi determinada uma verificação local pela Inspetoria de Seguros da 4.ª circunscrição, tendo o fiscal examinado cada uma das apólices citadas pelo reclamante, bem como a situação do segurado correspondente, nada encontrando que pudesse ser considerado em desacordo com a lei. Apurou, ademais, o fiscal que o reclamante não se achava autorizado por terceiros para apresentar a denúncia, ao que foi movido por motivos pouco recomendáveis. Assim, nada mais havendo a providenciar, archive-se. (A.M.F.).

N. 133.438-43 (P. 84) (A. 152) (D. 18-9). — Sindicato dos Marítimos e Classes Anexas de Porto de Macaé. — A Delegacia do Trabalho Marítimo de Macaé encaminha ao conhecimento deste Ministério, por considerar fora da sua competência, a reclamação apresentada pelo Sindicato dos Marítimos e Classes Anexas do referido porto, no sentido de serem pagos, com majoração, os salários dos estivadores que trabalharam no salvamento da carga do vapor "Poty", encalhado fora do porto. Trata-se, evidentemente, de um dissídio em que são partes, de um lado, os armadores proprietários do referido barco e, do outro, alguns operários estivadores, associados do sindicato reclamante. A solução da questão se acha, pois, situada fora da competência de autoridades administrativas, tanto da Delegacia de Trabalho Marítimo como este Ministério. É matéria da alçada da Justiça do Trabalho, que, através do órgão competente, pode decidir da procedência ou improcedência da reclamação, com força coercitiva para impor sua decisão. A esse órgão, portanto, se devem dirigir os interessados. Volte, assim, o processo à Delegacia do Trabalho Marítimo para, nesse sentido, instruir o sindicato reclamante. (A.M.F.).

Dia 31 de agosto de 1943 (aditamento)

N. 133.391-43 (P. 99.4G) (A. 157.11) (D. 18-9). — Newton Machado Gomes, empregado do Banco Francês e Italiano para a América do Sul, em liquidação, achando-se atualmente em gozo de uma aposentadoria por invalidez temporária, pede seja o referido estabelecimento compelido a indenizá-lo. Não cabe a este Ministério, por seus órgãos administrativos, mas à Justiça do Trabalho resolver os dissídios oriundos das relações de emprego. A título de esclarecimento, porém, cumpre assinalar que este Ministério já se pronunciou sobre a hipótese, resolvendo, a fim, consulta do Banco Germânico da América do Sul. Foi o seguinte o despacho: "A Interventoria Federal no Banco Germânico da América do Sul consulta sobre qual a providência aplicável aos casos em que empregados aposentados têm cancelada a aposentadoria em

virtude de terem recuperado a capacidade de trabalho. Dirigem os §§ 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do art. 68 do regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários aprovado pelo decreto n. 51, de 12 de setembro de 1934:

§ 2.º — A aposentadoria por invalidez corresponderá a 80% (oitenta por cento) da média dos vencimentos mensais, até ao máximo de 5:000\$0 (cinco contos de réis), percebidos nos últimos três anos de serviço, e ficará sujeita à revisão, durante o período de cinco anos que se seguir à data da respectiva concessão. § 3.º — O aposentado, para os fins da revisão, poderá ser submetido anualmente a inspeção de saúde. § 4.º — Se, dentro do período de cinco anos, a que se refere o § 2.º, se verificar haver o aposentado recuperado a sua anterior capacidade de trabalho, será, desde então, suspenso o pagamento da aposentadoria. § 5.º — O associado, no caso a que se refere o parágrafo anterior, terá assegurada a volta ao cargo que ocupava, ou a outro de igual remuneração, no estabelecimento em que trabalhava, sem prejuízo da contagem do tempo do serviço ali prestado anteriormente, para os efeitos deste regulamento. Em tais circunstâncias, e não se conformando com o laudo médico o estabelecimento, poderá este requerer novo exame, feito por nova junta, composta de três médicos nomeados, respectivamente, pelo Instituto, pelo estabelecimento e pelo Conselho Nacional do Trabalho. Assim, durante o período de 5 anos a aposentadoria que é concedida a título precário subordina apenas a suspensão do contrato de trabalho e não a sua rescisão. Em consequência, recuperando o aposentado sua capacidade de trabalho, assiste-lhe o direito de reingressar no emprego. Essa orientação, aliás, foi seguida pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei número 5.452, de 1.º de maio de 1943, que prescreve: Art. 475 — O empregado que for aposentado por invalidez terá suspenso o seu contrato de trabalho durante o prazo fixado pelas leis de previdência social para a efetivação do benefício. § 1.º — Recuperando o empregado a capacidade de trabalho e sendo a aposentadoria cancelada, ser-lhe-á assegurado o direito à função que ocupava ao tempo da aposentadoria, facultando, porém, ao empregador o direito de indenizá-lo por rescisão do contrato de trabalho, nos termos dos arts. 477 e 478. § 2.º — Se o empregador houver admitido substituto para o aposentado, poderá rescindir, com este, o respectivo contrato de trabalho sem indenizá-lo, desde que tenha havido ciência inequívoca da interinidade ao ser celebrado o contrato. Conforme bem opina o Consultor Jurídico, referindo-se à consulta em exame, o fato de estar o Banco em liquidação não deve preindicar o direito dos empregados. "Apenas a reintegração, por não ser possível, dá lugar à indenização, que seria devida, aliás nos próprios termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 (art. 5.º, § 3.º). No caso, o patrimônio do Banco se acha incorporado à Fazenda Nacional, cumprindo-lhe arcar com a indenização que se fizer devida pela falta de reintegração do empregado". (proc. G.M. n. 6.381-43). — Transmite-se.

N. 133.437-43 (P. 99.4P) (A. 078) (D. 18-9). — Artur Pôrto Pires, procurador de Pedro Emilio Giralt no processo em que este contende com a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Mineração em Porto Alegre, reclama contra o fato de lhe ter sido negado, no Departamento de Previdência Social, informações sobre o assunto. Ademais, pede urgência para o julgamento do mesmo. Improcede a queixa apresentada. Com efeito, bem agiu o funcionário encarregado do estudo do mencionado processo, visto ser dever dos funcionários: "Guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e sobre despachos, decisões e providências" (art. 224, n. IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos). Outrossim, no mesmo sentido está firmada a recomendação da Secretaria da Previdência da República, constante do item VI da Circular número 2, de 1940. Quanto à urgência solici-

tada, esclarece o diretor do Departamento de Previdência Social que o processo já se encontra em seu Gabinete para decisão final. — Transmite-se e archive-se.

Dia 31 de agosto de 1943 (aditamento)

133.772-43 (P. 99.4N) (A. 256.1) (D. 18-9) — Adoniram Minas Novas e Epifânio Evério Pinto, membros do Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Salvador, Estado da Bahia, recorrem para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho, que concedeu a Leda Wanda de Sousa Fernandes Dias o seguro por morte, na qualidade de beneficiária de Salvador Matos Sousa. Como parece ao consultor jurídico. Encaminhe-se o processo ao Conselho Nacional do Trabalho. (A.M.F.).

Dia 3 de setembro de 1943 (aditamento)

MTIC 23.526-41 (P. 81.7) (A. 023.7) (D. 18-9) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas pede a este Ministério decidir sobre a filiação dos empregados da firma B. Moreira & C., desta Capital. A propósito foram ouvidos o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, colhendo-se, daí, os elementos que levam a concluir exercitar a empresa atividades distintas, como sejam: a) bancária; b) comercial; aquela caracterizada pelas operações peculiares ao ramo e autorizada em carta patente e esta mediante revenda de máquinas ali reparadas, as quais são adquiridas no estrangeiro em estado usado. A oficina a que se alude nos autos nada mais é do que uma dependência complementar à seção comercial que dela extrai o objeto de seu movimento mercantil. Isto posto, fácil é concluir-se que ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes devem ser filiados os empregados em causa, salvo o condutor profissional de veículo, que pertence ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, como bem parece à Comissão Especial. (A.M.F.).

133.356-43 (P. 09.13) (A. 021.5) (D. 18-9) — Comunica o delegado regional do Trabalho da Paraíba a este Ministério que diversos sindicatos de empregados da Capital e de Campina Grande, estão funcionando irregularmente com diretores não eleitos, em virtude de haverem abandonado os cargos os seus dirigentes efetivos. Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Concretiza-se nos presentes autos um caso de renúncia coletiva de diretoria e conselho fiscal, que, na forma do art. 10, da portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, provoca a constituição, por assembleia geral, de uma junta governativa provisória. A vista do exposto, autorizo o delegado informante a promover diligências necessárias à realização da competente assembleia, no caso de impossibilidade de ser a mesma convocada pelos presidentes resignatários. Transmite-se e archive-se. (A.M.F.).

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente desse serviço, à página n. 12.950 do *Diário Oficial* de 27 de agosto último, no processo MTIC n. 20.491-40, na 5.ª linha,

Onde se lê:
... M. Salvati...

Leia-se:
... M. Solvati...

No *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página n. 13.220, no processo n. 130.104-43, na 6.ª linha,

Onde se lê:

... Comércio, Indústria, Casa Bancária, ...
Leia-se:
... Comércio, Indústria, Casa-Banhara...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original e de revisão.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de setembro de 1943

Processos despachados:

DNI. 10.631-43 — Antônio Dias Teixeira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.632-43 — Beatriz Ojeda Martin. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.633-43 — Bernardino Gonçalves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.634-43 — Chicrália Jorge Lipos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.635-43 — Cândida Inocência Sacramento. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.636-43 — Daniel de Jesús. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.637-43 — Carmelina Rosa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.638-43 — Catarina Puara. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.639-43 — Estanislava Voychescoschy. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.640-43 — Elói Iglesias Garcia. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.641-43 — Francisco Pereira dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.642-43 — Felipe Botelho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.643-43 — Francisco Moreira Gaspar. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.644-43 — João Cosme. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.645-43 — Jorgelina Maria Morales. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.647-43 — Jamil Merjane. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.648-43 — Joaquim de Carvalho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.649-43 — João Lucas. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.650-43 — Josefina Castro Brito. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.651-43 — José Henriques Barata. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.652-43 — Laurentina do Nascimento. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.653-43 — Maria de Jesús Veloso. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.654-43 — Maria Duarte Gaspar. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.655-43 — Maria da Conceição Ribeiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.656-43 — Maria Emília da Costa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.657-43 — Maria da Costa Rodrigues. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.658-43 — Maria da Conceição ou Maria da Conceição Cunha. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.659-43 — Olívia Francisca Vieira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.660-43 — Purificação Rodrigues Barroso. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.662-43 — Zuai Selter. — Certifique-se o que constar.
DNI. 10.664-43 — Tila Morgensztern. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de setembro de 1943

Companhias:

P. N. 18.021 — Cia. Americana de Armazéns Gerais S. A., à avenida Rio Branco, 23, 2.º andar — arquivada sob o n. 19.860; P. N. 18.921 — Empresa de Armazéns Gerais Carangola S. A., arquivada sob o número 19.866; P. N. 18.966 — Cooperativa de Consumo Centro Operário, arquivada sob o n. 19.868; P. N. 18.967 — Cooperativa de Consumo da Guarda Civil de Porto Alegre, arquivada sob o n. 19.869; P. N. 18.735 — Companhia de Navegação Norte Sul, arqui-

yada sob o n. 19.875; P. N. 18.450 — Produtos Químicos Ciba S. A., arquivada sob o n. 19.876; P. N. 18.061 — Sociedade Anônima White Martins, à rua Beneditinos ns. 1 a 7, arquivada sob o n. 19.879; P. N. 5.477 — Sociedade Copoperativa Portuária de Consumo, arquivada sob o n. 19.867; P. N. 11.761 — A Rural e Colonização S. A., avenida Graça Aranha n. 327, 11.º andar, arquivada sob o n. 19.877; P. N. 13.606 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado, à avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, arquivada sob o número 19.859; P. N. 13.147 — Volvo do Brasil S. A., arquivada sob o n. 19.878; P. N. 14.218 — Companhia Brasileira Elétrica S. A., arquivada sob o n. 19.863; P. N. 14.154 — Chadler S. A., à rua Mxico n. 168-A, arquivada sob o n. 19.870; P. N. 15.934 — Companhia Americana de Armazéns Gerais S. A., avenida Rio Branco n. 23, 2.º andar, arquivada sob o n. 19.862; P. N. 16.382 — Companhia Eletro Química Fluminense, à rua Primeiro de Março n. 37-A, 4.º pavimento, arquivada sob o n. 19.865; P. N. 16.455 — Companhia Internacional de Seguros, à rua da Alfândega n. 48, arquivada sob o número 19.872; P. N. 16.643 — Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A., à avenida Nilo Pecanha n. 155, 4.º andar, arquivada sob o n. 19.872; P. N. 16.454 — Indústrias Brasileiras Alcaínas S. A., à avenida Graça Aranha n. 333, sala 903, arquivada sob o n. 19.874; P. N. 17.152 — Material Hospitalar S. A., à avenida Almirante Barroso n. 91, 11.º pavimento, salas 1.106 a 1.107, arquivada sob o n. 19.858; P. N. 17.815 — Casa Bancária Nacional S. A., à rua Primeiro de Março n. 110, 1.º andar, arquivada sob o n. 19.861; P. N. 17.873 — Cooperativa Caixa Rural de Olaria, arquivada sob o n. 19.871.

Contratos:

P. N. 08.904-43, da firma Sociedade de Expansão Imobiliária Ltda., composta de, para a exploração do comércio de compra e venda de imóveis hipotecas, anticrese, administração, financiamento e construção com sede e foro nesta cidade com o capital de Cr\$ 300.000,00, entrando o sócio Othon Ferreira de Barros com Cr\$ 150.000,00, Zaira Lúcio Gamboa, Cr\$ 150.000,00; Pedrina Calazans Camargo, Cr\$ 50.000,00; Osvaldo Vital Brasil, Cr\$ 20.000,00; Gilberto de Assis Pacheco, Cr\$ 10.000,00; Letícia Castro de Barros Lisboa, Cr\$ 10.000,00; Regina Castro de Barros, Cr\$ 8.000,00; e Gastão Vilemar dos Santos Cardoso, Cr\$ 2.000,00, cabendo o uso da firma a sócia Zaira Lúcio Gamboa e sendo a duração pelo prazo de cinco anos, arquivada sob o n. 159.410.

P. N. 7.428-43, da firma Ramon Marques & Fernandez, composta dos sócios solidários, Ramon Marques Blanco e José Fernandez Marquez, para a exploração do comércio de boteguim, com sede à rua Torres Homem número 1.214, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e por tempo indeterminado, arquivado sob o n. 159.439.

P. N. 16.484-43, da firma Meireles, Leitão & Cia., composta dos sócios quotistas Casimiro Meireles, gerente, Cr\$ 180.000,00, José Carvalho de Oliveira Leitão, Cr\$ 60.000,00, Cândido Meireles, Cr\$ 60.000,00, para o comércio de mercadorias, vendedor e fornecedor de materiais para construção e seus congêneres, à rua Santo Cristo n. 179, com o capital de Cr\$ 300.000,00 (divididos em 300 quotas) e prazo indeterminado, arquivado sob o número 159.438.

P. N. 17.180-43, da firma Kayat & Filhos, composta para o comércio de tecidos, à rua da Alfândega n. 327, capital de Cr\$ 500.000,00, sendo o sócio Malaqui Nicolau José Kayat, Cr\$ 200.000,00; ao sócio Jamil Nicolau Kayat, Cr\$ 200.000,00, e ao sócio Tufie Nicolau Kayat, Cr\$ 100.000,00, todos responsáveis tempo indeterminado, arquivado sob o n. 159.437.

P. N. 12.921-43, da firma Invar — Indústria Química Vitaminas e Alimentos Racionais Ltda., composta dos sócios quotistas: Luiza Amélia Bocaiuva Catão, Cr\$ 135.000,00, Alvaro Luiz Bocaiuva Catão, diretor Cruzei-

ros 65.000,00, Fernando Pessoa de Queiroz, diretor Cr\$ 100.000,00, Guilherme Pessoa de Queiroz Cr\$ 100.000,00, Otávio Pernambuco da Costa Cr\$ 200.000,00, para o comércio de exploração de indústria química em geral, de vitaminas ou de alimentos racionais e fabricação de máquinas para as mesmas indústrias, à rua Professor Gabiso, n. 102, com o capital de Cr\$ 600.000,00 (dividido em 600 quotas) e prazo indeterminado; arquivado sob o número 159.435;

P. N. 14.604-43, da firma Esmeraldino & Almeida, composta dos sócios solidários, Alfredo Bráulio d'Almeida e Silva e Esmeraldino M. Espidola, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais ambos responsáveis, comércio de representações, comissões consignações conta própria, à rua Senhor de Matosinhos n. 90, loja, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.431;

P. N. 12.596-43, da firma Duncan & Adamo, composta dos sócios solidários, Roberto Adamo, comércio de relojoaria, com sede e foro nesta cidade, capital de Cr\$ 60.000,00, partes iguais, todos responsáveis, tempo indeterminado; digo composta dos sócios solidários: Alfredo Wallace Duncan Júnior e Francisco Roberto Adamo; arquivado sob o n. 159.430;

P. N. 17.206-43, da firma Araújo & de la Rocha, composta dos sócios solidários, Simeão Antônio de Araújo e Antônio Dias de la Rocha, comércio de charutaria, à rua Álvaro Alvim, n. 31-A, porta, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.427;

P. N. 16.625-43, da firma Alexandre, Aleixo & Luzes Ltda., composta dos sócios: Augusto Aleixo da Silva, gerente, Cr\$ 50.000,00, José Alves Luzes, gerente, Cr\$ 50.000,00, Joaquim Ferreira Alexandre, gerente, Cr\$ 50.000,00, para o comércio de fábrica de móveis e instalações, à rua Joaquim Palhares n. 125, com o capital de Cr\$ 150.000,00 (divididos em 150 quotas) e prazo indeterminado; arquivado sob o número 159.426;

P. N. 17.918-43, da firma Sociedade Brasileira de Representações Indústria e Comércio Ltda., composta dos sócios quotistas, Epel Limitada, representada pelo seu gerente José Bonchristiano, Elias Neves dos Santos, Joaquim Gorgulho, Afonso Rodrigues Henriques e Carmelo Piusa Wanderlei, capital social de Cr\$ 100.000,00, partes iguais, responsável, Elias Pires dos Santos, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.424;

P. N. 18.614-43, da firma José Furtado & Cia. Ltda., composta para o comércio de comissões, consignações, conta própria, à avenida Rio Branco n. 9, sala 210, capital de Cr\$ 250.000,00, sendo do sócio José Soares Furtado, Cr\$ 200.000,00, do sócio Sebastião Constante Portela, Cr\$ 40.000,00, e do sócio Francisco Moacir Furtado, Cr\$ 10.000,00, responsável, José Soares Furtado, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.423;

Alteração de contratos:

P. N. 17.747-43, de Casa Bancária Financeira Imobiliária Ltda., para efeito de retirada dos sócios João José Kronenberg, Jaime Moniz de Aragão e Adolfo Dourado Lopes, que cederam suas quotas do seguinte modo ao novo sócio Antônio Carlos dos Santos Bartolo, cede o sócio Jaime 5 quotas e o sócio João José 125, perfazendo o total de 130 quotas; ao sócio Djalma da Cunha Ribeiro, cede o sócio Jaime, as restantes 25 quotas e o sócio Adolfo, cede suas 20 quotas, perfazendo 45 quotas que juntas as 75 que o mesmo já possuía perfazem 120 quotas, ficando o capital de Cr\$ 250.000,00 em 250 quotas reconstituído da seguinte forma: 120 ao sócio Djalma e 130 ao novo sócio Antônio Carlos — modificação de outros dispositivos contratuais, prazo de 20 anos, a contar de 12-8-41; arquivado sob o n. 159.425;

P. N. 11.413-43, de Abreu Teixeira & Companhia Ltda., para efeito de cessão e transferência de quotas que fazem Otton Pio da Fonseca e Abreu Teixeira & Cia. Ltda. aos sócios Torquato de Abreu Teixeira e Fernando de Abreu Teixeira — admissão de dois novos sócios, bem como aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00 em 1.000 quotas de Cr\$ 1.000,00, cada uma assim distribuídas: 880 ao sócio Fernando de Abreu Teixeira, — 25 a cada um dos sócios Torquato de Abreu Teixeira e Leandro

de Abreu Teixeira — 20 ao sócio Manuel da Costa Meira — 15 a cada um dos sócios Arnaldo Guimarães, Ismael José Cruzeiro e novo sócio Viriato de Almeida Durão e 5 ao novo sócio José Ferreira dos Santos — tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.428;

P. N. 11.696-42, da firma Barroso, Pinho & Cia. Ltda., pela retirada do sócio quotista João Felix Batista, nada recebendo; pela admissão da sócia Lucília da Conceição Santos Barroso, modificando a razão social para de J. Felix Batista & Cia., para a atual, aumentando o capital social para Cr\$ 54.000,00, além de outras modificações; arquivado sob o n. 159.429;

P. N. 15.309-43, de F. Gamboa & Cia., para efeito de admissão de um novo sócio — aumentando o capital para Cr\$ 180.000,00, divididos em partes iguais entre os sócios Francisco Alves Gamboa, Francisco Manuel Batista e o novo sócio Benjamim do Nascimento Gamboa, comércio de líquidos e comestíveis — modificação de outros dispositivos contratuais — tempo indeterminado; arquivado sob o número 159.432;

P. N. 11.705, de Gazogênio Férta Limitada, para efeito de transferência de quotas do sócio Lídio Trinen Ferrari que cede e transfere 11 das suas 12 quotas pelo valor de Cr\$ 11.000,00, ao sócio Sérvulo Alves de Carvalho, ficando em consequência o capital social de Cr\$ 100.000,00, assim distribuído: Sílvia de Miranda Freitas, Cr\$ 3.000,00, João Antônio Modesto Leal, Cr\$ 30.000,00, Lídio Trinen Ferrari, Cr\$ 1.000,00 e Sérvulo Alves de Carvalho, Cr\$ 16.000,00, Diva de Miranda Moura, Cr\$ 50.000,00, tempo indeterminado, arquivado sob os ns. 159.433 e 159.434;

P. N. 17.886-43, de Dias Guimarães & Pinto, para efeito de retirada do sócio Ernesto Dias Guimarães, com haveres de Cr\$ 20.561,20 — admissão de novo sócio — reconstituição do capital de Cr\$ 30.000,00, cabendo a cada sócio, Cr\$ 15.000,00 a saber: José do Nascimento Pinto e o novo sócio Agostinho de Jesús Baltazar — modificação da razão social para J. Pinto & Baltazar — comércio de boteguim, tempo indeterminado; arquivado sob o número 159.436;

P. N. 18.619-43, de Sociedade Agro Industrial Narazé Ltda., para efeito de retirada do sócio Frederico Danin da Gama e Abreu, que vende ao sócio Alberto Pereira de Lucena, suas 30 quotas de valor total de Cr\$ 30.000,00; reconstituição do capital de Cr\$ 100.000,00, assim distribuído 60 quotas ao sócio Alberto Pereira de Lucena, 20 ao sócio José Pereira de Lucena, 10 ao sócio José Carlos de Melo e 10 ao sócio João Henrique de Lucena, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.441;

P. N. 12.359-43, de Sociedade de Comércio Ultramarino Cosa Ltda., para efeito de cessão e transferência de 29 quotas no valor de Cr\$ 29.000,00, que faz o sócio Valter Henrique, digo Valter Henrich Rubli à Ernest Theodore Lancher — aumento de capital para Cruzeiros 1.000.000,00, modificação de outros dispositivos contratuais, prazo de 20 anos; arquivado sob o n. 159.442;

P. N. 18.149-43, de Ventura Lopes & Companhia, para efeito de retirada do sócio comanditário Dilermando Ventura Homem, com haveres de Cr\$ 40.000,00 — admissão de novo sócio comanditário Maria Ventura Homem, capital de Cr\$ 3000.000,00, cabendo ao sócio solidário, José Ventura Coimbra Lopes, Cr\$ 250.000,00 e a sócia Maria Ventura Homem, Cr\$ 10.000,00, comércio de comissões, consignações e conta própria de café e mais gêneros do país, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.443;

Distrato:

P. N. 11.770, de Produtos Pecuários Limitada, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios: Eward Cecil Viana Parish, Prudêncio Fernandez, José Fernandez Labourdette e Manuel Fernandes Filho, com haveres nos valores de Cr\$ 506.712,28, Cr\$ 310.955,19, Cr\$ 80.618,09, e Cr\$ 23.033,71, respectivamente; arquivado sob o n. 159.422;

Firmas Individuais:

P. N. 13.355 — Jóllo Polaczek, estabelecido com o comércio de decorações em geral, à ave-

nida Copacabana n. 962, com o capital de Cr\$ 10.000,00; registrada sob o n. 107.290;

P. N. 18.349 — N. B. Barros, registro da firma, estabelecido com negócio de vísceras, glândulas e derivados de animais, à rua Prado n. 35, com o capital de Cr\$ 5.000,00, registrada sob o n. 107.291.

P. N. 17.622 — Registro da firma Anibal Bertolote dos Santos, estabelecido com oficina de concertos de calçados, à rua Cardoso Guimarães n. 599, com o capital de Cr\$ 2.000,00; registrada sob o n. 107.283.

P. N. 17.829 — Registro da firma Alberto da Silva Carelli, estabelecido com negócio de empreiteiro de demolições à rua Magalhães Castro n. 138, com o capital de Cr\$ 10.000,00; registrada sob o n. 107.284.

P. N. 17.768 — Registro da firma Joaquim José da Cruz, estabelecido com negócio de caminhão à frete à praça Duque de Caxias número 27, com o capital de Cr\$ 10.000,00; registrada sob o n. 107.289.

P. N. 17.795 — Registro da firma R. D. L. Sousa, estabelecido com negócio de importação e exportação, representações e conta própria, à rua Teófilo Ottoni n. 120 com o capital de Cr\$ 50.000,00, registrada sob o n. 107.292.

P. N. 17.690 — Registro da firma Armindo Teixeira, estabelecido com tinturaria à rua João Batista n. 26-A com o capital de Cr\$ 1.000,00, registrada sob o n. 107.293.

P. N. 17.721 — Registro da firma Subhi Ward, estabelecido com comércio de Fazendas e Armarinhos, à praça Dupuc de Caxias n. 45, com o capital de Cr\$ 70.000,00, registrada sob o n. 107.295.

P. N. 17.678 — Registro da firma Wolf Herszkowicz, estabelecido com negócio de oficina de concertos de reformas de peles, à rua do Catele n. 333 com o capital de Cr\$ 8.000,00, registrada sob o n. 107.296.

P. N. 15.254 — Registro da firma Edith Hersfel, estabelecida à rua Mayrink Veiga n. 26, 2 com oficina de impressos de alto relevo com o capital de Cr\$ 5.000,00, registrada sob o n. 107.285.

P. N. 15.494 — Registro da firma S. M. Cytrynbaum, estabelecido com fábrica de móveis, à rua do Catele n. 110, com o capital de Cr\$ 100.000,00, registrada sob o n. 107.294.

P. N. 9.646-43 — Registro da firma Gustavo H. Toews, estabelecido p/comércio de Tipografia, capital de Cr\$ 100.000,00, sede à travessa das Partilhas n. 138, registrada sob o número 107.287.

P. N. 7.076-43 — Registro da firma João de Oliveira Jarrais, estabelecido com o comércio de cereais e quitanda à rua X ns. 59-63, com o capital de Cr\$ 30.000,00, registrada sob o número 107.288.

Firma social:

P. N. 18.019-43 — Registro da firma Gastal & Cia. Limitada; registrada sob o n. 107.280.

Diplomas:

P. N. 19.095 — De Djalma da Cunha Ribeiro, registrado sob n. 43.385; P. N. 19.091 — De Cipriano Leal Júnior, registrado sob número 43.389; P. N. 19.079 — De José da Costa Castro, registrado sob n. 43.390; P. N. 18.958 — De Manuel Cerdeira, registrado sob n. 43.386; P. N. 18.959 — De Lúcio Lopes dos Santos Sobrinho, registrado sob o número 43.387.

Gerente:

P. N. 19.067-43 — Ricardo M. Martins requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Leão Faingold, registrado sob número 43.395.

P. N. 19.068-43 — Ricardo M. Martins requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Elie Julius Frangold, registrado sob o n. 43.396.

P. N. 19.081-43 — A. Loureiro Rodrigues & Cia., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a José Rodrigues, registrado sob n. 43.397.

P. N. 19.111-43 — M. Gomes de Almeida & Cia., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a José Firmiano de Baczos, registrada sob o n. 43.398.

P. N. 19.080-43 — A. Loureiro Rodrigues, & Cia., requer registro da carta de gerente outorgada a João Batista Loureiro; arquivada sob n. 43.405.

P. N. 18.984-43 — Eusébio Iglesias Lopes, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Daniel Costa; arquivada sob o número 43.393.

P. N. 18.995-43 — Graça Couto & Cia., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Antônio Fernandes, arquivada sob n. 43.391.

P. N. 15.958-43 — Jaime Kotliar, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Manuel Marques de Sousa, arquivada sob o n. 43.392.

Procuração:

P. n. 19.165-43 — Willard E. Orcutt, requer arquivamento da procuração outorgada a Antônio Silveira, arquivada sob n. 43.391.

Autorização para comerciar:

P. n. 19.014-43 — Ada Magaret Kischner, arquivamento da autorização para comerciar, outorgada por seu marido Simon Kischner, arquivada sob n. 43.401.

P. n. 19.050-43 — Geraldina Maria Leite requer arquivamento de autorização para comerciar, outorgada por seu marido Godofredo de Aguiar Leite; arquivada sob n. 43.402.

P. n. 19.132-43 — Maria Salema Menaei, requer arquivamento da autorização para comerciar, outorgada por seu marido Natan Manaei, arquivada sob n. 43.403.

P. n. 19.155-43 — Elpidio Veiga de Carvalho Pessanha, requer arquivamento de autorização para comerciar outorgada a sua mulher Edite de Araújo Pessanha, arquivada sob n. 43.404.

P. n. 18.189-43 — Indústria Brasileira de Perfumes Tupan Ltda., requer arquivamento da autorização para comerciar, outorgada a Heloisa Chaves Fontes Garcia, por seu marido Antônio Fontes Garcia, arquivada sob n. 43.400.

P. n. 18.433-43 — Joaquim Assunção Rodrigues, requer arquivamento da autorização para comerciar, outorgada a sua mulher Rosa dos Santos Rodrigues, arquivada sob n. 43.399.

Cancelamentos:

P. n. 16.170 — De Carlos Jaimevich.

P. n. 16.855 — De M. A. Repinaldo.

P. n. 17.572 — De Alfredo Gomes.

P. n. 18.108 — De Ezequiel Casemiro Pereira.

P. n. 18.385 — Acher Levi.

P. n. 19.402 — De Joaquim C. V. Carneiro; todos deferidos.

Anotações:

P. n. 18.628-43 — L. Fontes & Companhia Limitada, pede anotação de transferência de sede, da Av. Gomes Freire n. 39, 1.º, para o n. 55-A da mesma avenida.

P. n. 18.311-43 — Automóveis Santa Luzia Ltda., pede anotação de transferência de seu estabelecimento para a rua dos Inválidos, 134.

P. n. 18.062-43 — Sociedade Anônima White Martins, requer arquivamento da abertura de um filial da sociedade em Cruz Alta Estado do Rio Grande do Sul. — Anotem-se.

Leiloeiro:

P. n. 18.728 — De Nilo Esteyes Cardoso, leiloeiro público. — Anote-se.

Devolução:

P. u. 10.343-43 — Comp. Laticínios Minas Gerais, requer a devolução do documento de cujo arquivamento foi notado por despacho exarado a fls. 3. — Indeferido.

Companhia:

P. n. 14.013-41 — De Bastos de Oliveira S. A. de Administração de Bens. — Arquivado sob o n. 19.861

Exigências:

P. n. 9.331-41 — Empresa Brasileira de Cristais.

P. n. 5.625-42 — Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.

P. n. 22.675-42 — Martins de Almeida & Comp. Ltda.

P. n. 1.488-43 — Leopoldo José Teles.

P. n. 3.404-43 — Tomaz Barbosa Ltda.

P. n. 7.997-43 — Manuel Val Gerpe.

P. n. 8.573-43 — Guerra & Comp. Ltda.

P. n. 9.461 — Tiziano Conti.

P. n. 10.464 — Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A.

P. n. 10.964-43 — De Carbonifera de Capapava S. A.

P. n. 11.305 — Comp. de Intercâmbio Pan Americano — Cipan.

P. n. 11.461 — A Pavimentadora Industrial S. A.

P. n. 12.606-43 — F. Lima.

P. n. 12.807-43 — Valtér Heine.

P. n. 13333-43 — The Yokohama Specie Bank, Ltd.

P. n. 13.369-43 — Sociedade Importadora Dias Almeida Lda.

P. n. 13.434-43 — Farmácia Soberana Limitada.

P. n. 13.799-43 — M. M. de Paiva Júnior.

P. n. 13.831-43 — Santalúcia & Cataldo.

P. n. 13.851-43 — Comp. Territorial Jardins Gávea.

P. n. 14.713-43 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro.

P. n. 14.895-43 — Ascot Ltda.

P. n. 14.971-43 — Leonor Tílio.

P. n. 15.182-43 — Antônia Dolores Mendes Carvalho.

P. n. 15.412-43 — J. Braga.

P. n. 15.956-43 — Fernando Hublet.

P. n. 16.131-43 — Representações Panbrasil Limitada.

P. n. 16.210-43 — Antônio Tavares da Silva.

P. n. 17.043-43 — Empresa Gráfica Leuzinger S. A.

P. n. 17.077-43 — Guiomar dos Santos Ramos.

P. n. 17.684-43 — Júlio Simões.

P. n. 17.838-43 — Empresa Construtora Delta Limitada.

P. n. 18.011-43 — Rufino de Jesus.

P. n. 18.030-43 — José Carreiro.

P. n. 18.050-43 — José Carvalho "Café".

P. n. 18.069-43 — João Alves dos Santos, Cabeleleiro.

P. n. 18.086-43 — Antônio Pina.

P. n. 18.270-43 — Antônio José da Costa Segundo.

P. n. 18.271-43 — Manuel da Silva Granja.

P. n. 18.331-43 — Luiz Alexandre Alves Barbosa.

P. n. 18.517-43 — Alfaiataria Claro & Aquino Ltda.

P. n. 18.631-43 — Leibnitz & Adelson Limitada.

P. n. 18.648-43 — Pinho Costa Ltda.

P. n. 18.665-43 — S. Pinto & Comp.

P. n. 18.679-43 — Correia Benarroz.

P. n. 18.685-43 — Emídio & Silveira.

P. n. 18.686-43 — Hugo Marques & Manuel Reis.

P. n. 18.693-43 — Companhia Imobiliária Santa Rita.

P. n. 18.703-43 — Costa & Costa.

P. n. 18.705-43 — F. de Pinho Vieira.

P. n. 18.722-43 — Casemiro & Machado.

P. n. 18.750-43 — Eudino Woelbert.

P. n. 18.829-43 — Gráfica Itaci Limitada.

P. n. 18.852-43 — Ana Batista da Silva & Filhos Ltda.

P. n. 18.902-43 — Porfírio Dionízio.

P. n. 18.903-43 — Domingos Manuel Pires Pinto.

P. n. 18.917-43 — Humberto Fraga de Oliveira e Artur Cardoso Maltez.

P. n. 18.937-43 — Sociedade de Massa e Tintas Rotaflex Limitada.

P. n. 18.998-43 — Estética Pisos Limitada.

P. n. 19.005-43 — Albano Tenreiro Júnior.

P. n. 19.018-43 — Indústrias Eletro-Científica "Sirius" Ltda.

P. n. 19.017-43 — Isolantes Térmicos Limitada.

P. n. 19.075-43 — Companhia Ferro e Aço de Vitória, S. A.

P. n. 19.088-43 — Leandro & Comp. Ltda.

P. n. 19.107-43 — Feirinha de Copacabana Limitada.

P. n. 19.175-43 — Moreira Neto & Companhia Limitada.
 P. n. 19.250-43 — Companhia Leitaria Leopoldinense.
 P. n. 19.295-43 — Aurélio Mourino Duran & Comp.
 P. n. 19.298-43 — J. R. Alves Pires.
 P. n. 19.306-43 — Antônio Aniano do Rêgo.
 P. n. 19.309-43 — João de Oliveira e José da Silva.
 P. n. 19.343-43 — Companhia Brasileira de Terrenos.
 P. n. 19.378-43 — G. P. Lombardi.
 P. n. 19.438-43 — Joaquim Alves Teixeira.
 P. n. 19.453-43 — Duarte Soares Companhia Metalúrgica e Construtora, S. A.
 P. n. 19.454-43 — Duarte Soares Companhia Metalúrgica e Construtora, S. A.
 P. n. 19.455-43 — Duarte Soares Companhia Metalúrgica e Construtora, S. A.
 P. n. 19.467-43 — Rio Palácio Hotel, S. A.
 P. n. 19.468-43 — Carolina Pinto.
 P. n. 19.480-43 — Telmo Leite Rosas.
 P. n. 19.497-43 — Madeleine Paris.
 P. n. 19.513-43 — Alberto Kogut.
 P. n. 19.528-43 — Joaquim Manuel de Freitas.
 P. n. 19.579-43 — José Cardoso da Luz Silva.
 P. n. 19.580-43 — A. Vieira Pacheco.
 P. n. 19.586-43 — Companhia Federal de Eletricidade.
 P. n. 19.587-43 — Laboratório Margel, Sociedade Anônima.
 P. n. 19.715-43 — Valente, Silva & Comp.
 — Satisfaçam as exigências.

(*) RETIFICAÇÕES

Dia 18 de agosto de 1943

Na publicação desse expediente, à página n. 13.005, do *Diário Oficial* de 28 de agosto último, nas alterações de contratos,

Onde se lê:

P. n. 16.733-43 de Sociedade Mercúrio Limitada...

Leia-se:

P. n. 16.733-43 de Sociedade Exportadora Mercúrio Limitada...

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 16 de setembro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940:

DNT. 18.337-43 — Antonio Pinto da Mota — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 14-9-43.

DNT. 19.045-43 — Panificadora Andaraí Ltda. — Tratando-se de firma reincidente, conforme consta do processo DNT 65-43, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 13-9-43.

DNT. 19.585-43 — Benjamin Mendel Tamenban — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-9-43.

DNT. 19.375-43 — Ch Rutttemberg — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-9-43.

Por infração do decreto n. 1.843 de 7-12-39
 DNT. 20.081-43 — Luiz Barbieri — Cr\$ 100,00 — Comprovado o respectivo pagamento providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Em 14 de setembro de 1943.

DNT. 22.472-43 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" — Cr\$ 100,00. — Comprovado o res-

pectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 14-9-43.

DNT. 22.033-43 — Fermentos Cruz Quebrada Ltda. — Cr\$ 100,00. — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 14-9-43.

DNT. 19.650-43 — Luiz Paskin — Cr\$ 100,00. — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 14-9-43.

DNT. 2.964-43 — Sebastião Pereira da Silva — Cr\$ 100,00. — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto infringido. Em 14-9-43.

Pedidos de certidões:

DNT. 22.565-43 — Pirelli S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 3-9-43.

DNT. 19.690-43 — Gustavo Simão Tamm — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Apresente procuração o signatário de fls. 2. Em 10-9-43.

Diversos despachos:

DNT. 22.560-43 — Antonio Pires da Silva — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. E, seguida, arquivar-se. Em 15-9-43.

DNT. 26.850-43 — Centro Hebreu Brasileiro — Cumpra-se a lei do selo. Em 15-9-43.

DNT. 3.318-43 — Estaca Franki Ltda. — Não há o que deferir. Arquivar-se. Em 15-9-43.

Processos arquivados:

DNT. 25.385-43 — Serraria Santa Luzia.

DNT. 25.559-43 — Soc. Industrial de Máquinas Fekima Ltda.

DNT. 25.816-43 — Produtos Knoll.

DNT. 26.519-43 — Agostinho Primo & Cia. Limitada.

DNT. 26.466-43 — Armando Coelho & Cia. Limitada.

DNT. 25.097-43 — Serviço Atuarial.

DNT. 26.214-43 — Cavalcanti & Machado.

DNT. 25.226-43 — Dias Garcia & Cia. Ltda.

DNT. 25.227-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 25.561-43 — Cia. Industrial Força e Luz.

DNT. 25.284-43 — White Martins.

DNT. 24.872-43 — Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes.

DNT. 24.568-43 — Scott Ltda.

DNT. 25.435-43 — Soc. Macife Ltda.

DNT. 25.431-43 — A. Veloz.

DNT. 25.431-43 — A. Veloz.

DNT. 25.557-43 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A.

DNT. 24.617-43 — Antonio Rodrigues Germano.

DNT. 25.980-43 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

DNT. 25.512-43 — Wilson Sons & Cia. Ltda.

DNT. 24.595-43 — Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas.

DNT. 22.272-43 — Serviço Atuarial.

DNT. 25.101-43 — Associação Comercial do Rio de Janeiro.

DNT. 25.814-43 — Lojas Brasileiras.

DNT. 25.486-43 — Cia. Litográfica Ferreira Pinto.

DNT. 25.225-43 — Singer Sewing Machine Company.

DNT. 25.081-43 — Corantes e Produtos Químicos Francolor Ltda.

DNT. 24.812-43 — The Texas Company "South America" Ltda.

DNT. 24.766-43 — Café Cristal.

DNT. 22.205-43 — Serraria Santa Luzia.

DNT. 24.289-43 — Alvaro Corrêa Dias Filhos

DNT. 24.817-43 — A. Avellar & Cia. Ltda.

DNT. 26.424-43 — Cia de Comércio e Indústria Freitas Soares.

DNT. 26.669-43 — Chapelaria Brasil.

DNT. 26.475-43 — Warner International Corporation.

DNT. 24.810-43 — Casa Tavares.

DNT. 25.555-43 — The Texas Company "South America".

DNT. 25.756-43 — Abrigo do Cristo Redentor.

DNT. 25.984-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 25.841-43 — The National City Bank of New York.

DNT. 25.962-43 — Metro Goldwyn Mayer.

DNT. 23.937-43 — The National City Bank.

DNT. 24.424-43 — The National City Bank.

DNT. 20.737-43 — Banco Comercial do Estado de S. Paulo S. A.

DNT. 25.488-43 — Banco da Baía S. A.

DNT. 14.121-43 — Manoel Ferreira Pacheco.

DNT. 12.849-43 — Leitão & Alvarez Ltda.

DNT. 13.327-43 — Café e Bar Leblon Ltda.

DNT. 12.549-43 — Limeiras & Teixeira.

DNT. 13.329-43 — J. Carvalho & Pinto.

DNT. 13.367-43 — F. Tavares & José Maria — Suc. de Teixeira da Cunha & Monteiro.

DNT. 13.215-43 — B. Barcia & Cia. Ltda.

DNT. 24.916-43 — S. A. Marvin.

DNT. 14.388-42 — Antonio Pereira dos Santos.

DNT. 16.685-42 — Pernambuco & Hareedy Limitada.

DNT. 24.815-43 — Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A.

DNT. 25.607-43 — Armazens Frigoríficos.

DNT. 24.940-43 — Produtos Químicos Ciba S. A.

DNT. 25.941-43 — Cafeteira Brasileira.

DNT. 24.996-43 — Enrico Guarnieri & Cia.

DNT. 25.384-43 — Serraria Santa Luzia F. Passos & Cia.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de setembro de 1943

Pedidos de anotação nas carteiras como corretores de Seguros, deferidos:

SIP. 17.788-43 — Antônio de Padua Nogueira de Sá.

SIP. 17.783-43 — Alcides Rodrigues.

SIP. 17.809-43 — Euclides José Coelho de Castro.

SIP. 17.782-43 — Marcio de Miranda Corrêa.

SIP. 17.690-43 — Nelson Ghislain Collart.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos.

SIP. 29.590-42 — José Maria Araújo.

SIP. 16.711-43 — Antônio Alberto dos Santos.

Dia 16 de setembro de 1943

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos.

SIP. 29.603-42 — Júlia Gracinda.

SIP. 17.352-43 — Frederico Kumeri

Pedido de certidão, deferido.

SIP. 17.882-43 — Maria Cryns Fernandes.

Certifique-se o que constar, arquivando-se a seguir.

Pedido de isenção do pagamento da taxa, deferido.

SIP. 17.708-43 — Gaspar Fiorita. Defiro o

pedido de acordo com o disposto no decreto-lei

n. 4.785, de 5-10-42. Entregue a carteira mediante autuação e recibo, arquivar-se.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 17.829-43 — Rozenblat & Ejnesman Limitada.

SIP. 17.827-43 — José da Silva Santos.

SIP. 17.804-43 — J. Jacobina.

SIP. 17.808-43 — João Antunes de Abreu.

SIP. 17.806-43 — M. F. Senra.

SIP. 17.807-43 — Daniel de Sousa Leal.

SIP. 17.857-43 — Francisco de Pinho.

SIP. 17.862-43 — Teresa de Jesus Rafael.

SIP. 71.864-43 — A. Bahadian.

SIP. 17.845-43 — D. P. Nunes.

SIP. 17.843-43 — Inocêncio da Costa Leão.

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro do original.

SIP. 17.836-43 — Cia. Comercial de Vi-
dros do Brasil.

SIP. 17.820-43 — Antônio Augusto D'Al-
meida.

SIP. 17.853-43 — Edmundo Jorge Chame.

SIP. 17.815-43 — Antonino Forzano.

SIP. 17.819-43 — Manoel Nunes Fernan-
des.

SIP. 17.823-43 — Casa Bancária Seabra San-
tos S. A.

SIP. 17.798-43 — Ilha da Madeira Roupas
Branças Limitada.

SIP. 17.831-43 — Lizardo Cuquejo.

SIP. 17.842-43 — Armando Martins & com-
panhia.

Pedidos de registo em continuação, defe-
ridos:

SIP. 17.805-43 — Lino Pinhão.

SIP. 17.821-43 — João Cabanas & Cia. Li-
mitada.

SIP. 17.832-43 — Fepille Habib & Cia.

SIP. 17.870-43 — Fausto de Almeida Pei-
xoto.

SIP. 17.810-43 — Cia. de Construções Olino
Sociedade Anônima.

SIP. 17.803-43 — Júlio Bassil.

Pedidos de transferências de firmas, de-
feridos:

SIP. 17.871-43 — Manuel José Martins.

SIP. 17.797-43 — Rosalvo da Silva Borges
& Irmão.

SIP. 17.861-43 — José Fernandes & Ro-
drigues.

SIP. 17.811-43 — Expresso Rio Guarã Li-
mitada.

SIP. 17.834-43 — Aurora da Silva Rains.

SIP. 17.833-43 — Contabilidade e Serviços
de Escritório Limitada.

Pedidos de registo em substituição, defe-
rido:

SIP. 17.865-43 — Fábrica de Tecidos Santo
Antônio S. A. — Deferido. Feitas as anotações,
arquite-se, depois de entregues as fichas, me-
diante recibo no processo.

Pedida de registo de professor, deferido:
SIP. 17.883-43 — Hélio Carvalho D'Oliveira
Fontes. — Satisfeitas as exigências legais, re-
gistre-se, depois de entregues os documentos do
uso pessoal do requerente, mediante autuação
e recibo no processo.

Pedidos de registo de jornalista, deferido:

SIP. 12.340-43 — Maria da Penha Gonzaga
Duarte. — Deferido o pedido para o efeito de ser
o requerente registado como jornalista profes-
sional, restituindo-se, oportunamente, os do-
cumentos do seu uso pessoal, mediante autuação
e recibo no processo, arquivando-se a seguir.

Processos arquivados:

SIP. 16.289-42 — Olímpia da Silva Bastos.

SIP. 14.240-42 — Maurício do Rego Barros.

SIP. 9.280-42 — Jerônimo Antônio Santos.

SIP. 2.263-43 — New-York Tavares.

SIP. 2.652-43 — Leon Zagury.

SIP. 3.954-43 — Arminda Bittencourt Anjo
Coutinho.

SIP. 344-43 — Otávio F. da Cunha.

SIP. 32.727-40 — José Joaquim Taveira.

SIP. 32.428-40 — Artur Cândido de Lima.

SIP. 3.763-43 — Hugo Guilherme Edmundo
Wulfschack.

SIP. 252-42 — Adalberto José Falcão.

SIP. 3.603-43 — Manuel Lopes.

SIP. 3.485-43 — Francisco Rodrigues Lage.

SIP. 4.669-43 — Felipe Mousovich.

SIP. 41.475-40 — Agostinho Domingos Ste-
fanello.

SIP. 41.150-40 — Francisco Otávio Brenha
Ribeiro.

SIP. 4.332-43 — Orlando Brun de Oliveira.

SIP. 4.323-43 — Marieta Bitencourt.

SIP. 6.935-43 — Antônio Ferreira Neto.

SIP. 609-42 — Isaura Santoro.

SIP. 8.700-43 — Antero Dourado da Silva.

SIP. 15.341-43 — Domingos Martins.

SIP. 15.687-43 — F. M. Reis.

SIP. 15.925-43 — Feliciano José dos Santos.

SIP. 9.619-43 — Mário Jorge.

SIP. 8.231-43 — Egídio Lucas.

SIP. 17.830-43 — José S. Pinheiro.

SIP. 17.856-43 — Augusto Machado Filho.

SIP. 17.915-43 — Maria Odete Silva.

SIP. 17.898-43 — José Tavares.

SIP. 17.790-43 — Manuel Borges de Men-
donça.

SIP. 17.794-43 — Luiz Maria de Araújo Fi-
gueiredo.

SIP. 17.448-43 — João dos Santos.

SIP. 17.916-43 — Henri Rachid Azem.

SIP. 17.563-43 — Senhorinho Elísio Porci-
no.

SIP. 17.362-43 — João Gonzaga de França.

SIP. 17.646-43 — Birute Kuthaitė.

SIP. 17.645-43 — João Paiva.

SIP. 17.213-43 — Aristóteles Gomes dos
Santos.

SIP. 17.294-43 — Aldana Barbosa de Aze-
vedo.

SIP. 17.580-43 — Manuela Pereira da Sil-
va.

SIP. 17.570-43 — Agenor Antônio da Silva
Vieira.

SIP. 17.317-43 — I. A. P. I.

SIP. 17.566-43 — Nelson Luiz da Silva.

SIP. 16.983-43 — Mem de Vasconcelos Reis.

SIP. 16.893-43 — Benedita Cabral.

SIP. 17.789-43 — Salvador José Moreira.

SIP. 13.332-43 — Eynaldo Ramos.

SIP. 32.742-40 — Heitor Almeida Nicolay.

SIP. 8.664-43 — José Bento Freire.

SIP. 16.418-43 — Arminha José Jabrud.

SIP. 16.792-43 — Nakry Ribeiro da Silva.

SIP. 13.747-43 — Antônio Francisco Var-
gas.

SIP. 17.817-43 — Moysés Machado.

SIP. 5.339-43 — José Francisco.

SIP. 17.562-43 — Francisco de Almeida
Brito.

SIP. 17.422-43 — Alice José dos Santos.

SIP. 31.658-40 — Júlio da Silva Batista.

SIP. 17.719-43 — Francisco Osório de Mo-
rais.

SIP. 17.824-43 — José Gomes dos Santos.

SIP. 2.439-43 — José Domingos Siqueira.

SIP. 17.814-43 — Valtér Alves dos Santos.

SIP. 17.799-43 — Manuel de Sousa.

SIP. 15.498-43 — José Maria de Nazaré Co-
queiro.

SIP. 17.884-43 — Jacinto Gonçalves.

SIP. 17.828-43 — José de Freitas.

SIP. 17.816-43 — Claudovino Alves.

SIP. 17.539-43 — 2.^a Delegacia Regional.

SIP. 13.658-43 — 5.^a Delegacia Regional.

SIP. 15.314-43 — 5.^a Delegacia Regional.

SIP. 14.490-43 — 6.^a Delegacia Regional.

SIP. 12.454-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.695-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. 15.837-43 — 12.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.622-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.623-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. 16.189-43 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.739-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 14.255-43 — 19.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.391-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 16.596-43 — 20.^a Delegacia Regional.

Pedidos de registos de livros, deferidos.

SIP. 17.878-43 — Artur Lopes.

SIP. 17.658-43 — Antônio da Silva.

SIP. 17.895-43 — Guiomar Ferreira Mar-
tins.

SIP. 17.901-43 — Silvério Veloso.

SIP. 17.913-43 — Jorge Maier.

SIP. 17.919-43 — E. M. Novais & Cia. Li-
mitada.

SIP. 17.917-43 — João Alves dos Santos.

SIP. 17.918-43 — C. Nova.

SIP. 17.960-43 — Antônio Augusto dos San-
tos.

SIP. 17.970-43 — J. A. Gomes Gonçalves.

SIP. 17.968-43 — Alvaro Ferreira dos San-
tos.

SIP. 17.894-43 — Waks & Irmão.

SIP. 17.961-43 — Carlos de Campos.

SIP. 17.900-43 — Cia. de Trigo Nacional.

SIP. 17.959-43 — Adolfo Teixeira Bastos.

SIP. 17.963-43 — Bastos & Bezerra.

SIP. 14.746-43 — Reynaldo Dierberger.

SIP. 17.964-43 — José Pinho de Sousa.

Pedidos de registos em continuação. Defe-
ridos:

SIP. 17.954-43 — Manuel M. da Silva.

SIP. 17.904-43 — M. Ladogano & Cia. Li-
mitada.

SIP. 17.879-43 — Tecidos Moreira Irmão
Limitada.

Pedidos de transferências de firmas, defe-
ridos:

SIP. 17.956-43 — R. Calixto & Alves.

SIP. 17.966-43 — J. Rodrigues & Urbano.

SIP. 17.931-43 — José Accioly Gomes de
Matos.

Pedidos de registos de professores, defe-
ridos:

SIP. 51.875-41 — Adélia Lindenberg Bul-
cão.

SIP. 17.952-43 — Amélia Batalha Gonçal-
ves de Medeiros.

Pedidos de registos de jornalistas, defe-
ridos:

SIP. 18.828-39 — Aécio Rodrigues Vale.

SIP. 17.965-43 — Jaime Kritz.

Pedidos de registos em substituição, defe-
rido:

SIP. 16.831-43 — Fábrica de Produtos Quí-
micos Renova Ltda. — Deferido o pedido, desde
que o signatário de fls. 2 apresente procura-
ção, afim de ser autuada no processo. Feitas
as anotações, archive-se, depois de entregue o
livro, mediante recibo.

Pedidos de transferência de local, deferi-
do:

SIP. 17.967-43 — Artigos Dentários Paladon
Ltda. — Deferido. Feitas as anotações, arqui-
ve-se, depois de entregue o documento de fô-
lhas 3 e o livro, mediante autuação e recibo
no processo.

Processos arquivados:

SIP. 14.202-38 — Walter Steinacker.

SIP. 36.171-40 — Antônio Moretti.

SIP. 34.845-40 — Carlos de Paula Ferrei-
ra.

SIP. 34.098-40 — Alvaro Fulgêncio Car-
neiro.

SIP. 17.948-43 — José Pimenta Júnior.

SIP. 17.971-43 — Hélio Antônio Barbo-
sa.

SIP. 17.957-43 — Aurora Gomes de Carva-
lho.

SIP. 17.953-43 — Augusto Teodoro da Sil-
va.

SIP. 13.049-43 — Gabriel Filgueiras.

SIP. 27.539-42 — Hilberman de Moura Pe-
reira.

SIP. 35.975-40 — Francisco de Paula Mou-
ra.

SIP. 33.070-40 — Eduardo Amaral.

SIP. 17.818-43 — José Bernardo dos Santos
Sobrinho.

SIP. 33.019-40 — Valdemar Germano Boeck.

SIP. 17.791-43 — Antenor Francisco.

SIP. 17.722-43 — Albenzio Gaspere Rai-
faele Perrone.

SIP. 17.089-43 — Zéfiro Tomaz Vieira.

SIP. 17.229-43 — Lincoln Galvão de Fran-
ça.

SIP. 17.188-43 — José Garcia de Mene-
zes.

SIP. 17.945-43 — Augusto Norberto Viei-
ra.

SIP. 25.888-42 — José dos Santos Ferrei-
ra.

SIP. 33.807-41 — Sílvia Gonçalves Vicen-
te.

SIP. 37.808-39 — Paulino dos Santos.

SIP. 40.779-39 — Juvenal Araújo de Sou-
sa.

SIP. 17.930-43 — Manuel Silva.

SIP. 32.887-40 — Roberto Fried.

SIP. 19.024-40 — Leonhard Otto Rieder.

SIP. 17.950-43 — Argeu Gomes Machado
Guimarães.

SIP. 3.076-40 — Rodolfo Scalini.

SIP. 2.698-40 — Alberto Knobbe.

SIP. 2.432-40 — Germano Ricardo Naschold.

SIP. 1.171-40 — Pedro Cordista Jaine.

SIP. 1.166-40 — Carlos Frederico Loeffler.

SIP. 13.476-38 — Hélio Ricci Sant'Agos-
tino.

SIP. 17.127-43 — Departamento Estadual
de Trabalho.

SIP. 10.852-43 — José Miguel Lauand.
 SIP. 42.661-39 — Walter Steinacker.
 SIP. 2.147-39 — James Reid Hogg.
 SIP. 3.081-40 — Gertrudes Leyer Loibel.
 SIP. 2.792-40 — Valentim Montéro Vasquez.
 SIP. 9.750-43 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.038-43 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 11.795-43 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.816-43 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 14.782-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.640-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.137-43 — 16.^a Delegacia Regional.
 SIP. 14.043-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.596-43 — 19.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.635-43 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 14.339-43 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 13.196-43 — 20.^a Delegacia Regional.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do expediente do Sr. diretor, dessa secção, à página 13.226, do *Diário Oficial* de 2 do corrente,

Onde se lê:

Guilherme Baito de Oliveira — São Paulo — Auto de Infração — etc.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

Leia-se:

SEPT-397-43 — Manuel Gajo — São Paulo — Auto de Infração — Reforma a decisão do Sr. delegado regional que tornou sem efeito o termo lavrado à firma Manuel Gajo, estabelecida à rua Mercúrio n. 31, na Capital do Estado de São Paulo, por infração das tabelas do salário mínimo, conforme o despacho de fls.: conseqüentemente, aplico a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), tomando como razão para decidir a informação de fls. 23 a 24 e atendendo ao que consta do presente processo. Publique-se e, lavrado o expediente porventura necessário, tenha o devido prosseguimento. 30 de agosto de 1943. Em 1 de setembro de 1943. — O. G. da Costa Miranda, diretor.

Serviço Atuarial

SOLUÇÕES A CONSULTAS RELATIVAS A CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES RESULTANTES DE ACIDENTE DO TRABALHO

N. do proc. S. At.	Consultante	Base para cálculo Número Índice	Data do despacho	N. do proc. S. At.	Consultante	Base para cálculo Número Índice	Data do despacho
1.960-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Genésio Garcia Siqueira	106 16	18-8-43	1.437-43	Rêde Mineira de Viação — Acidentado: Não declarado	220 9	21-8-43
1.963-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Não declarado	336 7	18-8-43	1.998-43	Cia. Siderúrgica Nacional — Acidentado: Manuel Francisco da Silva	121 1	23-8-43
1.961-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Afonso Veloso.	105 13	18-8-43	1.986-43	Seguradora Indústria e Comércio — Acidentado: Manuel Fortunato da Silva	31 18	23-8-43
1.964-43	Estrada de Ferro Sorocabana — Acidentado: Pedro Elias	365 3	18-8-43	1.988-43	Segurança Industrial — Acidentado: Ervino Winkler	365 3	23-8-43
1.973-43	Segurança Industrial — Acidentado: Eusébio Bernardes da Silva ..	349 3	19-8-43	1.993-43	Segurança Industrial — Acidentado: Josefina Pedron	105 12	23-8-43
1.975-43	Seguradora Indústria e Comércio — Acidentado: João Cirilo Monteiro	286 9	19-8-43	1.990-43	Idem — Acidentado: João Dranca	106 7	23-8-43
1.791-43	Segurança Industrial — Acidentado: José Neves Novo	336 11	19-8-43	1.992-43	Madepinho Seguradora S. A. — Acidentado: Danilo Benvenuti ...	171 2	23-8-43
1.974-43	Juízo de Direito da 7. ^a Vara em Porto Alegre — Acidentado: Herminio Antônio Soares	83 12	19-8-43	1.997-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Francisco Clemente Lôbo	336 12	23-8-43
1.962-43	Juízo da Vara Cível de Belo Horizonte — Acidentado: Milton Rodrigues de Abreu.	105 7	18-8-43	1.670-43	Sul América T.M.A. — Acidentado: Cláudio Bresiani	83 15	23-8-43
1.977-43	Juízo de Acidentes do Trabalho em Fortaleza — Ceará — Acidentado: Antônio Alencar Feitosa	85 32	20-8-43	1.980-43	Juízo de Direito da 1. ^a Vara de Niterói — Acidentado: Não declarado	Profissão: Ajudante de Caminhão: (Transportes terrestres) Índice prof. 17 (dezesete).	
1.969-43	Atalaia, Cia. de Seguros — Acidentado: Fernando Vicente Lorusco	312 17	20-8-43	1.798-43	Segurança Industrial — Acidentado: Vitorino Lopes	198 3	21-8-43
1.979-43	A Textil, Sociedade Cooperativa de Seguros — Acidentado: José Safranauskas	285 3	20-8-43	1.710-43	Soc. Coop. Seguros Operários em Fábricas de Tecidos — Acidentado: Iolanda Pais de Sousa	171 Tabela G	21-8-43
1.983-43	Sociedade Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Federação das Ind. de Minas Gerais — Acidentado: Não declarado	Prof. Técnico de calçados (Calçados) — Ind. prof. 15 (quinze).		2.981-43	The Leopoldina Railway Company Ltda. Acidentado: José Gonçalves Afonso	317 10	21-8-43
				2.005-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: José Garcia ...	220 11	21-8-43
				2.013-43	Idem — Acidentado: Vicente Svobonas ...	106 3	25-8-43
				2.007-43	Idem — Acidentado: Teófilo Lacerda	45 1	21-8-43
				2.006-43	Idem — Acidentado: Manuel Moura	336 12	25-8-43

N. do proc. S. At.	Consultante	Número Base para cálculo	Índice	despacho Data do	N. do proc. S. At.	Consultante	Número Base para cálculo	Índice	despacho Data do
2.989-43	Idem — Acidentado: Avelino Cacheiro ...	58	12	26-8-43	1.849-43	Cia. de Seguros Minas Brasil — Acidentado: Geraldo Xavier Go- mes	249	8	30-8-43
2.014-43	Segurança Industrial — — Acidentado: José Pinto	287	5	26-8-43	2.054-43	Novo Mundo, Cia. de Se- guros — Acidentado: Antônio Ferreira	106	3	30-8-43
2.015-43	Idem — Acidentado: Esmeraldo Martins Santos	84	21	26-8-43	1.848-43	Cia. de Seguros Minas- Brasil — Acidentado: Morais Arduino Bra- ga	226	3	30-8-43
2.019-43	Juízo de Direito em Pôrto Alegre — Aci- dentado: Genúino Medeiros	280	5	26-8-43	2.061-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Aciden- tes do Trabalho, em São Paulo — Aciden- tado: Carmelinda Carnicelli	105	6	30-8-43
2.027-43	Equitativa T.A.T. — Acidentado: Otávio Cirilo	Prof.: Mestre de es- tamparia (Metal). In- dice Prof.: 15 (quin- ze).		27-8-43	2.062-43	Idem — Acidentado: Marcelino Rigo	130	5	31-8-43
2.028-43	Lóide Industrial Sul Americano — Aciden- tado: José Sgai	Tabela: G	1	27-8-43	2.066-43	Protetora, Cia. de Se- guros — Acidentado: Antônio dos Santos ..	106	15	31-8-43
2.033-43	Cia. de Seguros Minas- Brasil — Acidentado: Antônio Justino dos Santos	365	1	27-8-43	2.060-43	Cia. de Seguros Minas- Brasil — Acidentado: Raimundo da Silva Ventura	365	2	31-8-43
2.034-43	Idem — Acidentado: João Bento da Silva.	255	9	27-8-43	2.058-43	Cia. Siderúrgica Nacio- nal — Acidentado: Francisco de Azevedo Lima	31	14	31-8-43
2.036-43	Idem — Acidentado: Máximo Rocha	124	4	27-8-43	2.057-43	Seguradora Indústria e Comércio — Aciden- tado: Amaro Bonifá- cio da Silva	29	16	31-8-43
2.026-43	Atalaia, Cia. de Seguros Acidentado: João Bato	133	1	27-8-43	2.070-43	Juízo de Direito da 3. ^a Vara de Niterói — Acidentado: Antônio José de Sousa	31	16	1-9-43
2.024-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Aciden- tes do Trabalho, em São Paulo — Aciden- tado: Joaquim Flores Cherino	105	18	27-8-43	2.074-43	Equitativa T.A.T. — Acidentado: Martin Flávio	105	17	1-9-43
2.037-43	Idem — Acidentado: Pantino Claro Perei- ra:	291	6	27-8-43	1.895-43	Cia. Nacional Minera- ção do Barro Branco — Acidentado: Do- mingos Manuel da Rosa	336	6	1-9-43
2.025-43	Juízo de Direito de Barretos — Acidenta- do: Francisco Lopes Martins	31	7	27-8-43	1.264-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Aciden- tes do Trabalho, em São Paulo — Aciden- tado: Quirino Silva .	84	12	1-9-43
2.039-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Aciden- tes do Trabalho, em São Paulo — Aciden- tado: Jurgis Silorskis	106	7	28-8-43					
1.661-43	3. ^o Juiz Municipal Pri- vativo de Acidentes do Trabalho, em Pôrto Alegre — Acidentado: Olimpio Moraes	336	13	28-8-43					

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

À venda:

Reforma do Ensino Secundário e Superior

PREÇO: CR\$ 30,00

Discursos Parlamentares (Câmara dos Deputados)

PREÇO: CR\$ 20,00

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.049, DE 15 DE SETEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, em solução ao que solicitou o Estado de Santa Catarina, resolve aprovar, para o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Santa Catarina, entre Blumenau e Itajaí, contratada com o referido Estado, a tabela de preços proposta pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, a qual com esta baixa, rubricada pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

Tabela de preços unitários para a construção da Estrada de Ferro Santa Catarina, aprovada pela portaria número 1.049, desta data

N. de ordem	Designação	Unidade	Preço unitário
I. Trabalhos preparatórios:			
	Rocagem e destocamento, compreendendo, limpa, escavamento e queima:		
1	Rocagem em capoeira	m ²	Cr\$ 0,01
2	Rocagem em capoeirão de machado	m ²	Cr\$ 0,07
3	Rocagem em mata virgem	m ²	Cr\$ 0,15
4	Destocamento	m ²	Cr\$ 3,30
II. Trabalhos de escavação:			
	Em cortes, empréstimos e caminhos de pedreira, com transporte até 10 ms.:		
5	Escavação em terra	m ³	Cr\$ 2,50
6	Escavação em moledo ou picarra	m ³	Cr\$ 3,40
7	Escavação em pedra solta	m ³	Cr\$ 3,70
8	Escavação em rocha branda e compacta	m ³	Cr\$ 17,90
9	Escavação em rocha dura	m ³	Cr\$ 30,20
10	Em raspagem até 3m ³ por metro, inclusive carga e descarga	m ³	Cr\$ 2,30
	Em valetas ao longo dos cortes e outras semelhantes:		
11	Escavação em terra	m ¹	Cr\$ 1,80
12	Escavação em moledo ou picarra	m ¹	Cr\$ 2,80
13	Escavação em pedra solta	m ¹	Cr\$ 4,70
14	Escavação em rocha branda e compacta	m ¹	Cr\$ 6,10
15	Escavação em rocha dura	m ¹	Cr\$ 18,90
	Em cavas para fundações, valas e canais de derivação, com transporte vertical até 1,50m, e horizontal até 10 metros sem escoramento:		
16	Em terra	m ³	Cr\$ 3,80
17	Em moledo ou picarra	m ³	Cr\$ 3,90
18	Em pedra solta	m ³	Cr\$ 10,70
19	Em rocha branda e compacta	m ³	Cr\$ 18,80
20	Em rocha dura	m ³	Cr\$ 31,70
21	Acréscimo de preço para os trabalhos dos ns. 16, 17 e 18, com esgotamento durante toda a escavação e pago somente quando não for possível fazer-se o esgotamento por meio de vala; por metro de profundidade abaixo do nível da água. Avaliado em 100% de n. 16	m ³	Cr\$ 3,30
III. Alvenaria e trabalhos concretos:			
22	Alvenaria ordinária sem argamassa	m ³	Cr\$ 53,50
23	Alvenaria ordinária com argamassa de 2 de cal e 3 de areia	m ³	Cr\$ 78,00
24	Alvenaria ordinária com argamassa de 1 de cimento e 3 de areia	m ³	Cr\$ 177,40
25	Alvenaria ordinária com argamassa de 1 de cimento, 3 de cal e 8 de areia	m ³	Cr\$ 114,00
26	Alvenaria de lajões com argamassa de 1 de cimento e 3 de areia	m ³	Cr\$ 192,10
27	Alvenaria de tijolos com argamassa de 1 de cal e 3 de areia	m ³	Cr\$ 91,10
28	Concreto de 1 volume de cimento, 2 de areia e 4 de pedra britada n. 4	m ³	Cr\$ 315,90
29	Concreto de 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada n. 4	m ³	Cr\$ 253,60
30	Concreto de 1 volume de cimento, 2 de areia e 4 de pedra britada n. 4-A (de cortes)	m ³	Cr\$ 283,10
31	Concreto de 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada n. 4-A (de cortes)	m ³	Cr\$ 219,20
32	Chapa n. 4, de argamassa de 1 de cimento e 2 de areia com 0,02 m de espessura	m ²	Cr\$ 16,10
33	Rejuntamento com argamassa de 1 de cimento e 2 de areia	m ²	Cr\$ 11,10
IV. Trabalhos diversos:			
34	Transporte dos materiais de escavação por decâmetro de distância horizontal	m ³ /dc	
	$P = 0,026 + \frac{0,779}{D}$ (sendo D o transporte médio em decâmetros)		

N. de ordem	Designação	Unidade	Preço unitário
35	Transporte de materiais para obras de arte por decâmetro de distância horizontal	m3/de	Cr\$ 9,095
36	Remoção de terra a pá na distância horizontal máxima de 5 metros ou vertical de 1m.50	m3	Cr\$ 1,40
36-A	Transporte em caminhão	T/km.	Cr\$ 1,00
37	Carga e descarga de terra	m3	Cr\$ 1,00
38	Carga e descarga de pedra	m3	Cr\$ 1,70
39	Armadura assente em obras	Kg	Cr\$ 5,80
40	Fôrmas de madeiras assentes em obras	m2	Cr\$ 18,80
41	Escoramento de fôrmas em pontes, por metro quadrado de secção do rio	m2	Cr\$ 34,80

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

DIVISÃO DE PLANOS E OBRAS — SECÇÃO DE CADASTRO E PATRIMÔNIO

Estrada de Ferro Santa Catarina — Tabela de preços unitários

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
I. Trabalhos preparatórios (roçada e destocamento, compreendendo limpa, encoivaramento e queima):		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1) <i>Roçada em capoeira:</i>	m2			
Trabalhador, 0 ^a 003x9,00			0,0270	
Ferramenta, 5%			0,0014	
Benefício, 10%			0,0027	
Administração, 5%			0,0014	
Leis trabalhistas, 14,3%			0,0039	
			<u>0,364</u>	0,04
2) <i>Roçada em capoeirão de machado:</i>	m2			
Trabalhador de machado, 0 ^a 006x9,00			0,0540	
Ferramenta, 5%			0,0027	
Benefício, 10%			0,0054	
Administração, 5%			0,0027	
Leis trabalhistas, 14,3%			0,0077	
			<u>0,0725</u>	0,07
3) <i>Roçada em mata virgem:</i>	m2			
Trabalhador de machado, 0 ^a 012x9,00			0,1080	
Ferramenta, 5%			0,0054	
Benefício, 10%			0,0108	
Administração, 5%			0,0054	
Leis trabalhistas, 14,3%			0,0154	
			<u>0,1450</u>	0,15
4) <i>Destocamento:</i>				
Trabalhador, 0 ^a 275x9,00			2,4750	
Ferramenta, 5%			0,1237	
Benefício, 10%			0,2475	
Administração, 5%			0,1237	
Leis trabalhistas, 14,3%			0,3539	
			<u>3,3238</u>	3,30
II. Trabalhos de escavação: Em cortes, empréstimos e caminhos de pedreira, com transporte até 40 metros:				
5) <i>Escavação em terra:</i>	m3			
Desmonte:				
Feitor, 0 ^a 008x13,00			0,104	
Trabalhador, 0 ^a 063x9,00			0,057	
Carga:				
Trabalhador, 0,083x9,00			0,747	
Descarga e regularização do atêrro:				
Trabalhador, 0 ^a 05x9,00			0,450	
			<u>1,868</u>	

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
Ferramenta, 5%			0,093	
Benefício, 10%			0,187	
Administração, 5%			0,093	
Leis trabalhistas, 14,3%			0,267	
6) Escavação em moleto ou pigarra:	m3		2,508	2,50
Desmonte:				
Feitor, 0,011x13,00			0,143	
Trabalhador, 0,088x9,00			0,792	
Carga:				
Trabalhador, 0,101x9,00			0,936	
Descarga e regularização do atêrro:				
Trabalhador 0,075x9,00			0,675	
Ferramenta, 5%			2,546	
Benefício, 10%			0,127	
Administração, 5%			0,255	
Leis trabalhistas, 14,3%			0,127	
			0,364	
			3,419	3,40
7) Escavação em pedra solta:	m3			
Dinamite, 0,08x28,00		2,240		
Estopim, 0,60x0,80		0,180		
Espoleta, 1,0x0,60		0,600		
Feitor, 0,016x13,00				
Cavoqueiro, 0,125x12,00			0,208	
Trabalhador, 0,125x9,00			1,500	
Ferramenta, 15%			1,125	
			0,425	
Carga e descarga:				
Trabalhador, 0,113x9,00			1,287	
Ferramenta, 10%			0,129	
		3,280	4,674	
		0,328	0,467	
Benefício, 10%			0,233	
Administração, 5%			0,733	
Leis trabalhistas, 17,8% de 4,120				
		3,608	6,107	
		3,60	6,10	9,70
8) Escavação em rocha branda e compacta:	m3			
Dinamite, 0,152x28,00		4,256		
Estopim, 1,20x0,80		0,960		
Espoleta, 2,00x0,60		1,200		
Feitor, 0,055x13,00			0,715	
Cavoqueiro, 0,438x12,00			5,256	
Ferramenta, 15%			0,896	
Carga e descarga:				
Trabalhador, 0,113x9,00			1,287	
Ferramenta, 10%			0,129	
		6,416	8,283	
Benefício, 10%		0,642	0,828	
Administração, 5%			0,414	
Leis trabalhistas, 17,8% de 7,258			1,292	
		7,058	10,817	
		7,40	10,80	17,90

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
9) <i>Escavação em rocha dura:</i>	m3			
Desmonte:				
Dinamite, 0kg,225x28,00		6,300		
Estopim, 1m,80 x 0,80		1,440		
Espoletas, 3,0x0,60		1,800		
Feitor, 0a,109x13,00			1,417	
Cavouqueiro, 0,875x12,00			10,500	
Ferramenta, 15%			1,788	
Carga e descarga:		9,540		
Trabalhador, 0a,143x9,00			1,287	
Ferramenta, 10%			0,129	
			15,121	
Benefício, 10%			1,512	
Administração, 5%		0,954	0,756	
Leis trabalhistas, 17,8% de 13,204			2,350	
		10,494	19,739	30,20
		10,50	19,70	
10) <i>Em raspagem até 3 m3 por metro, inclusive carga e descarga:</i>	m3			
3 m3 de terra x 2,50		7,50		
Deduzindo a parcela de administração e instalação do serviço arbitrado em Cr\$ 300 00 por Km. ou Cr\$ 0,30 por ml:				
Preço por metro cúbico 7,20/3		0,30		
		7,20		
		2,40		2,40
<i>Em valetas ao longo dos cortes e outras semelhantes:</i>				
11) <i>Escavação em terra:</i>	ml			
Escavação e remoção a pá:				
Feitor, 0a,013x13,00			0,169	
Trabalhador, 0a,133x9,00			1,197	
			1,366	
Ferramenta, 5%			0,068	
Benefício, 10%			0,137	
Administração, 5%			0,068	
Leis trabalhistas, 14,3% de 1,366			0,193	
			1,834	
			1,80	1,80
12) <i>Escavação em molesto ou picarra:</i>	ml			
Escavação e remoção a pá:				
Feitor, 0a,020x13,00			0,260	
Trabalhador, 0a,203x9,00			1,827	
			2,087	
Ferramenta, 5%			0,104	
Benefício, 10%			0,209	
Administração, 5%			0,104	
Leis trabalhistas, 14,3% de 2,087			0,298	
			2,802	
			2,80	2,80
13) <i>Escavação em pedra solta:</i>	ml			
Escavação e remoção:				
Pólvora de mina, 0kg,013x22,00		0,286		
Estopim, 0a,20x0,80		0,160		
Feitor, 0a,027x13,00			0,351	
Cavouqueiro, 0a,055x12,00			9,660	
Trabalhador, 0a,212x9,00			1,908	
		0,446	2,919	

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
Ferramenta, 10%		0,045	0,292	
Benefício, 10%			0,292	
Administração, 5%			0,146	
Leis trabalhistas, 17,8% de 2,919			0,520	
		0,491	4,169	
		0,50	4,20	4,70
14) Escavação em rocha branda:	ml			
Escavação e remoção:				
Pólvora de mina, 0kg,025x22,00		0,550		
Estopim, 0m,20x0,80		0,160		
Feitor, 04,033x13,00			0,429	
Cavoqueiro, 04,109x12,00			1,308	
Trabalhador, 04,222x9,00			1,998	
		0,710	3,735	
Ferramenta, 10%			0,374	
Benefício, 10%		0,071	0,374	
Administração, 5%			0,187	
Leis trabalhistas, 17,8% de 3,735			0,665	
		0,781	5,335	
		0,80	5,30	6,10
15) Escavação em rocha dura:	ml			
Escavação e remoção:				
Pólvora de mina, 0kg,104x22,00		2,288		
Estopim, 0m,63x0,80		0,504		
Feitor, 04,055x13,00			0,715	
Cavoqueiro, 04,255x12,00			3,060	
Trabalhador, 0,394x9,00			3,546	
		2,792	7,321	
		0,279	1,098	
Ferramenta, 15%			0,732	
Benefício, 10%			0,366	
Administração, 5%			1,303	
Leis trabalhistas, 17,8% de 7,321				
		3,071	10,820	
		3,10	10,80	13,90
Em cavas para fundações, valas e canais de derivação, com transporte vertical até 4m,50 e horizontal até 10 metros, sem escoramento.				
16) Em terra:	m3			
Preço da terra em corte (5)			2,50	
Bonificação 30%			0,75	
			3,25	
	m3		3,30	3,30
17) Em moledo ou piçarra:				
Preço do moledo ou piçarra em corte (6)			3,40	
Bonificação 15%			0,51	
			3,91	
			3,90	3,90
18) Em pedra solta:	m3			
Preço da pedra solta em corte (7)			9,70	
Bonificação 10%			0,97	
			10,67	10,70
19) Em rocha branda e compacta:	m3			
Preço da rocha branda em corte (8)			17,90	
Bonificação 5%			0,89	
			18,79	18,80

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
20) Em rocha dura:	m ³			
Preço da rocha dura em corte (9).....			30,20	
Bonificação, 5%			1,51	
			31,71	31,40
21) Acréscimo de preço para os trabalhos ns. 16, 17 e 18, com esgotamento durante toda a execução, e pago somente quando não for possível fazer-se o esgotamento por meio de valas; por metro de profundidade abaixo do nível da água:				
Avaliado em 100% sobre o preço do n. 16....				3,30
III. Alvenaria e trabalhos conexos:				
22) Alvenaria ordinária sem argamassa:	m ³			
Pedra n. 2 — 1,100 (9,144 + 20,270).....		10,058	22,297	
Assentamento:				
Pedreiro, 04,50x16,00			8,000	
Trabalhador, 04,50 x 9,00			4,500	
Ferramenta, 5 %			0,625	
		10,058	35,422	
Benefício, 10%		1,006	3,542	
Administração, 5%			1,771	
Leis trabalhistas, 13,25% de 12,500.....			1,656	
		11,064	42,391	
		11,10	42,40	53,50
23) Alvenaria ordinária com argamassa de 2 de cal e 3 de areia:	m ³			
Pedra n. 2 — 0m ³ 3,880 (9,144 + 20,270)		8,047	17,838	
Argamassa — 0m ³ 3,320 (70,384 + 14,391).....		22,523	4,605	
Pedreiro — 04,563x16,00			9,008	
Servente — 04,563x9,00			3,067	
Ferramenta, 5%			0,704	
		30,570	37,222	
Benefício — 10%.....		3,057	3,722	
Administração — 5%.....			1,861	
Leis trabalhistas, 13,25% sobre 14,075.....			1,865	
		33,627	44,670	
		33,60	44,70	78,50
24) Alvenaria ordinária com argamassa de 1 de cimento e 3 de areia:	m ³			
Pedra n. 2 — 0m ³ 3,880 (9,144 + 20,270).....		8,047	17,838	
Argamassa — 0m ³ 3,320 (351,394 + 14,992).....		112,446	4,797	
Pedreiro — 04,563x16,00			9,008	
Trabalhador — 04,563x9,00			3,067	
Ferramenta — 5%			0,704	
		120,493	37,444	
		120,49	37,41	
Benefício — 10%			1,870	
Administração — 5%			1,865	
Leis trabalhistas 13,25% sobre 14,075				
		132,542	44,890	
		132,50	44,90	177,40
25) Alvenaria ordinária com argamassa de 1 de cimento, 3 de cal e 8 de areia:	m ³			
Pedra n. 2 — 0m ³ 3,880 (9,144 + 20,270).....		8,047	17,838	
Argamassa — 0m ³ 3,320 (164,685 + 14,992)		52,699	4,157	
Pedreiro — 04,563x16,00			9,008	
Trabalhador — 04,563x9,00			3,067	
Ferramenta — 5%			0,704	
		60,746	36,774	
Benefício — 10%		6,075	3,677	
Administração — 5%			1,838	
Leis trabalhistas, 13,25% sobre 14,075.....			1,865	
		66,821	44,154	
		66,80	44,20	111,00

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
26) Alvenaria de lajões com argamassa de 1 de cimento e 3 de areia:				
	m3			
Pedra n. 1 — 0m ³ ,900 (9,320 + 28,137).....		8,388	25,323	
Argamassa — 0m ³ ,200 (351,394 + 14,992).....		70,279	2,998	
Apicoamento de pedra:				
Pedreiro — 0m ² ,22x0,34x16,00			31,235	
Ferramenta — 10%			3,423	
Assentamento:				
Pedreiro — 0,75x16,00			12,000	
Trabalhador — 0,75x9,00			6,750	
Ferramenta — 5%			0,937	
Benefício — 10%		78,667	85,666	
Administração — 5%		7,867	8,567	
Leis trabalhistas 16,4% sobre 31,235.....			4,283	
Leis trabalhistas 13,25% sobre 18,750.....			5,615	
			2,484	
		86,534	106,615	
		86,50	106,60	193,10
27) Alvenaria de tijolos com argamassa de 1 de cimento e 3 de areia:				
	m3			
Tijolos, 410x0,100		41,000		
Argamassa, 0m ³ ,221 (48,370 + 14,391)		10,690	3,180	
Pedreiro, 0,913x16,00			14,608	
Trabalhador, 0,913x9,00			8,217	
Ferramenta, 5 %			1,141	
		51,690	27,146	
		5,169	2,715	
Benefício, 10%			1,357	
Administração 5%			3,024	
Leis trabalhistas 13,25% sobre 22,825				
		56,859	31,242	
		56,90	31,20	91,10
28) Concreto de 1 volume de cimento, 2 de areia e 4 de pedra britada n. 4:				
	m3			
Cimento, 293m ³ x0,700		205,100		
Areia, 0,469x15,10		7,082		
Pedra britada n. 4, 0,939 (15,095 + 46,483) ..		14,174	43,648	
Trabalhador, 1x9,00			9,000	
Ferramenta, 10%			0,900	
Pedreiro, 0,5x16,00			0,809	
Trabalhador, 0,25x9,00			2,250	
Ferramenta, 5%			0,152	
		226,356	56,750	
		22,636	5,675	
Benefício, 10%			2,837	
Administração, 5%			1,597	
Leis trabalhistas, 13,25% de 12,050				
		248,992	66,859	
		249,00	66,90	315,90
29) Concreto de 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada n. 4:				
	m3			
Cimento, 207m ³ x0,700		144,900		
Areia, 0,497x15,10		7,703		
Pedra britada n. 4, 0,993 (14,562 + 46,483) ..		14,460	43,158	
Trabalhador, 1x9,00			9,000	
Ferramenta, 10%			0,900	
Pedreiro, 0,05x16,00			0,800	
Trabalhador, 0,25x9,00			2,250	
Ferramenta, 5%			0,152	
		166,863	59,260	
		16,686	5,926	
Benefício, 10%			2,963	
Administração, 5 %			1,597	
Leis trabalhistas, 13,25% de 12,050				
		183,551	59,746	
		183,60	60,70	253,30

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
30) Concreto de 1 volume de cimento, 2 de areia e 4 de pedra britada n. 4-A (de cortes):	m3			
Cimento, 293 ^{kg} x0,700		205,100		
Areia, 0,469x15,10		7,082		
Pedra britada n. 4-A, 0,939x30,571			28,706	
Trabalhador, 1x9,00			9,000	
Ferramenta, 10%			0,900	
Pedreiro, 0,05x16,000			0,800	
Trabalhador, 0,25x9,00			2,250	
Ferramenta, 5%			0,152	
		212,182	41,808	
Benefício, 10%		21,218	4,181	
Administração, 5%			2,090	
Leis trabalhistas, 13,25% de 12,050			1,597	
		233,400	49,676	
31) Concreto de 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada n. 4-A (de cortes):	m3	233,40	49,70	283,10
Cimento, 207 ^{kg} x0,700		144,900		
Areia, 0,497x15,10		7,505		
Pedra britada n. 4-A, 0,993x30,571			30,356	
Trabalhador, 1x9,00			9,000	
Ferramenta, 10%			0,900	
Pedreiro, 0,05x16,00			0,800	
Trabalhador, 0,25x9,00			2,250	
Ferramenta, 5%			0,152	
		152,405	43,458	
Benefício, 10%		15,240	4,346	
Administração, 5%			2,173	
Leis trabalhistas 13,25% de 12,050			1,597	
		167,645	51,574	
32) Chapa n. 4 de argamassa de 1 de cimento e 2 de areia, com 0,02 m. de espessura:	m2	167,60	51,60	219,20
Argamassa, 0m ³ 0,22 (113,689 + 14,992)		9,761	0,330	
Pedreiro, 0 ^m 15x16,00			2,100	
Trabalhador, 0,15x9,00			1,350	
Ferramenta, 5%			0,187	
		9,761	4,267	
Benefício, 10%		0,976	0,427	
Administração, 5%			0,213	
Leis trabalhistas, 13,25% sobre 3,750			0,497	
		10,737	5,404	
33) Rejuntamento com argamassa de 1 de cimento e 2 de areia:	m2	10,70	5,40	16,10
Argamassa, 0m ³ 0,10 (113,689 + 14,992)		4,437	0,150	
Pedreiro, 0 ^m 18x16,00			2,880	
Trabalhador, 0 ^m 18x9,00			1,620	
Ferramenta, 5%			0,225	
		4,437	4,875	
Benefício, 10%		0,444	0,487	
Administração, 5%			0,243	
Leis trabalhistas, 13,25% sobre 4,500			0,596	
		4,881	6,201	
IV. Trabalhos diversos:	m3 dec.	4,90	6,20	11,10
34) Transporte de materiais de escavação, por decâmetro de distância horizontal:				
A fórmula a empregar é a seguinte:				
$P = A \left[\frac{2D}{L \times C} + \left(\frac{T}{2} + T' \right) \right]$				
A = Aluguel da carroça, mais 1/5 do salário do condutor:				
$A = 10,00 + \frac{9,00}{5} = 11,80$				

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
D = distância média do transporte em decímetros. L = distância horizontal percorrida por uma carroça em um dia de oito horas = 2.560 Dms. C = Capacidade da carroça = 0^m3,400 $\frac{T}{2} + T = 0,058$ (tempo de carga e descarga). Composição do preço: Aluguel da carroça 10,00 Salário do carreiro 0^a200x9,00 1,80 Administração, 5% 0,09 Ferramenta, 5% 0,09 Benefício 10% 10,09 Leis trabalhistas, 13,25% sobre 1,89 1,01 11,10 2,33 A = 11,10 + 2,33 = 13,43 Substituindo na fórmula: $P = 13,43 \left[\frac{2 \cdot D}{2.560 \times 0,400} + 0,058 \right] =$ = 0,026 D + 0,779 onde, por m3 dec: $P = 0,026 + \frac{0,779}{D}$ (D é o valor do transporte médio em decímetros). 35) Transporte de materiais para obras de arte, por decímetro de distância horizontal: 1) Pêso médio de 1^m3 de material — 2.200 kg. 2) Um carro de boi transporta em um dia de 10 horas 1.500 kg. a 6.000 metros, e volta ao ponto de partida; em 8 horas transportará o mesmo pêso à distância de 4.800 metros. 3) Aluguel de um carro, por dia de 8 horas, — 27,00 inclusive os condutores. O transporte de um metro cúbico a 4.800 metros, será: $\frac{27,00 \times 2.200}{1.500} = 39,60$ Benefício, 10% 3,96 Ferramenta, 5% 1,98 45,54 Transporte a dez metros: $\frac{45,54 \times 10}{4.800} = 0,0948$ 36) Remoção de terra a pé à distância horizontal máxima de 5 metros ou vertical de 1,50: Trabalhador, 0^a113x9,00 1,017 Ferramenta, 5% 0,051 Benefício, 10% 0,102 Administração, 5% 0,051 Leis trabalhistas 14,3% de 1,017 0,145 1,366 36-A) Transporte em caminhão.....				
	m3 dec.			0,095
	m3			1,40
	T/km			1,00

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
37) <i>Carga e descarga de terra:</i>	m3			
Carga:				
Trabalhador, 04,083x9,00			0,717	
Descarga:				
Trabalhador, 04,004x9,00			0,036	
Ferramenta, 5%			0,783	
Benefício, 10%			0,039	
Administração 5%			0,078	
Leis trabalhistas 13,25% de 0,783			0,039	
			0,104	
			1,043	1,00
38) <i>Carga e descarga de pedra:</i>	m3			
Trabalhador, 04,143x9,00			1,287	
Ferramenta, 5%			0,064	
Benefício, 10%			0,129	
Administração 5%			0,064	
Leis trabalhistas 13,25% de 1,287			0,171	
			1,715	1,70
39) <i>Armadura assente em obra:</i>	Kg			
a) Corte e desdobramento a frio:				
Armador, 0,015x14,00			0,210	
Ajudante, 0,015x9,00			0,135	
Ferramenta, 5%			0,017	
b) Assentamento:				
Ferro redondo, 1"x4,40		4,40		
Arame fino, 0,010x8,50		0,085		
Armador, 0,010x14,00			0,140	
Ajudante, 0,025x9,00			0,225	
Ferramenta, 5%			0,018	
		4,485	0,745	
Benefício, 10%		0,448	0,075	
Administração 5%			0,037	
Leis trabalhistas 13,85% de 0,345			0,048	
Leis trabalhistas 13,25% de 0,365			0,049	
		4,933	0,954	
		4,90	0,90	5,80
40) <i>Fôrmas de madeira assentes em obras (serrindo duas vezes):</i>	m2			
Tábuas, 0,50x1,40x15,00		8,250		
Pregos, 0"x200x13,00		2,600		
Carpinteiro, 0,250x16,00			4,000	
Ajudante 0,125x9,00			1,425	
Ferramenta, 5%			0,256	
		10,850	5,381	
Benefício, 10%		1,085	0,538	
Administração 5%			0,269	
Leis trabalhistas, 13,85% de 5,425			0,710	
		11,935	6,898	
		11,90	6,90	18,80
41) <i>Escoramento de fôrmas em pontes por m2 de secção do rio:</i>	m2			
Madeira falquejada (30%) 0,30x0,400x160,00 ..		19,200		
Cavilhas e bráçadeiras, 0,500x6,500		3,250		
Pregos, 0,400x13,00		5,200		
Carpinteiro, 0,15x16,00			2,400	
Ajudante, 0,10x9,00			0,900	
Ferramenta, 5%			0,165	
		27,650	3,465	
Benefício, 10%		2,765	0,346	
Administração 5%			0,173	
Leis trabalhistas, 13,85% sobre 3,300			0,457	
		30,415	4,441	
		30,40	4,40	34,80

Preços adotados na composição dos preços unitários

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
Areia:	m3			
Trabalhador, 0,312x9,00			2,808	
Trabalhador, 0,075x9,00			0,675	
Trabalhador, 0,125x9,00			1,125	
Trabalhador, 0,750x9,00			6,750	
			11,358	
Ferramenta, 5%			0,568	
Benefício, 10%			1,136	
Administração, 5%			0,568	
Leis trabalhistas, 13,25% de 11,358			1,505	
			15,135	15,10
Pedra n. 1:	m3			
Pólvora, 0kg,300x22,00		6,600		
Estopim, 2m,00x0,80		1,600		
Cavouqueiro, 1d,312x12,00			15,744	
Ferramenta, 15%			2,361	
Trabalhador, 0d,362x9,00			3,258	
Ferramenta, 5%			0,163	
		8,200	21,526	
Benefício, 10%		0,820	2,153	
Administração, 5%			1,076	
Indenização da pedreira		0,300		
Leis trabalhistas, 17,8% de 19,002			3,382	
		9,320	28,137	
		9,30	28,10	37,40
Pedra n. 2:	m3			
Pólvora, 0kg,300x22,00		6,600		
Estopim, 1m,80x0,80		1,440		
Cavouqueiro, 0,875x12,00			10,500	
Ferramenta, 15%			1,575	
Trabalhador, 0d,362x9,00			3,258	
Ferramenta, 5%			0,163	
		8,040	15,496	
Benefício, 10%		0,804	1,550	
Administração, 5%			0,775	
Indenização da pedreira		0,300		
Leis trabalhistas 17,8% de 13,758			2,419	
		9,144	20,270	
		9,10	20,30	29,40
Pedra n. 3:	m3			
Dinamite, 0,200x28,00		5,600		
Estopim, 2m,00x0,80		1,600		
Espoleta, 2,5x0,60		1,500		
Cavouqueiro, 0,437x12,00			5,244	
Ferramenta, 15%			0,787	
Trabalhador, 0,362x9,00			3,258	
Ferramenta, 5%			0,163	
		8,700	9,452	
Benefício, 10%		0,870	0,945	
Administração, 5%			0,472	
Indenização da pedreira 5%		0,300		
Leis trabalhistas 17,8% de 8,502			1,513	
		9,870	12,382	
		9,90	12,40	22,30
Pedra miúda n. 1, de pedreira:				
Pedra n. 3, 1,100 (9,87 + 12,382)		10,857	13,620	
Trabalhador, 0,500x9,00			4,500	
Ferramenta, 10%			0,450	
		10,857	18,570	
Benefício, 10%		1,131	1,857	
Administração, 5%			0,928	
Leis trabalhistas, 16,4% de 4,50			0,738	
		11,991	22,093	
		12,00	22,10	34,10
Pedra britada n. 4:	m3			
Pedra miúda n. 1, 1,100 (11,991 + 22,093)		13,190	24,302	
Britador, 1,081x12,00			12,972	
Ferramenta, 10%			1,297	
		13,190	38,571	

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
Benefício, 10%		1,372	3,857	
Administração, 5%			1,928	
Leis trabalhistas, 16,4% de 12,972			2,127	
		11,562	46,483	61,10
		11,60	46,50	
<i>Pedra miúda n. 2, de cortes:</i>				
Trabalhador, 0,50x9,00			4,500	
Ferramenta, 10%			0,450	
Trabalhador, 0,25x9,00			2,250	
Ferramenta, 5%			0,112	
			7,312	
Benefício, 10%			0,731	
Administração, 5%			0,365	
Leis trabalhistas 16,4% de 6,750			1,107	
			9,515	9,50
<i>Pedra brilha n. 4-A, de cortes:</i>				
	m3			
Pedra miúda n. 2, 1,100x9,515			10,466	
Britador, 1,081x12,00			12,972	
Ferramenta, 10%			1,297	
			24,735	
Benefício, 10%			2,473	
Administração, 5%			1,236	
Leis trabalhistas 16,4% de 12,972			2,127	
			30,571	30,60
<i>Argamassa de 1 volume de cimento e 2 de areia:</i>				
	m3			
Cimento, 557 ^{kg} x0,700		389,900		
Areia, 0 ^m 3,891x15,10		13,451		
Trabalhador, 14,25x9,00			11,250	
		403,351	11,250	
Ferramenta, 5%			0,563	
Benefício, 10%		40,335	1,125	
Administração, 5%			0,563	
Leis trabalhistas, 13,25% de 11,250			1,491	
		413,689	11,992	
		413,70	15,00	458,70
<i>Argamassa de 1 volume de cimento e 3 de areia:</i>				
	m3			
Cimento, 435 ^{kg} x0,700		304,500		
Areia, 0 ^m 3,990x15,10		14,949		
Trabalhador, 14,25x9,00			11,250	
		319,449	11,250	
Ferramenta, 5%			0,563	
Benefício, 10%		31,945	1,125	
Administração, 5%			0,563	
Leis trabalhistas 13,25% de 11,250			1,491	
		351,394	11,992	
		351,40	15,00	366,40
<i>Argamassa de 1 volume de cimento, 3 de cal e 8 de areia:</i>				
	m3			
Cimento, 149 ^{kg} x0,700		103,600		
Cal em pó, 0 ^m 3,551x90,00		31,860		
Areia, 0,941x15,10		11,251		
Trabalhador, 14,00x9,00			9,000	
		149,711	9,000	
Ferramenta, 5%			0,450	
Benefício, 10%			0,900	
Administração, 5%		14,971	0,450	
Leis trabalhistas, 13,25% de 9,000			1,192	
		164,685	11,992	
		164,70	12,00	176,70
<i>Argamassa de 1 de cal e 3 de areia:</i>				
(Composição da Leste Brasileiro):				
	m3			
Cal, 0 ^m 3,325x90,000		29,250		
Areia, 0 ^m 3,975x15,10		11,723		
Trabalhador, 14,20x9,000			10,800	
		43,973	10,800	

	Unidade	Material	Mão de obra	Preços
Ferramenta, 5%			0,540	
Benefício, 10%		4,397	1,080	
Administração, 5%			0,540	
Leis trabalhistas, 13,25% de 10,800			1,431	
		48,370	14,391	
		48,40	14,40	62,80
<i>Argamassa de 2 de cal e 3 de areia:</i>				
(Composição da Leste Brasileiro):				
	m3			
Cal, 0m ³ 3,568x90,000		51,120		
Areia, 0m ³ 3,852x15,10		12,865		
Trabalhador, 14,20x9,000			10,800	
		63,985	10,800	
Ferramenta, 5%			0,540	
Benefício, 10%		6,399	1,080	
Administração, 5%			0,540	
Leis trabalhistas, 13,25% de 10,800			1,431	
		70,384	14,391	
		70,40	14,40	84,80

Preços elementares componentes

	Cr\$		Cr\$
<i>I. Mão de obra:</i>		<i>II. Materiais:</i>	
Trabalhador	9,00	Aluguel de carroça	10,00
Feitor	13,00	Aluguel de carro, de boi	27,00
Cavouqueiro	12,00	Arame fino — Kg.	8,50
Pedreiro	15,00	Cimento — Kg.	0,70
Ajudante de pedreiro	9,00	Carvão de forja — Kg.	0,50
Servente	9,00	Cavilhas e braçadeiras — Kg.	0,50
Ferreiro	14,00	Cal em pó — M ³	90,00
Carpinteiro	14,00	Dinamite — Kg.	28,00
Ajudante de carpinteiro	9,00	Estopim — Ml.	0,80
		Espoleta — uma	0,60
		Ferro redondo — Kg.	4,40
		Madeira — M ³	160,00
		Prego — Kg.	13,00
		Pólvora — Kg.	22,00
		Tábua — M ²	15,00
		Tijolos — um	0,10

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

Resumo de fôlha de pagamento de diárias n. 84, referente ao mês de agosto de 1943.

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, Verba. Consignação e Sub-consignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
		Cr\$		
Dario Alves Vidigal	Postalista G	195,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942; Verba 1 — Pessoal; consignação IV — Indenizações; subconsignação 23/30 — Diárias.	Arts. 130 e 134, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e decreto n. 4.993, de 9 de setembro de 1939.
José Lopes da Silva	Postalista F	36,00	Idem	Idem
Alexandre Balbino Pereira	Postalista E	145,00	Idem	Idem
José de Sousa	Postalista E	130,00	Idem	Idem
Lauro Tarquínio Pereira	Postalista E	110,00	Idem	Idem
Rosalvo Mendonça Filho	Postalista E	110,00	Idem	Idem
João Precioso dos Santos	Postalista E	90,00	Idem	Idem
Anísio Moura	Postalista E	60,00	Idem	Idem
Alphonsus Castro de Oliveira	Postalista E	120,00	Idem	Idem
José Jacinto de Faria	Servente D	176,00	Idem	Idem
Alípio da Cruz	Servente C	176,00	Idem	Idem
Geraldo Francisco Maia	Servente C	160,00	Idem	Idem
Ildeu José da Silva	Servente B	176,00	Idem	Idem
José Nogueira Duarte	Servente B	176,00	Idem	Idem
Augusto Ambrósio Filho	Praticante de tráfego V	88,00	Idem	Idem
Nilson Rocha de Alencar	Praticante de tráfego IV	88,00	Idem	Idem
Benjamin Monteiro Alves	Praticante de tráfego IV	48,00	Idem	Idem
Total		2.084,00		

Importa a presente fôlha em 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro cruzeiros) — (Diárias por serviços prestados no Correio Ambulante), Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Belo Horizonte, SRP-29, em 3 de setembro de 1943. — Osvaldo Silva, C. Tm-2. Visto. — Roberto Xavier de Azevedo, Chs. SRP-29.

Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Requerimento de José Martins da Cruz, solicitando licença, para extrair areia do determinado trecho do Canal do Arroio Fundo. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 17 de setembro de 1943

Portaria n. 116 — Designando o oficial administrativo, classe J do Q.P., do M.F., — José da Silva Guimarães, para servir como secretário das Sessões, sem direito a gratificação, durante o impedimento do atual, em gozo de férias regulamentares, a partir de 20 do corrente.

ATA N. 91 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE AGOSTO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa; procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo; secretário, bel. João Salse.

Presentes os Srs. ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Lima, A. Alvim

Filho e Silvestre Péricles, foi aberta a sessão. O Sr. ministro Oliveira Viana deixou de comparecer, por se achar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo. Ministério da Fazenda,

Processos,

De concessão.

Do montepio militar a Semíramis Modesto, viúva de Felipe Poti Coelho, 1.º sargento do Exército (PG. 21.892). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, ressalvado à pensionista o direito de reclamar a diferença da contribuição fixada no título.

Idem a Maria Antônia Garcia das Neves, mãe viúva do 3.º sargento do Exército Moisés Garcia Neves (PG. 21.924). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Idem a Raimunda de Carvalho Brito Romeu, viúva de Artur dos Santos Romeu, 2.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 21.920). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, ressalvado à pensionista o direito de reclamar a restituição da diferença da contribuição fixada no título.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Ofício n. 394, de 12 de junho último, sobre o pagamento de Cr\$ 8.000,00 a Henrique da Silva Pinto, proveniente de aluguéis da loja sita à rua General Caldwell n. 275-B, nos meses de janeiro a abril deste ano (PG. 18.660). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 7.093, de 30 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 800.000,00 ao Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, diretor do Serviço de Obras do mesmo Departamento, para as despesas a seu cargo, no período de julho a setembro deste ano (PG. 18.880). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.788 e 1.961, de 16 de julho p. findo e 3 deste mês, sobre o contrato e termo aditivo celebrados entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Carlos Rocha & Cia. Ltda., para a construção do prédio destinado à agência postal telegráfica de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais (PG. 8.916). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura — Offícios:

N. 10.069, de 4 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 556.000,00 a Francisco Alves da Rocha, zootecnista da classe L da Divisão de Fomento da Produção Animal, para despesas no trimestre de agosto a outubro deste ano (PG. 10.966). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ns. 9.841 e 9.842, de 29 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre os pagamentos de Cr\$ 661.996,00 e Cr\$ 622.341,00

a Serviços Holerith S. A., proveniente de serviços prestados ao Serviço de Meteorologia, neste ano (PG. 10.887 e 10.886). — O Tribunal ordenou o registo das despesas.

Ministério da Educação e Saúde — Offícios:

N. 3.529, de 30 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos aditivos aos contratos celebrados em 25 de novembro de 1941 com Theodor Leutwyler e Johannes Sulser, para exercerem na Divisão do Ensino Industrial, funções especializadas (PG. 8.958). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Sr. doutor procurador.

Ns. 2.098, 2.112 e 2.166, de 21, 22 e 27 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 5.550,70 a Euclides da Silva Novo, Cr\$ 4.800,00 a Albino Lopes da Costa e Cr\$ 617,40 a Lavanderia Confiança Limitada, proveniente de indenização e serviços prestados neste ano (PG. 24.633, 24.637 e 24.727). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registo do destaque da dotação em apêço, que é global, e como tal registrada.

N. 689, de 30 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão com a firma Lucas Soares, para serviços de ampliação a serem executados no Instituto Oswaldo Cruz (PG. 8.964). — O Tribunal ordenou o registo do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Francisco de Assis Miranda (PG. 21.907). — O Tribunal ordenou o registo sob reserva da concessão, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 197, alínea a do mesmo decreto-lei: ao oficial administrativo da classe J, do Q.S. do Ministério da Educação, Emiliano Varela da Silva (PG. 14.106).

De montepio e meio soldo: a Maria Alice Borges Alves da Silva, viúva de Moisés Alves da Silva, general de Brigada graduado, reformado do Exército (PG. 14.097); a Ailda de Castro Barbosa, viúva de Lúcio Gomes Barbosa, major da Reserva de 1.ª classe do Exército (PG. 14.089); a Manuela Antunes Feijó, viúva de Fernando Feijó, major reformado do Exército (PG. 14.095). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Idem de montepio e meio soldo a Paulo Ribeiro de Albuquerque Lima, filho de Paulo Antônio de Albuquerque Lima, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 14.076). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, ressalvado ao pensionista o direito de reclamar a restituição da diferença da contribuição fixada nos títulos.

De pagamentos:

De Cr\$ 1.718,80, Cr\$ 388,50 a José Paulino de Brito, operário aposentado da Casa da Moeda, proveniente de vencimentos nos anos de 1931 a 1943 (PG. 13.795). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

De distribuição do crédito de Cr\$ 100,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 30(04) do vigente orçamento (PG. 21.938). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito.

Idem de distribuição do crédito total de Cr\$ 141.600,00 às diversas Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 06(27) do vigente orçamento (PG. 21.917). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Ministério da Guerra:

Avisos:

N. 1.860, de 27 do mês p. findo, encaminhando 5 processos de dívidas relacionadas,

no total de Cr\$ 42.606,20, em que são credores a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e outros (PG. 15.614). — O Tribunal resolveu: 1) julgar procedentes as dívidas relacionadas sob os ns. 476 a 478 e 480 e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do artigo 78, § 3.º, do Código de Contabilidade; 2) quanto à de n. 479, não depende de exame do Tribunal, por se achar compreendida entre os atos aprovados pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, encaminhando-se também o processo ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

N. 1.861, de 27 do mês p. findo, encaminhando cinco processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 27.221,20 em que são credores a Estrada de Ferro Sorocabana e outros (PG. 15.615). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou encaminhar os processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

N. 1.370, de 2 de junho último, encaminhando vinte processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 51.486,10 em que são credores Barros & Cordeiro e outros, cujo processo foi convertido em diligência, em sessão de 18 do dito mês, quanto às dívidas de ns. 162, 164 e 165 (PG. 15.244). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ofício n. 2.286, de 28 do mês p. findo, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, sobre o destaque de Cr\$ 15.000,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 08) do vigente orçamento (PG. 15.635). — O Tribunal mandou anotar o destaque, oficiando-se ao Ministério da Guerra.

Ministério da Justiça e Negócios Interores:

Offícios:

N. 6.996, de 27 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre diversos destques à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 29(31)(33)(37)(41)(42)-(04)(03) do vigente orçamento (PG. 19.064).

N. 6.986, de 27 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre diversos destques à conta da verba 1.ª — Pessoal — III — s/c 12(04)(06) do vigente orçamento (PG. 19.034). — O Tribunal mandou anotar os aludidos destques.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 97, de 20 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 65.516.500,00 ao Tesouro Nacional, à conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — s/c 24(13)(01)(02), letra a do vigente orçamento, à disposição do Ministério do Trabalho, correspondente à cota de Previdência Social do 1.º semestre do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e outros (PG. 15.597). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito, de acordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 3.590, de 30 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, solicitando a restituição do conhecimento da caução prestada pela firma Carlos Rocha & Cia, Ltda., no contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a mencionada firma, para construção do edifício-sede da Diretoria Regional de Uberaba (PG. 30.569). — O Tribunal mandou devolver o documento solicitado, de acordo com o parecer.

Aviso n. 1.878, de 26 do mês p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.126.250,00 ao engenheiro da classe J da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Sebastião de Abreu, para as despesas a seu cargo, nos meses de julho a setembro deste ano, daquela repartição no Nordeste (PG. 30.527). — O Tribunal ordenou o registo do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 228, de 27 do mês p. findo, do Serviço do Pessoal, sobre o destaque de Cru-

zeiros 28.800,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 08(04)(06) do vigente orçamento (PG. 21.876). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Processo de anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro e transferência ao Tesouro do crédito de Cr\$ 5.400,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — VII — Inativos — do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Ernesto Lino de Andrade (PG. 27.983). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Educação e Saúde — Offícios:

N. 663, de 22 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o adiantamento de Cruzeiros 1.000.000,00 ao engenheiro da classe T, Edgar Pereira Braga, para despesas a cargo do Serviço Federal de Águas e Esgotos, nos meses de julho e setembro deste ano (PG. número 24.631). — O Tribunal ordenou o registo do adiantamento.

N. 664, de 22 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o adiantamento de Cruzeiros 800.000,00 ao escriturário da classe G Pedro de Freitas, para despesas com o prosseguimento das obras para adução do Ribeirão das Lages, nos meses de julho a setembro deste ano (PG. 24.632). — O Tribunal ordenou o registo do adiantamento.

Ns. 2.108 e 2.158, de 22 e 26 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 21.160,60 a Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, e adiantamento de Cr\$ 73,50 a Virgílio José Afonso, escriturário da classe E com exercício na Comissão Nacional do Livro Didático, para despesas no 3.º trimestre deste ano (PG. 24.636 e 24.678). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registo do destaque da dotação em apêço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Fazenda — Avisos:

N. 81, de 28 do mês p. findo, com cópia do decreto-lei n. 5.696, de 22 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 700.000,00 para atender as despesas com o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra" (PG. 21.906). — O Tribunal ordenou o registo do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 1.º do próprio decreto-lei n. 5.696 citado.

N. 80, de 28 do mês p. findo, com cópias do decreto-lei n. 5.695, de 22 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 27.750,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 21.905). — O Tribunal ordenou o registo do crédito suplementar e sua distribuição à Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

Processos de concessão de aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe 13 do Q.S. do Ministério da Fazenda, Antônio Tourinho (PG. 14.104). — O Tribunal ordenou o registo da concessão.

Art. 177, da Constituição Federal de 1937 e da Lei Constitucional n. 2, de 16-5-938, ao professor catedrático de Estatística, Economia Política e Finanças, padrão L, da Escola Politécnica da Bafa, Quadro V do Ministério da Educação, Otávio Mangabeira (PG. 21.678). — O Tribunal deferiu a juntada dos documentos adiante requerida pelo Sr. ministro-relator e, em consequência, converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do cálculo do tempo de serviço. Foi voto vencido o Sr. ministro A. Alvim Filho, que votou pelo registo da concessão, por não aceitar como hábil a prova oferecida.

Art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, Alvaro Fernandes da Câmara (PG. 21.908). — O Tribunal ordenou o registo sob reserva da

concessão, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 196, item II do citado decreto-lei, e art. 197, alínea a do mesmo decreto-lei: ao agente de estrada de ferro da classe II do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Cândido Ribeiro Teixeira, e ao oficial administrativo da classe I do Q.P. do Ministério da Marinha, Nelson Napoleão Pinto da Luz (PG. 12.258 e 13.823). — O Tribunal recusou registro às concessões, por não terem sido cumpridas as diligências anteriormente ordenadas.

De montepio civil, em reversão, a Maria Ascensão de Sousa, viúva do 3.º escriturário do Tribunal de Contas Joaquim Lopes de Sousa (PG. 14.101).

De montepio e meio soldo a Eulália Argentina da Costa Cotrim, viúva de Horácio de Bittencourt Cotrim, coronel reformado do Exército (PG. 14.090).

Idem, idem a Maina de Aragão Miranda e outras filhas de Anibal Machado de Carvalho Braga, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 14.093). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamentos:

De Cr\$ 414.643,20 ao Loile Nacional, de dívida relacionada, proveniente de transportes feitos em 1932 e 1933, por conta do Ministério da Guerra (PG. 28.644). — O Tribunal, preliminarmente, recusou o registro à despesa, por se achar classificada no exercício de 1942, já encerrado.

De Cr\$ 33,50 como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, proveniente de transporte efetuado em proveito do Ministério da Agricultura, em 1941 (PG. 1.347). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De distribuição do crédito de Cr\$ 12.600,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 1.ª — Pessoal — I — s/c 01) do vigente orçamento, mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 27.535). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De adiantamento de Cr\$ 1.500,00 ao escriturário da classe E do Q.P. Juraci de Almeida Magalhães, para despesas nos meses de abril a junho deste ano, e que deixou de ser entregue pelo motivo constante do processo (PG. 21.101). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, fazendo-se a reversão do aludido crédito à verba própria.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul do crédito de Cr\$ 210,00 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Maria Eduarda de Alcântara Massot, do Ministério da Guerra (PG. 950). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Offício n. 226, de 26 do mês p. findo, do Serviço da Pessoal, sobre o destaque de Cruzeiros 7.200,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 08) do vigente orçamento (PG. número 21.861). — O Tribunal mandou anotar o destaque, oficiando-se ao Serviço da Pessoal, de acordo com o parecer.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.810, de 21 do mês p. findo, encaminhando 14 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 75.940,80 em que são credores Clorindo Bonato e outros (PG. número 15.575). — O Tribunal resolveu: 1) julgar procedentes as dívidas relacionadas sob os ns. 626 a 629, 631 e 635 a 640, e mandou que os respectivos processos sejam encaminhados ao Ministério da Fazenda, para os fins do artigo 78, § 3.º do Código de Contabilidade; 2) quanto às de ns. 632 e 634, não dependem de exame do Tribunal, por se acharem compreendidos entre os atos aprovados pelo artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, devendo também os respectivos processos ser encaminhados ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins; 3) quanto à de n. 633, o Tribunal não tomou

conhecimento, por ter sido contraída com infração do disposto no art. 101, § 2.º, da aludida Constituição, devolvendo-se o processo ao Ministério de origem; 4) quanto à de n. 630, nada há que deliberar, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Internos:

Processo de concessão de reforma ao capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, José Valentim da Rocha Júnior. (PG. 19.081). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1.797, de 26 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 200,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 2.ª — Material — III — c/c 37)04)03) do vigente orçamento (PG. 10.624). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 1.796, de 26 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.200,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 30)04)03) do vigente orçamento (PG. 10.626). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.960, de 2 do corrente mês, sobre o termo assinado em 27 de julho p. findo, aditivo ao contrato celebrado em 27 de novembro de 1909 com a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, ex-vi do decreto-lei n. 5.664, de 14-7-43 (PG. 8.963). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

Idem n. 1.936, de 30 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 12.518.263,70 ao Tesouro Nacional, à disposição da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.675, de 16 de julho último (PG. 30.561). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Idem n. 1.875, de 26 do mês p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 896.499,20 do agrônomo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Inácio Elerf Barreira, para despesas daquela repartição no Nordeste, nos meses de julho a setembro deste ano (PG. 30.525). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Aeronáutica:

Processo de concessão de reforma ao SO-Q-AE-AL, Francisco Nogueira da Costa (PG. 30.536). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 9.813, de 29 do mês p. findo, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Celeste Gobato, para o desempenho da função de viticultor enologista no Laboratório Central de Enologia (PG. 8.955). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Educação e Saúde — Offícios:

N. 1.457, de 22 de maio último, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cruzeiros 400,00 ao auxiliar de escritório, referência VII João de Sousa Cabral, para as despesas a seu cargo, nos meses de junho a agosto deste ano (PG. 6.426). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 2.149, de 24 do mês p. findo, da Divisão de Material, sobre o pagamento de Cr\$ 395,00 a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transporte efetuado neste ano (PG. 24.674). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apêço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Fazenda — Offícios:

N. 1.360, de 22 do mês p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de

revigoração de aforamento assinado em 25 de junho último pelo União Mercantil Brasileira S. A., relativo ao terreno de marinha situado na rua Marechal Floriano, na cidade de São Francisco, Estado de Santa Catarina (PG. número 8.937). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita prova hábil que os outorgantes são diretores da Sociedade Anônima em causa..

N. 1.369, de 26 do mês p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado por Maria Loura Wally Rosa, relativo a terreno de acrescido de marinha situado entre as ruas Polígulas e Tabajaras, na praia de Iracema, Estado do Ceará (PG. 8.945). — O Tribunal ordenou o registro do contrato, à vista de constar nome certo no contrato, inclusive na publicação.

N. 1.405, de 31 do mês p. findo, da Diretoria do Domínio da União, satisfazendo a diligência ordenada pelo Tribunal, em sessão de 15 de junho último, no processo referente ao contrato de revigoração de aforamento do terreno de marinha situado na rua Antônio Carlos, na cidade de São José, município do mesmo nome, Estado de Santa Catarina, que outorga a União a João Machado Pacheco Júnior (PG. 8.764). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos de concessão de aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe D do Q.S. do Ministério da Educação, Manuel Pinheiro (PG. 14.109).

Art. 197, alínea b, do citado decreto-lei: ao professor catedrático padrão M da cadeira de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito do Recife, do Q.P. do Ministério da Educação, Odilon Nestor de Barros Ribeiro (PG. 14.110). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 197, alínea a, do mencionado decreto-lei: ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Bernardino Oliva da Fonseca Filho (PG. 13.703). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De montepio militar a Jandira Costa de Carvalho, sargento ajudante reformado do Exército (PG. 14.094).

De montepio civil, em reversão, a Vercinia Muniz da Veiga, viúva de Eutiquiano Ferreira da Veiga, ex-carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (PG. 14.103).

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao oficial administrativo da classe H, do Q.S. do Ministério da Agricultura (PG. 14.107). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De distribuição de créditos:

De Cr\$ 1.500,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 41)28) do vigente orçamento (PG. 21.919).

De pagamento de Cr\$ 527,00 como crédito à Delegacia Fiscal na Bafa, à conta de "Reposições e Restituições" do vigente orçamento a Gidi e Irmão, proveniente de direitos aduaneiros pagos a mais em 1936 (PG. 27.948). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 9.000,00 à conta de "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos a Manuel Xavier de Silva aposentado do Ministério da Fazenda (PG. 27.982); de anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, do crédito de Cruzeiros 11.400,00 à conta da mesma verba, para pagamento de vencimentos a Mário de Sousa Lima, aposentado do Ministério da Viação (PG. 27.984). — O Tribunal mandou anotar os expedientes.

De baixa na responsabilidade dos funcionários João Guilherme do Aragão e Joaquim Silvestro da Costa Katsourá, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira e da Contadoria Seccional do Ministério da Guerra, pelos adiantamentos de Cr\$ 2.000,00 e Cruzeiros 250,00 que deixaram de ser entregues, para as despesas a seu cargo, nos meses de abril a junho deste ano (PG. 21.362 e 7.899). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade dos aludidos funcionários, fazendo-se a reversão dos mencionados créditos à verba própria.

De dívidas relacionadas de diversos Ministérios, no total de Cr\$ 148.368,70 em que são credores João Franco Bueno e outros, cujo processo foi convertido em diligência, em sessão de 13 de julho p. findo (PG. 27.267). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Guerra — Avisos:

Ns. 1.829 e 1.839, de 22 e 26 do mês próximo findo, encaminhando 20 processos de dívidas relacionadas, nos totais de Cruzeiros 55.039,10 e Cr\$ 36.996,50, em que são credores a Estrada de Ferro Sorocabana e outros e a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro e outros (PG. 15.572 e 15.618). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do artigo 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Manuel Trajano da Silva (PG. 19.080). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos ns. 1.741 e 1.798, de 22 e 26 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.700,00 e Cr\$ 1.500,00 às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 29(04)03; 42(04)03 do vigente orçamento (PG. 10.622 e 10.625). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições citadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.598, de 25 de junho último, sobre a distribuição do crédito de Cruzeiros 100.000,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.ª — Material — I — s/c 02(02)40 do vigente orçamento, destinado à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 5.135). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Aviso n. 1.879, de 26 do mês p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 3.497.160,00 ao escriturário XVI da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Eleutério Marcos, para as despesas da mesma repartição no Nordeste, nos meses de julho a setembro deste ano (PG. 30.528). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Relatados pelo Sr. ministro Silvestre Pereira:

Ministério da Educação e Saúde — Offícios:

N. 3.441, de 27 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque de Cruzeiros 3.600,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 08 do vigente orçamento (PG. 24.624). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro de sua distribuição à Tesouraria do Ministério da Educação.

N. 690, de 30 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado na mesma Divisão com a firma C.I.R. "Romeo de Paoli" Ltda., para construção de um sanatório popular para tuberculosos, em Belo-Horizonte, Estado de Minas Gerais (PG. 8.962). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 79, de 28 do mês p. findo, com cópias do decreto-lei n. 5.685, de 24 anterior,

que abre o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 para atender a restituição a partir de 1941 do imposto de consumo de que trata o decreto-lei n. 2.898, de 23-12-40 (PG. 21.904). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Offício n. 1.407, de 31 do mês p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de indenização celebrado entre a União Federal e Oscar de Carvalho Azevedo, relativo a área situada nos fundos dos imóveis da avenida Princesa Isabel (antiga rua Salvador Correia) ns. 60, 62 e 64, entre a cota 80 e as vertentes do morro da Babilônia, freguesia da Lagoa, nesta Capital, (PG. 8.964). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos de concessão de aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de São Paulo, Alcides da Silveira Horta (PG. 21.922). — O Tribunal ordenou o registro sob reserva da concessão, fazendo-se as necessárias comunicações ao Senhor Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe E do Q.S. do Ministério das Relações Exteriores, Justiniano Pereira de Magalhães (PG. 14.108); ao locutor padrão II do Departamento de Imprensa e Propaganda, Rodolpho Kleinsohne Júnior (PG. número 14.112).

Art. 197, alínea a do citado decreto-lei: ao técnico de Laboratório da classe I do Q.P. do Ministério da Fazenda, Alvaro Joaquim de Andrade (PG. 14.105).

De montepio civil a Isaura Pimentel de Góis e outra, viúva e filha do Custódio de Góis, carteiro da classe D aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo (PG. 14.092). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 197, alínea a do citado decreto-lei: ao agente fiscal do imposto de consumo, na Capital do Estado de São Paulo, Alvaro Prado de Oliveira (PG. 13.813); ao condutor de trem da classe F do Quadro II do Ministério da Viação, João Antônio de Paiva (PG. 13.332); ao agente de estrada de ferro da classe E do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Tasso Braga Caminha (PG. 13.503); ao agente de estrada de ferro da classe E do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Joaquim Teixeira Lellis (PG. 13.535); art. 196, item I do mesmo decreto-lei: ao agente embarcado da classe F do Quadro XVI do Ministério da Viação, Aprigio Cabral (PG. 13.525). — O Tribunal manteve as decisões anteriores, por seus fundamentos.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, do crédito de Cr\$ 81,90 à conta da verba "Pensionistas" para pagamento de pensões a Edite Viana de Sousa, do Ministério da Viação (PG. 27.946). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De distribuição dos créditos de Cr\$ 5.000,00 e Cr\$ 4.000,00 às Delegacias Fiscais na Bafia e Mato Grosso, à conta da verba 2.ª — Material — I — s/c 13(34)23 do vigente orçamento, mediante anulação no D.F. de Compras (PG. 21.012). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, feita a anulação indicada.

Idem de distribuição do crédito de Cruzeiros 1.200,00 à Delegacia Fiscal no Maranhão, à conta da verba 1.ª — Pessoal V — 27(02)04(06) do vigente orçamento (PG. número 21.947). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De pagamento de Cr\$ 16.123,80 à firma Castro Sobral & Cia., à conta do "Exercícios findos", proveniente de fornecimento feito ao Ministério da Justiça, em 1939 (PG. 27.284). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 4.º tenente Moacir Cunha Marques de Andrade (PG. 14.458). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Avisos:

N. 1.862, de 27 do mês p. findo, encaminhando 10 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 107.452,50 em que são credores a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro e outros (PG. 15.617). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas relacionadas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do artigo 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

N. 1.837, de 26 do mês p. findo, encaminhando 10 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 128.437,90 em que são credores a Estrada de Ferro Sorocabana e outros (PG. 15.616). — O Tribunal resolveu: 1) julgar procedentes as dívidas relacionadas a fls. 3 sob ns. 381 a 384 e 386 a 390, e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade; 2) quanto à de n. 385, não depende do exame do Tribunal, por se achar compreendida entre os atos aprovados pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, devendo também o processo ser encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos ns. 1.742 e 1.743, de 22 do mês próximo findo, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 1.300,00 e Cr\$ 1.000,00 às Delegacias Fiscais no Rio Grande do Sul e São Paulo, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 30(04)03; 42(04)03 do vigente orçamento (PG. 15.599 e 15.600). — O Tribunal ordenou o registro de distribuição dos aludidos créditos.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Avisos:

N. 1.873, de 26 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 22.000,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, à conta da verba 3.ª — I — s/c 40(30) letra a do vigente orçamento (PG. 30.523). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Offício n. 95-T, de 23 do mês p. findo, da Tesouraria da Secretaria de Estado, comunicando ter sido recolhida a importância de Cr\$ 32.875,20 como saldo do adiantamento de Cr\$ 2.373.250,00 recebido pelo escriturário da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Helionar Teixeira de Oliveira, para as despesas daquela repartição no Nordeste, nos meses de janeiro a março últimos (PG. 30.434). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão dos créditos de Cr\$ 1.000,00 e Cruzeiros 31.875,20 à verba própria, anotando-se a distribuição automática de Cr\$ 1.000,00 ao Tesouro Nacional, em face do disposto no decreto-lei n. 5.424, de 26-4-43.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 10 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO N. 148

O presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o mate cancheado de procedência dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul já estava sendo vendido para o mercado argentino ao preço de US\$ 0.60,29, por dez quilos FOB, portos de embarque;

Considerando que as circunstâncias do momento provocaram real aumento de despesas com a elevação do preço ao produtor, dos salários e custos de transportes e embalagens; mas,

Considerando circunstâncias especiais do mercado argentino, que de aconselham, desde logo, maior aumento;

Resolve:

Art. 1.º — O preço mínimo da erva mate caudexada da safra de 1943, dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para a venda no mercado argentino, é de US\$ 0.63,29 por dez quilos FOB portos de embarque, para uma venda até 30 mil bôlsas.

Parágrafo único — As vendas para o mercado aqui previsto, serão feitas com a cláusula de reajuste que se executará conforme as instruções baixadas pelo Instituto.

Art. 2.º — A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1943. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente.

(N. 11.320 — 20-9-43 — Cr\$ 65,30).

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

RESOLUÇÃO N. 10

O presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições,

Atendendo à solicitação dos exportadores de madeira pelos portos do rio Uruguai;

Atendendo à necessidade de estabelecer a fiscalização, classificação e medição da madeira a ser exportada pelo aludido rio;

Atendendo a que depende de estudos preliminares a instalação dos Postos a que alude o item 3.º da Portaria n. 36, de 25 de agosto de 1943,

Resolve

1. Ficam criados, em caráter provisório, os Postos de Fiscalização, Classificação e Medição do Instituto Nacional do Pinho nos portos fluviais de Goio-En, Mondai e Chalana, no Estado de Santa Catarina, sob a jurisdição do primeiro, que centralizará os serviços na referida região.

2. O Posto de Goio-En atenderá aos serviços do porto de Iran; o Posto de Mondai atenderá aos serviços dos portos do Rio da Varzea e Rio das Antas, e o Posto de Chalana atenderá aos serviços do porto de Nonoai.

3. Será cobrada, para custeio dos serviços, a taxa de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por metro cúbico de madeira.

4. A classificação da madeira de pinho obedecerá a padronização oficial, de acordo com o decreto-lei n. 5.714, de 27 de maio de 1940.

5. Não será permitida a exportação de toros de cedro de diâmetro inferior a 0m,65, medido na altura de 1m,40, da base.

6. Será geométrica a medição adotada para os toros.

7. Não será permitida a exportação de vigas saqueadas de cedro, com face inferior a 0m,50, medida na altura de 1m,40, da base.

8. Os Postos ora criados terão o pessoal constante da tabela.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Manuel Enrique da Silva, presidente.

(N. 41.300 — 20-9-43 — Cr\$ 75,50)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA N. 283-43, DE 20 DE SETEMBRO DE 1943

O presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Considerando o parecer do Conselho Diretor; Considerando que, conforme declara o requerente, e confirma o diretor do D.P., não está o Sr. Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira em condições de exercer função compatível com o cargo de que é titular; e

Considerando o que mais consta do processo n. P-158-19 686-43, resolve:

Aposentar, no interesse do serviço, com o provento de Cr\$ 2.416,60 (dois mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos) mensais; o oficial maior de administração Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira. — Júlio de Barros Barreto, presidente.

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente dos dias 26, 27 e 30 de agosto e de 2 a 16 de setembro de 1943

Distrito Federal

Processo s/n — Olegário José dos Santos.
Processo s/n — José Antônio de Souza.
Processo s/n — Adalberto de Campos Côrtes.
Processo s/n — Murilo Castanheira.
Processo s/n — Elídio Virgílio.
Processo s/n — Luci Melgaço Filgueiras.
Processo s/n — Arlete Ficher de Queiroz.
Processo s/n — João Rangel.
Inscrição n. 25.656 — Antenor Neves.
— Autorizo a restituição, à vista das informações.

Processo s/n — José Medina.
Processo s/n — Edite Farias Jucá. — Proceda-se de acordo com a conclusão.

Inscrição n. 44.113 — José Rodrigues Ja Costa.

Inscrição n. 92.576 — Dora Vasconcelos da Cruz Cordeiro.

Inscrição n. 52.120 — Luiz Xavier da Silveira.

Inscrição n. 52.370 — Maria José Ornstein Castelo Branco.

Inscrição n. 17.704 — Manuel Machado dos Santos.

Inscrição n. 32.822 — João Ururah de Magalhães. — Retifique-se.

Inscrição n. 9.231 — Humberto Pereira Gonçalves. — Deferido.

Inscrição n. 72.900 — Newton Diogo de Oliveira. — Cancele-se as inscrições.

Santa Catarina

Inscrição n. 30.476 — Manuel Marin Portela. — Proceda-se de acordo com a conclusão da P.S.S.

São Paulo

Processo s/n — Mariana Timóteo da Costa.

Inscrição n. 103.795 — Manuel de Albuquerque Sobrinho.

Inscrição n. 105.298 — Dinorá Correia Martins. — Cancele-se.

Inscrição n. 31.241 — Faustino Afonso. — Indeferido o pedido de fls. 16, à vista das informações.

Inscrição n. 44.564 — Pascoal Ramieri Mazzilio. — Retifique-se.

Pernambuco

Inscrição n. 96.880 — Paulo Batista de Andrade.

Processo s/n — José do Carmo Barros. — Autorizo a revalidação, à vista das informações.

Inscrição n. 38.260 — Castor Cesar D'Andrada. — Indeferido o requerido a fls. 11.

Processo s/n — Elísio Cordeiro dos Santos. — Autorizo o recebimento dos prêmios em atraso.

Mato Grosso

Inscrição n. 107.324 — Otaviano Serra. — Cancele-se a presente inscrição.

Rio Grande do Norte

Processo s/n — Ana Carlota da Câmara.

Processo s/n — Possidônia Emília de Araújo.

Processo s/n — João Manuel Pereira de Brito.

Processo s/n — Francisco Pedro Dantas.

Processo s/n — Francisco Augusto de Souza.

Processo s/n — Emília Amélia Roris Teixeira.

Processo s/n — Natalina Gomes de Oliveira.

Processo s/n — Floriano de Sá Peixoto. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Alagoas

Processo s/n — Pedro Correia da Silva.

Processo s/n — Manuel Paulino da Silva. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Paraná

Inscrição n. 63.729 — Estanislau Gluszezynski. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Amazonas

Processo s/n — Ramiro Silva.

Processo s/n — Demétrio Hermes de Araújo. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Pará

Inscrição n. 44.066 — Júlio Eugênio de Oliveira.

Inscrição n. 47.315 — Artur Soares da Costa Júnior. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Inscrição n. 128.096 — Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque. — Autorizo a liquidação, à vista das informações.

Rio Grande do Sul

Inscrição n. 64.774 — José Custódio Canto Guimarães. — Autorizo a restituição.

Sergipe

Inscrição n. 1.946 — João Alves Cavalcanti Filho. — Retifique-se.

Estado do Rio de Janeiro

Processo s/n — Severino Pereira da Silva.

Processo s/n — Sérgio Magalhães.

Processo s/n — Antônio Bazílio. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Minas Gerais

Processo s/n — Adolfo Colen Júnior. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Espírito Santo

Inscrição n. 108.309 — Antônio Nascimento Vasconcelos. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Expediente do dia 16 de setembro de 1943

H.B.P. n. 1.210 — Ex-contribuinte Saint Clair Eugênio Leal.

B. n. 5.803 — Ex-contribuinte Braz de Amorim.

H.B.P. n. 1.190 — Ex-contribuinte Vicente Leite de Santana.

B. n. 1.779 — Ex-contribuinte Dionísio José de Sá.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 1.030 — Ex-segurado Luciano Gomes Novais. — De acordo com a conclusão, homologo a decisão local.

A relação abaixo deverá ser re-publicada, em virtude de ter saído com omissão, no Diário Oficial de 14 de setembro de 1943.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 9 de setembro de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal

De Lisâneas de Cerqueira Leite — (H.B.P. 1.151). — Homologo a habilitação dos filhos Paulo (1-18), Carmen (1-18), Nida (1-18), Palmira (1-18), Antônio Pedro (1-18), Amélia (1-18), Josefina (1-18), Júlia (1-18), bem como dos netos Ana Maria (1-36) e Maria Lúcia (1-36), como representantes do filho falecido Silas.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 16 de setembro de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social, e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal

De Aloísio Teixeira — (H.B.P. 1.161). — Homologo a habilitação dos pais do ex-contribuinte Edgar Teixeira (1-2) e Carmen Manoel Teixeira (1-2).

TERMOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Departamento de Administração****Divisão do Pessoal**

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Elmira Dória Leuzinger.

Representante do Governo no ato: Dr. Amadeu da Cunha Laquintinie, diretor, em exercício, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Contratado: Elmira Dória Leuzinger, brasileira.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea, a função de correspondente nos idiomas inglês, alemão e francês, com o salário mensal de mil e duzentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, 00 — Pessoal Civil, Item 04 — Departamento de Administração, Inciso 06 — Divisão do Pessoal, do orçamento em vigor para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Data e duração: O contrato foi firmado em quinze de setembro do corrente ano e vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Divisão do Pessoal da Justiça, em 16 de setembro de 1943. — *Therese Eugenia Husad*, oficial administrativo H. — *Ignês Sobral*, chefe da Seção Administrativa. — *Amadeu Laquintinie*, diretor, em exercício.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****SECCAO DE CONTROLE E ESTATISTICA
COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Cr\$
De 1 a 17 de setembro de 1943....	51.255.493,50
Em 18 de setembro de 1943.....	039.052,70
Total.....	52.194.546,20
Em igual período de 1942.....	41.916.903,90
Diferença para mais neste ano....	10.277.642,30

De 2 de janeiro a 18 de setembro de 1943.....	670.236.029,80
Em igual período de 1942.....	564.272.70,80
Diferença para mais neste ano....	105.963.559,00

MOVIMENT DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 17 de setembro de 1943		
Diversos :	560.915,10	
Ob. de guerra	6.316.848,30	7.077.758,40
Em 18 de setembro de 1943:		
Diversos	878.858,50	
Ob. de guerra	51.660,60	930.519,10
Total.....	8.008.283,50	
Em igual período de 1942.....		892.610,10
Diferença para mais neste ano....		7.615.673,40

De 2 de janeiro a 18 de setembro de 1943.....	73.126.450,60
Em igual período de 1942.....	28.205.855,80
Diferença para mais neste ano....	44.920.594,80

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 12****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL
Arrecadada:**

	Cr\$
De 1 a 14 de setembro de 1943....	49.359.258,30
Em 15 de setembro de 1943.....	4.025.686,80
Total.....	53.384.944,90
Em igual período de 1942.....	48.936.896,60
Diferença para mais em 1943.....	4.447.948,30

**COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS
Arrecadada:**

	Cr\$
De 1 a 14 de setembro de 1943....	42.438.154,30
Em 15 de setembro de 1943.....	3.664.279,90
Total.....	46.122.434,20
Em igual período de 1942.....	48.766.317,30
Diferença para menos em 1943....	2.643.883,10

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 16 de setembro de 1943.....	1.667.137,00
Em 16 de setembro de 1942.....	1.096.992,70

Receita mensal:	
De 1 a 16 de setembro de 1943....	34.472.816,90
De 1 a 16 de setembro de 1942....	12.531.787,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	21.941.029,90

Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1943.....	279.899.033,10
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1942.....	328.814.771,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	48.915.738,30

Receita do dia:	
Em 17 de setembro de 1943.....	4.145.815,20
Em 17 de setembro de 1942.....	1.436.891,00

Receita mensal:	
De 1 a 17 de setembro de 1943....	38.618.632,10
De 1 a 17 de setembro de 1942....	13.968.678,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	24.649.954,10

Receita global:	
De 2 de janeiro a 17 de setembro de 1943.....	284.044.848,20
De 2 de janeiro a 17 de setembro de 1942.....	330.251.602,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	46.206.814,10

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 18 de setembro de 1943.....	810.112,50
Em 18 de setembro de 1942.....	1.238.579,60

Receita mensal:	
De 1 a 18 de setembro de 1943....	18.889.289,90
De 1 a 18 de setembro de 1942....	18.104.057,60

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	785.182,30
---	------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 18 de setembro de 1943.....	268.837.464,20
De 2 de janeiro a 18 de setembro de 1942.....	306.845.941,10

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	38.007.476,90
---	---------------

Alfândega de Niterói**COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Geral Cr\$	Exclusive depósitos Cr\$
De 2 de janeiro a 11 de setembro de 1943.....	14.847.926,90	11.318.455,50
Em 13 de setembro de 1943.....	188.279,30	175.304,00
Total.....	15.036.206,20	11.493.759,50
Em igual período de 1942.....	3.607.247,00	3.574.425,20

Diferença para mais em 1943.....	11.428.959,20	7.919.334,30
----------------------------------	---------------	--------------

De 1 a 13 de setembro de 1943.....	1.536.494,90	1.473.817,30
Em igual período de 1942.....	1.062.843,90	1.059.156,40

Diferença para mais em 1943.....	473.510,00	414.660,90
----------------------------------	------------	------------

De 2 de janeiro a 13 de setembro de 1943.....	15.036.206,20	11.493.759,50
Em 14 de setembro de 1943.....	65.498,00	60.089,30
Total.....	15.101.704,20	11.553.848,80
Em igual período de 1942.....	3.779.567,20	3.746.545,20

Diferença para mais em 1943.....	11.322.137,00	7.807.303,60
----------------------------------	---------------	--------------

De 1 a 14 de setembro de 1943.....	1.601.992,90	1.533.906,60
Em igual período de 1942.....	1.235.161,10	1.231.300,60

Diferença para mais em 1943.....	366.831,80	302.606,00
----------------------------------	------------	------------

De 2 de janeiro a 14 de setembro de 1943.....	15.101.704,20	11.553.848,80
Em 15 de setembro de 1943.....	95.140,00	92.555,30

Total.....	15.196.844,20	11.646.404,10
Em igual período de 1942.....	3.613.320,40	3.779.772,60

Diferença para mais em 1943.....	11.583.523,80	7.866.631,50
----------------------------------	---------------	--------------

De 1 a 15 de setembro de 1943.....	1.897.132,90	1.626.461,90
Em igual período de 1942.....	1.268.917,30	1.284.534,00

Diferença para mais em 1943.....	428.215,60	361.927,90
----------------------------------	------------	------------

De 2 de janeiro a 15 de setembro de 1943.....	15.196.44,20	11.646.404,70
Em 16 de setembro de 1943.....	78.543,30	75.477,20

Total.....	15.275.387,70	11.721.881,90
------------	---------------	---------------

Em igual período de de 1942	3.886.013,29	3.852.465,40
Diferença para mais em 1943	11.239.374,50	7.869.416,50
De 1 a 16 de setembro de 1943	1.775.676,40	1.701.939,19
Em igual período de 1942	1.341.619,10	1.317.226,80
Diferença para mais em 1943	434.066,30	364.712,39

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 30 de agosto de 1943	18.677,20
Em 30 de agosto de 1942	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 30 de agosto de 1943	1.174.849,10
De 1 a 30 de agosto de 1942	664.790,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	510.049,50
Receita global:	
De 1 de janeiro a 30 de agosto de 1943	6.050.642,10
De 1 de janeiro a 30 de agosto de 1942	6.008.954,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	51.687,20
Receita do dia:	
Em 31 de agosto de 1943	10.915,60
Em 31 de agosto de 1942	25.751,80
Receita mensal:	
De 1 a 31 de agosto de 1943	1.135.755,70
De 1 a 31 de agosto de 1942	690.542,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	495.213,30
Receita global:	
De 1 de janeiro a 31 de agosto de 1943	6.071.557,70
De 1 de janeiro a 31 de agosto de 1942	6.034.706,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	36.851,00
Receita do dia:	
Em 1 de setembro de 1943	12.126,60
Em 1 de setembro de 1942	43.585,20
Receita global:	
De 1 de janeiro a 1 de setembro de 1943	6.083.684,30
De 1 de janeiro a 1 de setembro de 1942	6.078.291,90
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	5.392,40
Receita do dia:	
Em 2 de setembro de 1943	127.568,70
Em 2 de setembro de 1942	10.588,50
Receita mensal:	
De 1 a 2 de setembro de 1943	139.695,30
De 1 a 2 de setembro de 1942	54.173,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	85.521,60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 2 de setembro de 1943	6.211.253,00
De 1 de janeiro a 2 de setembro de 1942	6.083.880,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	122.372,60

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES DA D.A.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943

Estado e tendência do nível dos Rios

Bacia Amazônica (dia 16)

Em declínio em Manaus, Porto Velho e Parintins.

Bacia Paraná Paraguai (dia 16)

Em ascensão em Tomazina, Tibaji, S. Mateus e P. União; em declínio em R. Negro, Corumbá e P. Martinho; estacionário em Foz do Iguaçu e Cuiabá.

Bacia do S. Francisco (Dia 17)

Continuará em geral em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía dia 16)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 17)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 17)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 17)

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Guafba (Dia 17)

Em ascensão em Navegantes; em declínio em D. Francisca, Cachoeira, R. Pardo, Mussum, Encantado, Lageado, Taquari, S. Jerônimo, Passo Monte Negro e P. Alegre.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1943

Estado e tendência do nível dos Rios

Bacia Amazônica (Dia 17)

Em declínio em Manaus.

Bacia do Paraná Paraguai (Dia 17)

Em ascensão em Jupia, Tibaji, S. Mateus, P. União; estacionário em Tomazina, Guafba e Cuiabá; em declínio em P. Mendes, R. Negro, Corumbá e P. Martinho.

Bacia do S. Francisco (Dia 18)

Continuará em geral em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía dia 17)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 18)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 18)

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 18)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guafba (Dia 18)

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

SERVIÇO
DE
REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 17 DE SETEMBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livro	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 7/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 1/2	0,87 5/16
Nova York	16,59	19,63	20,32
Uruguai	—	10,48	10,85
Argentina	—	4,95 11/16	5,20
Chile	—	0,63 3/8	

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 18 DE SETEMBRO DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	972,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	973,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	906,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	950,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	202,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.010,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	806,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	201,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2. ^a série	215,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	206,00
Paraná de Cr\$ 200,00, 5%, port.	170,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5%, port.	101,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port.	680,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	256,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.230,00

Ações de Bancos

Mauá	220,00
Português do Brasil, nom.	305,00

Ações de Companhias

Carbonífera Minas de Butiá	183,00
Docas de Santos, port.	320,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	1.000,00
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	330,00
Marvin	800,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	1.040,50

Debêntures

Companhia Antártica Paulista	231,00
Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	1.040,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de setembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 18 DE SETEMBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
União:		
3	Uniformizadas	970,00
46	Idem	972,00
30	Diversas Emissões, nom.	975,00
15	Idem	970,00
21	Idem, port.	906,00
253	Reajustamento Económico	950,00

Municipais do Distrito Federal:

98	Empréstimo de 1917, port.	202,00
----	--------------------------------	--------

Municipais dos Estados:

80	Belo Horizonte	1.010,00
----	----------------------	----------

Estaduais:

25	Minas, 5%, nom.	806,00
13	Idem, 1934, 1. ^a série	201,00
247	Idem	201,50
90	Idem, 2. ^a série	214,50
100	Idem	215,00
1.055	Idem, 3. ^a série	206,00
450	Idem	206,50
1	Idem	207,00
48	Paraná	170,00
10	Pernambuco	101,00
2	Idem	101,50
5	Rodoviárias do Estado do Rio	680,00
164	São Paulo	256,00
6	Idem	255,00
2	Idem	256,50
501	Idem Uniformizadas	1.230,00
48	Idem	1.232,00

Ações de Bancos:

25	Mauá	220,00
110	Português do Brasil, nom.	305,00

Ações de Companhias:

150	Butiá	183,00
531	Docas de Santos, port.	320,00
50	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ..	1.000,00
150	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	330,00
6	Marvin	800,00
370	Belgo-Mineira, port.	1.040,00

Debêntures:

100	Companhia Antártica Paulista	231,00
50	Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil ..	1.040,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de setembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira para Polícia Fiscal

O candidato à transferência acima referida, Romen Gomes de Paiva, está convidado a comparecer, dia 23 do corrente, às 18 horas, a esta Divisão, na praça Marechal Azevedo, afim de submeter-se à prova de Português e Legislação Aduaneira.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de setembro de 1943. — Carlos Moreira da Silva, substituto eventual do chefe da Secção de Provas.

P. H. 270-11

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério auxiliar e praticante de escritório, dos seguintes candidatos:

N. de insc. — Nome

- 1 701. Felisbora Bourdallé Teixeira Mendes.
- 1 702. Joel Gonçalves de Freitas.
- 1 703. Luiz Carlos Guedes Pereira.
- 1 704. Laura Marques Leão de Bauer.
- 1 705. Uditá Mariano Barroso.
- 1 706. Eunice de Oliveira.
- 1 707. Aida Gusmão de Oliveira.
- 1 708. Glauceia Pires.
- 1 709. Maria José Paoliello.
- 1 710. Juracena de Paiva Xavier.
- 1 711. Waldemiro Henriques de Carvalho.
- 1 712. Sergio Diogo Barreiros.
- 1 713. Izarina Fernandes de Oliveira.
- 1 714. Yolanda Gonçalves.
- 1 715. Lena Ribeiro da Cunha.
- 1 716. Alzira Muniz Couto.
- 1 717. Jara Maria Borges da Matta.
- 1 718. Maria Eurydice Andrade Bechlin.
- 1 719. Arlete Pinho Batista.
- 1 720. Emilia Silva.
- 1 721. Nely Bougleux Freire.
- 1 722. Carlos Duarte Silva.
- 1 723. Neusa Therezinha de Paiva.
- 1 724. Aurea da Silva.
- 1 725. Yvonne do Carmo Rosadas Speranza.
- 1 726. Laís da Frota Roque.
- 1 727. Abilio Dedavid.
- 1 728. Lucy Pontes Junger.
- 1 729. Francisco Paula Cândido.
- 1 730. Carlos Daniel de Deus Netto.
- 1 731. Elza Mattos.
- 1 732. Abraão Machado.
- 1 733. Maria da Penha Machado Ribeiro.
- 1 734. Flavio Mir Pordens Belleza.
- 1 735. Ruth de Toledo Gismonte.
- 1 736. Mario Batista da Silva.
- 1 737. José Borges de Freitas.
- 1 738. Aracy Ferreira Batista.
- 1 739. Romilda Ferreira Batista.
- 1 740. Hilda Nolasco.
- 1 741. Francisco Moreira Sampaio.
- 1 742. Eurydice Freitas.
- 1 743. Washington Quintaes Guimarães.
- 1 744. Nelyza Pereira dos Santos.
- 1 745. Maria da Piedade Monteiro de Carvalho.
- 1 746. Morillo Garcia Portugal.
- 1 747. Celso Garrido Portugal.
- 1 748. Severino José de Lima.
- 1 749. Gléa Boavista Feio.
- 1 750. Sulaiman Bedran.
- 1 751. Jorge Soares Barbosa da Fontoura.
- 1 752. Edith Arci.
- 1 753. Helio Coutinho da Silva.
- 1 754. Carlos Pereira da Silva.
- 1 755. Octacilio Mendes Ferreira.
- 1 756. Sarah Viégas da Motta Lima.
- 1 757. Virginia de Albuquerque.
- 1 758. José Esperidião dos Santos.
- 1 759. Lilia Nogueira da Silva.

- 1 760. Hilda Ferreira.
- 1 761. Joaquim Vaz da Silva.
- 1 762. Mario Angelo de Pinho.
- 1 763. Francisco de Freitas Uchoa.
- 1 764. Walter Botelho Duarte.
- 1 765. José Francisco Gomes.
- 1 766. Aurélio de Castro Pinheiro.
- 1 767. Ivette Montenegro da Trindade.
- 1 768. Antônio Menezes Mansur.
- 1 769. Niva Souto Sayão Cordeiro.
- 1 770. Maria Henrique Alves.
- 1 771. Lia Ramos Alves.
- 1 772. Irineia de Azevedo Gaio.
- 1 773. Antônio Barbosa da Silva.
- 1 774. Jacy Moreira Sampaio.
- 1 775. Mario Pereira das Neves.
- 1 776. Luiz Gonzaga.
- 1 777. Theophilo de Castro e Silva.
- 1 778. Maria Delza de Souza.
- 1 779. Sylvia de Oliveira Fneás.
- 1 780. Maria Virginia dos Santos.
- 1 781. Jacy Azoury.
- 1 782. Francisca Pêres Martins.
- 1 783. Billa Roisman.
- 1 784. Waldemar Quintaes Guimarães.
- 1 785. Lygia Weiss Chaves.
- 1 786. Sylva dos Santos Fernandes.
- 1 787. Elda Sant'Anna.
- 1 788. Helvette Fernandes.
- 1 789. Walter Castanheira Henriques.
- 1 790. Accacio Pereira de Figueiredo.
- 1 791. Waldir Rodrigues Pilla.
- 1 792. Geraldo Fernandes.
- 1 793. Braz Alves do Nascimento.
- 1 794. Maurício Alves Louro.
- 1 795. Thereza da Penha Cattete do Couto.
- 1 796. Idalina Portella de Oliveira.
- 1 797. Maria Hilda Xavier.
- 1 798. Margarida da Costa Almeida.
- 1 799. Anna Assumpção Graça.
- 1 800. Odema Pinto Carvalho.
- 1 801. Cleveland Brasileiro de Medeiros Braga.
- 1 802. Newton Chagas.
- 1 803. Anna Violeta Gomes.
- 1 804. Zilda Donato.
- 1 805. Walma Samarão de Moraes Alves.
- 1 806. Walse Samarão de Moraes.
- 1 807. Nilce Costa Velho.
- 1 808. Henrique Machado.
- 1 809. Laurinda Amorim Torres.
- 1 810. Maria Moreira.
- 1 811. José de Ribamar Palliano de Jesús.
- 1 812. Maria José Mello da Silva.
- 1 813. Maria Isabel Zanghi Waetge.
- 1 814. José Moreira de Andrade.
- 1 815. Lisá de Amorim Garcia.
- 1 816. Maria da Penha Porto.
- 1 817. José Gouvêa.
- 1 818. Aloysio Juliani.
- 1 819. José Alves de Oliveira.
- 1 820. José de Morelli Caruciro.
- 1 821. Edméa Cupertino Barbosa Pinto.
- 1 822. Alípio de Moraes Peganha.
- 1 823. Tiburcio Gomes da Rocha.
- 1 824. Iva Moraes de Carvalho.
- 1 825. Sylvia Cordeia.
- 1 826. Jorge Laiza.
- 1 827. Jandyr de Jesus Ferreira Coelho.
- 1 828. Leocídio de Sousa Silveira.
- 1 829. Cleora Ferreira Nolasco.
- 1 830. Dulce Felizola.
- 1 831. Mary Kelly Barboza Lima.
- 1 832. Agustin Marrero Kelly.
- 1 833. José de Azevedo Schuab.
- 1 834. Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos.
- 1 835. Irorê Gomes de Oliveira.
- 1 836. Maria Augusta de Sousa.
- 1 837. Mercedes Pereira de Figueiredo.
- 1 838. Gehoval Pinheiro.
- 1 839. Nilza Custódia Lucas.
- 1 840. Helio Ferreira.
- 1 841. Helio Vidal Martins.
- 1 842. Alceu Borges de Aquino.
- 1 843. Walter de Aquino Mendes.
- 1 844. Stella Magalhães dos Reis.
- 1 845. Graciete Barroso de Sousa.
- 1 846. Maria da Conceição Magalhães dos Reis.
- 1 847. Henry José Robert dos Santos.
- 1 848. Arnaldo Gonçalves da Silveira.

- 1 849. Antônio Israel Panesi.
- 1 850. Leda Andrade Ribeiro.
- 1 851. Leo Garcia Vieira.
- 1 852. Lizette Timoteo Camargo.
- 1 853. Nilza de Sousa e Silva.
- 1 854. Carolina Sorrentino.
- 1 855. Neusa Neves.
- 1 856. Ivonnette Eleone Meyer.
- 1 857. Stella Carvalho de Alcântara.
- 1 858. Esmeralda Alves Camêlo.
- 1 859. Anatolio Carneiro Cavalcante.
- 1 860. Marieta Leão Madeira.
- 1 861. Luiz Castello Branco.
- 1 862. Aurenice Nazário da Silva.
- 1 863. Alice Pereira da Silva.
- 1 864. Gabriel da Silva Braga.
- 1 865. Libania Luiza dos Santos.
- 1 866. José Oscar da Costa.
- 1 867. Ana Siervi.
- 1 868. Elza de Oliveira Costa.
- 1 869. Nair de Carvalho.
- 1 870. Cecy de Souza Cabral.
- 1 871. Gilson Martins Torres.
- 1 872. Maria de Lourdes Machado Seabra.
- 1 873. Heraclia Freiria de Sá.
- 1 874. Salme Ibrahim Jorge.
- 1 875. Dêa da Fonseca Figueiredo.
- 1 876. Aleida Mendonça de Arruda.
- 1 877. Henrique Miranda Barcellos.
- 1 878. Rubem Pereira Garcia.
- 1 879. Sonia Slavina Peregrino da Silva.
- 1 880. Leda Moraes e Silva.
- 1 881. José Campos.
- 1 882. Anibal Vesper.
- 1 883. Antônio Fabiano de Castro.
- 1 884. Maria de Lourdes Dutra Lopes.
- 1 885. Leilah Silva Thomé.
- 1 886. Irde D'Ambrosio.
- 1 887. Gualter da França Lima.
- 1 888. Hébe Garcia.
- 1 889. Maria da Cruz Corrêa.
- 1 890. Egoni Rozanes.
- 1 891. Nair Simões.
- 1 892. Henrique Peres de Souza.
- 1 893. Evaldo Junqueira.
- 1 894. Abelardo Laureano de Carvalho.
- 1 895. Inscrição cancelada.
- 1 896. Afonso de Souza.
- 1 897. Luiz Pereira Maia.
- 1 898. Edmar dos Santos.
- 1 899. Gil Lopes de Sousa.
- 1 900. Dircen de Souza Gonçalves.

Tipo B

N. de insc. — Nome

551. Lina José Reis.
552. Zalda Moreira de Almeida Redondo.
553. Antonio Carlos da Silva Piragibe.
554. Lucio Bessa.
555. Sylvia Pacá Mercurin.
556. Léa Figueiredo.
557. Mazunka Behar.
558. Isotelle da Costa dos Santos.
559. Chafia Abrahão.
560. Nilson Mendes Devellard.
561. Hygia Maisounette.
562. Maria da Conceição Nogueira Lima.
563. Ana Silvina Marques Leite.
564. Olga Magalhães de Melo.
565. Luciana Cândida de Souza.
566. Maria do Rosário Afonso.
567. Marilda Aurora Pacea Navarro.
568. Maria da Conceição Castro.
569. Julieta Freitas.
570. Thereza de Jesus Lopes.
571. Dorothea de Jesus Guerra.
572. Maria Tavares Montenegro.
573. Nilsa de Oliveira.
574. Dolcinéa Gomes de Souza.
575. Elza Mattos.
576. Clelio Verlangieri do Amaral.
577. Maria Eurydice Andrade Berlin.
578. Arlete Pinho Batista.
579. Emilia Silva.
580. Edith Bráz.
581. Lucy Pontes Junger.
582. Palmyra Eugénia Bastos da Silva.

583. Herminia Rosa Moreira.
 584. Sebastião Ramos.
 585. Aracy Ferreira Batista.
 586. Romilda Ferreira Batista.
 587. Maria da Piedade Monteiro de Carvalho.
 588. Augusto de Souza Pinheiro.
 589. Delio Reynier.
 590. Pâmia Maluf.
 591. Daniel Horacio de Souza.
 592. Marília de Dirceu Diniz.
 593. Theophilo de Castro e Silva.
 594. Lygia Weiss Chaves.
 595. Cesarina Celia Cantuaria de Mattos.
 596. Moema Nogueira de Souza.
 597. Dagmar Maria da Conceição.
 598. Zilda Donato.
 599. Walma Samarão de Moraes Alves.
 600. Maria Moreira.
 601. José de Ribamar Palhano de Jesus.
 602. Natercia Machado de Carvalho.
 603. Maria da Gloria Soares Meira.
 604. Maria Isabel Zanghi Wactge.
 605. Maria da Penha Porto.
 606. Edméa Cupertino Barbosa Pinho.
 607. Iva Moraes de Carvalho.
 608. Hercília Siqueira Garcia.
 609. Elza Mattos.
 610. Cicero Ferreira Nadaes.
 611. Dulce Felizola.
 612. Virginia de Albuquerque.
 613. Luiza Lino da Silva.
 614. José Esperidião dos Santos.
 615. Homero Gagliano.
 616. Sandoval de Souza.
 617. Waldyr Barcellos Machado.
 618. Niva Souto Sayão Cordeiro.
 619. Maria Henrique Alves.
 620. Lia Ramos Alves.
 621. Irinéa de Azevedo Gaio.
 622. Agustin Marrero Kelly.
 623. Mercedes Pereira de Figueiredo.
 624. Stella Magalhães dos Reis.
 625. Graciete Barroso de Sousa.
 626. Maria da Conceição Magalhães dos Reis.
 627. Esmeralda Alves Camêlo.
 628. Marieta Leão Madeira.
 629. Alice Pereira da Silva.
 630. Nair de Carvalho.
 631. Maria de Lourdes Machado Seabra.
 632. Achillina Bueno.
 633. Aleida Mendonça de Arruda.
 634. Rubem Pereira Garcia.
 635. Sonia Slavina Peregrino da Silva.
 636. Leda Moraes e Silva.
 637. José Campos.
 638. Hébe Garcia.
 639. Henrique Peres de Souza.
 640. Maria Peres de Souza.
 641. Conceição Amélia da Silva.
 642. Nilza Carneiro da Cunha.
 643. Jessy Nelly Ide.
 644. Julieta Alves de Avellar.
 645. Angelina Martins.
 646. Maria Cavalcanti Madeira.
 647. Maria Guerra Justa.
 648. Almor Paes de Andrade e Silva.
 649. Celia Leal.
 650. Maria de Lourdes Gonçalves.

D.S. do D.A.S.P., 18 de setembro de 1943.
 — Aristides Bourget Fortes, chefe da Secção de Inscrições.

Atendente VI — P. H. — 395

(*) RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 13.328, 3.ª coluna, edital de instruções para prova de habilitação de Atendente VI, parte II, onde se lê:

8. Prática de abalneoterapia para os agitados mentais (Banho de Pack).

Leia-se:

8. Prática de balneoterapia para os agitados mentais (Banho de Pack).

(*) N. do S.Ph. — Retificado por erro de revisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Diretoria Geral

Faço público para conhecimento dos Srs. interessados que a concorrência administrativa para aquisição de materiais e execução dos serviços de instalação geral de distribuição de água, gás e esgoto nos edifícios ns. 1, 2 e 3 da nova Escola Nacional de Agronomia, no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo, realizada no dia 1 de setembro do corrente ano, na sede deste Centro, foi anulada pelo Sr. ministro, por despacho exarado no ofício n. 1.094, de 11 do mesmo mês, de acordo com o estabelecido na condição V do respectivo Edital.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1943. — *Heitor Grilo*, diretor geral do C. N. E. P. A., e presidente da comissão de construção.

Departamento de Administração

Divisão de Material

Ata da concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a agricultores e criadores.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, reuniu-se, às treze horas, no Gabinete do Sr. diretor da Divisão do Material, a comissão composta dos senhores Sidney Waddington e Augusto Rangel, ambos oficiais administrativos, classe I, e do escrivão, classe G, Adão Tavares Laranjeiras, a qual foi designada para, sob a presidência do primeiro, julgar a idoneidade e receber as propostas dos concorrentes para o fornecimento do material acima mencionado. Aberta a sessão compareceram as firmas: "Concito Irmãos & Cia.", "Elekeiroz, S. A." e "Alves Magalhães & Cia.", que, à vista dos documentos apresentados, foram julgadas idôneas. Em seguida foram abertas suas propostas que foram rubricadas, reciprocamente, pelos concorrentes e visadas pelo Sr. presidente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e eu, Adão Tavares Laranjeira, escrivão, classe G, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada por toda comissão.

Divisão do Material, em 16 de agosto de 1943. — *Sidney Waddington* — *Augusto Rangel*. — *Adão Tavares Laranjeira*.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Águas

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n. 2.281 de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D. N. P. M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo considera pertencentes à União, conforme estipula o inciso V do decreto-lei 852 de 11-11-38, as águas do curso denominado "Cambarásinho", "Ponte" e "Ponte" respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior, incluído na faixa de cento e cinquenta quilômetros ao longo das fronteiras, no Estado do Rio Grande do Sul. Nasce no município de Cruz Alta, divide este com o de Ijuí, percorrendo este último até se lançar no curso Ijuí pela margem esquerda.

O critério adotado para a determinação das águas foi o seguinte:

1.º) o curso d'água foi determinado, partindo de jusante para montante;

2.º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, as reclamações que julgarem dever fazer.

Rio, 20 de setembro de 1943. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Nota — A identificação do curso d'água foi feita segundo o mapa municipal organizado em observância ao decreto-lei n. 311 de 2 de março de 1938.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para a concorrência administrativa n. 40, para fornecimento de material de laboratório, cirurgia, leitos e coleções, publicada no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página 13.907.

Departamento Nacional de Saúde

Instituto Oswaldo Cruz

Colêta de preços para aquisição de animais para experimentação e preparo de soros e vacinas

No Escritório Comercial do Instituto Oswaldo Cruz, sito à avenida Almirante Barroso n. 72, 10.º pavimento, sala 1.001, serão recebidas no dia 30 do corrente, às 15 horas, propostas para fornecimento de animais para experimentações e preparo de soros e vacinas, mediante as condições abaixo:

1 — Só poderão ser aceitos os preços que não ultrapassem o limite máximo indicado para cada animal na lista abaixo.

2 — Só serão aceitos os animais que estiverem em perfeitas condições de saúde e sem qualquer ferimento. Os cavalos só serão aceitos depois de submetidos, por pessoal do Instituto, à prova de malfina, e os vitelos à prova de tuberculina. Qualquer desses animais que venha a ser considerado impréstável para o serviço, deverá ser retirado imediatamente pelo fornecedor respectivo. Caso este não o faça dentro das 24 horas que se seguirem à notificação que lhe for entregue, o Instituto providenciará como entender, inclusive o sacrifício e cremação do animal que sofrer de moléstia contagiosa, sem que ao fornecedor caiba direito a qualquer indenização.

3 — Os preços dados vigorarão de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

4 — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de adquirir somente os animais de que necessitar.

5 — O proponente preferido fica obrigado a entregar, dentro do prazo que lhe for marcado para cada caso, os animais que forem requisitados. Em casos especiais, devidamente justificados, o Instituto Oswaldo Cruz poderá conceder um prazo adicional desde que a espera não lhe traga embaraços ao bom andamento do serviço.

6 — As propostas em 3 vias, sendo a primeira devidamente selada, deverão ser entregues no dia 30 do corrente, às 15 horas, no escritório comercial do Instituto Oswaldo Cruz, sito à avenida Almirante Barroso n. 72, 10.º pavimento, sala 1.001, quando em reunião presidida pelo Sr. Teófilo Ottoni Maurício de Abreu, almoxarife da classe J, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, com exercício no Instituto Oswaldo Cruz, serão

abertas e lidas na presença dos proponentes que comparecerem à referida reunião.

7 — Os preços da presente coleta poderão ser prorrogados por prazos iguais, de 90 dias, dentro do atual exercício financeiro, se assim convier às partes contratantes, e mediante proposta do fornecedor respectivo.

A despesa com a aquisição dos referidos animais será paga na sede do Instituto Osvaldo Cruz, em Manguinhos, Estação de Carlos Chagas, pelo funcionário que tiver a seu cargo o adiantamento que, para esse fim, for feito pelo Departamento Federal de Compras, e correrá por conta da Verba 2 — Material —

Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação 16, inciso 31-12, animais destinados a estudos, etc., do vigente orçamento.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1943. — *Paulino de Melo Fontes*, chefe da Secção de Administração.

RELAÇÃO DOS ANIMAIS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Item — Unidade — Preço máximo

1. Coelho (qualquer tamanho), quilo.....	7,00
2. Coelho do mato (grande), um.....	12,00
3. Cobália de mais de 250 g, uma.....	3,00
4. Cobália pequena, uma.....	2,00
5. Carneiro adulto (pêso médio 20 quilos), um.....	60,00
6. Cabrito, um.....	30,00
7. Camondongo branco, um.....	0,50
8. Cotia adulta, uma.....	20,00
9. Cachorro do mato, adulto, um.....	30,00
10. Cão grande, um.....	10,00
11. Cão médio, um.....	5,00
12. Cão pequeno, um.....	3,00
13. Canário Belga (macho ou fêmea), um.....	10,00
14. Cavalo de idade entre 5 a 6 anos, cores escuras, castros (sujeitos à prova de maleina), um.....	600,00
15. Caxinguelê, um.....	5,00
16. Cobra venenosa, grande, uma.....	5,00
17. Cobra venenosa, pequena, uma.....	3,00
18. Cobra não venenosa, grande, uma.....	2,00
19. Cobra não venenosa, pequena, uma.....	1,50
20. Coruja grande, uma.....	5,00
21. Coruja pequena, uma.....	3,00
22. Frango de 800 g no mínimo, um.....	6,00
23. Furfão, um.....	10,00
24. Gato adulto, um.....	3,00
25. Gato médio, um.....	2,00
26. Gato pequeno, um.....	1,00
27. Gambá adulta, uma.....	3,00

28. Gambá (filhote), uma.....	2,00
29. Jacaré pequeno, um.....	10,00
30. Leilão pequeno, um.....	30,00
31. Morcego grande, um.....	1,50
32. Mico comum, um.....	25,00
33. Macaco cebus, um.....	250,00
34. Macaco rhesus, um.....	500,00
35. Macaco da noite, um.....	300,00
36. Pintassilgo, um.....	15,00
37. Préa adulta, uma.....	3,00
38. Rato selvagem, um.....	1,50
39. Rato branco, grande, um.....	1,50
40. Rato branco, pequeno, um.....	1,00
41. Rã grande, uma.....	1,00
42. Rã média, uma.....	0,60
43. Rã pequena, uma.....	0,50
44. Sapo grande, um.....	2,00
45. Socó, um.....	3,00
46. Tatú adulto, um.....	15,00
47. Tamanduá, um.....	40,00
48. Vitelo de 14 a 18 meses de idade, altura mínima de 1 metro, para preparo de vacina antivariólica (sujeitos à prova de tuberculina), um.....	200,00
49. Preguiça, grande, uma.....	40,00
50. Preguiça, média, uma.....	30,00
51. Preguiça, pequena, uma.....	20,00
52. Pombo adulto, um.....	5,00
53. Gaivota, uma.....	5,00
54. Lagarto pequeno, um.....	10,00

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1943. — *Paulino de Melo Fontes*, chefe da Secção de Administração.

Faculdade de Medicina de Porto Alegre

De ordem do Sr. professor diretor, faço público que, na forma do art. 157 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.462, de 25 de junho de 1934, se acham abertas, pelo prazo de oito meses, encerrando-se às 16 horas do dia 2 de abril de 1944, as inscrições para os concursos às cadeiras de Botânica e Química Industrial Farmacêutica, respectivamente, da primeira e terceira séries do curso de farmácia anexo a esta Faculdade.

Os candidatos à inscrição deverão:

a) apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministrou o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) apresentar provas de sanidade e de idoneidade moral;

d) apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) ser docente livre ou ter concluído o curso de farmacêutico, pelo menos seis anos antes;

f) apresentar documento que prove estar quite com o serviço militar;

g) apresentar tese (art. 3.º, § 1.º do decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938).

O processo e julgamento dos concursos obedecerá às disposições do decreto n. 19.851, de 4 de abril de 1931 e às da lei n. 441, de 4 de junho de 1937.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 2 de setembro de 1943. — O secretário, *Solom Gomes Dias*, oficial adm., classe 1.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 27 de setembro de 1943, ofertas

da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

4.236-E — Coleção de pistolet de celulósido, etc.
4.237-E — Filme cinematográfico, etc.
4.238-E — Papel p/ampliação, etc.
4.239-E — Filme virgem, etc.
4.240-E — Ampliador p/negativos, etc.
4.242-E — Filtro fotográfico de gelatina, etc.
4.243-E — Caminhonete, etc.
4.244-E — Papel tipo "Ingres", etc.
4.245-E — Balança de torsião, etc.
4.246-E — Projétil tipo Golde, etc.
4.247-E — Tecnógrafo para prancheta vertical, etc.
4.248-E — Dispositivo de acendimento, etc.
4.249-E — Cortador (corte liso), etc.
4.250-E — Prensa heliográfica de madeira, etc.
4.251-E — Filme para câmara miniatura, etc.
4.252-E — Quimógrafo Bird, etc.
4.253-E — Filme virgem, etc.
4.254-E — Prensa elétrica de madeira, etc.
4.255-E — Lâmpada para mesa, etc.
4.256-E — Filme Raio X, etc.
4.258-E — Filtros americano "ACME", etc.
4.259-E — Lâminas para microscopia, etc.
4.260-E — Fita isolante de borracha, etc.
4.261-E — Aço em barras chatas, etc.
4.262-E — Hidroquinone em frascos de um kg., etc.
4.263-E — Rama de bronze frezada e torneada, etc.
4.264-E — Filme-Pack Super XX, etc.
4.265-E — Grupo eletrogênio a gasolina, etc.
4.267-E — Guarda-sol p/serviço de campo, etc.
4.268-E — Avental em brim de algodão tussor, etc.
4.269-E — Avental em cretone branco p/médico, etc.

Em 18 de setembro de 1943. — *H. Blanc*

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 28 de setembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

4.241-E — Suporte p/lentes, etc.
4.257-E — Microscópio de pesquisas, etc.
4.266-E — Achuriador tipo 3, etc.
4.270-E — Avental em brim de algodão branco, etc.

Em 18 de setembro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

Conselhos de Contribuintes

— E —

Superior de Tarifa

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$	CR \$
Vol. I — 5,00	Vol. VIII — 7,00
Vol. II — 6,00	Vol. IX — 10,00
Vol. III — 5,00	Vol. X — 10,00
Vol. IV — 6,00	Vol. XI — 10,00
Vol. V — 8,00	Vol. XII — 10,00
Vol. VI — 8,00	Vol. XIII — 10,00
Vol. VII — 8,00	Vol. XIV — 10,00
	Vol. XV — 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores, que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Abilio F. Magalhães & Comp.	645.066	14.159	28-9-43	Substituir o material referente ao item 3.
Idem	145.400	9.918	28-9-43	Completar a entrega do material referente ao item 5.
Casa Sousa Batista Ltda.	202.693	7.867	28-9-43	Completar a entrega do material referente ao item 2.
Carmo & Figueiredo	105.172	17.684	28-9-43	Substituir o material em questão.
J. Soares Ferreira & Comp.	203.694	17.099	28-9-43	Substituir o material em questão.
Laboratório Paulista de Biologia, S. A.	109.070	8.477	28-9-43	Completar a entrega do material em questão.
Santos & Ventura Ltda.	203.417 A	17.530	28-9-43	Substituir o material constante do item 9, por estar em desacordo.
Santos Martins & Comp.	145.016 R	19.329	28-9-43	Completar a entrega do material em questão.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não ter dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
A. Coelho Branco Filho	122.120 A	13.773	28-8-1943
Albino Castro & Comp.	105.015 A	12.320	4-9-1943
Gust Slida	122.073	9.475	3-9-1943
Erich Eichner & Comp. Ltda.	122.031 A	5.407	4-9-1943
L. J. Costa & Comp.	801.227	15.124	2-9-1943
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	105.150	16.268	4-9-1943
Martins Júnior & Comp.	906.033	10.839	11-9-1943
Martins Rabelo	801.029 R	15.385	11-9-1943
S. A. Com. Ind. Rebelo Lourenço	203.627 A	16.790	4-9-1943
Valter Neustadt	118.029	1.562	3-9-1943

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943 — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se refere os empenhos mencionados neste aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Abino Castro & Comp.	234.082	13.620	30- 9-1943
Idem	413.036	12.205	12-10-1943
Auto-Asbestos, S. A.	203.495	19.273	5-10-1943
Idem	903.200	14.179	12-10-1943
Adolfo Botelho	107.101	5.846	10-10-1943
Idem	202.376	5.882	10-10-1943
A. Artur Matti	202.583	8.851	5-10-1943
Idem	401.219	13.926	30- 9-1943
Idem	145.153	13.785	25- 9-1943
Casa Lohner, S. A.	111.087	13.508	12-10-1943
Idem	144.089	13.511	12-10-1943
G. Gusmão & Comp. Ltda.	615.383	17.168	5-10-1943
Equipamentos Científicos Ltda.	125.017	11.596	10-10-1943
G. Pereira & Filhos	301.051	8.602	10-10-1943
Gazela Travi & Comp.	105.058	13.145	25- 9-1943
Heitor, Ribeiro & Comp.	801.165	16.202	5-10-1943
J. B. Pires & Comp. Ltda.	109.105	9.896	30- 9-1943
J. C. Mendonça	624.284	4.624	30- 9-1943
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	105.159	15.287	11-10-1943
Idem	107.014	2.152	30- 9-1943
Martins Gomes & Comp. Ltda.	901.082	10.236	30- 9-1943
Idem	801.475	10.211	5-10-1943
Idem	801.173	10.209	5-10-1943
Idem	801.166	10.203	5-10-1943
Ons Elevator C.º	903.299-300	17.510	12-10-1943
Soc. Ind. Iluminação e Datadores Ltda.	112.077	4.784	30- 9-1943

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que havendo esgotado os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido
Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.092	F. 161	15-9-43	24-9-43
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada.	450.090	F. 165	15-9-43	24-9-43

Dentro desse novo prazo concedido deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 31, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Fica o Sr. fornecedor notificado que o prazo de entrega do material referente à requisição mencionada neste aviso, destinado à Seção de Estoque deste Departamento, vencerá na data abaixo indicada:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer em
Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	450.090	F. 183	24-9-1943

Comunico outrossim que, uma vez vencido o prazo de entrega, ao qual se obrigou em sua proposta, deve comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 31, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

Serviço Regional no Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, fica intimada a Sra. D. Iracema Soares a comparecer à Seção de Cadastro e Registro (Av. Almirante Barroso n. 81 — 6.º and. sala 622), no prazo de oito dias, afim de efetuar o pagamento dos alugueres do próprio nacional que ocupou, sito à rua João Romariz n. 193, sob pena de ser promovida a cobrança executiva. (Proc. 56.200-42).

Seção de Cadastro e Registro, em 17 de setembro de 1943. — Dolorés de Campos, Auxiliar esc. cl. 18 — Q. S. Ministério da Fazenda.

AVISO

Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento do terreno de acrescidos de marinha, situado na avenida Cidade de Lima, esquina da rua Santo Cristo, distrito da Gamboa, nesta Cidade.

Previne-se aos interessados que, no dia 7 de outubro de 1943, às 16 horas, será posto em concorrência pública o direito preferencial ao aforamento do terreno de acrescidos de marinha situado na Avenida Cidade de Lima, esquina da rua Santo Cristo, distrito de Gamboa, nesta Cidade, de acordo com o edital n. 11-43, publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 1943 (pág. n. 13.842). — *Petrônio Barcelos*, engenheiro 26, do Q.S.

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno próprio nacional e benfeitorias nele existentes, sitos na rua Luiz Ferreira n. 9, Bonsucesso, freguesia de Inhaúma, nesta cidade.

Previne-se aos interessados que, no dia 7 de outubro de 1943, às 15 horas, será posto em concorrência pública o domínio pleno do terreno próprio nacional e benfeitorias nele existentes sitos na rua Luiz Ferreira n. 9, Bonsucesso, freguesia de Inhaúma, nesta cidade, de acordo com o edital n. 10-43, publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 1943 (página n. 13.841). — *Petrônio Barcelos*, engenheiro 26, do Q.S.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Engenharia

Comissão de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado do Diário Oficial de 14 do corrente mês, páginas 13.716 e 13.717, relativo a aquisição de barcos M2.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — *Halio de Moura Salgado*, 1.º tenente secretário da C. C.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Concorrência administrativa n. 33-43, para o fornecimento de e colocação de grades-cai-xilhos e portões de ferro nos pavilhões da administração e Hospital dos Presídios do Distrito Federal.

Pelo presente, comunica-se aos interessados que a concorrência acima mencionada, cujo edital publicado no Diário Oficial n. 208, de 8 de setembro corrente, às págs. 13.393-394, fica adiada para o dia 1 de outubro próximo vindouro, podendo as inscrições ser feitas até o dia 30 do mês em curso.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 15 de setembro de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor do S.C. Nisto. *F. Chaves*, diretor geral.

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 18 DO CORRENTE

Aprovados:

Regino Fiore, Francisco Spinelli, Arlindo Ribeiro Marques, José Ribeiro da Silva, Agui-naldo Arruda, Euclides Ferreira Gomes, José Moreira de Sousa, Edgard Valler Barreto.

Reprovados: 2.

Nota — Esta Inspeção avisa a quem interessar possa que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação importam somente em Cr\$ 8.40, isto é, Cr\$ 3.20 de selo adesivo, no pedido de substituição, e Cr\$ 5.20, também de selo adesivo, para a carteira, não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional que compareçam para dar andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego em 18 de setembro de 1943. — O inspetor: *Dr. Edgard Pinto Estrela*.

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 20 DO CORRENTE

Aprovados:

Emílio dos Santos Monterosso, Aureo da Silveira, Nelson dos Prazeres, Alberto Marques Barbosa, Eduardo de Barros, Nilson-Gandolfo.

Nilton Cardoso do Amaral, José Marcolino da Silva.

Reprovados: 2.

Nota — Esta Inspeção avisa a quem interessar possa que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação importam somente em Cr\$ 8.40, isto é, Cr\$ 3.20 de selo adesivo, no pedido de substituição, e Cr\$ 5.20, também de selo adesivo, para a carteira, não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional que compareçam para dar andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 20 de setembro de 1943. — O inspetor: *Dr. Edgard Pinto Estrela*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme percutia o art. 14 do decreto número 2.308, de 13-6-940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 4.719 — Paschoal Arcuri & Cia.
- N. 4.720 — Manuel Pinto & Vieira.
- N. 4.786 — Fuad Milheme.
- N. 4.787 — Adriano Jorge.
- N. 4.788 — José Botelho de Macedo Júnior.
- N. 4.789 — Francisco Ferrari & Irmão.
- N. 4.790 — Alair Correia de Sá.
- N. 5.102 — M. de Sousa & Júberto.
- N. 5.103 — S. Morais & Cia.
- N. 5.104 — J. de Araujo & Cia.
- N. 5.105 — Heim & Coutinho Ltda.
- N. 5.106 — Joaquim Simões Pecegueiro.
- N. 5.107 — Lejzer Fazerstain.
- N. 5.108 — Dionísio Rodrigues Trindade.
- N. 5.109 — Basílio Alvarez.
- N. 5.110 — M. M. Fernandes.
- N. 5.159 — Brasileiro Nicolaci.
- N. 5.172 — Panificação Nacional Ltda.
- N. 5.173 — J. A. Godinho & Cia.

N. 5.174 — Miguel de Sousa Massa.
N. 5.220 — Brasil Dansas Ltda.
N. 5.228 — Fidelis Copolillo.
N. 5.287 — Cassino Balneário da Urea S. A.

N. 5.288 — Cassino Balneário Atlantico S. A.

N. 5.296 — Renascença Auto Ônibus Ltda.
N. 5.316 — J. Fernandes & Vilas.
N. 5.416 — Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar.

N. 5.446 — João Nascimento.
N. 5.447 — Moraes Ferreira & Cia.
N. 5.448 — Oriole & Freire.
N. 5.449 — Alvaro Ferreira dos Santos.
N. 5.445 — Fradique Ferreira de Almeida.
N. 5.450 — Camargo & Teogenes Ltda.
N. 5.461 — Cunha Filho & Cia.
N. 5.462 — Amorim Pinto & Cia.
N. 5.463 — Domingos Vaz & Cia.
N. 5.481 — F. Lemos & Gonçalves.
N. 5.482 — João da Rocha Jaques.
N. 5.483 — Belmiro Martins.
N. 5.484 — Santos & Irmãos.
N. 5.485 — José Gaspar dos Reis.
N. 5.486 — Américo Marcos Pimenta.
N. 5.487 — João de Almeida.
N. 5.488 — Vicente Gomes da Silva Mota.
N. 5.501 — Nicolau Andri.
N. 5.502 — Henrique Vieira de Souza Braga.

N. 5.511 — S. Moraes & Cia.
N. 5.551 — Osvaldo & Derneval.
N. 5.561 — Alfredo Werner.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1943. — Visto: João Arruda, diretor da Div. de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.524 — Jabur & Francisco (Fáb. de Caixas de Papelão).

N. 2.525 — Jabur Francisco (Fábrica de Caixas de Papelão).

N. 2.554 — A. R. Dias.

N. 2.555 — Manufatura de Fumos Flor das Selvas Ltda.

N. 2.556 — Alfredo Pinheiro Porto.

N. 2.557 — L. Pereira da Silva & Cia. Ltda.

N. 2.458 — Ferdinando D. Ronith.

N. 2.460 — J. Pinto & Alves.

N. 2.547 — André Lewande.

N. 2.548 — Eduardo Júlio Teixeira.

N. 2.549 — Francisco Angelô.

N. 2.550 — Eduardo Baída.

Termos:

N. 2.516 — Neves Lemos & Cia.

N. 2.553 — A. R. Dias.

Em 16-9-43 — Visto: Dr. Décio Patreiros, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. José Maria Chaves a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registos Profissionais do SIP., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, a fim de cumprir as exigências constantes de seu pedido de registro de químico.

Em 16 de setembro de 1943. — Marcílio Dias Pequeno, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 251, do Estatuto do Funcionários Públicos Civis da União, fica o carteiro D — Alcebades Barreto, lotado nesta Diretoria Regional, intimado a, dentro no prazo de oito (8) dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada há mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º do art. 238, do citado Estatuto, conforme consta do processo n. 20.399-43, do protocolo desta Repartição, além de ter que responder ao processo-crime que será instaurado para a sanção prevista no art. 323, do Código Penal.

Serviço Regional do Pessoal-18, em 16 de setembro de 1943. — Luiz Pedroza Filho, substituto eventual.

BANCO DO BRASIL, S. A.

PAGAMENTO DO CUPÃO N. 78 DO EMPRESTIMO DE £ 4.000.000, DE 1904, DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.

A partir de 4 de outubro de 1943, serão recebidos, por este Banco, para conferência e posterior pagamento, na Secção de Valores e Procurações (2.º andar), os cupões de número 73, vencidos em 1 de outubro do corrente ano, à razão de vinte cruzeiros por cupão.

Fica, temporariamente, suspenso o pagamento dos cupões de números anteriores.

Os cupões deverão ser entregues acompanhados de relação obedecendo a ordem numérica crescente. Cada cliente fará uma única relação, com duplicata a carbono, sem rasuras nem emendas, para os de títulos nominativos e outra para os de títulos ao portador, nas quais, quando necessário, será feito o transporte de cada folha, até obter a soma total dos cupões a receber.

Os bancos, corretores e outros portadores de grande quantidade de cupões deverão fazer as relações a máquina de escrever.

Os portadores deverão também encher uma guia que, devidamente autenticada, será devolvida como res-alva.

Para entrega dos cupões observar-se-á a seguinte ordem:

Dias 4 e 5 de outubro de 1943:

Bancos e corretores.

De 6 a 18 de outubro de 1943:

Demais portadores.

A partir desta última data, só serão recebidos cupões nas segundas-feiras de cada semana.

O pagamento será feito em data marcada para cada portador.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — Banco do Brasil S. A. — Agência Central: José Vieira Machado, gerente.

(D.I.P. — Of. DI 200 — 20-9-43 — três vezes).

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, com o prazo de oito dias, fica citado o Sr. José Maria de Andrade Cavalcanti, para o fim de comparecer ao Instituto do Açúcar e do Alcool, à praça 15 de Novembro n. 42, nesta Capital, onde lhe será dado vista dos autos do inquérito administrativo a que o mesmo responde, nos termos do que dispõem o Regimento Interno deste Instituto e o parágrafo único do art. 251 do decreto-lei n. 4.713, de 28-10-1939.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — Pela Secção do Pessoal da I. A. A., Lucídio Leite Pereira.

Reconheço a firma Lucídio Leite Pereira. Rio, 17 de setembro de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade, Antônio Ferreira Leite, escrevente substituto.

(N. 11.256 — 17-9-43 — Cr\$ 6120).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação de autos de infração desse instituto, às páginas 13.476-17 do Diário Oficial de 9 do corrente, leia-se assim:

Acórdão 48.500, em 18-8-43. Autuado: Judith Gomes Pessanha, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 108,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 18-8-43. Autuado: Wadiha Domingos Nicolais, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, gran médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b, do art. 177, combinado com a alínea c, do artigo 178 do regulamento do IAPI.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Coleção das Leis

Série DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

1940 — 11 volumes.....	CR\$ 135,00
1941 — 8 volumes.....	138,00
1942 — 7 volumes.....	165,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolbo Postal

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL, S. A.

Balancete, em 31 de agosto de 1943

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO DISPONIVEL		PASSIVO NÃO EXIGIVEL	
Caixa:		Capital	
Em moeda corrente	590.728.912,70	Fundo de reserva	100.000.000,00
Em outras espécies	14.970,60	Fundo de previsão	314.204.693,13
ATIVO REALIZAVEL		Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios	512.267.468,00
Correspondentes no exterior	4.528.327.116,70	Fundo para prejuízos eventuais	136.998.004,50
Empréstimos:		Fundo para desenvolvimento de iniciativas de interesse público	376.605.385,20
Tesouro Nacional, conta de compra de ouro ..	1.939.007.805,20	PASSIVO EXIGIVEL	
Empréstimos rurais ..	1.153.938.250,20	Correspondentes no exterior	490.438.212,50
Empréstimos industriais	285.158.743,60	Depósitos:	
Empréstimos em letras hipotecárias	5.251.000,00	Depósitos de entidades públicas:	
Empréstimos de financiamento	606.608.687,40	Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa	150.431.207,20
Outros empréstimos em conta corrente	2.744.559.227,00	Outros depósitos de entidades públicas	2.025.804.714,60
Títulos descontados	2.123.024.517,30	Depósitos bancários:	
		Depósitos de compensação de cheques	947.405.817,80
Títulos pertencentes ao Banco	344.411.728,80	Outros depósitos bancários	1.689.814.938,50
Imóveis não destinados a uso do Banco	11.375.409,10	Depósitos do público à vista:	
Títulos a receber	42.271.777,60	Depósitos sem juros	664.033.856,10
Antecipações de pagamento de câmbio comprado ..	61.837.260,90	Depósitos sem limite ..	2.030.357.993,30
Letras hipotecárias a receber	525.700,00	Depósitos limitados ..	279.858.650,10
Correspondentes no país	5.226.153,40	Depósitos populares ..	240.547.098,90
Agências no exterior	76.361.086,10	Depósitos de aviso prévio ..	509.612.429,70
Agências no país	348.695.136,70	Depósitos a prazo fixo ..	537.135.185,70
Créditos em liquidação	52.162.200,60	Depósitos obrigatórios (decreto-lei n. 3.077, de 26 de fevereiro de 1941):	
Outras contas do ativo realizável	338.623.034,10	Depósitos judiciais	369.351.311,30
ATIVO FIXO		Depósitos de empresas concessionárias de serviços públicos	53.642.990,10
Edifícios da Direção Geral e das Agências	114.431.420,60	Depósitos a prazo fixo ..	171.462.563,40
Móveis, utensílios e material de expediente	43.928.797,00	Depósitos obrigatórios (decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942)	169.536.682,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		Depósitos em garantia de acidentes no trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934)	200.000,00
Rendas a receber	8.071.788,00	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Outras contas de resultado pendente	73.861.391,20	Provisão para despesas a efetuar	13.028.918,90
		Outras contas de resultado pendente	678.675.363,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Efeitos a receber de conta alheia:		Deposítantes de efeitos para cobrança	1.730.315.196,30
Do exterior	258.334.420,00	Valores em garantia e em depósito	11.832.837.066,70
Do país	770.599.449,50	Responsabilidades no exterior, por garantias prestadas a terceiros	999.666.813,70
		Créditos a utilizar no exterior, por conta do Tesouro Nacional	481.615.000,00
Mandatórios por cobrança de títulos	701.111.326,80	Contratos de câmbio, por conta do Tesouro Nacional	3.607.201.885,00
Valores depositados:		Créditos por empréstimos rurais e industriais contratados	1.799.546.300,80
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional (179.651.786 grs. de ouro fino)	4.012.954.671,90	Outras contas de compensação	566.226.572,60
Valores em depósito obrigatório (decreto-lei número 4.166, de 11 de março de 1942)	22.941.629,00		
Outros valores depositados	3.858.666.024,00		
Valores em garantia:			
Hipotecas	1.289.985.380,40		
Outras garantias	5.618.289.361,10		
Devedores por garantias prestadas	999.666.843,70		
Créditos no exterior, por conta do Tesouro Nacional	481.615.000,00		
Operações de câmbio a prazo, por conta do Tesouro Nacional	3.607.201.885,00		
Contratos de empréstimos rurais	1.387.853.148,00		
Contratos de empréstimos industriais	411.693.152,80		
Outras contas de compensação	566.226.572,60		
39.486.439.096,90		39.486.439.096,90	

BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA DE REDESCONTOS
BALANCETE EM 18 DE SETEMBRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos redescontados	1.179.655.039,40
Empréstimos a bancos	600.000.000,00
Despesas gerais	120.782,70
	1.779.775.823,10

Passivo

	Cr\$
Tesouro Nacional	1.700.000.000,00
Fundo de reserva	42.851.324,00
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	359.523,80
Redescontos	28.181.611,90
Juros	8.383.333,40
	1.779.775.823,10

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *P. A. Sullamini dos Santos*, contador-tesoureiro, interino.

COMPANHIA FIAÇÃO DE ALGODÃO**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Na forma do nosso Estatuto Social e em respeito à Lei, cumprio o dever de oferecer à vossa apreciação todos os documentos relativos ao movimento administrativo, técnico, econômico e financeiro da Companhia Fiação de Algodão, inclusive as peças fundamentais de sua contabilidade.

Ainda que a Cia. não tenha atravessado, inteiramente, o agudo período de crise que sofreu, como é do vosso conhecimento, a verdade é que já se desenha de modo menos sombrias as perspectivas do nosso futuro.

Devemos essa assinalada condição à continuidade da política de compressão de despesas e de aumento das fontes de receitas da Indústria, obedientes ao plano de economia rígida a que fomos compelidos, para que pudessemos resguardar os compromissos instituídos frente a diversos credores e referentes à execução do plano assente, de resgate das dívidas que ainda oneram o nosso patrimônio.

Sem prejuízo da melhoria das condições técnicas com que vem sendo favorecida a nossa Indústria, temos perseverado na invocada política de amortização das nossas dívidas.

Conseguimos instituir ajustes de solvência a prazo dilatado, quanto a alguns créditos de vulto, bem como a resgatar outros, de natureza comercial, de modo que, dentro de breves anos, a Companhia estará em condição de responder pelas suas obrigações industriais, sem afetar, por nova reforma, o crédito que já desfruta.

Assim, em face dos resultados obtidos, sem dúvida proveitosos, graças ao referido plano de economia que vem sendo cumprido, tudo indica que devemos persistir na orientação atual, pois esta é a que interessa aos acionistas e ao futuro da nossa Indústria.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1943 — Pela Companhia Fiação de Algodão. — *João Lyra Filho*, diretor geral.

BALANÇO DO PERÍODO DE 1 DE JULHO DE 1942 A 30 DE JUNHO DE 1943**Ativo**

	Cr\$
Edifícios	506.200.000
Área da Fábrica	232.960.000
Maquinismos & Acessórios	2.310.521.800
Maquinismos & Instalações Novas	483.233.600
Móveis & Utensílios	8.818.584
Matéria Prima	251.936.900
Contas Correntes	4.733.073.700
Caixa	19.410.400
Estampilhas Vendas Mercantis	114.200
Almoxarifado	50.454.300
Ações e Obrigações	500.000
Apólices em Caução	12.145.000
Direitos & Ações	401.917.800
Obrigações	2.000.000.000
Recisão do Contrato de Arrendamento	917.638.616
Títulos de Terceiros	591.600.000
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — C/Caução	2.113.600.000
Bancos C/Caução	750.000.000
Acessórios	21.299.700
Seguros a Vencer	26.801.400
Títulos Avalizados	75.000.000
Ações Caucionadas	120.000.000
Manufatura	22.404.500
Resíduos	9.667.300
Oficina Mecânica	22.866.000
Instalações Diversas	77.626.000
	12.819.222.800

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943.

Passivo

	Cr\$
Capital	3.000.000,00
Empréstimos por Obrigações	3.000.000,00
Caixa Econômica Federal do R. Janeiro — C/Cte. Garantida	1.195.158,00
Obrigações a Pagar	836.150,20
Bancos em C/Correntes	730.190,70
Contas a Pagar	98.283,20
Títulos Descontados	271.401,20
Títulos Cauccionados	2.893.000,00
Contribuições a Recolher	1.961,50
Contribuições de Guerra	1.290,60
Depósito da Diretoria	120.000,00
Fundo de Depreciação & Desgaste de Materiais	71.787,40
Dividendos	600.000,00
	12.819.222,80

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *João Lyra Filho*, diretor geral. — *Luiz Gonzaga Bicalho*, diretor-técnico. — *Haroldo Mugluer Ayres*, guarda livros, reg. n. 36.299.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Período: 1 de julho de 1942 a 20 de junho de 1943

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo de 1942	501.803,956	
Despesas Gerais	223.005,10	
Honorários	42.000,00	
Ordenados & Salários	650.320,20	
Energia Elétrica	114.108,20	
Frete & Carretos	70.012,10	
Imposto Vendas Mercantis	67.742,30	
Imposto Sindical	1.000,00	
Impostos	31.307,00	
Imposto s/Renda	11.644,90	
Imposto de Aprendizagem I. A. P. I.	5.421,00	
Despesas de Transporte & Locomoção	18.000,00	
Corretagem	9.930,00	
Aposentadorias & Pensões	19.226,50	
Seguros de Acidentes Operários	6.787,90	
Seguros de Acidentes Escritório	294,00	
Seguros C/Fogo	36.829,00	
Reparações de Máquinas	23.594,50	
Combustível	57.389,90	
Despesas de Instalações Ultragás	2.190,00	
Contribuições L. B. A.	1.922,90	
Honorários Advogado	65.000,00	
Festas de Natal	17.975,00	
Juros, Descontos & Comissões	543.670,60	
Produção	2.171.262,70	
Móveis & Utensílios	4.438,40	
Acessórios	3.519,90	
Recisão do Contrato de Arrendamento	154.662,244	
Fundo de Depreciação & Desgaste de Materiais	55.695,30	
Dividendos	600.000,00	
Manufatura	—	5.247.673,80
Resíduos	—	121.975,20
Eventuais	—	20.387,60
Contas Correntes	—	750,00
Juros de Debentures	—	120.000,00
	5.510.786,60	5.510.786,60

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *João Lyra Filho*, diretor geral. — *Luiz Gonzaga Bicalho*, diretor-técnico. — *Haroldo Mugluer Ayres*, guarda livros, reg. n. 36.299.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Fiação de Algodão, com sede nesta cidade, à rua da Quitanda n. 185, 5.º andar, tendo examinado a sua escrituração, balanços e todos os documentos relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1943, apresentados pela Diretoria, e, verificando a perfeita ordem e exatidão dos seus lançamentos, são de parecer que sejam aprovados, bem como todos os atos referentes à gestão da mesma Diretoria durante o citado exercício.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1943. — *Eduardo Góes Trindade*. — *Antonio Lacerda de Meneses*. — *Armando Casaes*.

(N. 11.305 — 20-9-43 — Cr\$ 367,20).

THE LONDON & LANCASHIRE INSCE. CO. LTD.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
Dividendos, Menos Imposto de Renda:		Saldo Transportado do Exercício Anterior	
Provisório, pago em 2 de novembro	£ 194.096-10-08	£3.509.406 15 2	
Reserva para Final	200.162-01-00	Transferido da:	
Imposto de Renda Britânico, sobre os Lucros	392.151 1 9	Conta de Incêndio	314.372 15 0
Contribuição para Defesa Nacional, sobre Juros e Lucros	42.951 11 0	Conta de Acidentes e Geral	195.952 15 3
Transferido:		Conta de Seguros a Prazo Fixo	2.068 1 1
da Conta da Secção Marítima	269.352 18 7	Lucros Sobre Seguros de Vida:	
para Fundo de Aposentadoria dos Funcionários	50.000 0 0	Proporção dos Acionistas:	
Contribuição para o fundo de Aposentadoria das Viúvas dos Funcionários	10.000 0 0	Um quinto do lustro 1935-1939	4.273 4 0
Saldo a Transportar	8.122.599 8 10	Juros (menos Imposto de Renda)	335.596 17 2
	£4.581.313 11 10	Custo de Transferência	95 12 6
		Reservas Suplementares não mais necessárias	219.547 11 8
			£4.581.313 11 10

(Assinado) *Harmood Banner & Son*, Auditores.Tradução fiel e autêntica do original em língua inglesa — P.p. The London & Lancashire Insee. Co. Ltd. — *Lowndes & Sons, Limiteda.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Passivo		Ativo	
Capital, 727.802 ações de £ 5 c/u, £ 2 por ação paga	£ 1.455.724 0 0	Prédios Desembaraçados	£ 1.223.114 1 0
Fundo de Reserva	£ 2.000.000-00-00	Hipotecas sobre propriedades na Grã Bretanha ..	29.416 2 1
Idem, Departamento de Fogo ..	3.673.780-00-00	Hipotecas sobre propriedades fora da Grã Bretanha ..	259.913 14 1
Idem, Departamento de Acidentes	1.956.184-00-00	Empréstimos s/Reversões	2.836 4 5
Idem, Departamento Marítimo ..	2.507.873-00-00	Depósitos em Juízo	71.068 6 3
Idem, Aposentadorias dos Funcionários	418.111-01-01	Títulos do Governo Britânico	3.554.483 17 1
Saldo dos Lucros dos Acionistas do Seguro de Vida, 1935-1939	4.273-01-00	Títulos Municipais e Estaduais Britânicos	451.919 0 1
Saldo da Conta de Lucros e Perdas	3.122.599-08-10	Debêntures Rodoviárias Inglesas e Ações Preferenciais	125.135 6 8
Fundo de Reserva a Prazo Fixo	363.502 0 0	Ações de Companhias Associadas e outros títulos ..	3.010.836 11 7
Dividendos a Pagar em 7 de maio de 1943	200.162-01-00	Títulos dos Domínios, Índia e Colônias do Governo das Províncias	£ 1.824.942- 4- 5
Dividendos não reclamados ..	1.618-09-00	Debêntures do Domínio, Índia e Colônias e outros Títulos ..	812.407- 1- 9
Sinistros em via de Liquidação		Títulos do Governo dos Estados Unidos, Estaduais e Municipais	3.381.252-12-10
Fogo ... £ 503.788-04-11		Títulos da Utilidade Pública dos Estados Unidos	81.872-12- 4
Acidente e Geral ..	1.145.059-18-11	Títulos Rodoviários dos Estados Unidos e Ações Garantidas	439.146-18- 5
Marítimo ..	1.406.155-00-00	Ações Rodoviárias dos Estados Unidos e outros Títulos ..	972.748- 1- 9
Fundo de Reserva a Prazo Fixo ...	300-00-00	Títulos Governamentais de outros Países	301.280- 3- 9
Contas a Pagar	22-11-07	Debêntures e outros Títulos de outros Países	202.354-11- 6
Saldo da Conta de Resseguros ..	459.272-10-10	Dinheiro em Caixa, nos Bancos e em Depósito	2.805.030- 2- 3
Diversos Credores e Saldos Credores	1.692.399-03-02	Letras a Receber	1.820-12- 9
Passivo do Balanço da Secção de Seguro de Vida ..	11.863.852 14 5	Saldos em Conta Corrente com Agentes e Sucursais na Inglaterra	694.890-13-10
	£33.101.677 10 9	Saldos em Conta Corrente com Agentes e Sucursais no Exterior	878.089- 1- 5
		Juros Acumulados	42.860- 6- 9
		Devedores Diversos	40.406- 9- 4
		Ativo do Balanço da Secção de Seguros de Vida ..	11.863.852 14 5
			£33.101.677 10 9

(Assinado) *Harmood Banner & Son*, Auditores.Tradução fiel e autêntica do original em língua inglesa. — P.p. The London & Lancashire Insee. Co. Ltd. — *Lowndes & Sons, Limiteda.* (N. 11.303-20-9-43— Cr\$ 637,50).

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

55 WALL STREET, NEW YORK — FUNDADO EM 1812

RESUMO DO BALANÇO GERAL, INCLUINDO TODAS AS FILIAIS, ENGERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1943

(Conversão feita ao câmbio de Cr\$ 20,00 por dólar)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Dinheiro em Caixa e depositado em outros Bancos	16.138.368.411,00	Depósitos	70.241.882.268,00
Obrigações do Governo Federal Norte Americano (diréas ou garantidas)	41.448.125.732,60	(Incluindo Depósito do Empréstimo de Guerra dos Estados Unidos da América do Norte — Cr\$ 7.687.887.292,40):	
Obrigações de outras Agências Federais Norte Americanas	679.314.817,20	Responsabilidades por aceites e letras	221.532.873,00
Obrigações Estaduais e Municipais Norte Americanas	2.862.301.418,40	Menos: Nossos aceites em portfólio	127.289.588,20
Outros Valores	722.117.455,00		94.243.284,80
Empréstimos, Descontos e Aceites de Bancueiros	11.682.661.778,40	Itens em trânsito com as Filiais	288.724.103,20
Empréstimos garantidos por hipotecas	110.412.771,80	Reservas para:	
Responsabilidades de Clientes por aceites	68.407.441,20	Descontos e outras Rendas a ganhar:	32.460.780,80
Ações do Banco da Reserva Federal Norte Americano	97.500.000,00	Juros, Despesas a pagar, Impostos, etc:	206.162.611,30
International Banking Corporation, de propriedade do Banco	140.000.000,00	Dividendos a pagar	62.000.000,00
Valor dos Edifícios pertencentes ao Banco	719.674.277,40	Capital	1.550.000.000,00
Diversas Contas	13.921.182,40	Reservas	1.700.000.000,00
Total	71.712.504.685,40	Lucros não distribuídos	537.031.607,00
		Total	71.712.504.685,40

Filiais no Brasil: Rio de Janeiro — São Paulo — Santos — Recife.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. Autorizamos a publicação acima. — The National City Bank of New York, Rio de Janeiro. — W. H. Beattie, sub-gerente.

(N. 11.316 — 20-9-43 — Cr\$ 204,00).

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS INDUSTRIAIS EM CALÇADOS E COURO

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1943.

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, presentes os quotistas cujas assinaturas constam do Livro de Presença, o Sr. Joaquim Homem de Oliveira, vice-presidente, no exercício da presidência, declarou aberta a sessão, convidando os Srs. Cristiano da Fonseca Ribeiro e Jaime Abrunhosa, para primeiro e segundo secretários respectivamente. Com a palavra o Sr. presidente expôs os motivos da reunião, sendo lida pelo Sr. primeiro secretário, as convocações feitas pela imprensa, na forma dos Estatutos. Dando início aos trabalhos, o senhor primeiro tesoureiro procedeu a leitura do balancete do primeiro semestre do exercício em curso, bem como o parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre o mesmo. Finda a leitura do balancete e do parecer do Conselho Fiscal, o Sr. presidente submeteu-os a discussão e, como não houvesse quem quisesse fazer uso da palavra, colocou-os em votação, sendo aprovados unanimemente. Deixaram de votar os diretores e os conselheiros fiscais presentes. Solicitando a palavra e sendo-lhe concedida, o Sr. Jaime Abrunhosa propôs e foi aprovado um voto de louvor à diretoria extensivo aos funcionários, pelo acerto e dedicação com que vêm se desempenhando de suas missões. A seguir, nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida, discutida e votada, em sessão reaberta especialmente para esse fim, foi aprovada unanimemente sendo assinada pela mesa e quotista que desejaram assiná-la. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — Joaquim Homem de Oliveira, presidente em exercício. — Cristiano da Fonseca Ribeiro, primeiro secretário. — Jaime Abrunhosa, segundo secretário. — Mécio Andrade, primeiro tesoureiro. — J. S. Santos. — Miguel Falbo. — Manoel Florêncio Júnior.

A presente cópia confere com o original, lançado no Livro de Atas de Assembléias Gerais às fls. 24 verso a 22. — Joaquim Homem de Oliveira, presidente em exercício.

(N. 11.314 — 20-9-43 — Cr\$ 81,60)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária Municipal, em 2 de setembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.816, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 12 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do conselho fiscal e os da diretoria bem como deliberou sobre os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção. (N. 11.320 — 20-9-43 — Cr\$ 47,90)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO RIO E MINAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Navegação Rio Minas, em 2 de setembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.819, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 12 de agosto de 1943, que elegeu o substituto do diretor presidente com mandato até a próxima assembléia geral ordinária. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção. (N. 11.306 — 20-9-43 — Cr\$ 41,90)

THE LONDON ASSURANCE

BALANÇO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 1 DE JANEIRO
A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Dividendos pagos a acionistas.....	£ 149.026
Dividendos pagos a acionistas de ações preferenciais..	21.100
Transferido para Conta de Provisões para Impostos....	500.000
Diversas despesas e provisões não debitadas em outras contas	53.708
Pensões e gratificações, incluindo contribuições para seguros de vida de funcionários e plano previdente de economia	59.660
Saldo	988.334
	£ 1.771.828

Crédito

Saldo transportado do exercício anterior	£ 895.168
Juros, dividendos e alugueis	£ 299.876
Menos imposto de renda	91.318
	208.558
Transferido da Conta do Departamento de Incêndio....	161.226
Idem, idem do Departamento Marítimo	250.000
Idem, idem do Departamento de Acidentes.....	253.752
Custo de transferência	124
	£ 1.771.828

Deloitte, Plender, Griffiths & Co., auditores.

Tradução fiel e autêntica do original em língua inglesa. —
P.p. The London Assurance: Lowndes & Sons, Limitada.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Hipotecas e empréstimos	£ 66.598
Títulos do Governo britânico	3.121.570
Outros títulos	4.902.156
Propriedades livres e arrendadas	725.355
Saldo verificado pela aquisição de ações nas compa- nias associadas	1.104.818
Saldo da conta corrente com os agentes	1.071.010
Prêmios a receber	154.398
Juros a receber	3.985
Juros acumulados	34.133
Dinheiro em caixa, depósito e em bancos.....	1.058.766
Devedores diversos	510.350
Saldo devedor de outras companhias	326.936
Sêlos de Apólices Marítimas, Alinoxarifado, etc.....	24.740
	13.104.905
Ativo do Departamento de Seguros de vida.....	11.978.688
	£ 25.083.593

Passivo

Capital por ação autorizado.....	£ 3.000.000
Capital por ação realizado	£ 1.662.339
Fundo de reservas diversas	4.326.252
Conta de lucros e perdas	988.334
Fundo geral de reserva	3.000.000
Sinistros avisados e contas a liquidar.....	1.162.888
Saldos de conta corrente com outras companhias.....	405.351
Dividendos a pagar	6.910
Verba para impostos	767.575
Credores diversos	738.111
Fundo de economia dos funcionários da Companhia..	25.083
Ações do capital e participação de lucros de compa- nias associadas	22.063
	13.104.905
Responsabilidade do Departamento de Seguros de Vida	11.978.688
	£ 25.083.593

Deloitte, Plender, Griffiths & Co., auditores.

Tradução fiel e autêntica do original em língua inglesa. —
P.p. The London Assurance: Lowndes & Sons, Limitada.

(N. 11.304 - 20-9-43 - Cr\$ 255,00)

AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES AMENDOEIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM
25 DE AGOSTO DE 1943

Aos 25 de agosto de 1943, na sede da Agência de representações Amendoeira S. A., às 14 horas, reunidos seus acionistas em assembléia geral extraordinária, representando a totalidade de seu capital, conforme se vê do "Livro de Presença" a fls. 4, com as indicações exigidas na lei, o diretor presidente, Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães, declarou iniciados os trabalhos e convidou os Srs. acionistas a elegerem quem deveria dirigir a assembléia, sendo aclamado o Sr. João Alves de Moura, o qual, assumindo a presidência, escolheu para secretário o Sr. Leopoldo Pereira de Sá, que tomou assento na Mesa, ao seu lado.

Fez, então, o Sr. presidente proceder o Sr. secretário, em voz alta, à leitura do edital de convocação para a presente assembléia, da proposta da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, assumindo como do projeto do contrato da Sociedade que deverá substituir a atual, tendo sido aquele edital publicado no *Diário Oficial* de 14, 16 e 17 do corrente mês de agosto, págs. 12.335, 12.399 e 12.447, e no "Correio da Manhã" de 14, 15 e 17 do mesmo mês, com o seguinte conteúdo: "Agência de Representações Amendoeira S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem, na sede social, na avenida Rui Barbosa n. 40, no dia 25 do corrente mês de agosto, às 14 horas, em assembléia geral extraordinária. Ordem do dia: a) reforma dos estatutos para atender a exigências do D. N. I. C.; b) criação de uma filial em São Paulo; c) tomar conhecimento de uma proposta da Diretoria para transformação da sociedade em sociedade limitada. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1943. A Diretoria: David Antunes de Oliveira Guimarães — Aurelio de Carvalho. (Fornas reconhecidas no Cartório do 3.º Ofício de Notas)."

Após a leitura das refeitadas peças, o Sr. presidente passou a examinar cada um dos itens da proposta da Diretoria, pondo-os em discussão e votação, separadamente.

Inicialmente ficou decidido, para atender a exigência do D. N. I. C., que se acrescentasse um parágrafo único ao art. 16 dos Estatutos, no forma daquela proposta.

Iguilmente se resolve, ainda de acordo com a mesma proposta, a ratificação da ata da assembléia geral ordinária de 11 de março, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril do corrente ano de 1943, página 5.384, para, completando-a, declarar-se que o diretor presidente, eleito na aludida assembléia, Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães, é brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Oto Simon n. 155.

Discutindo-se o 3.º item daquela proposta, relativo à criação de filial em São Paulo, manifestou-se a Assembléia com veementes aplausos a tão promissora iniciativa, que, no dizer de um acionista, bem expressa a segura prosperidade e inconfundível progresso da Sociedade.

Finalmente, depois de considerações demonstrativas das vantagens de revestir a Sociedade, ao invés da forma anônima, a de por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com a Lei n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, aduzidas pelo Sr. presidente e apoiadas pela unanimidade dos Srs. acionistas, foi por ele proclamado achar-se transformada a Agência de Representações Amendoeira S. A., em Agência de Representações Amendoeira Ltda., pelo que os convidou a assinarem o contrato social elaborado, cujo teor acabava de ser aprovado, o que foi feito prontamente, determinando o Sr. presidente que fosse transladado para esta ata, como parte integrante da mesma, tudo quanto se leu e foi objeto de discussão e aprovação, a saber:

"Proposta:

Srs. Acionistas:

1.º — O D. N. I. C. entende que os Estatutos desta Sociedade não especificam o modo de constituição da Mesa. Para atender a essa exigência, propomos que se acrescente um parágrafo único ao art. 16 daqueles Estatutos, o qual ficará com a seguinte redação:

"Art. 16 — As convocações, instalações e deliberações das assembléias gerais, obedecerão aos preceitos legais.

Parágrafo único. A mesa que as dirigirá será constituída por um presidente escolhido pelos acionistas, depois de assinarem o "Livro de Presença", e por um secretário entre eles designado por aquele presidente".

2.º — Ainda, para satisfazer exigência do D. N. I. C., propomos que se declare na ata da primeira assembléia que se realizar, ser o diretor presidente, Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Oto Simon n. 155, especificação que, por mera inadvertência, escapou à elaboração da ata da assembléia geral ordinária de 11 de março de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril subsequente, pág. 5.384.

3.º — Considerando que esta Sociedade tem sido procurada para negócios em São Paulo e que esses negócios se apresentam muito interessantes para a mesma, e que será de toda conveniência a criação de uma filial na capital daquele Estado, afim de podermos aceitar e desenvolver eficientemente tais negócios, propomos seja a referida filial imediatamente estabelecida com o capital de Cr\$ 200.000,00, importância que será destacada do capital social de Cr\$ 4.000.000,00.

4.º — A frequência com que, nestes últimos tempos, temos sido forçados a convocar assembléias extraordinárias, afim de que, devidamente autorizados, possamos tomar providências de caráter imediato e urgente, a bem dos interesses sociais, levou-nos à conclusão de que

o tipo da nossa Sociedade não é o que mais convém para a eficiente defesa dos mesmos.

Com efeito, a sociedade anônima é o tipo ideal de sociedade para os grandes empreendimentos comerciais ou industriais que, com objecto previa e expressamente estudado e fixado, demandam excepcionais condições de capital e prazo.

Ora, a nossa sociedade não se apresenta com nenhuma dessas características predominantes, sendo mesmo, em relação ao seu objecto, de uma pluralidade peculiar e relativamente indeterminada, visto como o ramo de representações abrange, de um modo geral, uma série inumerável dos mais variados artigos, sempre sujeita a modificações e alterações, porquanto a estabilidade da representação depende tanto dos interesses do representante como dos representados.

Assim sendo, e, mais ainda, demandando a eficiente defesa dos interesses sociais maior elasticidade e mais rápida e directa acção no que respeita às prerrogativas e atribuições de sua administração, acha esta Diretoria que o tipo de sociedade limitada é o indicado para a nossa organização, tendo para tanto, e coerente com as razões expostas, mandado redigir a escritura de transformação da sociedade, que, juntamente com esta proposta, será submetida à apreciação do Conselho Fiscal.

Nessa conformidade, se os Srs. acionistas aprovarem a presente proposta, assinando a referida escritura, ter-se-á operado desde logo a transformação da Sociedade, para todos os efeitos de direito, devendo a sua Gerência ficar investida de plenos poderes para promover, perante as competentes autoridades públicas, a aprovação da mesma transformação.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — *David Antunes de Oliveira Guimarães*. — *Murilo Lavrador*. — *Aurelio de Carvalho*

"Parecer do Conselho Fiscal"

Srs. acionistas:

A proposta sobre a qual nos cumpre emitir parecer, merece integral aprovação. Seus dois primeiros itens referem-se a exigências do D. N. I. C., em que, por conseguinte, nada há a apreciar.

Quanto a criação de filial em São Paulo, somos de parecer que se trata de medida digna de caloroso aplauso em vista da superveniente extensão dos negócios da Sociedade ao comércio de máquinas operatrizes, agrícolas e industriais.

No tocante à transformação da natureza de anônima para a espécie de sociedade limitada (sociedade por quotas de responsabilidades limitada), a exposição com que foi justificada a proposta, dispensa quaisquer considerações a favor de sua aceitação, tão justos e procedentes são os fundamentos deduzidos, os quais subscrevemos.

De fato, a vida legal da sociedade anônima se faz através de longo e dispendioso processo, que só com muito sacrifício pode ser suportado pelas empresas comerciais que não têm empreendimentos de grande vulto, embarçando-lhes a ação e dificultando-lhes os negócios.

Assim, este Conselho plenamente aprova a transformação pretendida, inclusive os termos do contrato social minuído pela Diretoria, prognosticando para a sociedade por quotas de responsabilidades limitada "Agência de Representações Amendoeira Ltda." — um muito próspero futuro.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1943. — *João Alves de Moura*. — *Roberto Taves*. — *Leopoldo Sá*.

"Escritura de transformação da sociedade anônima "Agência de Representações Amendoeira S. A.", em sociedade limitada (sociedade por quotas de responsabilidade limitada), sob a denominação de "Agência de Representações Amendoeira Ltda.", na forma abaixo:

Murilo Lavrador, Davi Antunes de Oliveira Guimarães, Francisco Antunes Guimarães, Aurélio de Carvalho, João Alves de Moura, Roberto Taves e Leopoldo Sá, todos brasileiros, casados, comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade, e Crédito Comercial Ltda., estabelecida nesta Capital, devidamente autorizada a funcionar como casa bancária pela patente 1.280, de 2 de outubro de 1935, neste ato representada pelo gerente João Alves de Moura, na qualidade de únicos acionistas da sociedade anônima "Agência de Representações Amendoeira S. A.", com sede nesta cidade, organizada por assembleia geral constituída de 14 de dezembro de 1937, em sucessão à Agência de Representações Amendoeira Ltda., tendo sido os respectivos atos arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, em 21 de dezembro de 1937, sob n. 13.585, têm justo e contratado fazer retornar a referida sociedade à sua primitiva forma pela transformação em sociedade limitada (sociedade por quotas de responsabilidade limitada), a qual reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

Primeira — O objecto da sociedade é o comércio de representações em geral, especialmente o de automóveis e seus acessórios, carburantes, lubrificantes, e oficina de reparações, máquinas operatrizes, agrícolas e industriais, ferramentas, comissões, consignações e conta própria.

Segunda — A denominação da sociedade é "Agência de Representações Amendoeira, Ltda.", a qual será usada pelos sócios Murilo Lavrador e Aurélio de Carvalho, porém, exclusivamente para os negócios sociais, sob pena de nulidade de pleno direito. Em documentos de responsabilidade, que constituam obrigação para a Sociedade, como emissão de notas promissórias, descontos, empréstimos, prestação de avais ou atos equivalentes, a denominação social será usada, conjuntamente, por um daqueles sócios gerentes e pelo sócio superintendente Davi Antunes de Oliveira Guimarães.

Terceira — O capital é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), importância esta a que é limitada a responsabilidade dos sócios e dividida em 4.000 (quatro mil) quotas do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, inclusive Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) de capital da filial de São Paulo, cabendo a Murilo Lavrador 1.300 (mil e trezentas) quotas; a Davi Antunes de Oliveira Guimarães 5 (cinco) quotas; a Francisco Antunes Guimarães 5 (cinco) quotas; a Aurélio de Carvalho 1.200 (mil e duzentas) quotas; a João Alves de Moura 5 (cinco) quotas; a Roberto Taves 5 (cinco) quotas; a Leopoldo Sá (cinco) quotas e a Crédito Comercial Ltda. 1.475 (mil quatrocentos e setenta e cinco) quotas, as quais correspondem às ações integralizadas que cada um possui, nesta data, na sociedade anônima que se transforma. Nenhum dos sócios poderá ceder a estranhos suas quotas, no todo ou em parte, sem anuência dos demais e sem lhes dar preferência para a aquisição.

Quarta — A sede da Sociedade é nesta cidade de Rio de Janeiro, com filial em São Paulo, podendo ainda estabelecer outras filiais dentro ou fora do país.

Quinta — A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, a contar de 25 de agosto do fluente ano de 1943, data em que se operou a sua transformação.

Sexta — A gerência da Sociedade será exercida pelos sócios Murilo Lavrador e Aurélio de Carvalho, cada um dos quais a desempenhará independentemente da ordem em que se acham nomeados, competindo-lhes tomar conta da caixa e haveres sociais.

Os sócios gerentes praticarão todos os atos que forem do interesse da Sociedade, como assinatura de contratos, por escritura pública ou particular, documentos, títulos, recibos e quitações, usando de todos os poderes inerentes à gerência, em juízo ou fora dele, com observância do disposto na cláusula segunda, parte final.

A filial de São Paulo e quaisquer outras filiais que venham a ser criadas, serão dirigidas por um gerente ou procurador escolhido pela Gerência da Sociedade, com os poderes constantes do título de nomeação ou instrumento do mandado.

A superintendência geral dos negócios da Sociedade competirá ao sócio Davi Antunes de Oliveira Guimarães.

Sétima — Em 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á a balanço geral, demonstrativo do estado financeiro da Sociedade, o qual será acompanhado de extrato da conta de lucros e perdas.

Os lucros líquidos anuais, depois de separadas as verbas que os sócios entenderem distribuir em recompensas e gratificações aos seus auxiliares, assim como os prejuízos serão partilhados entre os sócios, na proporção das respectivas quotas.

Para a apuração dos lucros líquidos anuais, far-se-á a dedução dos estipêndios dos sócios, das despesas gerais e dos juros sobre qualquer importância que a Sociedade levantar por empréstimo.

Oitava — As quantias que constituírem saldos, credores ou devedores, nas contas correntes dos sócios, vencerão o juro anual de 5 % (cinco por cento) os saldos credores e 9 % (nove por cento) os saldos devedores.

Nona — Todas as deliberações sociais que, por lei, não necessitem do consentimento unânime dos sócios, serão tomadas pelo voto da maioria, cabendo um voto a cada quota.

Décima — O falecimento ou retirada de um ou mais sócios, não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará com os demais. Em qualquer desses casos, a Sociedade pagará aos herdeiros do sócio falecido, ou ao que se retirar, ou ainda aos seus representantes legais, seus haveres segundo o último balanço, pelo qual serão regulados os lucros ou prejuízos do tempo decorrido de sua data até o falecimento ou retirada, dentro do prazo de dois anos, a contar da respectiva data, em prestações trimestrais, acrescidas dos juros de 6 % (seis por cento) ao ano.

Todavia, fica salvo à Sociedade o direito de realizar o pagamento em menor prazo ou à vista, se assim o deliberarem os sócios com quem continuar a Sociedade.

Décima primeira — A Sociedade, como continuadora, que é, da sociedade Agência de Representações Amendoeira S. A., pela transformação operada, assume o ativo e passivo da mesma, constante o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, assim como todas as direitos e obrigações decorrentes das suas operações até esta data.

Décima segunda — A Sociedade ora reorganizada reger-se-á pela lei n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

E por assim se acharem de acordo, aceitam e assinam a presente com as testemunhas abaixo, em duas vias, não sendo devido selo proporcional por se tratar de transformação, que não importa em constituição de nova sociedade, *ex-ri* do disposto na letra b, número 7 das notas do inciso 140 da tabela anexa ao decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1943. — *Murilo Lavrador*. — *David Antunes de Oliveira Guimarães*. — *Francisco Antunes Guimarães*. — *Aurelio de Carvalho*. — *João Alves de Moura*. — *Roberto Taves*. — *Leopoldo Sá*. — *Crédito Comercial Ltda.*, *João Alves de Moura*, gerente.

Testemunhas: — *Elysen Barbosa Sandoral*. — *Ascendino de Lima Carvalho*.

Em seguida, o Sr. presidente congratulou-se com os acionistas pelo ato realizado, por estar convencido de que com a nova forma de sociedade mais fácil seria a conservação dos fins sociais, suspendendo a sessão para a lavatura desta ata, a qual foi feita em quatro vias.

Reabertos os trabalhos, lida a presente e conferidos os seus exemplares, foi a mesma posta em discussão e unanimemente aprovada sendo por todos assinada comigo secretário que a fiz escrever e subscrevo, o mesmo tendo se procedido com aqueles exemplares.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1943. — *Murillo Lavrador*. — *David Antunes de Oliveira Guimarães*. — *Francisco Antunes Guimarães*. — *Aurelio de Carvalho*. — *João Alves de Moura*. — *Roberto Taves*. — *Leopoldo Sá*.

Crédito Comercial Ltda. — *João Alves de Moura*, gerente.
(N. 11.322 — 20-9-43 — Cr\$ 605,90)

COMPANHIA DE ÁCIDOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 (OITO) DE SETEMBRO DE 1943

Aos oito de setembro de 1943, reunidos, em terceira convocação, às 16 horas, na sede social, na avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, salas 1.502 e 1.503, acionistas que representavam 6.167 ações ordinárias, todas com direito a voto, conforme se verificou das assinaturas no livro "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas na lei, foi indicado para presidente da assembleia o Dr. Lauro Bastos, representante de Produtos Químicos "Elekeiroz", Sociedade Anônima, o qual convidou para secretário o Dr. José Cândido de Quadros, representante da mesma sociedade anônima. O presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária, em terceira convocação, a qual fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* de 14, 17 e 19 de agosto de 1943 e no "Jornal do Comércio" de 14, 17 e 19 desse mesmo mês, em primeira convocação, e no *Diário Oficial* de 25, 28 e 30 de agosto de 1943, e no "Jornal do Comércio" de 25, 27 e 29 do mesmo mês, em segunda convocação, e, finalmente, no *Diário Oficial* de 2, 6 e 8 de setembro de 1943 e no "Jornal do Comércio" de 2, 4 e 7 do mesmo mês, em terceira convocação, sendo o anúncio da convocação desta assembleia do seguinte teor: "Companhia de Ácidos. Terceira convocação. Não tendo havido número legal para se realizar a assembleia geral extraordinária, marcada para o dia 30 de agosto último, em segunda convocação, o administrador federal convoca, novamente, os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 8 do corrente, às 16 horas, na sede social, na avenida Rio Branco n. 128, salas 1.502 e 1.503, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma geral dos Estatutos. Nos termos do art. 21 dos Estatutos, os titulares de ações ao portador, se quiserem tomar parte na assembleia geral, deverão depositar suas ações na sede da Companhia, até três dias antes da data marcada para realização da assembleia geral. Ficam suspensas, nos cinco dias que precederem aquela data, as transferências de ações nominativas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1943. O administrador federal, major Berilo Neves." Finda a leitura do dito anúncio, por mim secretário, o presidente deu a palavra ao Sr. major Berilo da Fonseca Neves, administrador federal nesta Companhia, o qual leu o seguinte documento: "Srs. acionistas: O administrador federal da Companhia de Ácidos verificou, após metucioso estudo dos Estatutos sociais, a necessidade de sua reforma, afim de reajustá-los às prescrições legais vigentes e de melhorar o regime administrativo da empresa. Por outro lado, em obediência às instruções baixadas pela Comissão de Defesa Econômica, compete aos administradores federais nas empresas "incluídas nos efeitos" do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942, "praticar os atos necessários à manutenção e prosperidade do estabelecimento, visando a sua nacionalização". Para a consecução desse último objetivo, impõe-se a extinção das ações ao portador, pelo que as atualmente existentes deverão ser convertidas em nominativas. Volada a conversão obrigatória, deveis marcar prazo para que os acionistas apresentem, na sede social, os títulos ao portador para se fazer a sua substituição por títulos nominativos. Sugiro o prazo de 30 dias, a partir do dia da publicação da ata da assembleia geral extraordinária no *Diário Oficial*. Para acelerar o serviço da conversão, convém que a assembleia geral, na forma do art. 85 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, delibere suspender o exercício dos direitos dos acionistas que não fizerem a conversão de suas ações ao portador em nominativas no referido prazo de trinta dias, suspensão que, nos termos do citado dispositivo, decairá logo que o acionista execute a medida. Com essas explicações, apresento-vos o projeto de reforma geral dos Estatutos, sendo que alguns dispositivos sofreram apenas retoques na redação: Companhia de Ácidos. Estatutos. Capítulo I — Denominação, objeto, sede e duração. Art. 1.º A Companhia de Ácidos reger-se-á por estes Estatutos e disposições legais, que lhe forem aplicáveis. Art. 2.º A Companhia tem por objeto a fabricação e o comércio de ácidos minerais, seus derivados, adubos e quaisquer outros produtos industriais. Art. 3.º A sede social é na cidade do Rio de Janeiro. Art. 4.º A duração da Companhia será de cinquenta anos, a contar de 1 de janeiro de 1930, podendo este prazo ser prorrogado por decisão da assembleia geral. Capítulo II — Capital e Ações. Art. 5.º O capital da Companhia é de dois milhões de cruzeiros, integralmente realizado e dividido em vinte mil ações ordinárias do valor nominal de cem cruzeiros cada uma. Art. 6.º As ações serão nominativas. Art. 7.º Os certificados ou títulos das ações serão assinados pelos diretores-presidente e vice-presidente. Art. 8.º A cada ação corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral. Capítulo III — Administração. Art. 9.º A Companhia será administrada por um diretor, com o título de presidente, residente no país, eleito pela assembleia geral pelo prazo de quatro anos, podendo ser

reeleito. § 1.º A assembleia geral elegerá, ao mesmo tempo, o diretor vice-presidente, para substituir o diretor-presidente nos casos de impedimento temporário ou de vaga e auxiliá-lo na administração da Companhia. § 2.º Tanto o presidente como o vice-presidente prestarão a caução de cinquenta ações da Companhia em garantia de sua gestão e assinarão no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria" termo de investidura no cargo. Art. 10. O diretor-presidente tem as atribuições e os poderes que a lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da Companhia. Compete-lhe a representação ativa e passiva da Companhia, podendo constituir mandatários ou procuradores para a prática de atos ou operações especificados no respectivo instrumento. Art. 11. A remuneração do diretor-presidente e a do diretor vice-presidente serão estabelecidas pela assembleia geral em cada exercício, podendo consistirem em parte fixa e parte variável com os lucros líquidos, observando o disposto no art. 134 do decreto-lei número 2.627, de 1940. Capítulo IV — Conselho Fiscal. Art. 12. O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e de três suplentes, residentes no país, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, podendo ser reeleitos. Art. 13. O conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere e a sua remuneração será fixada pela assembleia geral que o eleger. Capítulo V — Assembleia Geral. Art. 14. A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, até o mês de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa, e, extraordinariamente, com observância das prescrições legais, sempre que for necessário. Art. 15. Só poderão tomar parte na assembleia geral os acionistas inscritos no "Registro de Ações Nominativas" até três dias antes do dia da primeira publicação do anúncio de convocação da assembleia geral no *Diário Oficial*. Art. 16. A assembleia geral será presidida pelo acionista que na ocasião for escolhido, o qual convidará outro acionista para servir de secretário. Capítulo VI — Exercício Social. Art. 17. O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Levantado o balanço com observância das prescrições legais, e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido apurado serão deduzidos: a) 5% para o fundo de reserva até alcançar 20% do capital social; b) a importância necessária para a distribuição do dividendo que, por proposta do diretor-presidente, e ouvido o Conselho Fiscal, a assembleia geral determinar; c) 10% do que sobrar, para a constituição de um fundo de reserva especial, que ficará à disposição da assembleia geral. d) as importâncias destinadas a pagar a remuneração variável do diretor-presidente e a do diretor vice-presidente (artigo 11), se votadas pela assembleia geral. O saldo, se houver, terá a aplicação que resolver a assembleia geral. — Capítulo VII — Liquidação — Art. 18. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer o modo de liquidação, e eleger o liquidante e o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1943. O administrador federal, Berilo F. Neves, major". — Terminada a leitura, o presidente declarou que submetia à discussão o projeto de reforma dos estatutos. Ninguém tendo pedido a palavra, o presidente submeteu à votação, um por um, os artigos dos Estatutos, cuja reforma fora apresentada pelo Sr. major Berilo da Fonseca Neves, verificando-se terem sido os mesmos unanimemente aprovados. Em seguida, a assembleia geral também aprovou, por unanimidade, a proposta do Sr. major Berilo da Fonseca Neves, relativamente à fixação do prazo de 30 dias, a partir da publicação da ata desta assembleia geral no *Diário Oficial*, para a conversão dos títulos ao portador em títulos nominativos, ficando suspenso, a partir da terminação do prazo, o exercício dos direitos dos acionistas que não fizerem a referida conversão. Por proposta do acionista Sr. João José Passos, a assembleia geral deixou de eleger, no momento, o presidente e o vice-presidente da Companhia, visto que se acha a mesma sob administração federal, administrada pelo Sr. major Berilo da Fonseca Neves, nomeado por decreto do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, datado de 29 de março de 1943 e publicado no *Diário Oficial* de 31-3-43, à página 4.798, para o cargo de administrador da Companhia. Esgotada a ordem do dia, foi suspensa a sessão para se lavrar esta ata no livro próprio, por mim secretário, e reaberta a sessão foi a ata lida, aprovada e vai ser assinada por todos os presentes, dela se tirando três cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. O secretário, José Cândido de Quadros. O presidente, Lauro Bastos. — José Arraes de Alencar, interventor federal no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, em liquidação. — Lauro Bastos, diretor-gerente da Produtos Químicos "Elekeiroz", Sociedade Anônima. — José Cândido de Quadros, diretor-presidente da Produtos Químicos "Elekeiroz", Sociedade Anônima. — João José Passos — Aloysio de Oliveira Maia, por si e por procuração de Carlos Dolabella, Roberto Dolabella, Ito Dolabella, Osvaldo Dolabella, Paulo Dolabella, Alvaro Dolabella, Branca Dolabella, Capello, Silvia Dolabella, Cochrane e José de Castro Dolabella. — Confere com o original lavrado de folhas 8, verso, a folhas 12, do livro de Atas das Assembleias Gerais. — José Cândido de Quadros, o secretário. — Lauro Bastos, o presidente. — Berilo da Fonseca Neves, major, administrador federal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia de Ácidos, em 17 de setembro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta

Repartição, sob o n. 19.881, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 8 de setembro de 1943, que aprovou a reforma de seus estatutos e tomou outras deliberações.

Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Seção. (Selado com Cr\$ 4,20).

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção. (N. 11.325 — 20-9-43 — Cr\$ 459,00)

SOCIEDADE ANÔNIMA TRITONIA

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1943

No dia 6 de setembro de 1943, às 14 horas, reuniram-se na sede social da Sociedade Anônima Tritonia, à rua Buenos Aires n. 41, sala 403, como consta do livro de presença, 14 acionistas portadores de 528 ações, que foram exibidas e representam mais de dois terços do capital social.

Constituída a mesa pelos Srs. Drs. Artur Machado Castro, Celso Furtado de Mendonça e Valtér Gomes Macedo, o primeiro como presidente e os dois restantes como secretários, foi aberta a sessão da assembléia geral extraordinária, regularmente convocada, por anúncios inseridos no *Diário Oficial*, edições dos dias 27, 28 e 30 de agosto de 1943, e no "Diário Carioca", edições dos dias 27, 28 e 29 de agosto de 1943.

O diretor Dr. João Novais de Sousa Júnior, após sucinto histórico da vida da Sociedade, fez ver que a situação mudara agora profundamente, em consequência da enorme agravação de onus do contrato explorado pela Sociedade Civil de Administração Geral Limitada, de que é quotista a Tritonia. E como esta tem a totalidade do seu capital empregado na mencionada quota, aos Srs. acionistas caberá decidir se a Sociedade deve continuar ou dissolver-se.

A seguir, pelos acionistas, Srs. Artur Machado Castro e Celso Furtado de Mendonça, foi apresentada a seguinte proposta:

"Tendo em vista que a quota pertencente à Tritonia, no capital social da Sociedade Civil de Administração Geral Limitada não poderá produzir os resultados anteriores e oferece ainda o risco de prejuízos, pela situação atual dos contratos da mesma sociedade, propomos:

1.º — Que seja declarada dissolvida e em liquidação a Sociedade Anônima Tritonia;

2.º — Que sejam nomeados liquidantes, na forma do art. 26 dos estatutos, os diretores Srs. Mário Petrucci, Dr. João Novais de Sousa Júnior e Pedro Raggio, que funcionarão conjuntamente ou por maioria;

3.º — Que, realizado o ativo pelo reembolso do capital, reservas e lucros relativos à referida quota, na forma do art. 15 do decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, ou por venda da mesma quota, os liquidantes formem o plano de partilha, que será submetido à apreciação e decisão da assembléia geral.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1943. — *Artur Machado Castro*. — *Celso Furtado de Mendonça*.

Posta em discussão a proposta acima, não houve debate, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos.

O Sr. presidente declarou que estando presentes acionistas com a representação de mais de dois terços do capital social, estava a proposta validamente aprovada, nos termos do art. 137, alínea c, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

O Dr. Novais de Sousa Júnior pede ao Sr. presidente que consulte a Assembléia, sobre se os dividendos relativos ao 1.º semestre do corrente ano deverão ser pagos agora ou retidos para pagamento afinal com o rateio da liquidação. Consultada a Assembléia, foi decidido que os dividendos sejam pagos desde já, de acordo com o balanço encerrado em 30 de junho, o qual é aprovado.

Encerrada a sessão, foi lavrada esta ata, para ser assinada pela mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1943. — *Arthur Machado Castro*. — *Walter Macedo*. — *Celso Furtado de Mendonça*. — *Pedro Raggio*. — *Dario de Mello Pinto*. — *João Novais de Sousa Júnior*. — *Heitor Dias Palhares*. — *Dorval de Oliveira Gomes*. — *Mário Petrucci*. — *Eurico de Souza Leão*. — *Hugo Napoleão do Rego*. — *João Leite Filho*. — *Augusto Frederico Schmidt*. — *Joaquim Fernandes Couto*.

Extraída da ata esta cópia autêntica, para os fins legais. — O secretário, *Celso Furtado de Mendonça*.

(N. 11.332 — 20-9-43 — Cr\$ 183,60)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA INDUSTRIAL E CONSTRUTORA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 1943

No dia 28 de junho de 1943, às 14 horas, na sede social à avenida Nilo Pecanha n. 155, 4.º andar, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme consta da lista de presenças que assinaram no livro próprio. A sessão foi aberta pelo presidente da Sociedade, Sr. Carlos de Saboia Bandeira de Melo, que aclamado para presidi-la, convidou para primeiro e segundo secretários os Srs. Henrique Landsberg e Eduardo Monteiro de Barros Roxo, respectivamente. Estes fizeram a conferência da lista de presenças com o livro de registro de acionistas, verificando a sua concordância. O segundo secretário leu então o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de 18, 19 e 21 deste mês e no "Jornal do Comércio" de 18, 19 e 20 deste mês, e do seguinte teor: "Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Já tendo sido subscritas pelos acio-

nistas existentes na proporção das suas ações todas as novas ações do aumento do capital, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de hoje, convocam-se os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se vai reunir na sede social, à avenida Nilo Pecanha n. 155, 4.º andar, nesta cidade, às 14 horas, no próximo dia 28 de junho de 1943, afim de deliberar em definitivo sobre o referido aumento e reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1943. — Carlos de Saboia Bandeira de Melo, presidente". Finda a leitura o presidente explicou que, logo após o encerramento da assembléia de 15 deste mês, todos os acionistas haviam usado do seu direito de preferência, subcrevendo a totalidade do capital aumentado, cada um na proporção das respectivas ações. Desta forma não houvera necessidade de se aguardar o prazo de 30 dias para tal fim, e a diretoria convocou esta assembléia. A seguir, o segundo secretário leu a lista de subscritores do aumento do capital e o recibo do depósito de 10% do mesmo, no Banco Boavista S. A., sendo do seguinte teor: "Asses documentos: a) "Lista de subscritores do aumento do capital da Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A., autorizado pela assembléia geral de 15 de junho de 1943. — Carlos de Saboia Bandeira de Melo, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Domingos Ferreira n. 126, Rio de Janeiro — 8 ações — Cr\$ 16.000,00. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Souza Lima, n. 115 — Rio de Janeiro — 2 ações — Cr\$ 4.000,00. — Georges Armand Bollack, francês, casado, diretor de Companhias, residente à avenida Atlântica, n. 424 — Rio de Janeiro — 89 ações — Cr\$ 178.000,00. — Henryk Spitzman, polonês, casado, diretor de Companhias, residente à Praia de Botafogo n. 356, solteiro — Rio de Janeiro — 61 ações — Cr\$ 122.000,00. — Roman Antoni Przeworski, polonês, casado, diretor de Companhias, residente à avenida Atlântica n. 1.386, apartamento 901 — Rio de Janeiro — 69 ações — Cr\$ 138.000,00. — Henrique Landsberg, polonês, casado, do comércio, residente à rua Joaquim Nabuco, 87, apartamento 104 — Rio de Janeiro — 13 ações — Cr\$ 26.000,00. — Georges René Blum, francês, casado, industrial, residente à rua São Clemente n. 158, Rio de Janeiro — 8 ações — Cr\$ 16.000,00. — Encerrada hoje, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1943. — Bandeira de Melo, presidente. "Depósito — Cr\$ 50.000,00 — Recebemos da Sociedade Anônima "Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A., a quantia supra de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), correspondente à 10% (dez por cento) sobre Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), importância do aumento do seu capital social de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), satisfazendo exigências legais.

Para clareza firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1943. — Banco Boavista S. A. — (assinatura ilegível) — Selado com Cr\$ 20,20". — O presidente apresentou à assembléia a prova de pagamento do selo do aumento do capital; e submeteu à discussão os documentos lidos. Ninguém pedindo a palavra, o presidente pôs em votação definitiva o aumento do capital da sociedade, de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00, autorizado na assembléia de 15 do corrente, cuja ata também foi lida pelo segundo secretário. Recolhidos os votos, verificou-se ter sido tudo aprovado por unanimidade. Proclamado o resultado da votação, o presidente declarou aumentado definitivamente para Cr\$ 1.000.000,00 o capital social. O acionista Sr. Henryk Spitzman propôs que o art. 5.º dos estatutos passe a ter a seguinte redação: "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00, divididos em 500 ações de Cr\$ 2.000,00, cada uma, realizadas em dinheiro, nominativas". Posta em discussão e votação esta proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais pedindo a palavra, foi encerrada a sessão. Do que eu, primeiro secretário, fiz esta ata, escrita sob meu ditado, lida em voz alta pelo segundo secretário e unanimemente aprovada.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1943. — *Henryk Landsberg*. — *Carlos de Saboia Bandeira de Melo*. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*. — *Georges Armand Bollack*. — *Henryk Spitzman*. — *Roman Antoni Przeworski*. — *Georges René Blum*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A., em 10 de setembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 19.873, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 15 de junho de 1943, que aprovou a proposta da diretoria com o parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento do capital social; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de junho de 1943, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 e a consequente alteração do art. 5.º dos estatutos; c) Recibo do depósito de 10% sobre o aumento do capital, efetuado no Banco Boavista; d) Guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. — Pagou de selo de arquivamento, a importância de Cr\$ 120,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 11.337 — 20-9-43 — Cr\$ 316,80)

ATLAS FUTEBOL CLUBE

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado nesta Capital onde tem sua sede o foro jurídico, com limitado número de sócios os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: — Desenvolver a cultura física de seus associados, na prática dos desportos em todas as suas modalidades possíveis, assim como promover reuniões e diversões de caráter esportivo, social, esletico e cívico. Será administrado por uma Diretoria composta de: Presidente (que é o representante legal em Juízo ou fora d'ele), Vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros, procurador geral e diretor geral de esportes. O Club só poderá ser dissolvido por meio de uma Assembléa Geral especialmente convocada para tal fim em que reuna no mínimo 2/3 dos sócios quites. Dissolvido o clube os seus bens serão doados a uma instituição de caridade escolhida pela assembléa de dissolução. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de 2 anos em assembléa geral especialmente convocada para esse fim. A Diretoria atual consta dos Estatutos. — Presidente: *Manoel Ignacio Cardozo Filho*.

(N. 11.331 — 20-9-43 — Cr\$ 40,80)

CULTURA INTELECTUAL FEMININA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

I — Sociedade civil, com sede nesta cidade (art. 1.º), dispondo de um patrimônio constituído por Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), representado em apólices ao portador, pelas contribuições dos sócios assinantes e quaisquer outras rendas, ou dotações (art. 10, I/V), com a finalidade de propagar o trabalho literário, filosófico e científico da mulher brasileira, promovendo intercâmbio cultural com países europeus, americanos e outros, e com sociedades congêneres, e atividades conexas e conseqüentes a este fim (art. 2.º, I/VI). O prazo de duração da sociedade é indeterminado (art. 2.º).

II — A administração da sociedade cabe às duas diretoras-presidente e superintendente — às quais compete a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente (arts. 4.º e 5.º). Com as diretoras colaborará a chefe de propagação.

III — Os estatutos podem ser reformados, em qualquer ponto, desde que o desejem as diretoras fundadoras (art. 20): no tocante à administração, prevista é a forma da substituição no caso de falecimento de uma diretora (§§ 2.º e 4.º do art. 7.º).

IV — Não respondem os membros da Sociedade pelas obrigações sociais (art. 21).

V — A sociedade se extingue desde que não possa atingir aos seus fins ou pela vontade das diretoras-fundadoras (art. 19). No caso de extinção, o patrimônio social, depois de pagas as despesas, será dividido entre as duas diretoras fundadoras (parágrafo único — art. 19).

VI — As diretoras fundadoras são: presidente, Francisca Carolina Smith de Vasconcelos de Basto Cordeiro, brasileira, viúva, intelectual, residente à rua Júlio de Castilho n. 102, apto. 2, Copacabana, Distrito Federal; superintendente, Hilda Guisard Aguiar, que também se assina Annais de Guisard, brasileira, casada, intelectual, residente à praia do Russel, Hotel Glória. — A colaboradora — Chefe de Propagação é: Ana Roeha Miranda, brasileira, viúva, intelectual, residente à rua São Clemente n. 107, casa 27, apto. 3, também neste Distrito Federal.

As diretoras: *Francisca Carolina Smith de Vasconcellos de Basto Cordeiro*, — *Hilda Guisard Aguiar*.

(N. 11.336 — 20-9-43 — Cr\$ 91,80)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sociedade Anônima

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do balancete desse banco à página 13.596 do *Diário Oficial* de 11 do corrente, no Ativo, Letras e feitos a receber:

Onde se lê:

Letras do Exterior Cr\$ 7.317.126,10

Leia-se:

Letras do Exterior Cr\$ 7.317.125,10

COMPANHIA BRASILEIRA DE ELETRICIDADE

SIEMENS-SCHUCKERT S. A.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata de assembléa geral ordinária dessa companhia, à página 13.539 do *Diário Oficial* de 10 do corrente, o primeiro período dessa ata leia-se assim:

Conforme convocação publicada no *Diário Oficial* de 7, 9 e 10 de agosto de 1943 e no "Jornal do Comércio", em 7, 8 e 10 do mesmo mês e ano, aos nove dias do mês de setembro do ano de 1943, às 10 horas, na sede social à rua General Câmara n. 85, nesta Capital, reuniram-se os acionistas, representando a maioria do capital social, consoante se verificou das assinaturas lançadas no livro de presença, sob a presidência do administrador federal, Sr. coronel José Pio Borges de Castro, nomeado por decreto do Governo Federal em 21 de janeiro de 1943, para o exame e aprovação do balanço encerrado em 31 de maio de 1943 e tratar de assuntos relativos a essa prestação de contas.

REUBRAS — COMPANHIA INDÚSTRIAS REUNIDAS DO BRASIL

RETIFICAÇÃO

Na publicação de ata da assembléa geral extraordinária, no *Diário Oficial* de 11 do corrente às páginas 13.593-4, o parágrafo segundo à linha 42.ª — leia-se assim e não como saiu:

Parágrafo 2.º — Quanto à incorporação de imóveis, incluída na reforma deste parágrafo, pensamos que, futuramente, a Companhia deverá ter sua sede própria. Nessa ocasião poderemos construir um edifício de vários andares digo pavimentos, vendendo os que não necessitarmos, barateando desse modo os andares que reservarmos para nossa sede, podendo "Reubras" ficar como administradora dos pavimentos vendidos, dando-lhe esse encargo uma renda de caráter permanente.

N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A Praça

Bar Tupi Limitada, estabelecidos nesta Capital à rua Uruguaiana n. 224, estando em negociações para ser vendida ao Sr. Evaristo Gomes, convidada a todos os que se julgarem credores, a apresentarem suas contas, no prazo de 30 dias, a partir desta data, para serem devidamente conferidas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1943. — Bar Tupi Limitada. — Abel Augusto da Costa. — Ernesto da Costa.

(Firma reconhecida de Abel Augusto da Costa no Cartório do tabelião Major Vitor de Faria).

(N. 11.317 — 20-9-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, registro número 407.400.

(Firma reconhecida no Cartório Luiz Guarani).

(N. 11.330 — 20-9-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Proprietária Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à avenida Graça Aranha n. 333, 2.º andar, sala 208, às 15 horas do dia 30 do corrente, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais, para atender as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Companhia Proprietária Nacional — Washington L. R. Pereira, presidente.

(N. 11.327 — 20-9-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Banco das Indústrias S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria do Banco das Indústrias S. A. convida os Srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 29 de setembro às 17 horas, na sede social à rua Sete de Setembro n. 58, afim de deliberar sobre o aumento do capital e a correspondente alteração dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Nelson Grimaldi Seabra. — Paulo Inaquio de Macedo. — Mozart Antunes Maciel. — Moacyr Pereira de Aguiar, diretores.

(N. 11.335 — 20-9-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)**Resgate de Empréstimo de Cr\$ 9.000.000,00**

Convidamos os portadores de debentures do nosso empréstimo de Cr\$ 9.000.000,00, que atualmente se acha reduzido, em virtude dos resgates anteriores, a Cr\$ 1.000.000,00, representados por 5.000 obrigações do valor de Cr\$ 200,00, cada uma, a virem receber em nossa sede, à rua Teófilo Ottoni n. 18, 1.º andar, nos dias 14, 15 e 16 de outubro próximo, das 13,30 às 15 horas, e depois, às quartas-feiras, as quantias correspondentes ao valor de seus respectivos títulos.

Outrossim, avisamos que, do 15 de outubro em diante, as debentures não apresentadas no resgate deixarão de vencer juros.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente.

(N. 11.333 — 20-9-43 — Cr\$ 142,80 — 3 vezes).

Banco Comercial de Descontos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Aumento de capital**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem na sede do Banco à rua Teófilo Ottoni n. 72, às 16 horas do próximo dia 1 de outubro para conhecerem e deliberarem sobre a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal de aumento do capital social e consequente reforma dos estatutos. — Alípio Campos Teixeira de Oliveira, diretor-presidente. — Ruydo Soares Filho, diretor-secretário.

(N. 11.319 — 20-9-43 — Cr\$ 18,70 — 3 vezes).

S. A. Fazendas do Carmo

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua 7 de setembro n. 141, 3.º andar, afim de elegerem os diretores da sociedade. — Hilmar B. Werner, presidente.

(N. 11.258 — 17-9-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

S. A. Publicidade "Jornal do Brasil"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Aviso de convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 de setembro às 15 horas na sede da sociedade, à avenida Rio Branco ns. 110-112, 2.º andar, afim de proceder-se à eleição de cargos vagos no Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1943. — Ernesto Pereira Carneiro, diretor-presidente.

(N. 11.219 — 16-9-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Grant - Anúncios, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 23 do corrente, às dez horas da manhã, na sede social, à avenida Rio Branco n. 55, 5.º andar, para o fim especial de elegerem o substituto do Diretor Gerente da sociedade.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — Alberto Torres Filho, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 10.986 — 13-9-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)

Nos dias 14, 15 e 16 do mês de outubro próximo, das 13,30 às 15 horas o deste dia em diante, às quartas-feiras, às mesmas horas, à rua Teófilo Ottoni n. 18, 1.º andar, será pago o coupon n. 49, do nosso empréstimo por debentures, com a dedução do imposto sobre a renda de 8 %.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente.

(N. 11.334 — 20-9-43 — Cr\$ 11,80 — 4 vezes).

"Motores Marelli" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, no domicílio social à rua Camerino ns. 91-93, para resolver sobre modificações nos estatutos, afim de atender exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — Fela diretoria: C. M. Serrano. — Carlos Pereira de Almeida Raposo.

(N. 11.284 — 13-9-43 — Cr\$ 55,10 — 2 vezes).

Viação Aérea Santos Dumont S. A.

Os incorporadores desta sociedade anônima, em organização, têm a grata satisfação de comunicar ao público que foi encerrada hoje a subscrição do capital da mesma Companhia. De acordo com o item m do Manifesto de subscrição pública, dentro do prazo de sessenta dias, os senhores subscritores serão convocados para a Assembléia Geral de constituição social.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1943. — Os incorporadores: José Marcondes Homem de Melo. — Dr. José da Veiga Lusitano. — Eduardo Dahme.

(N. 11.297 — 18-9-43 — Cr\$ 61,30 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A.

São convocados os acionistas da Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A. para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se à sede da Companhia, à rua do Mercado n. 12, 1.º andar, às 15 horas, do dia 22 de outubro para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) exame, apreciação e aprovação de escrita e dos atos da Diretoria no período de instalação da Companhia;

b) eleição de um diretor;

c) alteração do contrato existente com o Banco do Brasil.

Os Srs. acionistas de ações ao portador deverão fazer a prova prévia de propriedade de suas ações.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Roberto Moura, presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N. 11.296 — 18-9-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Indústrias Bóbé S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam pelo presente convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 do corrente, às 14 horas, no edifício da sede social, no Caminho da Itaipá n. 414, afim de tomarem conhecimento da renúncia da Diretoria e procederem à eleição dos Diretores que devem terminar o mandato.

Os senhores acionistas para poderem tomar parte na Assembléia devem depositar as suas ações na sede social no prazo o pela forma da lei.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1943. — Os diretores: Antonio Theogão. — Cicero Aranha.

(N. 11.233 — 16-9-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro para os devidos fins, que extravi minha carteira de identidade, modelo n. 19.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Antonio Barbosa de Souza.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 11.315 — 20-9-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Indústria e Viação de Pirapora**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas da Cia. Indústria e Viação de Pirapora para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 27 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos e sobre o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — Gonçalves de Sá, diretor-presidente.

(N. 11.266 — 17-9-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Organização Técnica Imobiliária S. A.

São convidados os senhores acionistas da Organização Técnica Imobiliária S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente mês, às 11 horas, em sua sede à rua da Candelária n. 9, 3.º andar, afim de satisfazer as exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1943. — Organização Técnica Imobiliária S. A. — Carlos de Miranda Santos. — J. R. Simões Coelho, diretores.

(N. 11.292 — 18-9-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Declaração

Margal Castellão, declara para fins de direito haver-se estraviado o certificado de agrimensor, expedido em seu nome pela Faculdade de Engenharia Mackenzie College do São Paulo hoje Escola de Engenharia Mackenzie expedido, em 18 de julho de 1919.

Autorizo a publicação deste — São Paulo, 17 de setembro de 1943. — Margal Castellão.

(Reconheço a firma supra — São Paulo, 17 de setembro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade — Antonio Pistori, escrevente autorizado do 3.º tabelionato).

(Reconheço a firma de Antonio Pistori — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Luiz Cavalcanti Filho).

(N. 11.299 — 20-9-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Hospital dos Estrangeiros**(THE STRANGER'S HOSPITAL)**

Fica convocada para o dia 27 do corrente mês uma Assembléia Geral Ordinária Anual, afim de examinar e deliberar sobre as contas e atos da Diretoria, relativo ao período fiscal terminado no dia 30 de junho de 1943, ficando os senhores contribuintes convidados a se reunirem naquela data, às 17 horas, na Church Hall, à rua Evaristo da Veiga n. 10, nesta capital.

Pela diretoria: Chas. Pattison, pelo secretário honorário.

(N. 11.302 — 20-9-43 — Cr\$ 20,40)

Declaração

Olegaria Dolores de Assis, declara ter perdido os recibos ns. 204.652 de obrigações de guerra, relativos as quotas de setembro e outubro de 1943.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — Olegaria Dolores de Assis.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 11.301 — 20-9-43 — Cr\$ 34,70 — 3 vezes).

Companhia Construtora Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede Social à rua México n. 168, 12.º pavimento, nesta Capital no dia 29 do corrente mês às 11 horas para tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativo à reforma dos estatutos da Companhia.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Luiz Fekes Toledo de Abreu, diretor-presidente. — Ernesto Bianzi, diretor-gerente.

(N. 11.308 — 20-9-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Paulista de Força e Luz**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, à avenida Rio Branco ns. 135-137, 13.º andar, no dia 1.º (primeiro) do mês de outubro próximo futuro, às 15 (quinze) horas, afim de tomar conhecimento dos atos praticados para o aumento do capital social, deliberado em Assembléia Geral de 14 de setembro corrente, aprovar esse aumento, e ratificar as consequentes alterações dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Augusto Gudim, diretor-presidente. — Sizenho Rodrigues, diretor vice-presidente. — W. F. Routh, diretor-tesoureiro. — Maximo Coimbra da Luz, diretor-secretário. — Horacio Tenido Monteiro, diretor-jurídico.

(N. 11.324 — 20-9-43 — Cr\$ 51,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro n. 144.415, dada por S. R. 23.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Mario José Novo.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 11.321 — 20-9-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

"Reunbras"**Companhia Indústrias Reunidas do Brasil****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, à avenida Beira-Mar n. 152, 2.º andar, sala 203, no dia 29 de setembro corrente, às 17 horas, a fim de, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as contas dos incorporadores da sociedade e sobre outros assuntos.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — *Leandro Pereira Teles*, diretor-presidente.

(N. 11.263 — 17-9-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Quebracho - Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, no Rio de Janeiro, à avenida Almirante Barroso n. 81, 7.º andar, às 16 horas do dia 28 de setembro de 1943, a fim de complementarem providências tomadas na Assembleia Geral realizada em 28 de junho de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — *Samuel da Silva Galvão*, diretor-presidente.

(N. 11.279 — 17-9-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Internacional de Capitalização**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Internacional de Capitalização, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 11 horas, em sua sede social à rua 1.ª de Março n. 6, 2.º andar, nesta capital, para o fim especial de to-

mar conhecimento e deliberar sobre a matéria seguinte:

a) correções em seus estatutos a serem levadas a efeito.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1943. — *Dr. João Daudt d'Oliveira*, presidente. — *Dr. Rodrigo Octávio Filho*, vice-presidente. — *Dr. Affonso Penna Junior*, diretor. — *Theodor Seidl*, diretor.

(N. 11.289 — 18-9-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro número 3.287 fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiro.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1943. — A rogo de Germano da Silva, por não saber escrever, *Miguel Simioni*. (Firma reconhecida no Cartório do 12.ª Circunscrição — Terceira zona).

(N. 11.249 — 17-9-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 do corrente, às 15 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, para o fim de tomar conhecimento da renda da atual Diretoria e membros do Conselho Fiscal e Suplentes, eleição dos novos Diretores, Conselheiros Fiscais e Suplentes, bem como deliberar sobre o aumento do capital, outras alterações dos estatutos e assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1943. — *José Martineau*. — *Antonio Ferraz*.

(N. 11.267 — 17-9-43 — Cr\$ 70,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1943. — *Novello Domenico*

(Firma reconhecida no Cartório da 14.ª Circunscrição — Madureira)

(N. 11.251 — 17-9-43 — Cr\$ 50,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de conclusão do curso complementar de Medicina encontra-se na Faculdade de Ciências Médicas.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1943. — *Orlando Brandão da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 11.293 — 18-9-43 — Cr\$ 27,60 — 3 vezes).

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.